

II Relatório sobre intolerância religiosa: Brasil, América Latina e Caribe



Ivanir dos Santos
Bruno Bonsanto Dias
Luan Costa Ivanir dos Santos



II Relatório sobre **intolerância religiosa:** Brasil, América Latina e Caribe

Rio de Janeiro

2023

Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (CEAP)
Observatório das Liberdades Religiosas (OLR)

Organização

Carlos Alberto Ivanir dos Santos

Bruno Bonsanto Dias

Luan Costa Ivanir dos Santos

Equipe Técnica CEAP:

Elé Semog

Mariana Gino

Tania Jandira Rodrigues Ferreira

Marcelo Luiz Ivanir dos Santos

Luiz Carlos do Couto Amaral Gomes

Aline Cristina Simplicio Teixeira da Silva

Equipe Técnica UNESCO

Fabio Soares Eon

Diagramação:

Raruti Comunicação e Design LTDA

Foto da capa: Henrique Esteves

9ª Caminhada em Defesa da Liberdade Religiosa, setembro 2016.

Rio de Janeiro, 2023

S237	<p>Santos, Carlos Alberto Ivanir dos; Dias, Bruno Bonsanto; Santos, Luan Costa Ivanir dos II Relatório sobre Intolerância Religiosa: Brasil, América Latina e Caribe / Carlos Alberto Ivanir dos Santos; Bruno Bonsanto Dias; Luan Costa Ivanir dos Santos. – 1. Ed. – Rio de Janeiro; CEAP, 2023. 264 p., 21x28cm ISBN 978-65-998726-1-7</p> <p>1. Intolerância Religiosa; 2. Relatório; 3. Democracia 4. Políticas Públicas</p>
	<p>CDU 291 CDD 261.72</p>

II Relatório sobre **intolerância religiosa:** Brasil, América Latina e Caribe

Ivanir dos Santos
Bruno Bonsanto Dias
Luan Costa Ivanir dos Santos



Esta publicação tem a cooperação da UNESCO no âmbito do projeto "Apoio às capacidades brasileiras em direção a políticas públicas significativas para direitos humanos, diálogo intercultural e antirracismo" (Código 2210415012BRZ), o qual tem o objetivo de fomentar programas que contribuam para uma cultura de direitos humanos e que combatam a intolerância em todas suas formas.

Os autores são responsáveis pela escolha e apresentação dos fatos contidos neste livro, bem como pelas opiniões nele expressas, que não são necessariamente as da UNESCO, nem comprometem a Organização. As indicações de nomes e a apresentação do material ao longo desta publicação não implicam a manifestação de qualquer opinião por parte da UNESCO a respeito da condição jurídica de qualquer país, território, cidade, região ou de suas autoridades, tampouco da delimitação de suas fronteiras ou limites.

Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, ou por sua origem, ou sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se elas aprendem a odiar, podem ser ensinadas a amar, pois o amor chega mais naturalmente ao coração humano do que o seu oposto. A bondade humana é uma chama que pode ser oculta, jamais extinta.

*Nelson Mandela,
Long Walk to Freedom¹*

¹ Ex-presidente da África do Sul. Mandela faleceu em 5 de dezembro de 2013 e nos deixou um legado material e imaterial imensurável.



Foto: Fábio Santiago

11ª Caminhada em Defesa da Liberdade Religiosa, setembro 2018 – Padre Fábio de Mello, Pastor Kleber Lucas, Prof. Dr. Babalawô Ivanir dos Santos e Marinete da Silva, mãe da vereadora Marielle.

Prefácio

Em 1945, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) foi criada com o desafio de contribuir para a reconstrução de um mundo devastado não apenas por uma guerra sem precedentes, mas também pelas múltiplas formas de intolerância: étnicas, políticas, sociais, econômicas, culturais e religiosas. Diante desse contexto, juntamente com os seus Estados-membros, a UNESCO estabeleceu a missão de garantir a paz por meio da cooperação entre as nações, declarando em sua Constituição que: "Uma vez que as guerras começam na mente das pessoas, é na mente das pessoas que as defesas da paz devem ser construídas".

Desde então, a UNESCO tem trabalhado para promover o diálogo e a compreensão mútua, a partir do entendimento de que a paz não significa apenas a ausência de guerra, mas, sim, a capacidade que as pessoas e as nações devem ter de conviver de forma pacífica mesmo com suas diferenças, sejam elas de sexo, raça, etnia, língua, religião ou cultura. Uma vez que as pessoas se tornam capazes de compreender a riqueza que existe na diversidade, a humanidade avança na construção de valores fundamentais para a paz, como o pluralismo, a inclusão e a tolerância.

Com essa visão, os Estados-membros da UNESCO adotaram, em novembro de 1995, a Declaração de Princípios sobre Tolerância. O documento, que representa um importante marco internacional em prol da cultura de paz, afirma que a tolerância consiste no respeito e na valorização da rica diversidade de culturas do nosso mundo, assim como no reconhecimento dos direitos humanos universais e das liberdades fundamentais de todas as pessoas. De acordo com a Declaração, a tolerância não é apenas um dever moral, mas também um requisito político e legal para indivíduos, grupos e nações de todo o planeta.

No Brasil e em diversas regiões do mundo, a UNESCO desenvolve projetos e iniciativas que valorizam as diferenças, ao mesmo tempo em que resgatam a memória e a identidade comum da humanidade. Exemplos desses importantes projetos são o programa de Memória do Holocausto e as inúmeras ações realizadas no Brasil com vistas à implementação da Lei n. 10.639/2003, sobre o ensino da história e da cultura afro-brasileira nas escolas.

Apesar dos reconhecidos avanços na superação das diferenças entre os povos, a intolerância segue presente no cotidiano das sociedades, reforçada por ondas crescentes de discursos de ódio e desinformação. Nesse sentido, a Representação da UNESCO no Brasil saúda o lançamento do "Relatório nacional dos dados de intolerância religiosa", iniciativa do Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (CEAP) e da Comissão de Combate à Intolerância Religiosa (CCIR), que busca contribuir para a construção de uma cultura de direitos humanos e para o combate à intolerância em todas as suas formas.

O presente relatório traz dados preocupantes sobre episódios decorrentes da intolerância religiosa no Brasil e, ao apresentar evidências e dados concretos sobre esse fenômeno no país, torna-se um documento fundamental para promover a tolerância e assegurar a aplicação do Artigo 18º da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), que estabelece que toda pessoa tem direito à liberdade de religião, consciência e pensamento.

Associando-se a esta iniciativa, a UNESCO reforça o seu compromisso com a promoção do diálogo e da tolerância, bem como com o direito de todas as pessoas à liberdade religiosa, na expectativa de que este relatório seja mais um importante passo em direção a um futuro cada vez mais pacífico, plural e inclusivo.

Marlova Jovchelovitch Noleto

Diretora e Representante da UNESCO no Brasil

Apresentação (I)

Não é possível exagerar a importância da publicação do II Relatório sobre Intolerância Religiosa no Brasil pelo Centro de Articulação das Populações Marginalizadas (CEAP) e o Observatório das Liberdades Religiosas nesse momento da vida social e política brasileira em janeiro 2023.

A sociedade brasileira tem na desigualdade sua cicatriz mais profunda, e na baixa qualidade de sua democracia a ferramenta maior para impedir que a mobilização e organização popular promovam a indispensável transformação histórica na direção de uma sociedade mais justa. O racismo no Brasil é estruturante na construção e permanência dessa perversa e inacreditável desigualdade. Isso corrobora na manutenção de uma democracia muito aquém de uma institucionalidade e que garanta aos brasileiros uma vigência plena das liberdades públicas fundamentais.

O professor Ivanir dos Santos e outros autores têm aprofundado a análise desse processo histórico e um de seus constituintes fundamentais é a intolerância religiosa. A relação entre a laicidade do Estado como condição necessária para a democracia está bem estabelecida na história global e no Brasil adquire a condição de luta imprescindível. Em nosso país a intolerância religiosa não se expande somente como forma de tentativa de dominação de algumas vertentes religiosas sobre as demais, mas principalmente como uma forma de perseguição explícita, concreta e objetiva sobre instituições e centros religiosos ligados às camadas mais pobres e oprimidas do nosso povo. As práticas de intolerância religiosa também atuam na construção de narrativas culturais que discriminam e tentam obliterar a enorme contribuição das raízes africanas para nossa cultura: racismo, como os estudos do professor Ivanir tem demonstrado.

O II Relatório sobre a Intolerância Religiosa no Brasil é uma enorme contribuição para a mobilização popular e ampliação das forças vivas da sociedade brasileira na defesa do Estado laico e na luta contra a desigualdade. Neste momento em que, não por coincidência, crescem tanto os atos e a violência contra as religiões de origem africana (como mostra o relatório) quanto os retrocessos e ameaças à própria democracia, um ato em defesa da liberdade e de uma democracia de maior qualidade e capaz de gerar coesão social para um desenvolvimento mais justo é mais que necessário.

Sérgio Besserman Vianna

Professor do Departamento de Economia da PUC-RJ, ex-presidente do IBGE.

Atualmente é Coordenador Estratégico do Climate Reality Project no Brasil



Axé, Amém, Aleluia - 11ª Caminhada em Defesa da Liberdade Religiosa, setembro 2018

Apresentação (II)

Acredito que prefácios são, acima de tudo, momentos em que nos encontramos com as nossas pesquisas e com as nossas escritas. Por isso, peço aqui licença para trazer ao espaço uma brevíssima visão particular sobre envolvimento que tenho com esse trabalho. Exatos sete anos separam a publicação do Relatório Sobre Intolerância Religiosa: Relatório e Balanços e a publicação do II Relatório Sobre Intolerância Religiosa: Brasil, América Latina e Caribe, e a pergunta que ainda fica é: até quando haverá intolerância religiosa no Brasil ou em qualquer outra parte do mundo?

Durante muitos anos me dediquei, à frente do Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (CEAP) – desde a década de 1980 – e da Comissão de Combate à Intolerância Religiosa (CCIR) – desde o ano de 2008 –, em fortalecer e incentivar publicações de pessoas que estão envolvidas e engajadas com as lutas a contra a intolerância religiosa antirracismo e contra a marginalidade social. Diante do crescimento dos casos de intolerância religiosa, dentro do presente cenário político e social brasileiro, um certo desejo teimoso de prosseguir na luta cotidiana pesquisando, analisando, escrevendo e denunciando todos esses casos permanece ardente todos os dias.

A frente de trabalhos e pesquisas, em parceria com o Laboratório de História das Experiências Religiosas da Universidade Federal do Rio de Janeiro (LHER/UFRJ), tivemos a possibilidade de compreender e sistematizar análises que possam nos ajudar a compreender o “fenômeno” da intolerância religiosa para além das realidades nacionais. Destarte, importância do II Relatório sobre Intolerância Religiosa: Brasil, América Latina e Caribe está não apenas na capacidade analítica sobre os dados quantitativos, mas também nas importantíssimas análises qualitativas que os pesquisadores e pesquisadoras, nacionais e internacionais, convidados para escrever um artigo sobre o tema central.

Assim, acredito que a presente publicação poderá não só abrir janelas para que possam compreender os impactos da intolerância religiosa dentro e fora do Brasil, como também pode criar e fortalecer redes nacionais e internacionais de pesquisas e ações para juntas, juntas e juntos possamos construir uma sociedade antirracismo e mais tolerante.

Prof. Dr. Babalawô Ivanir dos Santos

Programa de Pós-graduação em História Comparada da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Foto: Foto Rozangela



1ª Marcha dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matrizes Africanas de Duque de Caxias, novembro de 2019

Sumário

1. Introdução	15
1.1 Sobre a importância dos dados processados	15
1.2 Intolerância Religiosa e Liberdades Religiosas	16
2. CEAP e CCIR: ações de lutas e resistências cotidianas	17
2.1 CEAP: 33 anos de luta	17
2.2 CCIR: 14 anos de luta.....	17
3. Observatório das Liberdades Religiosas	19
4. Apresentação casos e dados levantados pela Comissão de Combate Intolerância Religiosa – Rio de Janeiro – 2021	20
4.1 Resumo dos casos.....	20
4.2 Apresentações gráficas dos dados Comissão de Combate à Intolerância Religiosa:	26
4.2.1 Ocorrências por mês	26
4.2.2 Localização das ocorrências	27
4.2.3 Informações sobre violador.....	29
4.2.4 Comunidades religiosas atingidas	30
4.2.5 Tipificação das violações e religiões que sofrem a violência.....	31
5. Dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (Disque 100) – 2019, 2020 e 2021	33
5.1 Casos de Intolerância Religiosa no Brasil – 2019 – Disque 100 (MDH).....	35
5.2 Casos de Intolerância Religiosa no Brasil – 2020 e 2021 – Disque 100 (MDH).....	37
5.3 Análise geral dos casos de 2020 do Disque (MDH)	58
5.4 Análise geral dos casos de 2021 do Disque (MDH)	63
6. Levantamento de Dados em buscas na internet	71
6.1 Levantamento de dados por Estado	71
7. Relatório de Eventos Antissemitas no Brasil: período de 01/01/2019 a 30/06/2022	104

8. Relatório de Intolerância Religiosa, racismo religioso e casa de rezas incendiadas em Comunidades Kaiowá e Guarani	107
9. Relatório de islamofobia no Brasil. Junho de 2022	109
10. Dados do Estado do Rio de Janeiro	121
10.1 Dados Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MDH) – 2019..	121
10.2 Dados Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MDH) – 2020..	125
10.3 Dados Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MDH) – 2021..	132
10.4 Cruzamento dos dados dos anos 2019, 2020 e 2021 – MDH (Disque 100)	139
10.5 Dados de Intolerância Religiosa - Instituto de Segurança Pública ISP: 2019, 2020 e 2021.....	141
10.5.1 Dados de intolerância religiosa Instituto de Segurança Pública – 2019	142
10.5.2 Dados de intolerância religiosa Instituto de Segurança Pública – 2020	146
10.5.3 Dados de intolerância religiosa Instituto de Segurança Pública – 2021	150
10.6 Dados da Secretaria de Desenvolvimento Social de Direitos Humanos – 2019 2020 e 2021	154
10.6.1 Secretaria De Desenvolvimento Social de Direitos Humanos – 2019	155
10.6.2 Secretaria De Desenvolvimento Social de Direitos Humanos – 2020	158
10.6.3 Secretaria De Desenvolvimento Social de Direitos Humanos – 2021	160
10.6.4 Secretaria De Desenvolvimento Social de Direitos Humanos 2019, 2020 e 2021	163
11. Artigos	167
11.1 II RELATÓRIO DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA: BRASIL, AMÉRICA LATINA E CARIBE - - reflexões teóricas e a necessidade da construção de bases de dados e de estatísticas públicas sólidas	167
11.2 Intolerância Religiosa e Racismo: Desafios para a Construção da Equidade	182
11.3 Fundamentalismo Religioso Cristão: a Atualização do Conceito	192
11.4 Intolerância religiosa nas cidades brasileiras: atores, números e enfrentamento	206
11.5 A realidade do crescimento do Antissemitismo no Brasil: contextualização histórica, fundamentação teórica e medidas a serem tomadas.....	218
11.6 A queima das casas de rezas dos Kaiowá e Guarani: intolerância religiosa e etnocídio – a violência das estratégias de que se servem agentes externos em um território indígena no Mato Grosso do Sul, Brasil.....	226
11.7 Islamofobia no Brasil: construindo imagens de “homens terroristas e mulheres.....	238
11.8 Libertad religiosa de creencias y espiritualidades en AL: Un relato desde el proyecto Creer en Plural	249

1. Introdução

A presente publicação é fruto das pesquisas, análises e estudos realizados pelos pesquisadores e pesquisadoras do Observatório das Liberdades Religiosas do Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (OLR/CEAP).

Para construção deste documento, a equipe do Observatório buscou acionar instituições via e-mail que acreditamos que poderiam nos dar dados ou informações (relatórios e ações) sobre a temática. Obtivemos como devolutiva os dados do, Disque 100 do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, ISP (Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro) e da Secretaria Estadual de Direitos Humanos da cidade do Rio de Janeiro. Somados a isso, reunimos os casos levantados pela Comissão de Combate à Intolerância Religiosa (CCIR), denúncias veiculadas na imprensa a nacional, os dados apresentados pela comunidade indígena, pela muçulmana e pela comunidade judaica. Destarte, também foi possível quantificar os casos de intolerância religiosa que foram veiculados nas mídias e imprensa nacionais.

Assim, o presente relatório foi dividido da seguinte forma, a primeira parte dedicada à apresentação das fontes e dos dados quantitativos extraídos das fontes. E uma segunda parte dedicada a artigos escritos por pesquisadoras e pesquisadores que vem, ao longo dos anos, se debruçando sobre o tema.

1.1 Sobre a Importância dos Dados processados

Vivemos na era técnica-científica-informacional em que conhecimento circula cada vez mais rápido. Nesse sentido, a produção de dados vem ganhando cada vez mais espaço nas ciências e se tornando componente fundamental para entender os fenômenos sociais. É importante salientar que processo de coleta e qualificação de dados é um exercício complexo e elaborado e envolve diversos atores. Isso nos faz refletir sobre o poder que algumas instituições têm na produção de dados quantitativos dentro dos seus processos de análises.

Mesmo com os avanços significativos das relações entre movimentos sociais, institutos de pesquisas e universidades ainda existem algumas lacunas para serem preenchidas. Uma delas, como poderemos ver, é o crescente número dos casos de intolerância religiosa.

Nesse sentido, o presente relatório, o primeiro a ser divulgado pelo Observatório das Liberdades Religiosas do Centro de Articulação de Populações Marginalizadas, tem por objetivo propor uma análise dos casos de intolerância religiosa, ocorridos na cidade do Rio de Janeiro tomando como base nos casos acolhidos e registrados pela Comissão de Combate à Intolerância Religiosa (CCIR) e

nos dados gerados por três órgãos distintos, a saber: (a) do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (enviados por e-mail) do ISP (Instituto de Segurança Pública da cidade do Rio de Janeiro) e da Secretaria de Direitos Humanos da cidade do Rio de Janeiro.

1.2 Intolerância religiosa e liberdades religiosa: desafios da contemporaneidade

No Brasil, por lei, o Estado é laico, ratificado e assegurado pela Constituição Federal de 1988:

“É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a sua liturgia, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva.”
(Constituição federal de 1988).

Toda e qualquer forma de manifestação religiosa é direito do cidadão. Esse parágrafo da constituição reafirma o compromisso do Estado democrático de direito com a liberdade religiosa e todos os componentes nela envolvidos. Entretanto, o que temos visto são movimentações nebulosas por parte de algumas forças políticas atreladas a lideranças religiosas. Eles buscam fortalecer um projeto político de poder hegemônico no desejo de reformular o Estado brasileiro de acordo com seus interesses e seus dogmas, resultando em casos de intolerância religiosa.

Como aponta Prof. Ivanir dos Santos (2019), a intolerância religiosa é um dos maiores desafios das sociedades contemporâneas. Desafio esse, que vem crescendo sistematicamente no Brasil e que tem suas bases e construções arraigadas na formação das estruturas sociais. Ao observarmos tais construções históricas, podemos constatar que alguns grupos religiosos, sempre estiveram à margem da sociedade brasileira e foram perseguidos pelo Estado¹.

Essas perseguições vêm crescendo, principalmente diante das manifestações e discursos com base no ódio religioso. Algumas denúncias apontam que elas não ficam restritas a grupos religiosos específicos, elas se estendem a outras denominações religiosas. Inúmeras reportagens chamam a atenção para perseguições religiosas, transfiguradas em: agressões verbais, depredação de templos e imagens e violências físicas.

Qualquer comportamento intolerante que tenha como objetivo de negar, apagar, perseguir ou demonizar a existência do outro é um atentado ao Estado democrático de direito. É necessário propor ferramentas e ações para combater essas violências. Na dianteira dessas ações estão os movimentos sociais, como Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (CEAP) e a Comissão de Combate à Intolerância Religiosa (CCIR), que buscam articular e ampliar mecanismos de denúncias, dialogar com instituições públicas para que se tenha mais eficácia nas ações e com a sociedade, para que a liberdade de crer ou não crer, seja entendida, respeitada e protegida.

¹ https://www.youtube.com/watch?v=lT_OVv5hOwU. Os objetos religiosos apreendidos, há um século, pelo Estado brasileiro.

2. CEAP e CCIR: ações de lutas e resistências cotidianas

2.1 Centro de Articulação de Populações Marginalizadas - CEAP: 34 anos de luta

O Centro de Articulação de Populações Marginalizadas é uma organização não-governamental, sem fins lucrativos, sem vinculação partidária e religiosa. Ela foi fundada, no Rio de Janeiro em 1989, por ex-internos da antiga Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem) com a ajuda de representantes da comunidade negra e do movimento de mulheres. A recorrente violação dos direitos fundamentais das classes menos favorecidas foi a grande inspiração para a criação do CEAP. O principal compromisso da organização é lutar por uma sociedade justa e igualitária. Nesse sentido, nossos esforços estão focados para programas de Ação Afirmativa, cujos principais objetivos são a implementação de políticas públicas de combate à discriminação racial e todas as formas de preconceito que atingem a população brasileira.

As parcerias com instituições públicas e privadas têm permitido ao CEAP o avanço e desdobramentos dessas ações. Ao completar 33 anos (1989/2022) e sempre atuando como uma organização independente, sem vínculos partidário e religioso, o CEAP envolveu-se nas principais ações promovidas em nosso país contra a violação dos direitos humanos.

No campo pela luta da promoção da liberdade religiosa, o CEAP tem realizado projetos voltados para a afirmação das religiões de matrizes africanas e integra a Comissão de Combate à Intolerância Religiosa como um dos membros fundadores e suporte organizacional para ações da Comissão, entendendo-a como estratégica para a conquista do Estado Laico e Democrático.

2.2 Comissão de combate à intolerância religiosa - CCIR: 15 anos de luta

A Comissão de Combate à Intolerância Religiosa (CCIR) é uma articulação da sociedade civil, formada por integrantes de diversas religiões e membros de instituições ligadas a garantias de direitos como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o Ministério Público, a Polícia Civil, entre outros. Foi articulada em 2008, após os episódios de intolerância religiosa que aconteceram, no mesmo ano, no Morro do Dendê², onde traficantes expulsaram terreiros da comunidade aliançados com lideranças religiosas evangélicas.

² RIO - A polícia fez uma operação no Morro do Dendê, na Ilha do Governador, quarta-feira, para tentar prender o traficante Fernando Gomes de Freitas, o Fernandinho Guarabu, chefe do tráfico local. Ele mandou fechar todos os terreiros e proibiu qualquer manifestação de umbanda e candomblé na comunidade. O bandido conseguiu escapar, mas um olheiro do tráfico foi preso e confirmou que Guarabu acabou com as casas de santo na região. (<https://extra.globo.com/noticias/rio/olheiro-do-morro-do-dende-confirma-intolerancia-religiosa-na-favela-481732.html>)

A CCIR se organiza através de reuniões periódicas, abertas a qualquer liderança religiosa ou outros possíveis parceiros. Entre suas ações se encontram: (a) promoção de debates que visem estratégias de combate a intolerância; (b) a realização de ações no dia 21 de Janeiro (Dia Nacional de Combate Intolerância Religiosa) e na Caminhada em Defesa da Liberdade Religiosa³ (realizada anualmente na Orla de Copacabana, no 3º Domingo de Setembro); e (c) a realização e produção mensal, em parceria com o CEAP, de seminários, debates acadêmicos, materiais formativos e informativos em diálogo com instituições públicas e privadas visando eficácia de ações voltadas para o combate à intolerância religiosa. É válido salientar que todas essas medidas visam levar e promover debate e ações voltadas para a promoção da liberdade religiosa.

A CCIR não tem apoio institucional de empresas, partidos políticos e outros. Ela é um espaço democrático de discussão independente, que cumpre um papel de suma importância para sociedade civil.

³ A Caminhada é realizada em parceria com o CEAP e em 2022 chegará a sua 15ª edição, sendo o maior evento interreligioso do Brasil e tem por objetivo promover ações voltadas para o combate à intolerância religiosa, a promoção da liberdade religiosa, do Estado laico, das diversidades e das pluralidades.

3. Observatório das Liberdades Religiosas (OLR)

O Observatório das Liberdades Religiosas (OLR) foi idealizado, em 2015, pelo professor doutor Babalawô Ivanir dos Santos, Coordenador da Coordenadoria de Experiências Religiosas Tradicionais Africanas, Afro-brasileiras, Racismo e Intolerância Religiosa (ERARIR/LHER/UFRJ), em parceria com a professora doutora Mariana Gino (Secrétaire Générale du Centre International Joseph Ki-Zerbo pour l'Afrique et sa Diaspora/N'an laara an saara - CIJKAD-NLAS), como um setor criado e ligado diretamente ao Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (CEAP). O OLR tem por finalidade prover e divulgar dados quantitativos e qualitativos sobre os casos de intolerância religiosa no Brasil. Destarte, o Observatório das Liberdades Religiosas, financiado por edital do Fundo Baobá, tem como objetivo geral realizar pesquisas quantitativas e qualitativas que possam ser utilizadas para a fomentação de políticas públicas para a promoção da liberdade religiosa, no Estado do Rio de Janeiro.

Como objetivos específicos podemos destacar:

- Alimentar com dados dos atendimentos o sistema de informação e diagnóstico estadual sobre intolerância religiosa e rede de apoio.
- Construir ou atualizar Planos de Combate à Intolerância Religiosa, em âmbito municipal, que levem em conta a necessidade de reparação das vítimas, além de propostas educativas em prol da liberdade religiosa.
- Criar ou fortalecer Fóruns de Combate à Intolerância Religiosa para que possam atuar como espaços de denúncia, acolhimento e funcionem como rede de proteção às vítimas e espaços de discussão sobre as ações governamentais e proposição de ações mais eficazes ao combate à intolerância religiosa.
- Ampliar os espaços da sociedade civil, com a criação de núcleos para acolhimento de vítimas e encaminhamento aos órgãos competentes e redes de proteção quando necessário.
- Apoiar Campanhas que visem aumentar os locais de denúncia e eduquem a sociedade para a tolerância religiosa.
- Estabelecer parcerias para atendimento jurídico, psicológico e assistencial a todas as vítimas que estivermos contatando e podermos ter uma metodologia de atendimento a ser discutida com o poder público.
- Criar um portal que reúna documentos, informações sobre a intolerância religiosa e materiais pedagógicos, como mais uma ferramenta para a sociedade em geral.

4. Apresentação: casos e dados levantados pela Comissão de Combate à Intolerância Religiosa – Rio de Janeiro – 2021

Os casos apresentados a seguir, são casos recebidos ou informados à Comissão de Combate a Intolerância Religiosa do Estado do Rio de Janeiro. As denúncias chegaram através dos membros da Comissão, relatados na página da CCIR⁴ (Facebook), notícias das agências dos movimentos sociais, lideranças religiosas ou das próprias vítimas. No ano de 2021 foram contabilizados um total de 47 casos.

O trabalho desenvolvido com as vítimas é de acolhimento, apoio e direcionamento aos órgãos públicos e redes parceiras, quando possível. O trabalho também envolve contatar órgãos públicos para apresentar as demandas das vítimas e tentar estabelecer redes de apoio a estas.

4.1 Resumo dos casos:

Os casos foram apresentados em pequenos resumos, por se tratar questões delicadas. Alguns casos correm na justiça, outros a vítima por medo de possíveis retaliações preferiu não denunciar.

Mês de janeiro

Região: Baixada Fluminense (Duque de Caxias): Prefeito eleito, na Baixada Fluminense, em seu discurso de posse, atribuiu sua vitória eleitoral à intervenção divina contra seus adversários que, nas palavras do prefeito, “**foram na esquina da macumba**” para tentar derrotá-lo. Associando de forma pejorativa os adeptos das religiões de matriz africana.

Região: Baixada litorânea (Rio das Ostras): Prefeito eleito na Região dos Lagos, em seu discurso de posse (01/01), afirma que “**judeus são gananciosos e só pensam em dinheiro**”.

Região Metropolitana, capital: (Ilha do Governador): Adepto do Candomblé de 77 anos sofre traumatismo craniano quando cumpria rito religioso, na rua, em 04/01, na primeira segunda-feira do ano, após seis dias a vítima veio a falecer.

Região Serrana: (Nova Friburgo): Em 05 de janeiro, templo umbandista é invadido durante a madrugada, o local foi depredado.

Região Serrana (Cantagalo): Terreiro de Umbanda sofre ataques constantes de vizinho evangélico com pedras e bombas.

⁴ O membro citado é Tânia Jandira R. Ferreira, Umbandista, Psicóloga clínica e social que está no momento, coordenando pedagogicamente o OLR.

Região Baixada litorânea: (Cabo Frio/São Pedro da Aldeia): Homem evangélico, junto à mãe da mesma religião, sequestra a própria filha após ex-esposa iniciar - se junto a menor (ainda sendo amamentada) no Candomblé.

Região Baixada Fluminense (Duque de Caxias, Saracaruna): Vizinho evangélico destrói um Terreiro de Umbanda, com vandalismo e incêndio. Aos gritos de ***"o pastor deu ordem para quebrar todos os demônios que visse pela frente"***, tentou fugir para residência de outro membro da igreja que frequenta, mas foi detido.

Mês de fevereiro

Região Baixada Fluminense (Belford Roxo, bairro de Vila Cláudia): Pastor evangélico quebra oferenda de sacerdote com palavras como ***"quebrando em nome de Jesus, quebra de maldição, em nome de Jesus, aquilo que foi feito aqui"***. A ação foi gravada e usada para proselitismo da Tenda dos Milagres, templo do agressor.

Região Metropolitana, capital (Barra da Tijuca): Em reality de alcance nacional, participantes se dirigem a outro membro do grupo, que é umbandista, de forma jocosa, ao ser citado o orixá Xangô. O caso foi repercutido na mídia nacional.

Região Metropolitana (Maricá): Sacerdotisa do Candomblé e do Catimbó tem sua barraca de acarajé incendiada. A vítima foi informada que, para fazer perícia, teria de pagar. Vítima consegue registrar o caso dias depois ao retornar ao local acompanhada por jornalista.

Região Metropolitana capital, (Anil): Devido a um problema de vazamento de água entre duas residências, vizinho evangélico joga pedra em telhado de quarto sagrado, danificando, além do local, objetos sagrados e dizendo: ***"vocês são um bando de macumbeiros! Não quero macumba aqui"***. Ocorrência às vésperas da comemoração para lemanjá.

Mês de março

Região Metropolitana, capital, (Engenho de Dentro): Mesmo com provas na Justiça de que um Terreiro de Umbanda obedecia aos decibéis estabelecidos por lei vizinha registra ocorrência contra o terreiro por perturbação. Responsável pela casa religiosa ouviu injúrias contra sua crença, por diversas vezes.

Região Baixada Fluminense (Japeri, Engenheiro Pedreira): Padre se recusa a batizar filho de casal que segue o Candomblé. Todo o processo para a celebração foi parado, e os pais da criança ouviram que ***"estou aqui para a igreja não virar bagunça"***.

Região Norte Fluminense (Campos de Goytacazes): Durante a realização de uma roda de conversa on-line sobre racismo e intolerância religiosa, no contexto da pandemia, a Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos sofre ataque hacker com injúrias raciais e religiosas. Secretário é negro e adepto do Candomblé.

Região Baixada litorânea (Cabo Frio): Terreiro de Umbanda que estava em construção e, dessa forma, sem teto, foi invadido e depredado, após culto. O sacerdote umbandista tentou suicídio após o ocorrido.

Região Metropolitana, capital: Deputado posta que *"Baal, entidade satânica, cananistas e judeus sacrificavam crianças para receber sua simpatia. Hoje a história se repete."*

Região Metropolitana, capital (Centro). Pastor em seus cultos, que também são transmitidos online, pede um *"massacre aos judeus"*.

Região Serrana (Petrópolis): Igreja tem estátua sagrada quebrada por homem que justificou o ato por sua religião não gostar de imagens.

Mês de abril

Região Metropolitana, capital (Niterói): Vizinha intolerante joga bombas em Terreiro de Candomblé e profere: *"Não quero culto ao demônio aqui"*. Os ataques por bombas e injúrias ao sacerdote são constantes: *"Não quero culto ao demônio aqui"*, *"Macumbeiro viado do Diabo"*, *"Colocaram o Diabo na minha rua"*, *"Não quero defumador na minha rua"*. Após um tempo, a vizinha continuou com as injúrias religiosas, dizendo que o Terreiro era *"Casa de Satanás"* e com outro vizinho, ameaçou o sacerdote dizendo que chamaria o tráfico.

Região Metropolitana, capital, Rio de Janeiro: Após a morte de seu macaco de estimação, o cantor Latino, que diz frequentar o segmento evangélico, justificou, em *live*, o falecimento do animal por causa de *"macumbaria"*. *"Macumba matou meu macaco"*.

Região Sul Fluminense (Barra Mansa): Vereador católico em sessão na Câmara fez uma comparação injuriosa em relação as religiões de Matrizes Africanas: *"Que a galinha preta que é usada, que o pessoal fala que usa na macumba... eu não sei... bota vela, né"*.

Região Baixada Fluminense (Belford Roxo): Facção criminosa ordena fechamento de terreiros em 10 bairros. Os membros dos Terreiros eram avisados e se pedia que estes, avisassem outros. Áudios com a notícia foram repassados em redes de religiões afro-brasileiras. Um deles citava que os traficantes haviam dito para uma sacerdotisa, que esta seria resarcida e no local do seu Terreiro que seria derrubado, se construiria uma igreja. Informações de moradores de um dos bairros citados, relatam que existe uma Igreja que abençoa e recebe os traficantes, bem perto de uma delegacia.

Mês de maio

Região Metropolitana capital; (Pavuna): Vizinha católica ameaça mulher candomblecista com louvores muito altos e palavras ofensivas e ameaças: *"Não quero macumbeiros aqui. Vou dar pancada!"* Após vê-la um dia, entrando de branco em sua casa.

Mês de junho

Região Baixada Fluminense (Duque de Caxias): Babalorixá tem pertences roubados e terreiro vandalizado.

Região Baixada Fluminense (Duque de Caxias, Xerém): Terreiro de Candomblé vem sofrendo ameaças de grilagem de suas terras, por empresas, ligadas ao executivo. Desmataram a área, derrubaram árvores sagradas e Casas de Orixás. Mesmo após decisão da justiça a favor do sacerdote, as empresas continuam. O dono da empresa e funcionários desta, o ameaçam, inclusive de morte.

Mês de julho

Região Metropolitana, capital (Ilha do Governador): Pastor evangélico que alugou uma igreja, na entrada de uma comunidade, vai de porta em porta convidar os moradores para frequentar sua igreja. Quando isso era recusado, fotografava as casas, ameaçava, dizendo que quem fosse reclamar do barulho teria processo, e se houvesse denúncia ou processo seria reclamado no morro, pois ele conhecia as pessoas de lá.

Região Serrana (Teresópolis): Religiosa umbandista sofre acusações de vizinha frequentadora da Igreja Universal do Reino de Deus. Além de esbravejar que a vítima fazia feitiços para ela, a agrediu no rosto.

Região Metropolitana, capital (Cascadura): Vizinhos intolerantes atrapalham culto de Candomblé, colocando músicas altas nos momentos de trabalhos, como: "*Xô Satanás*". Diante da denúncia da sacerdotisa sobre intolerância religiosa, vários órgãos da Prefeitura começam a visitar o Terreiro, dizendo que havia denúncias, carros de órgãos da prefeitura circulam em frente ao Terreiro, tiram fotos. Um carro da Comlurb jogou um vaso de sua calçada, que continha objetos sagrados na caçamba. Esses fatos prosseguiram por meses. A sacerdotisa sentia-se ameaçada e coagida porque a vizinha é guarda municipal. Precisou de atendimento psiquiátrico e psicológico pelo stress e medo causado.

Região Baixada Fluminense (Duque de Caxias, Xerém): Inquilina adepta do candomblé, é ameaçada por proprietária evangélica, acompanhada por 08 pessoas, 02 delas armadas. Foi coagida a deixar o imóvel sem aviso prévio. O imóvel foi invadido, teve objetos sagrados quebrados ao som de xingamentos, com a proprietária, ungindo a vítima e seus dois filhos, um menor, dizendo: "*Sai capeta*", "*Piranhas servas do diabo*". A vítima alega que a proprietária ouviu num dia antes um CD dela com músicas de Oxalá.

Mês de agosto

Região Metropolitana (Niterói): Iniciada no Candomblé volta ao trabalho após recolhimento em terreiro e passa por situações vexatórias ao cumprir costumes religiosos, na hora das refeições, por funcionária evangélica que faz proselitismo religioso no refeitório. O responsável

pelo Departamento Pessoal pede a vítima que seja mais discreta, dizendo que funcionários reclamavam de suas práticas religiosas.

Região, Baixada Fluminense (Nova Iguaçu): Sacerdote candomblecista é expulso de seu Terreiro pelo tráfico local. Áudios de aplicativo de mensagens circularam nas redes das religiões afro-brasileiras, citando o fato. Ao ter conhecimento disso, o sacerdote é ameaçado pelo tráfico e precisa se mudar rapidamente, sob ameaças. Três dias depois, o vídeo da mudança circula por redes e desestabiliza ainda mais a vida do religioso.

Região Metropolitana capital (Inhaúma): Após saírem de ritual no Cemitério de Inhaúma, candomblecistas são atropelados por dois carros. Uma das pessoas atingidas teve a perna quebrada.

Região Metropolitana (São Gonçalo), Gradim: Sacerdote do Candomblé recebe a visita de traficantes armados, num dia de festa. Disseram que não queriam mais toques lá ou usariam granadas. Outros Terreiros da região receberam o mesmo aviso.

Mês de setembro

Região Serrana (Teresópolis): Sacerdotisa da Umbanda tem terreiro excomungado por grupo evangélico. Vítima relata já ter a casa religiosa incendiada, em 2006.

Mês de outubro

Região Metropolitana, capital (Flamengo): Líder de bloco afro é ameaçado de “*levar porrada*” injuriado de “*macumbeiro de merda*”, por conta de ensaio do bloco em praça pública. A vítima ficou abalada com as ameaças.

Região Metropolitana capital (Rio de Janeiro): Sacerdotisa do Candomblé e seus dois filhos, trajados de branco, são agredidos por motorista de aplicativo, que os expulsa do automóvel e arremessa seus objetos para fora, chamando os passageiros de satanás.

Região Baixada fluminense (Nova Iguaçu, Parque Ambaí): Sacerdotisa do Candomblé é obrigada a deixar barracão por ameaça do tráfico. Teve de abandonar o lugar após mais de 50 anos. Traficantes filmaram todas as ações.

Região Metropolitana, capital (Santa Teresa): Terreiro de Umbanda recebe pedrada e tem vitrô quebrado. Filhos de santos tiveram de construir muro no local. O Santuário do Seu Zé Pelintra que é perto vem sofrendo diversas ações de vandalismo.

Mês de novembro

Região Baixada fluminense (São João de Meriti, bairro Grande Rio): Adolescente, adepta do Candomblé, é filmada e injuriada ao pegar terra para ritual religioso em encruzilhada perto de um minimercado, por uma funcionária do estabelecimento. A funcionária dizia: “*Está repreendida*”, “*Diabo, sai daqui*”.

Região Metropolitana (São Gonçalo): Prefeito destina verbas municipais para construção de 03 museus religiosos no município. O católico e o Evangélico receberiam 1 milhão, e o da Umbanda 10 mil. Vereadores de oposição reagiram e propuseram o mesmo valor para o Museu da Umbanda para 2022.

Mês de dezembro

Região Sul fluminense (Engenheiro Paulo de Frontin): Terreiro de Umbanda recebe visita da PM, às 14 h, quando comemorava o dia de Iansã. Uma vizinha evangélica fez queixa de barulho. A Polícia Militar (PM) orientou a vizinha a dar queixa na delegacia local.

Região Baixada Fluminense (Nova Iguaçu, Jardim Alvorada): Vizinho evangélico intolerante interrompe o Xirê das labás, de um Terreiro de Candomblé, reclamando do barulho. O vizinho ordenou que o culto fosse interrompido, disse que poria caixas de som com louvores e ameaçou que se não fosse terminado por bem, ressolveria de outra forma.

Região Metropolitana, capital: A cantora Anitta foi alvo de injúria religiosa por aparecer com trajes de candomblé em uma foto postada em sua rede social. A cantora é efeedi de um Terreiro em Nova Iguaçu.

Região Metropolitana, capital: Deputado umbandista foi injuriado nas redes por evangélicos, por propor um projeto de lei contra o “assédio religioso em ambientes públicos e privados” que estava na ordem do dia para ser votado na Assembleia Estadual do Rio de Janeiro (Alerj). Deputados cristãos foram contra o projeto e fizeram emendas. Dizem que o projeto contraria à liberdade religiosa e esconde sua intenção de proibir pregações, evangelismo e convites à conversão nas ruas, praças e espaços públicos do estado.

Região Metropolitana (Niterói): Escola municipal, destinada ao público infantil, foi alvo de injúria religiosa por um vereador que questionou a presença de uma vereadora negra e transexual, que acompanhava as crianças a visita a um quilombo da região: “*Axel Grael (prefeito de Niterói) faz parceria com parlamentar travesti para levar crianças em terreiro*”. Ele também questionou: “*Será que os pais estavam cientes? Lembre-se que são esses que tentam retirar a imagem de Cristo das escolas*”. A vereadora havia postado a visita por ter sido fundadora do Quilombo Urbano Xica Manicongo. A postagem foi alvo de vários preconceitos religiosos. Como: “*Xô, xô, galinha preta*”, além de terem confundido Quilombo com Terreiro.

Região metropolitana, capital: A exposição do acervo “Nosso Sagrado” que se encontra no Museu da República, após uma luta de muitos anos das religiões de Matrizes Africanas, sofreu um revés. O Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) que é responsável pela catalogação das peças, teve ordem de um coronel do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) de interromper seu trabalho. Só restava 10% deste, para as peças serem expostas ao público.

Região Baixada Fluminense (Magé, Praia Mauá): Funcionário da prefeitura coloca uma oferenda para lemanjá no lixo. Uma Mãe de Santo foi entregar oferendas. As colocou no mar. O funcionário da Prefeitura dizia que ela teria que tirar pois estas eram as ordens do Prefeito e de vereadores. A Mãe de Santo argumentou seus direitos e o funcionário insistia. A Mãe foi embora ainda com as oferendas no mar. Quando a oferenda chegou à margem, trazida pela maré, o funcionário viu e foi retirar. Um Ogã de candomblé que viu tudo, tentou ponderar com o funcionário, sem efeito. O funcionário o chamava de "Varão". Termo usado por evangélicos para designar homens.

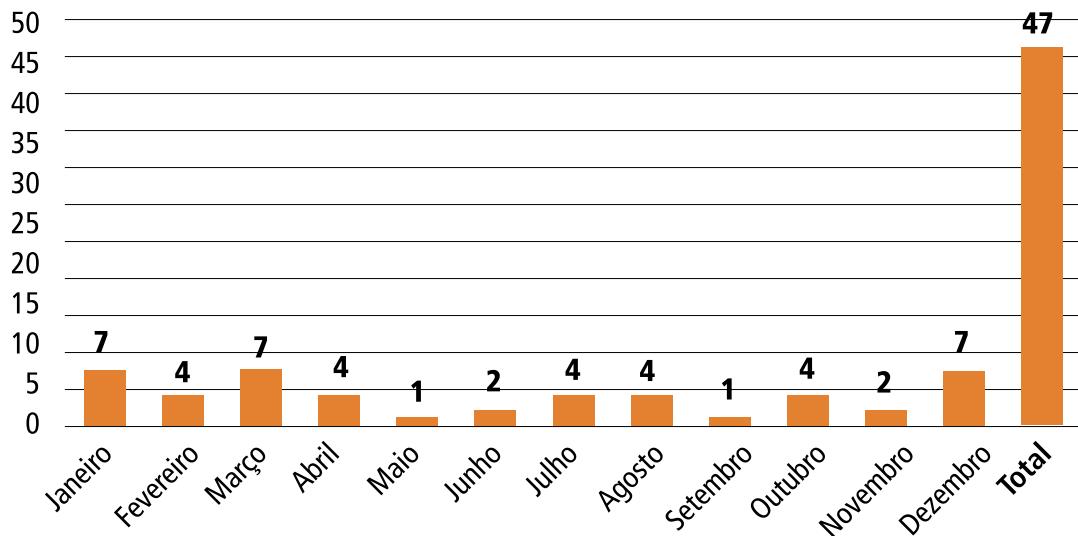
4.2 Apresentação gráfica dos dados Comissão de Combate à Intolerância Religiosa:

4.2.1 Ocorrências por mês:

Em 2021 a Comissão recebeu 47 casos de intolerância. Na média de 3,9 casos mensais. Temos em destaque os meses de janeiro, março, e dezembro com maior incidência de casos: 7 casos. Maio e setembro foram os únicos meses que tiveram apenas 1 caso.

Mês	Número de ocorrências
Janeiro	7
Fevereiro	4
Março	7
Abril	4
Maio	1
Junho	2
Julho	4
Agosto	4
Setembro	1
Outubro	4
Novembro	2
Dezembro	7
Total	47

Número de ocorrências



4.2.2 Localização das ocorrências:

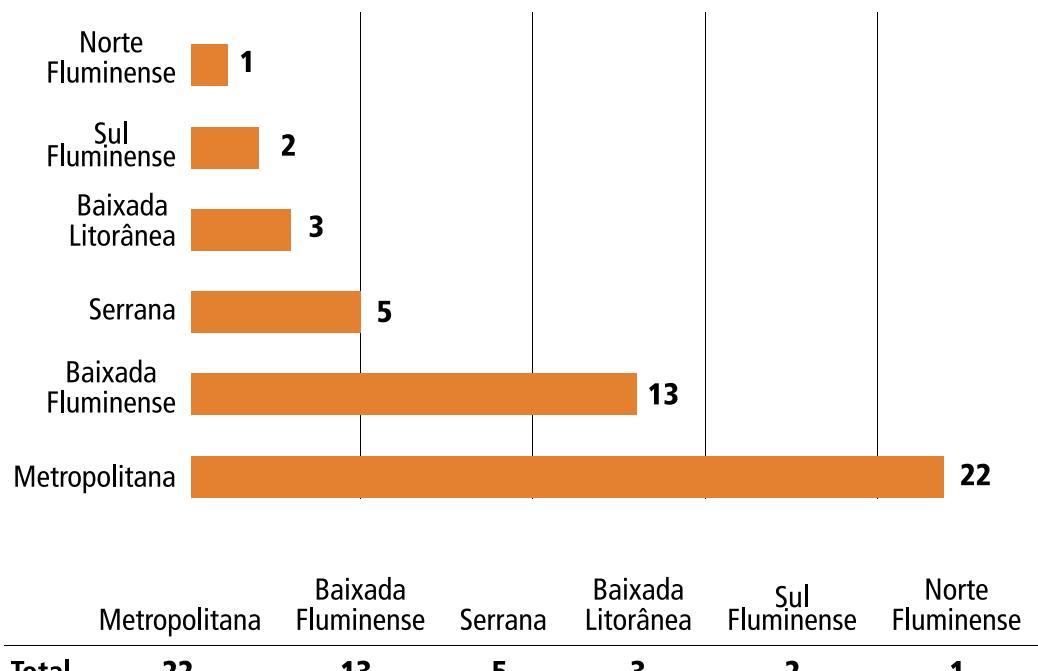
As 47 ocorrências estão distribuídas no Estado do Rio de Janeiro da seguinte forma:

- 1) O maior número se concentra na região Metropolitana, sendo: 16 casos na capital, 3 em Niterói, 2 em São Gonçalo e 1 Maricá.
- 2) A região com o segundo maior número de casos é a baixada fluminense com 13 casos sendo eles: 5 em Duque de Caxias, 3 em Nova Iguaçu, 2 em Belford Roxo e 1 em Magé, Japeri e S. João de Meriti.
- 3) Em terceiro lugar está a região Serrana com 6 casos, 2 em Teresópolis, respectivamente 1 em cada outro município da região: Cantagalo, Nova Friburgo e Petrópolis.

Região	Municípios	Número de Ocorrências	Total
Metropolitana	Capital	16	22
	Maricá	1	
	Niterói	3	
	São Gonçalo	2	
Baixada Fluminense	Belford Roxo	2	13
	Duque de Caxias	5	
	Magé	1	
	Japeri	1	
	Nova Iguaçu	3	
	S. João de Meriti	1	

Serrana	Cantagalo	1	6
	Nova Friburgo	1	
	Petrópolis	1	
	Teresópolis	2	
Baixa litorânea	Cabo Frio	2	3
	Rio das Ostras	1	
Sul Fluminense	Barra Mansa	1	2
	Eng. Paulo de Frontin	1	
Norte Fluminense	Campos	1	1
Total			47

Gráfico: **localização de casos por região**

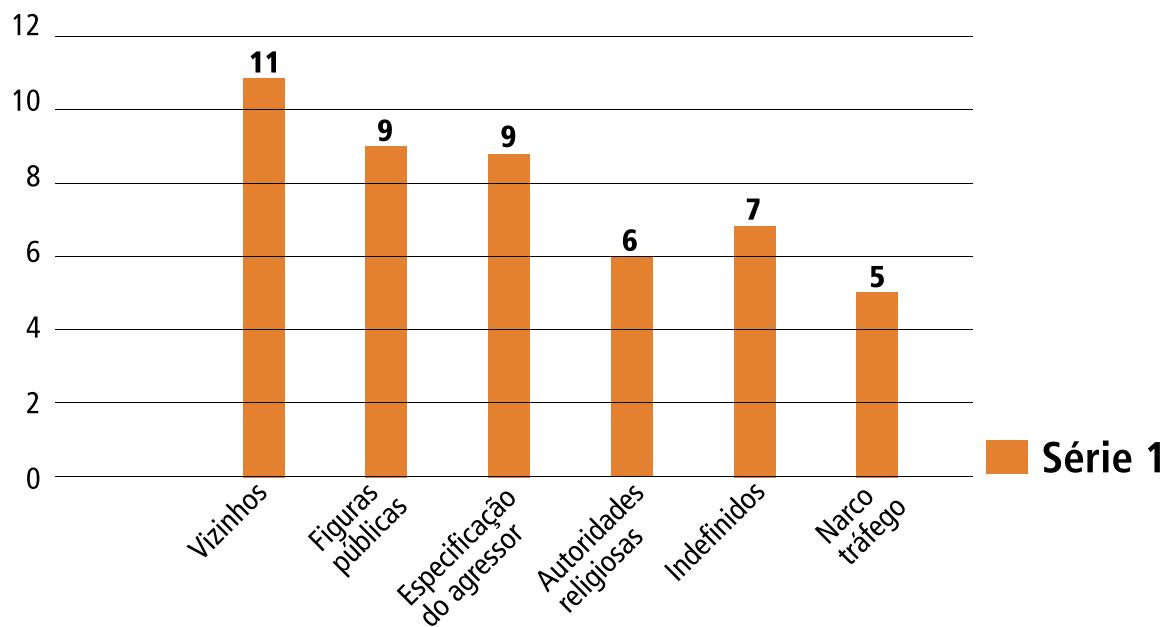


4.2.3 Informações sobre violador:

Dos 56% dos casos em que é possível identificar a religião do violador de direitos esta é evangélica. A maior ocorrência (23,8%) é de vizinhos intolerantes. Porém, é importante sinalizar que 19,5% são de figuras públicas e 13% de ministros religiosos que tem um poder de irradiação maior. No geral, se vê que o intolerante se manifesta em vários espaços da sociedade. A ocorrência de 10% de casos de Terreiros ameaçados ou expulsos pelo tráfico é subestimada, pois todos que tivemos contato, falam sempre de outros Terreiros que também sofreram do mesmo crime.

Violador	Especificação	Subtotal	Religião	Total
Figuras Públicas	Prefeito	03	Evangélico (2) Sem especificação (1)	09
	Deputado	02	Evangélicos	
	Vereador	02	Católico Evangélico	
	Cantor	01	Evangélico	
	Membros de um programa	01	Variados	
Vizinhos		11	Evangélicos (10) Católico (1)	11
			Evangélicos	
Autoridades Religiosas	Pastor	04	Católico	06
	Padre	01	Evangélico	
	Grupo Missionário	01	Católico	
Narco Tráfico	-	05	Sem especificação	05
Outros	Pai da vítima	01	Evangélico	09
	Hacker	01	Evangélico	
	Empresa	02	Sem especificação (1) Evangélico (1)	
	Proprietária imóvel	01	Evangélico	
	Motorista aplicativo	01	Sem especificação	
	População em redes	01	Sem especificação	
	Funcionário de prefeitura	01	Evangélico	
	Funcionário do Gov. Fed.	01	Sem especificação	
Indefinido		07	Sem definição	07
Total				47

Número de casos

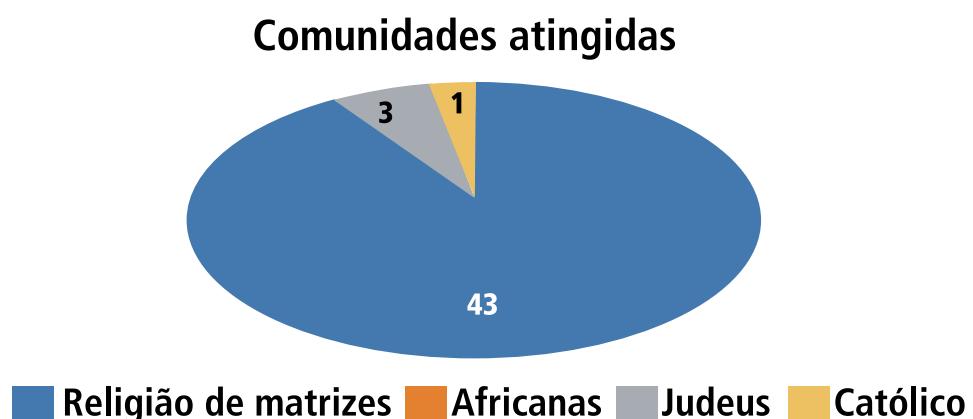


4.2.4 Comunidades religiosas atingidas:

Com esse levantamento, podemos perceber que as religiões de matrizes africanas são as mais atingidas, com 43 casos. Em seguidas tem os judeus com 3 casos e por último católicos com um caso. Nesse sentido podemos afirmar que o grupo mais vulnerável a sofrer com intolerância religiosa são os adeptos das religiões de matriz africana.

Comunidades Religiosas Atingidas	Quantidade
Religiões de Matrizes Africanas	43
Judeus	03
Católico	01
Total	47

Gráfico: comunidades atingidas.



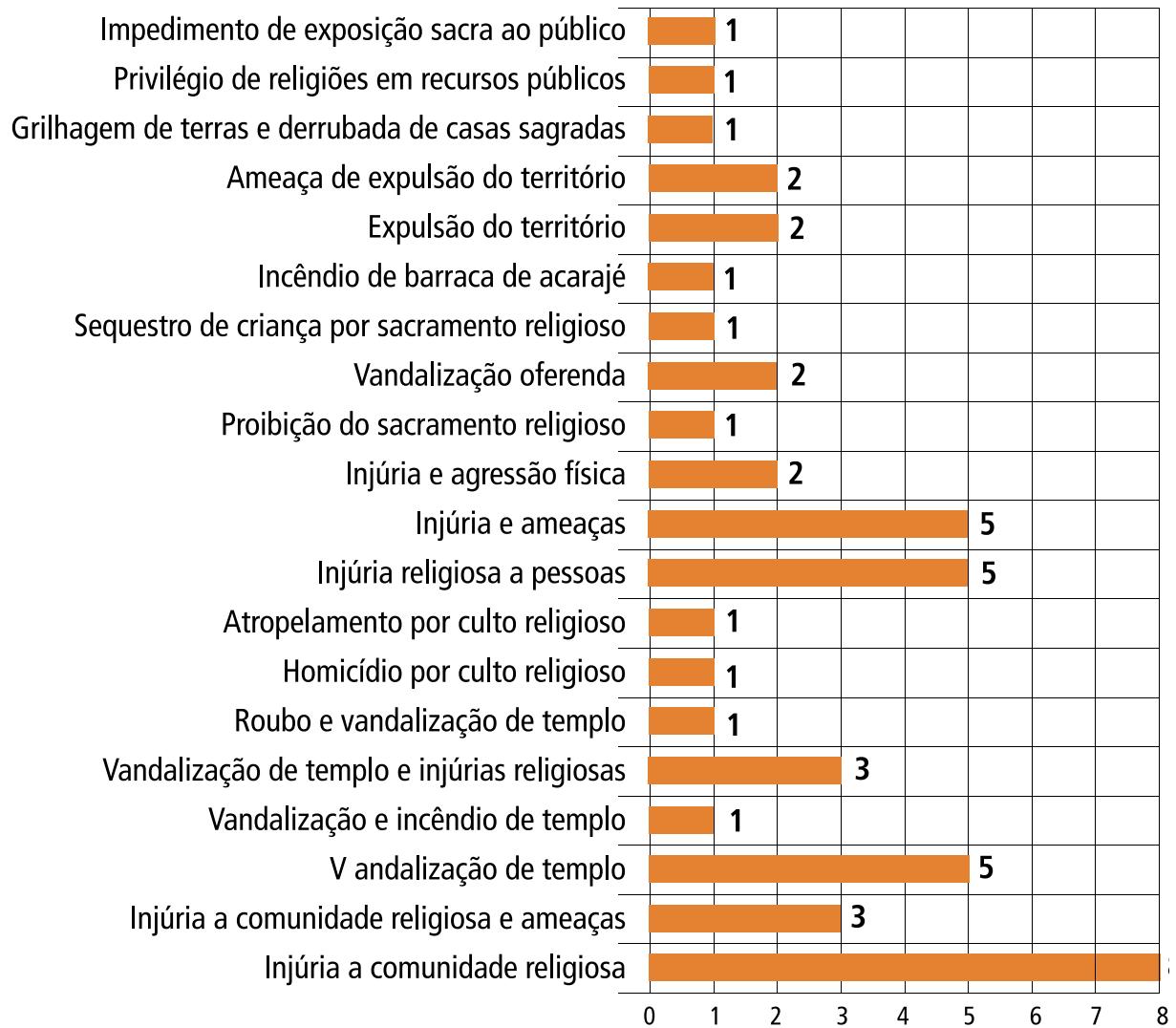
4.2.5 Tipificação das violações e religiões que sofrem a violência:

A injúria religiosa dirigida a pessoas representa 26% do total de casos, podendo ter ameaças e até agressão física. As injúrias a comunidade religiosa representam 23,9% dos casos, também podendo conter ameaças. As vandalizações dos templos representam 21,7% dos casos, podendo conter injúrias religiosas à comunidade, incêndio e até roubo. Somados a isso se pode acrescentar a expulsão do território, as ameaças de expulsão e grilagem de terras, que afetam a unidade territorial, dificultando ou impedindo a realização dos cultos.

Tipificação das violações	Religião que sofreu a violência	Quantidade	Total
Injúria a Comunidade Religiosa	Religiões de Matrizes Africanas	06	08
	Judeus	02	
Injúria á com. Religiosa e ameaças	Judeus	01	03
	Religiões de Matrizes Africanas	02	
Vandalização templos	Rel. M. Africanas	04	05
	Católica	01	
Vandalização e Incêndio Templo	Rel. M. Africanas	01	01
Vandalização templo e injúrias religiosas	Rel. M. Africanas	03	03
Roubo e vandalização de Templo	Rel. M. Africanas	01	01
Homicídio por culto religioso	Rel. M. Africanas	01	01
Atropelamento Por culto religioso	Rel. M. Africanas	01	01
Injúria religiosa a pessoas	Rel. M. Africanas	05	05
Injúria e ameaças	Rel. M. Africanas	05	05
Injúria e agressão física	Rel. M. Africanas	02	02
Proibição sacramento religioso	Rel. M. Africanas	01	01
Vandalização Oferenda	Rel. M. Africanas	02	02
Sequestro de criança por sacramento religioso	Rel. M. Africanas	0	01

Incêndio Barraca de Acarajé	Rel. M. Africanas	01	01
Expulsão de Território	Rel. M. Africanas	02	02
Ameaça de expulsão do Território	Rel. M. Africanas	02	02
Grilagem Terra e derrubada de casas sagradas	Rel. M. Africanas	01	01
Privilégio de religiões em recursos públicos	Rel. M. Africanas	01	01
Impedimento de exposição sacra ao público	Rel. M. Africanas	01	01
Total			47

Tipificação das violações



5. Dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (Disque 100) – 2019, 2020 e 2021

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) é a autarquia responsável pelas políticas de promoção e proteção dos Direitos Humanos⁵. Os dados são obtidos pelo serviço do Disque 100, que é um serviço de informações sobre direitos de grupos vulneráveis e denúncias de violações de direitos humanos.

O Disque 100 serve como um “pronto socorro” para atender as vítimas, fazendo uma ponte com os órgãos competentes para averiguação dos delitos. “O serviço funciona diariamente, 24 horas, sábados, domingos e feriados. As ligações podem ser feitas de todo o Brasil discando o número 100.”⁶

Os dados solicitados via e-mail pelo Observatório das Liberdades Religiosas (OLR) foram dos últimos três anos (2019, 2020 e 2021). Nesta seção será apresentado um levantamento dos casos de intolerância religiosa registradas no Brasil nos anos de 2019, 2020 e 2021 registrados pelo MMFDH. A partir das informações obtidas pelo MMFDH os dados foram organizados e sistematizados com auxílio do software Excel, onde foram confeccionados alguns gráficos e tabelas que serão apresentados em seguida.

Cabe destacar que o MDH enviou por e-mail duas tabelas de Excel, uma com os dados do ano de 2019 e outra com os dados dos anos de 2020 e 2021. Desta forma, ressalta-se que estamos trabalhando com dados secundários e que as tipificações, classificações e categorias presentes nas tabelas já vieram pré-estabelecidas. Portanto, os dados de 2019 não trouxeram informações a respeito da religião da vítima que realizou a denúncia, o que limitou nossa análise somente ao registro quantitativo de casos por Estado da federação. Já para os dados de 2020 e 2021 foram acrescentadas novas variáveis aos dados fornecidos, permitindo identificar a religião da vítima que realizou a denúncia ao canal Disque 100.

Nesse sentido, os dados sobre casos de intolerância religiosa para os anos de 2020 e 2021 serão apresentados considerando o quantitativo total de denúncias por Estado, além de demonstrarem quais religiões foram as mais atingidas pela intolerância religiosa em cada Estado da federação.

Como recorte metodológico para a sistematização dos dados de 2020 e 2021 as diversas religiões das vítimas que realizaram denúncias ao canal Dique 100 foram agrupadas de acordo com as seguintes categorias:

5 <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acao-a-informacao/institucional>

6 <https://www.gov.br/pt-br/servicos/denunciar-violacao-de-direitos-humanos>

- a) Religiões de Matriz Africana (Candomblé, Umbanda e Outras religiões de Matriz Africana), totalizando 3 subcategorias;
- b) Religiões de Matriz Evangélica (Adventista do Sétimo Dia, Assembleia de Deus, Batista, Congregação Cristã no Brasil, Evangelho Quadrangular, Igreja Deus é Amor, Luterana, Messiânica, Presbiteriana, Testemunhas de Jeová, Universal do Reino de Deus e Outras religiões Pentecostais ou Neopentecostais), totalizando 12 subcategorias;
- c) Católica (Católica Apostólica Romana e Católica Ortodoxa), totalizando 2 subcategorias.

As demais categorias apresentadas nos gráficos não foram agrupadas em subcategorias.

Este agrupamento demonstra a proeminência da categoria ligada associada às religiões de matriz Evangélica que totalizam 12 subcategorias, o que vai de encontro aos apontamentos de Alves (2022)⁷ que considera o crescimento das filiações evangélicas como um dos fatores da transição religiosa no Brasil.

Em outro estudo, Alves et al (2017) descrevem que diante da “miscigenação e do sincretismo religioso, as terras brasileiras tornaram-se palco do encontro de três grandes tradições culturais: a católica europeia, a nativa das Américas e a africana, com clara hegemonia da primeira”. Entretanto, esclarecem que “os quinhentos anos de hegemonia católica no Brasil não significaram exclusividade e ausência de outras filiações religiosas e demais religiosidades” (ALVES et al, 2017, p. 216).

As estatísticas oficiais sobre a composição das filiações religiosas da população brasileira como os dados Censos Demográficos do IBGE, além de outros estudos demográficos – tem apontado para um processo em curso nessas primeiras décadas do século XXI denominado de transição religiosa. De maneira geral, a transição religiosa é caracterizada por mudanças na composição absoluta das filiações religiosas, mas também pela crescente diversificação e pluralidade de crenças e filiações religiosas na população brasileira.

Em um artigo publicado em 12/10/2022 no portal Eco Debate, o demógrafo José Eustáquio Diniz Alves interpreta o movimento de transição religiosa no Brasil a partir de quatro componentes principais, sendo eles: “o declínio absoluto e relativo das filiações católicas; o aumento acelerado das filiações evangélicas; o crescimento do percentual das religiões não cristãs e aumento absoluto e relativo das pessoas que se declararam sem religião”.

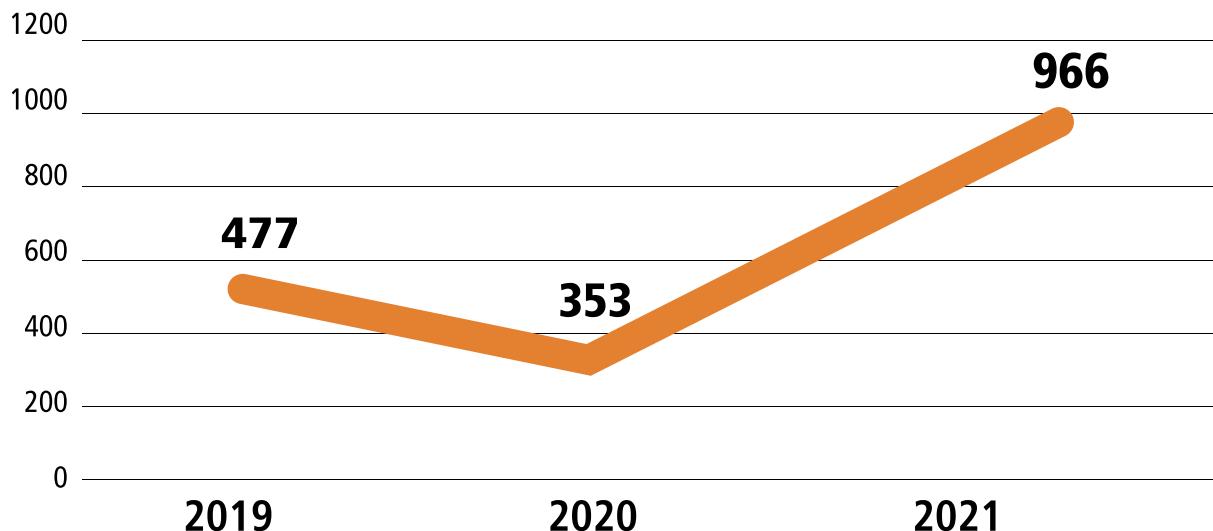
Segundo previsões do Instituto de Pesquisas Pew (2014), no ano de 2030 o Brasil não será mais um país de maioria católica, sendo as religiões de matriz evangélica as de maior relevância quando considerados os números absolutos de adeptos (ALVES, et al 2017). Diversos estudos no campo da Sociologia, Antropologia, Demografia, entre outros, têm se dedicado a compreender o movimento

⁷ <https://www.ecodebate.com.br/2022/10/12/a-aceleracao-da-transicao-religiosa-no-brasil-1872-2032-artigo-de-jose-eustaquio-diniz-alves/>

da transição religiosa e as consequências deste para a dinâmica social e demográfica brasileira.

Partindo desta contextualização, o gráfico abaixo demonstra o total de casos de intolerância religiosa registrados pelo Disque 100 entre os anos de 2019 e 2021.

5.1 Casos de Intolerância Religiosa no Brasil – 2019



Fonte: Disque 100 - MDH. 2021

Foram totalizados 477 casos de intolerância religiosa no ano de 2019, 353 casos no ano de 2020 e 966 casos no ano de 2021. Observa-se que o ano de 2020 apresentou o menor número total de casos de intolerância religiosa entre os anos analisados neste relatório. Como hipótese para esta diminuição de casos, ressalta-se que o ano de 2020 foi marcado pela consolidação da pandemia da COVID-19, fato que impôs uma série de medidas restritivas de circulação e sociabilidade que podem ter contribuído para um menor número de casos de intolerância religiosa neste período.

Casos de intolerância religiosa no Brasil / 2019



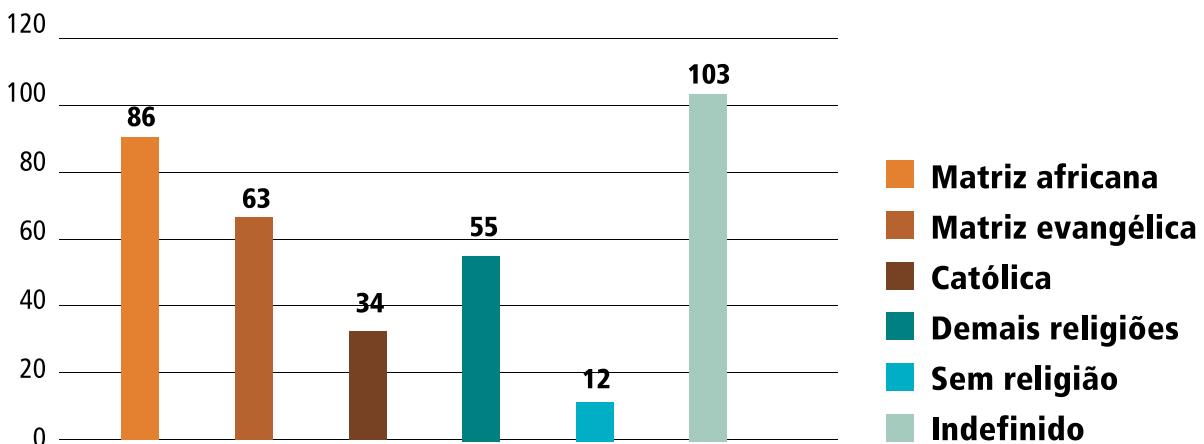
Fonte: Disque 100 - MDH. 2021

Dos 477 casos registrados para o ano de 2019, o Estado de São Paulo foi o que apresentou o maior registro, totalizando 117 casos. Em seguida, o Estado do Rio de Janeiro aparece com 77 casos, o Estado de Minas Gerais com 46 casos, demonstrando a proeminência dos estados da Região Sudeste nas denúncias do dique 100.

5.2 Casos de Intolerância Religiosa no Brasil – 2020 e 2021 – Disque 100 (MDH)

No ano de 2020 segundo os dados do Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos (disque 100) o Brasil teve um total de 353 casos de intolerância religiosa, distribuídos entre as seguintes religiões: não-definido 103 casos, matriz africana 86 casos, matriz evangélica 63 casos, demais religiões 55 casos, católica 34 casos e sem religião 12 casos.

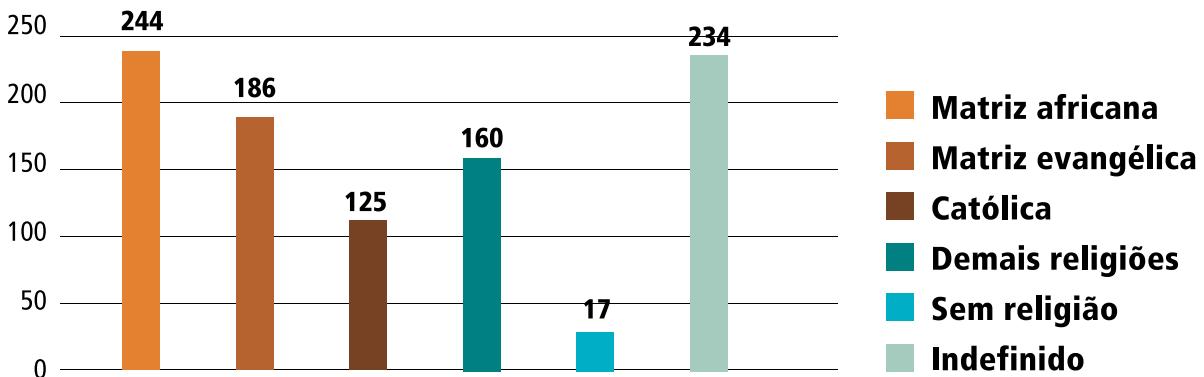
Casos de intolerância religiosa no Brasil / 2020



Fonte: Disque 100 - MDH. 2021

No ano de 2021 segundo os dados do Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos (disque 100) o Brasil teve um total de 966 casos de intolerância religiosa distribuídos entre: matriz africana 244 casos, não-definida 234 casos, matriz evangélica 186 casos, demais religiões 160 casos, católica 125 casos e sem religião 17 casos.

Casos de intolerância religiosa no Brasil / 2021



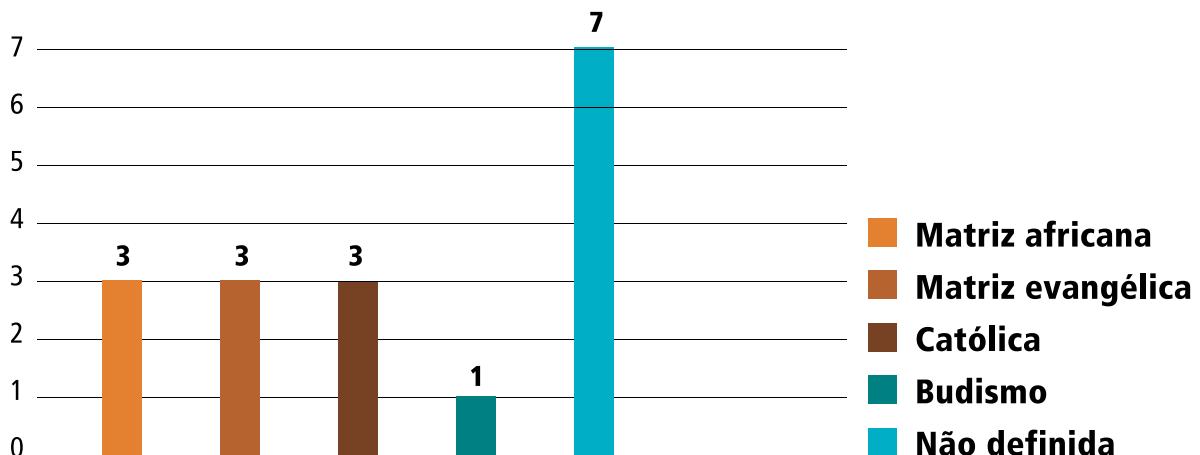
Fonte: Disque 100 - MDH. 2021

REGIÃO SUL: Total de casos 2020: 44 / Total de casos 2021: 98

PARANÁ.....

- PR/2020: 17 casos

Casos de intolerância religiosa – Paraná / 2020

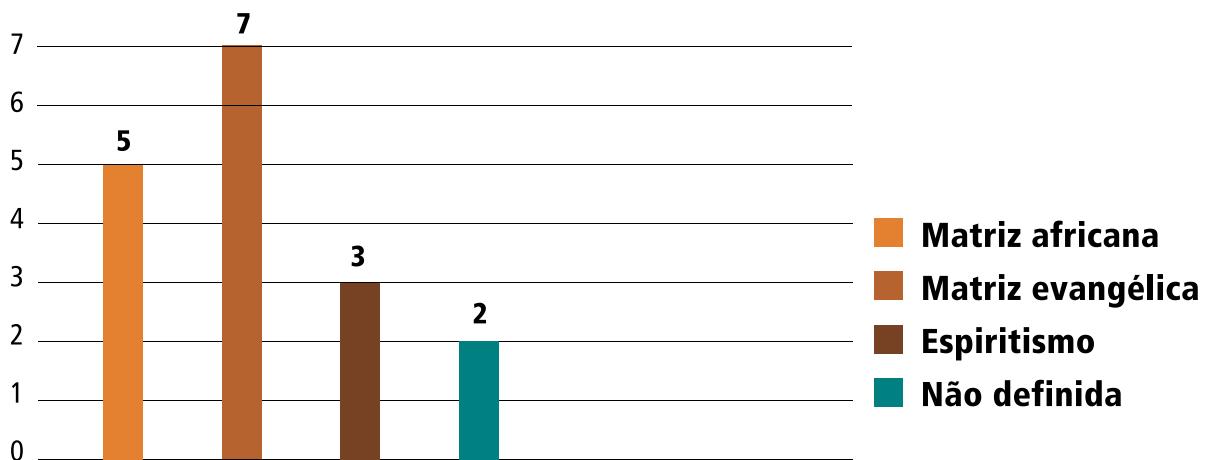


Fonte: **Disque 100 - MDH. 2021**

No ano de 2020 o estado do Paraná teve um total de 17 casos, distribuídos nas seguintes religiões: não definida 7 casos, matriz africana 3 casos, matriz evangélica 3 casos, católica 3 casos e budismo 1 caso.

- PR/2021: 17 casos

Casos de intolerância religiosa – Paraná / 2021



Fonte: **Disque 100 - MDH. 2021**

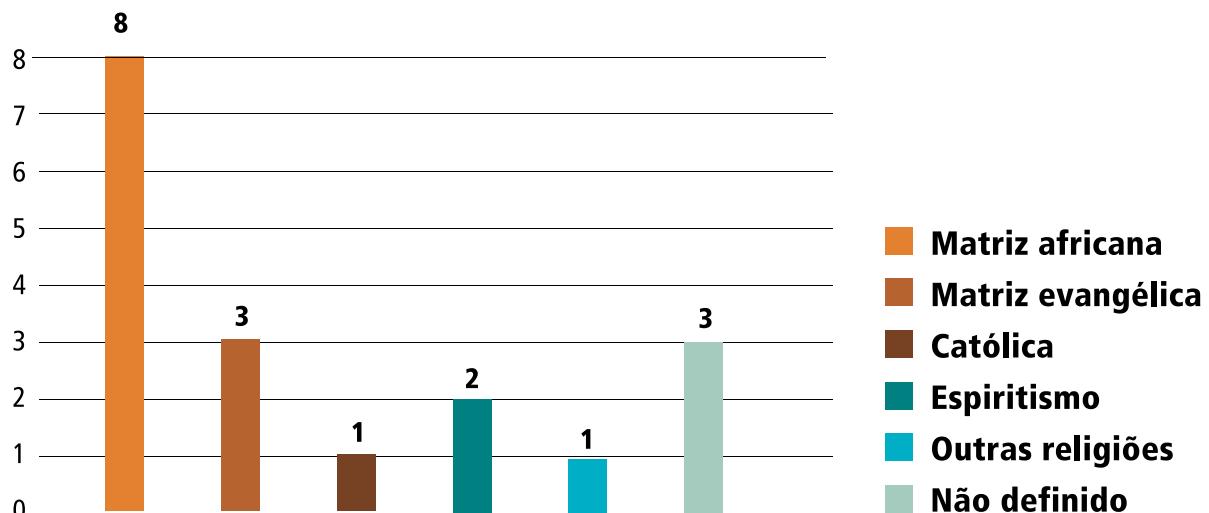
No ano de 2021 o estado do Paraná teve um total de 17 casos, distribuídos nas seguintes religiões: matriz evangélica 7 casos, matriz africana 5 casos, espiritismo 3 casos e não-definidas 2 casos.

RIO GRANDE DO SUL.....

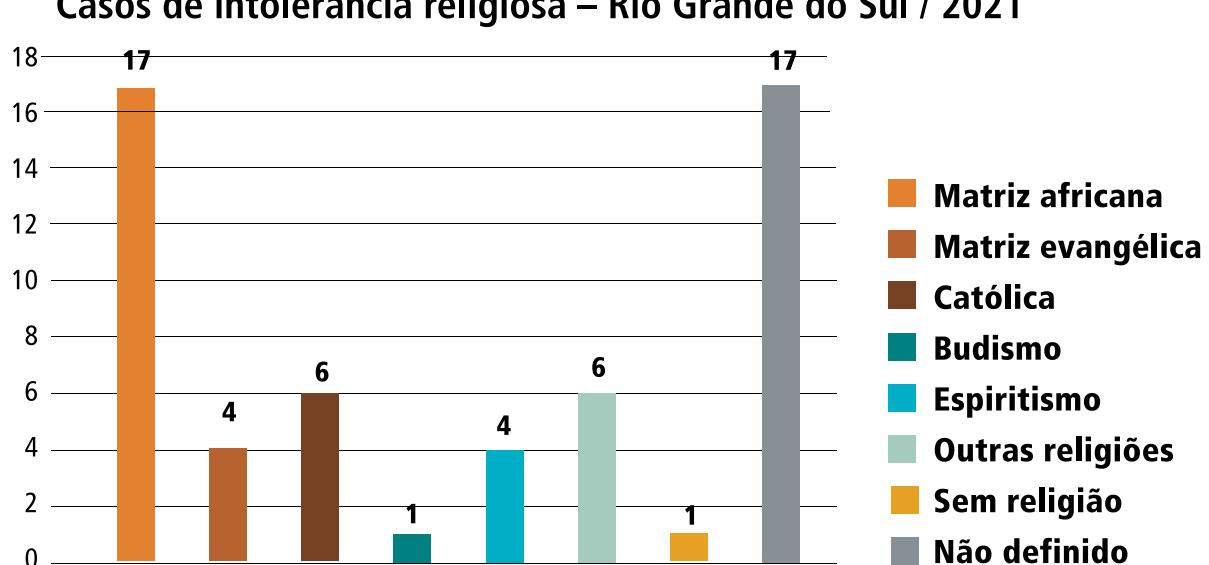
- RS/2020: 18 casos

No ano de 2020 o estado do Rio Grande do Sul teve um total de 18 casos, distribuídos nas seguintes religiões: matriz africana 8 casos, matriz evangélica 3 casos, não-definido 3 casos, espiritismo 2 casos, católica 1 caso e outras religiões 1 caso.

Casos de intolerância religiosa – Rio Grande do Sul / 2020



Casos de intolerância religiosa – Rio Grande do Sul / 2021

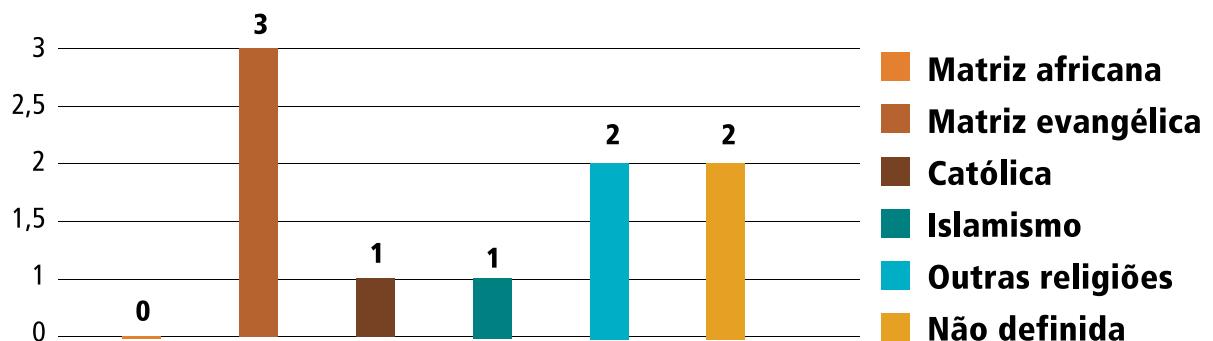


No ano de 2021 o estado do Rio Grande do Sul teve um total de 56 casos, distribuídos nas seguintes religiões: matriz africana 17 casos, matriz evangélica 17 casos, outras religiões 6 casos, católica 6 casos, matriz evangélica 4 casos, espiritismo 4 casos, budismo 1 caso e sem religião 1 caso.

SANTA CATARINA.....

- SC/2020: 9 casos

Casos de intolerância religiosa – Santa Catarina / 2020

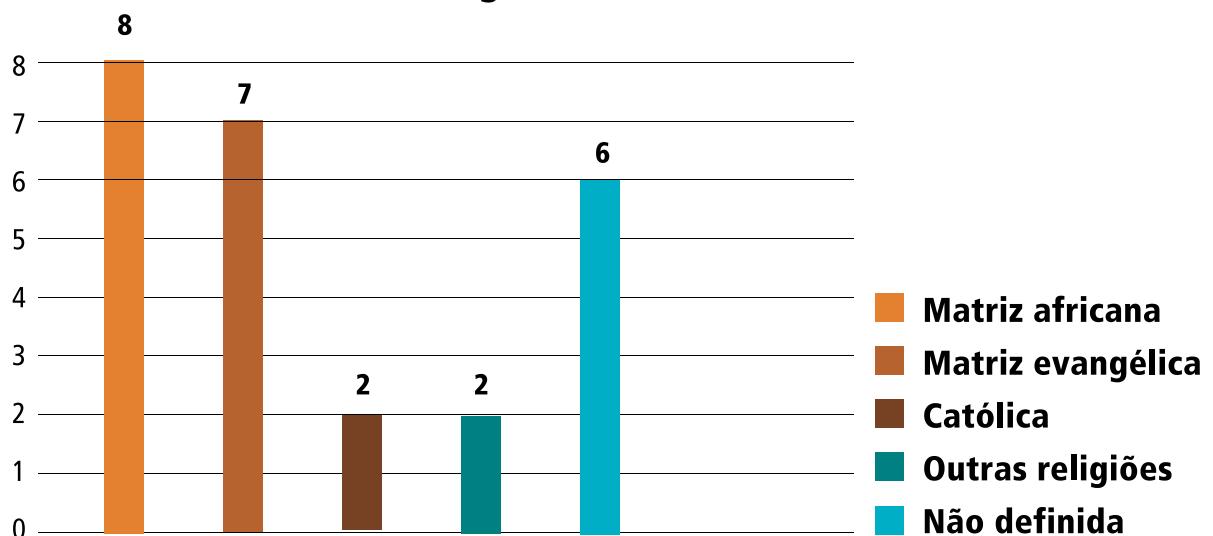


Fonte: Disque 100 - MDH. 2021

No ano de 2020 o estado de Santa Catarina teve um total de 9 casos, distribuídos nas seguintes religiões: matriz evangélica 3 casos, não-definido 2 casos, outras religiões 2 casos, islamismo 1 caso e católica 1 caso.

- SC/2021: 25 casos

Casos de intolerância religiosa – Santa Catarina / 2021



Fonte: Disque 100 - MDH. 2021

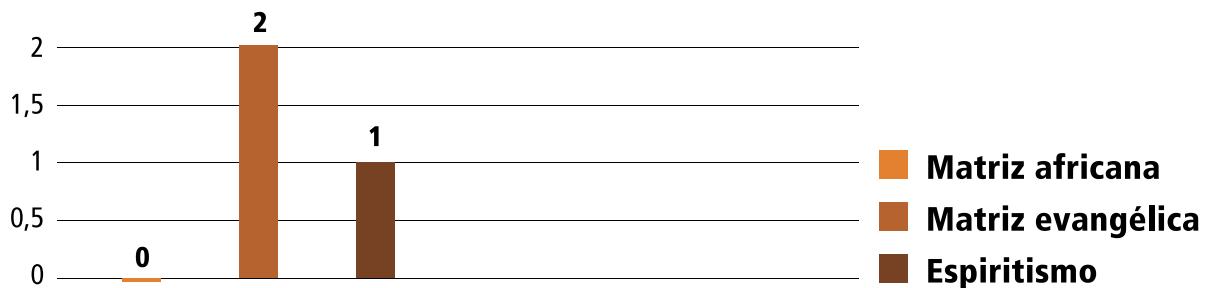
No ano de 2021 o estado de Santa Catarina teve um total de 25 casos, distribuídos nas seguintes religiões: matriz africana 8 casos, matriz evangélica 7 casos, não-definido 6 casos, católica 2 casos e outras religiões 2 casos.

REGIÃO SUDESTE: Total de casos 2020: 200 / Total de casos 2021: 546

ESPÍRITO SANTO.....

- ES/2020: 3 casos

Casos de intolerância religiosa – Espírito Santo / 2020

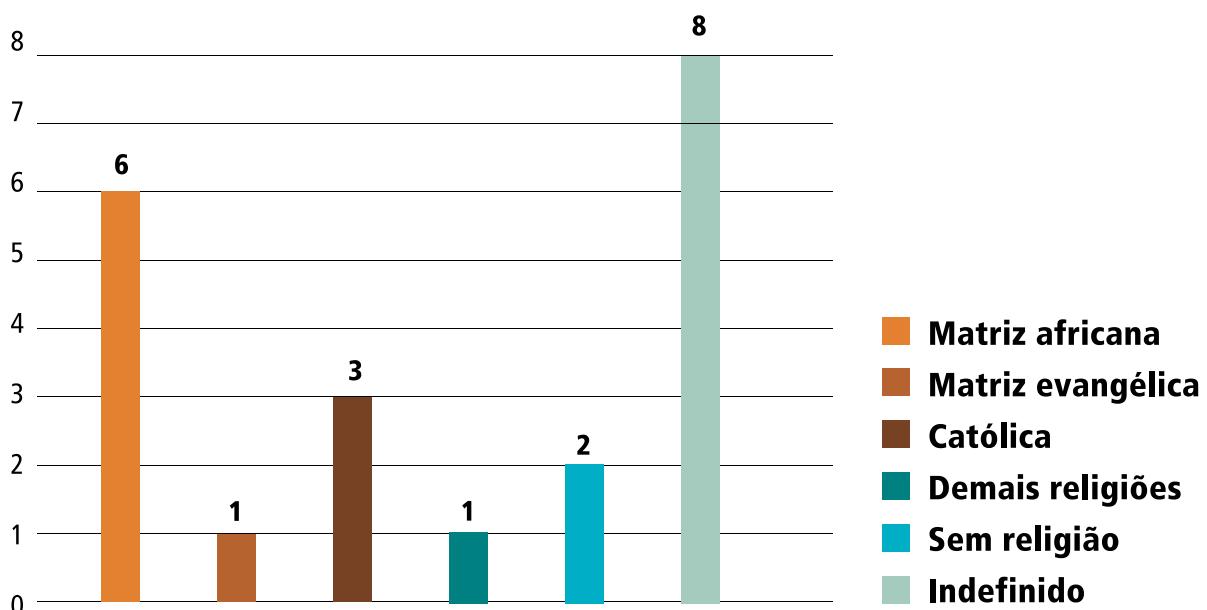


Fonte: Disque 100 - MDH. 2021

No ano de 2020 o estado do Espírito Santo teve um total de 3 casos, distribuídos nas seguintes religiões: 2 casos matriz evangélica e um caso espiritismo.

- ES/2021: 21 casos

Casos de intolerância religiosa no Brasil – Espírito Santo / 2021



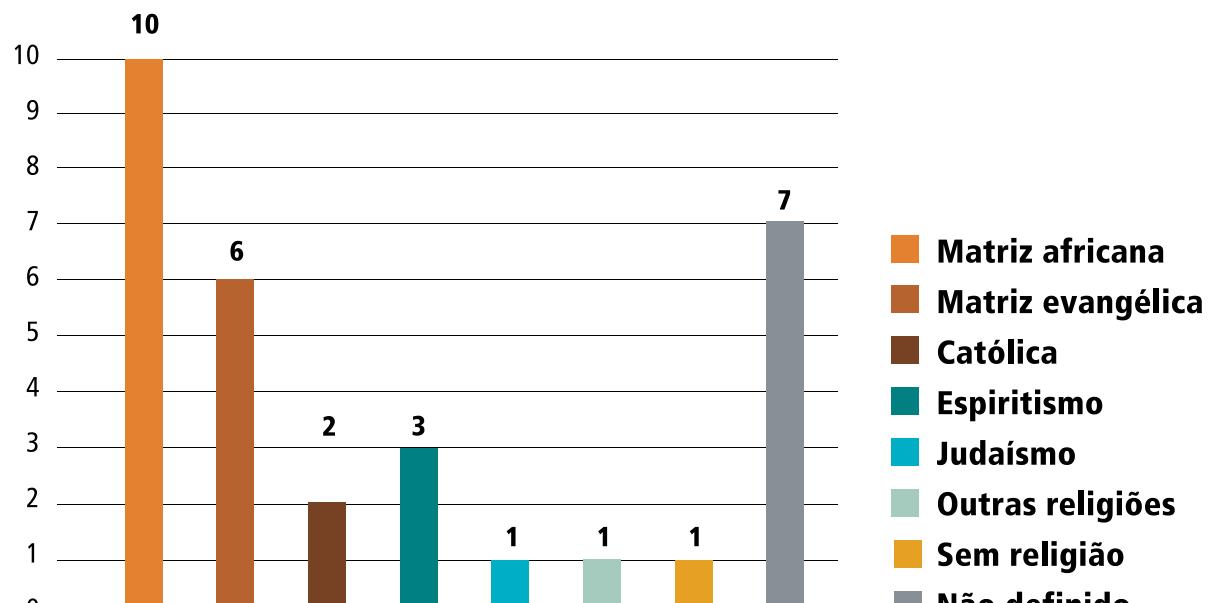
Fonte: Disque 100 - MDH. 2021

No ano de 2021 o estado do Espírito Santo teve um total de 21 casos, distribuídos nas seguintes religiões: não-definidos 8 casos, matriz africana 6 casos, católica 3 casos, outras religiões 2 casos, espiritismo 1 caso e matriz evangélica 1 caso.

MINAS GERAIS.....

- MG/2020: 31 casos

Casos de intolerância religiosa – Minas Gerais / 2020

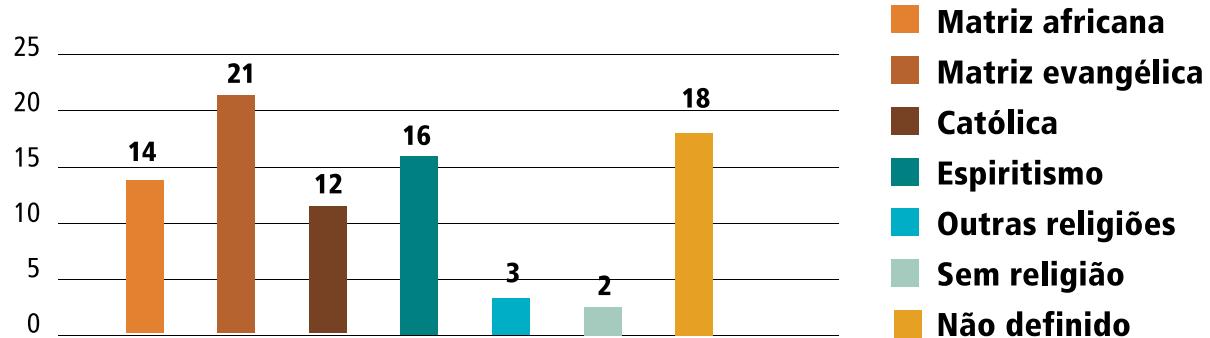


Fonte: Disque 100 - MDH. 2021

No ano de 2020 o estado de Minas Gerais teve um total de 31 casos, distribuídos nas seguintes religiões: matriz africana 10 casos, não definido 7 casos, matriz evangélica 6 casos, espiritismo 3 casos, católica 2 casos, sem religião 1 caso, outras religiões 1 caso e judaísmo 1 caso.

- MG/2021: 86 casos

Casos de intolerância religiosa – Minas Gerais / 2021



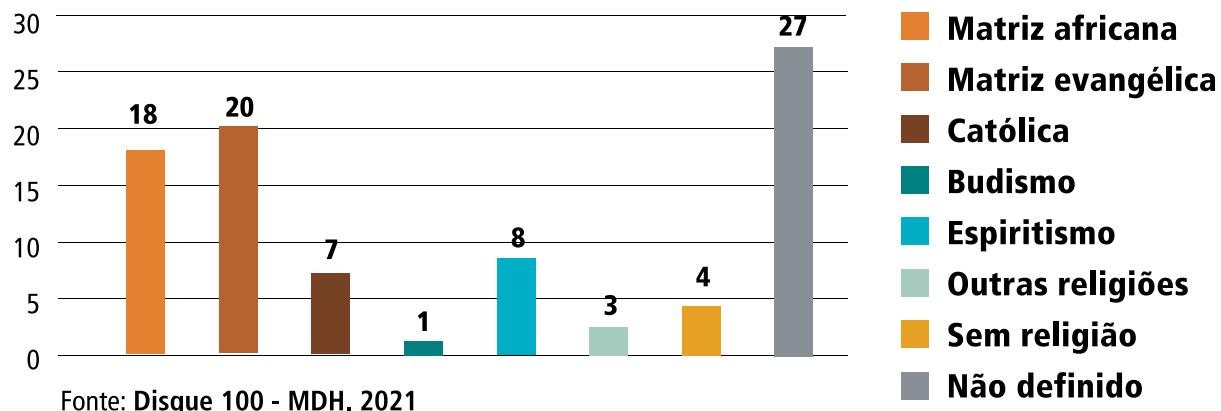
Fonte: Disque 100 - MDH. 2021

No ano de 2021 o estado de Minas Gerais teve um total de 86 casos, distribuídos nas seguintes religiões: matriz evangélica 21 casos, não definido 18 casos, espiritismo 16 casos, matriz africana 14 casos, católica 12 casos, outras religiões 3 casos e não definido 2 casos.

SÃO PAULO.....

- SP/2020: 88 casos

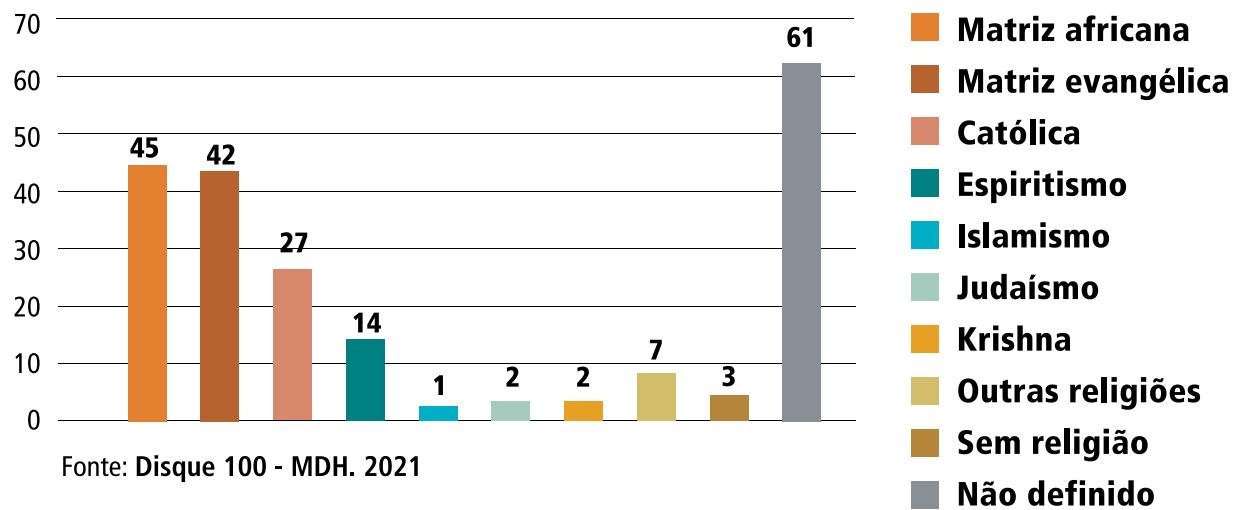
Casos de intolerância religiosa – São Paulo / 2020



No ano de 2020 o estado de São Paulo teve um total de 88 casos, distribuídos nas seguintes religiões: não definido 27 casos, matriz evangélica 20 casos, matriz africana 18 casos, espiritismo 8 casos, católica 7 casos, sem religião 4 casos, outras religiões 3 casos e budismo 1 caso.

- SP/2021: 204 casos

Casos de intolerância religiosa – São Paulo / 2021

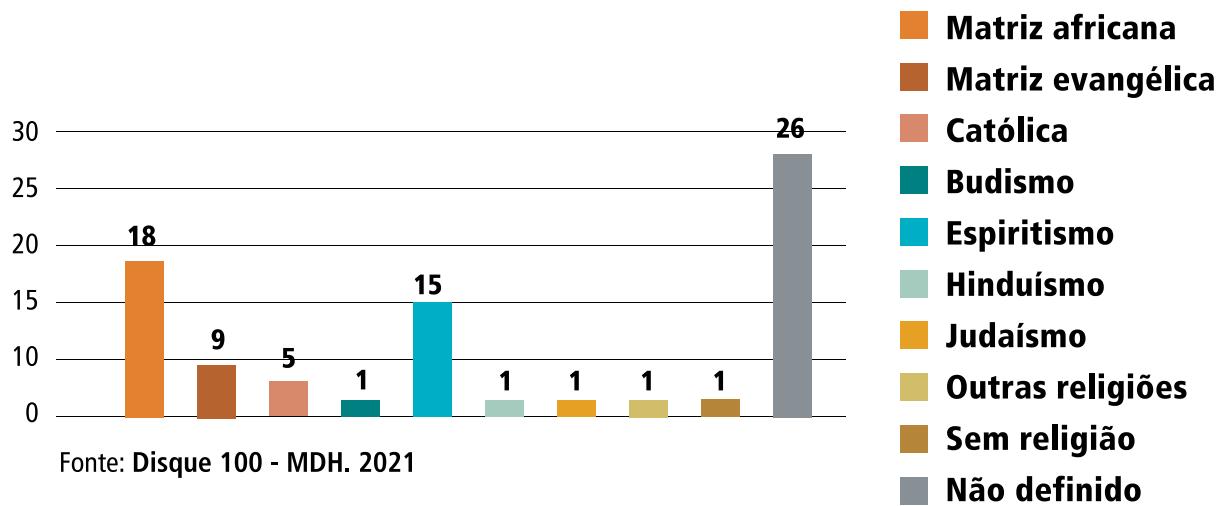


No ano de 2021 o estado de São Paulo teve um total de 204 casos, distribuídos nas seguintes religiões: não definidos 61 casos, matriz africana 45 casos, matriz evangélica 42 casos, católica 27 casos, espiritismo 14 casos, outras religiões 7 casos, sem religião 3 casos, judaísmo 2 casos, krishna 2 casos e islamismo 1 caso.

RIO DE JANEIRO.....

- RJ/2020: 78 casos

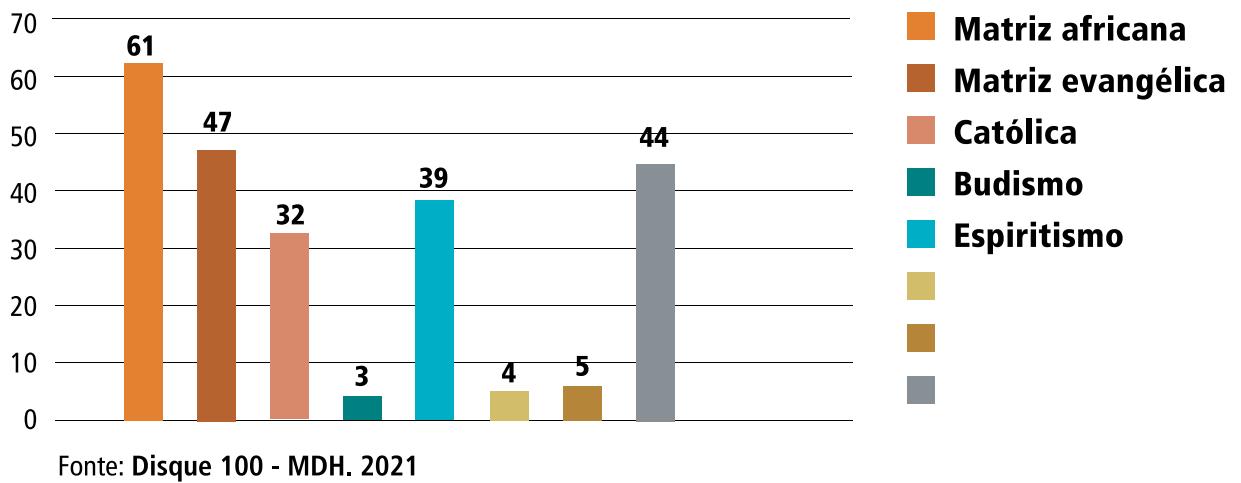
Casos de intolerância religiosa – Rio de Janeiro / 2020



No ano de 2020 o estado do Rio de Janeiro teve um total de 78 casos, distribuídos nas seguintes religiões: não definido 26 casos, matriz africana 18 casos, espiritismo 15 casos, matriz evangélica 9 casos, católica 5 casos, budismo 1 caso, hinduísmo 1 caso, judaísmo 1 caso, outras religiões 1 caso, sem religião 1 caso.

- RJ/2021: 235 casos

Casos de intolerância religiosa – Rio de Janeiro / 2021



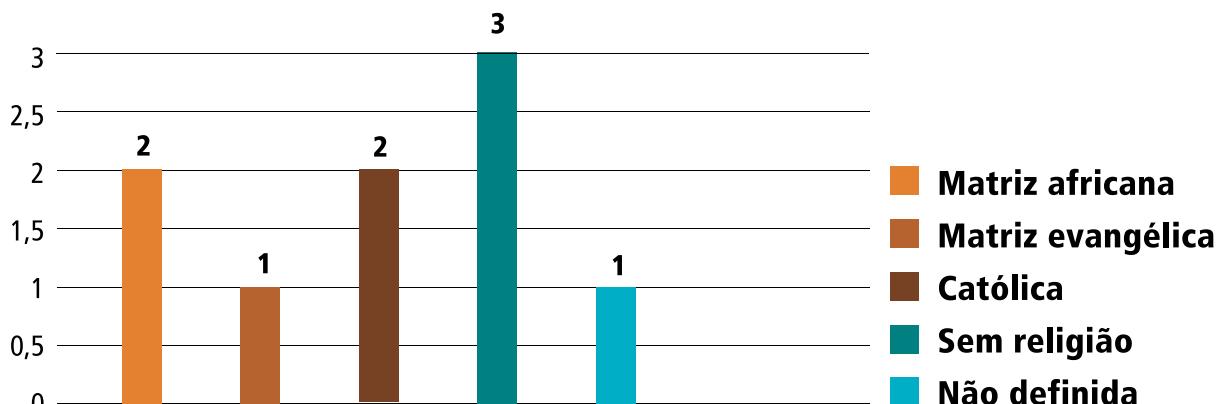
No ano de 2021 o estado do Rio de Janeiro teve um total de 235 casos, distribuídos nas seguintes religiões: matriz africana 61 casos, matriz evangélica 47 casos, não definido 44 casos, espiritismo 39 casos, católica 32 casos, sem religião 5 casos, outras religiões 4 casos e budismo 3 casos.

REGIÃO CENTRO-OESTE: Total de casos 2020: 28 / Total de casos 2021: 62

DISTRITO FEDERAL.....

- DF/2020: 9 casos

Casos de intolerância religiosa – Distrito Federal / 2020

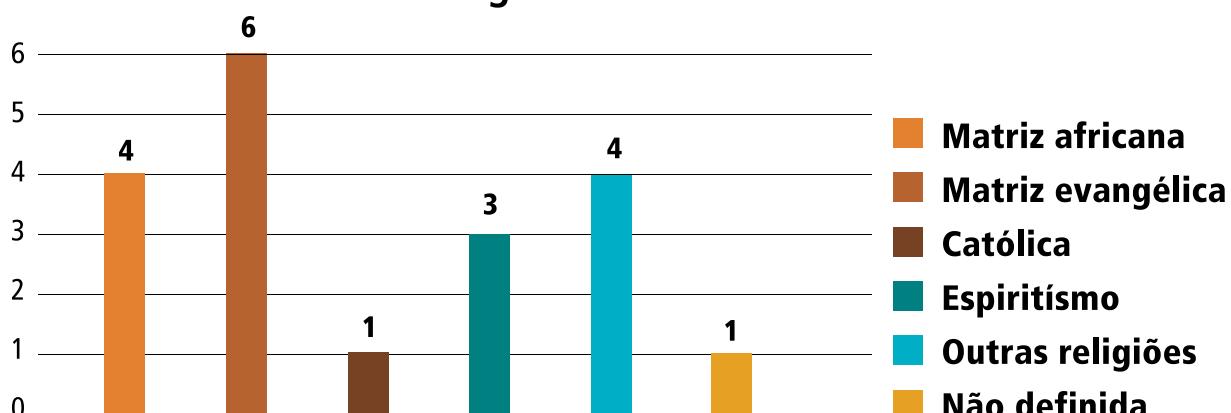


Fonte: **Disque 100 - MDH. 2021**

No ano de 2020 o Distrito Federal teve um total de 9 casos, distribuídos nas seguintes religiões: sem religião 3 casos, católica 2 casos, matriz evangélica 2 casos, matriz africana 1 caso e não definido 1 caso.

- DF/2021: 19 casos

Casos de intolerância religiosa – Distrito Federal / 2021



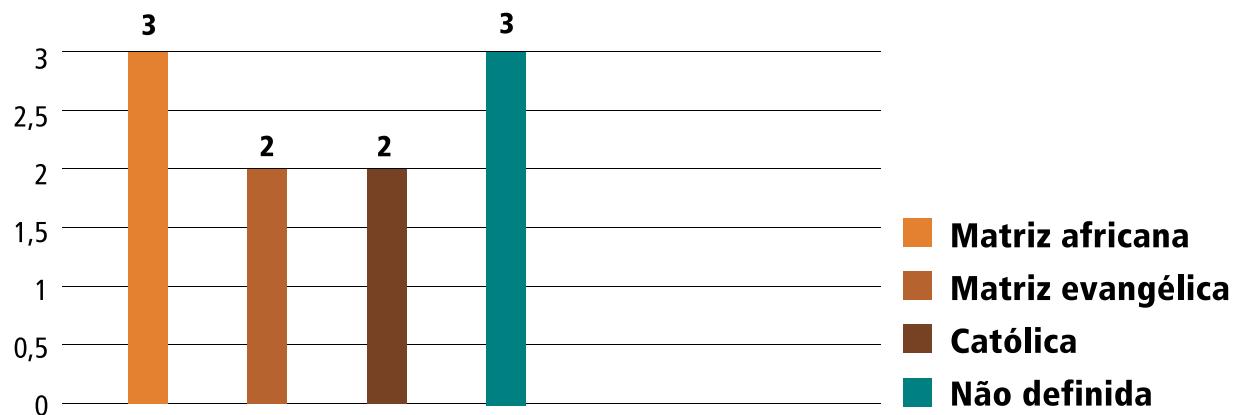
Fonte: **Disque 100 - MDH. 2021**

No ano de 2021 o Distrito Federal teve um total de 19 casos, distribuídos nas seguintes religiões: matriz evangélica 6 casos, matriz africana 4 casos, outras religiões 4 casos, espiritismo 3 casos, católica 1 caso e não definido 1 caso.

GOIÁS.....

- GO/2020: 10 casos

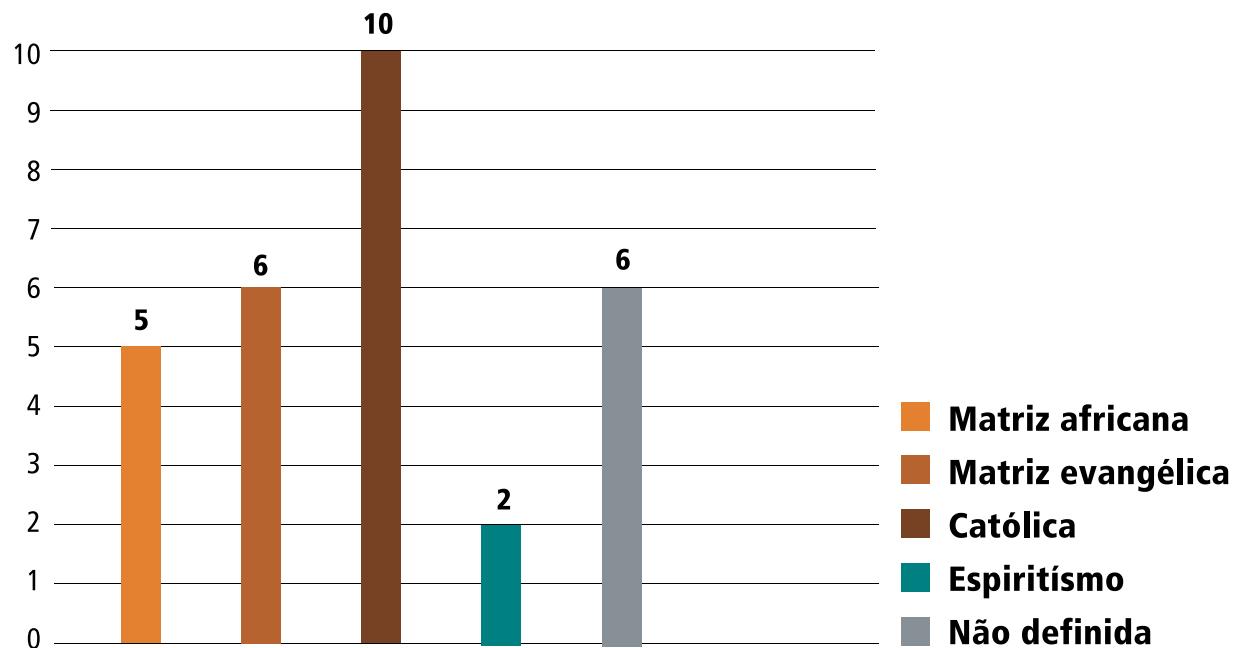
Casos de intolerância religiosa – Goiás / 2020



No ano de 2020 o estado de Goiás teve um total de 10 casos, distribuídos nas seguintes religiões: matriz africana 3 casos, não definido 3 casos, matriz evangélica 2 casos e católica 2 casos.

- GO/2021: 29 casos

Casos de intolerância religiosa – Goiás / 2021



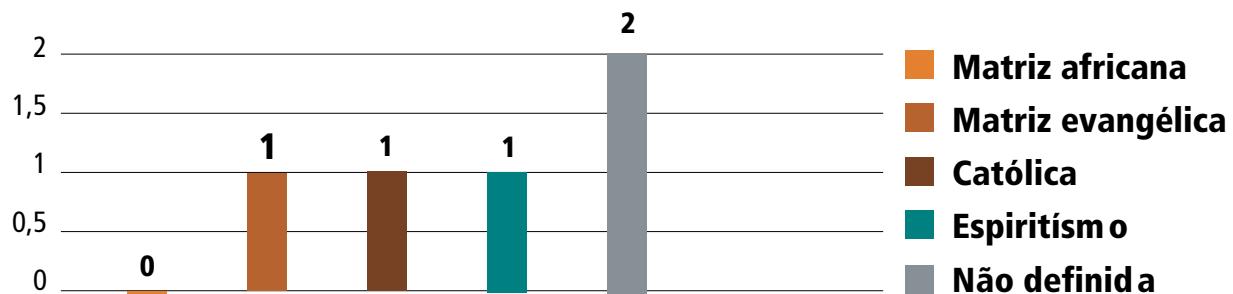
Fonte: Disque 100 - MDH. 2021

No ano de 2021 o estado de Goiás teve um total de 29 casos, distribuídos nas seguintes religiões: católica 10 casos, não definido 6 casos, matriz evangélica 6 casos e matrizes africanas 5 casos.

MATO GROSSO.....

- MT/2020: 1 caso registrado contra uma vítima de religião de Matriz Africana (Umbanda);
- MT/2021: 5 casos

Casos de intolerância religiosa – Mato Grosso / 2021



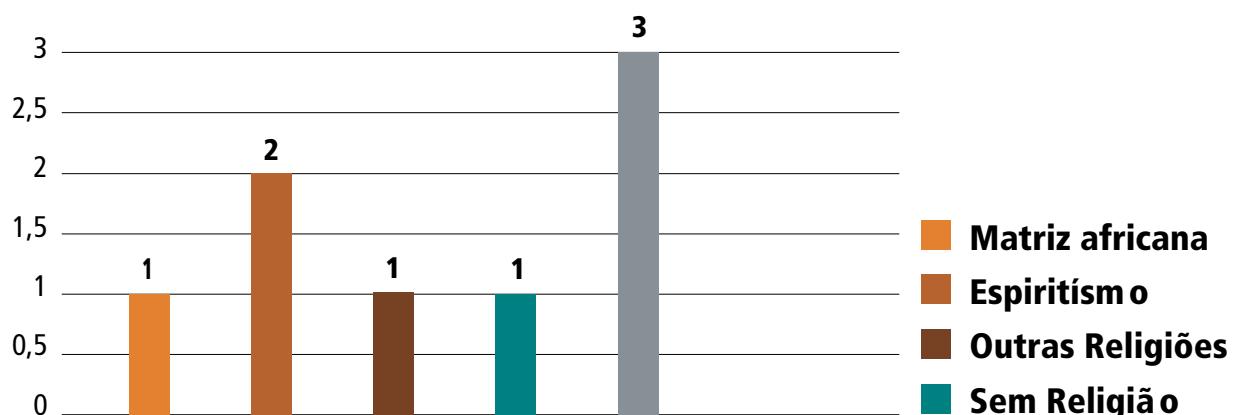
Fonte: Disque 100 - MDH. 2021

No ano de 2021 o estado de Mato Grosso teve um total de 5 casos, distribuídos nas seguintes religiões: não definido 2 casos, espiritismo 1 caso, católica 1 caso e matriz evangélica 1 caso.

MATO GROSSO DO SUL.....

- MS/2020: 8 casos

Casos de intolerância religiosa – Mato Grosso do Sul / 2020

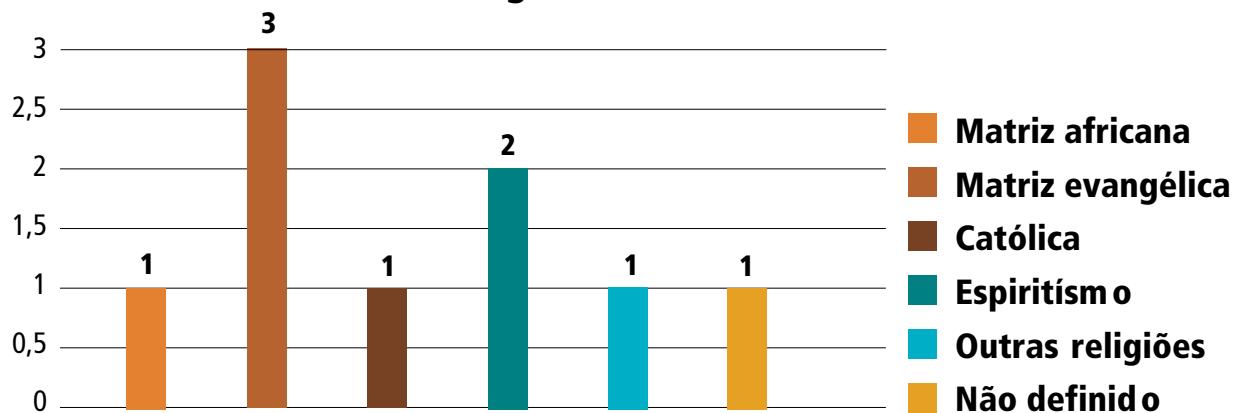


Fonte: Disque 100 - MDH. 2021

No ano de 2020 o estado de Mato Grosso do Sul teve um total de 8 casos, distribuídos nas seguintes religiões: não definido 3 casos, espiritismo 2 casos, sem religião 1 caso, outras religiões 1 caso e sem religião 1 caso.

- MS/2021: 9 casos

Casos de intolerância religiosa – Mato Grosso do Sul / 2021



Fonte: **Disque 100 - MDH. 2021**

No ano de 2021 o estado de Mato Grosso do Sul teve um total de 9 casos, distribuídos nas seguintes religiões: matriz evangélica, espiritismo 2 casos, matriz africana 1 caso, católica 1 caso, outras religiões 1 caso e não definido 1 caso.

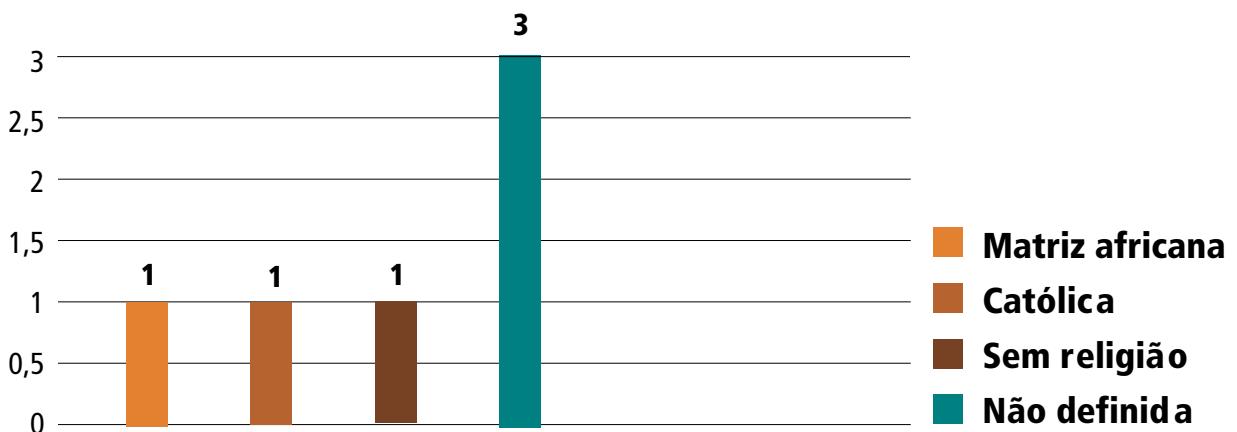
REGIÃO NORDESTE: Total de casos 2020: 65 / Total de casos 2021: 180

ALAGOAS.....

AL/2020: 2 casos registrados contra vítimas de religiões de Matriz Africana (Candomblé e Umbanda);

- **AL/2021:** 6 casos

Casos de intolerância religiosa – Alagoas / 2021



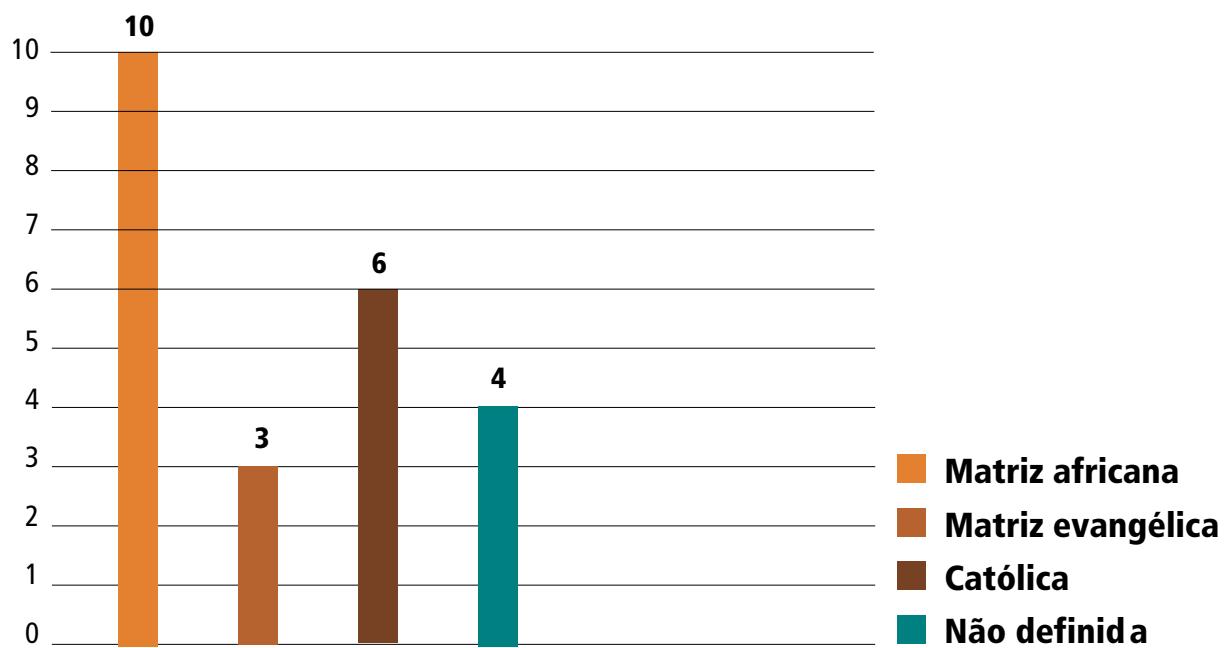
Fonte: **Disque 100 - MDH. 2021**

No ano de 2020 o estado de Alagoas teve um total de 6 casos, distribuídos nas seguintes religiões: não definido 3 casos, católica 1 caso, matriz africana 1 caso e sem religião

BAHIA.....

- BA/2020: 23 casos

Casos de intolerância religiosa – Bahia / 2020

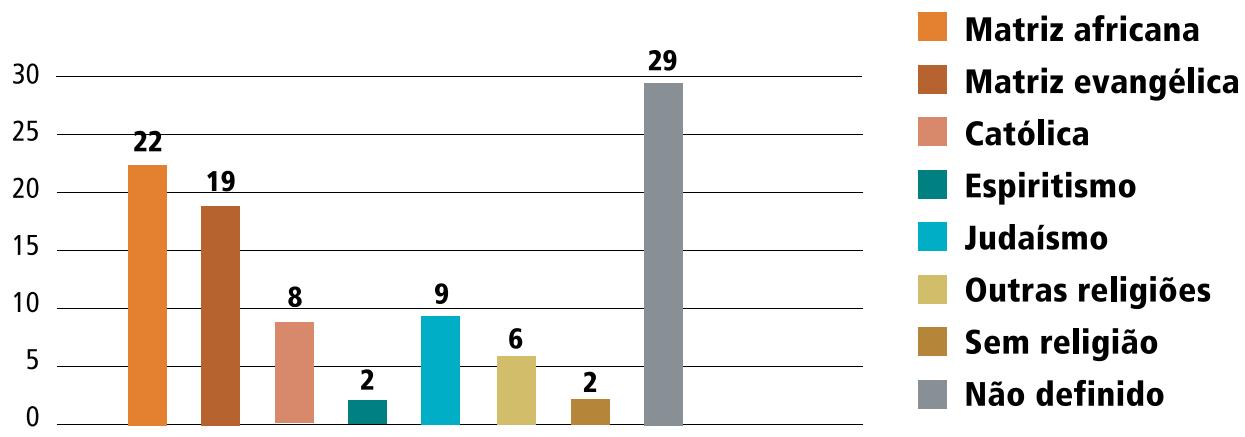


Fonte: **Disque 100 - MDH. 2021**

No ano de 2020 o estado da Bahia teve um total de 23 casos, distribuídos nas seguintes religiões: matriz africana 10 casos, católica 6 casos, não definido 4 casos e matriz evangélica 3 casos

- BA/2021: 97 casos

Casos de intolerância religiosa – Bahia / 2021



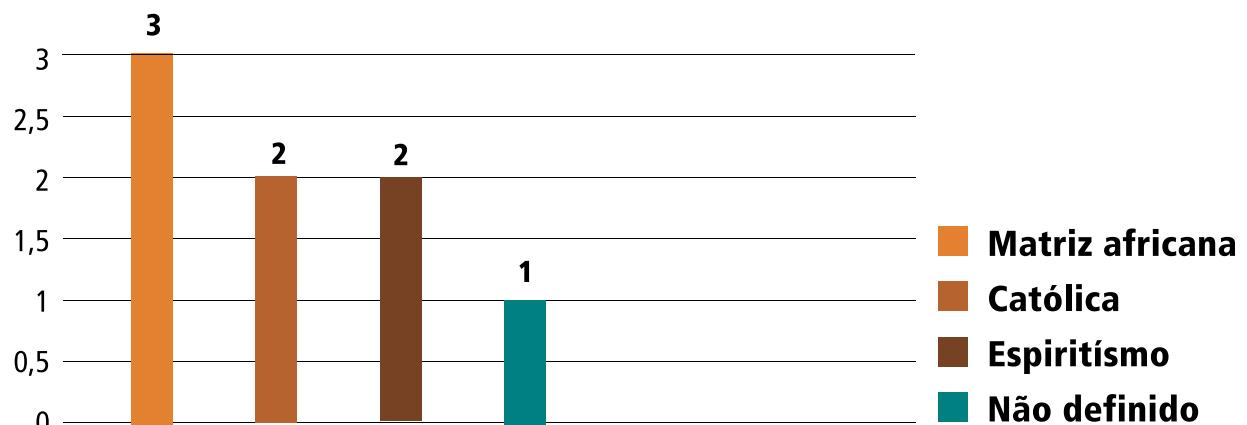
Fonte: **Disque 100 - MDH. 2021**

No ano de 2021 o estado da Bahia teve um total de 97 casos, distribuídos nas seguintes religiões: não definido 29 casos, matriz africana 22 casos, evangélica 19 casos, sem religião 9 casos, católica 8 casos, outras religiões 6 casos, espiritismo 2 casos e judaísmo 2 casos

CEARÁ.....

- CE/2020: 8 casos

Casos de intolerância religiosa – Ceará / 2020

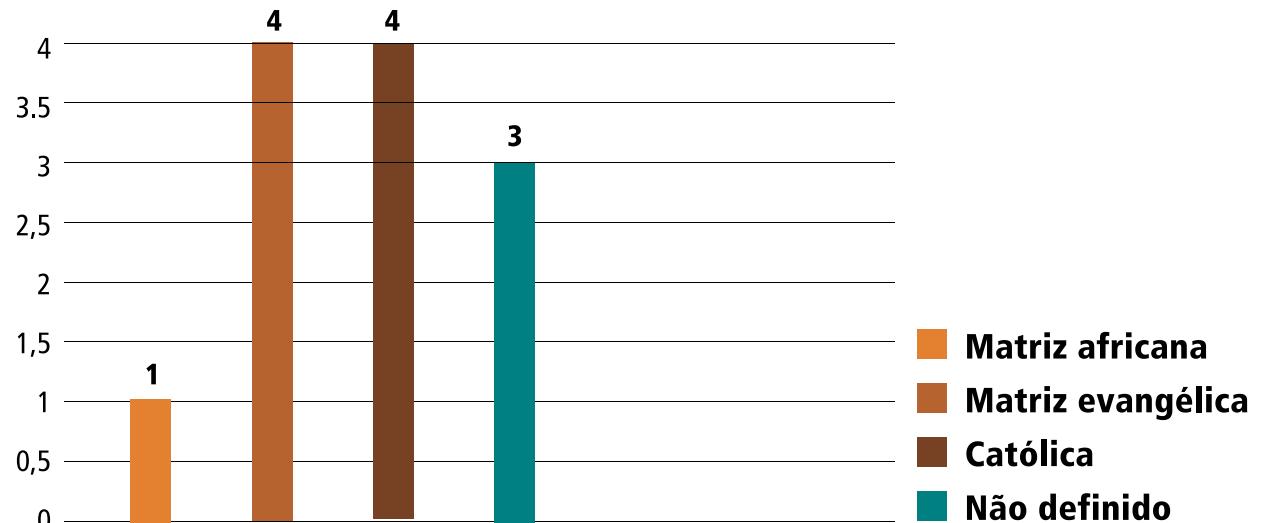


Fonte: **Disque 100 - MDH. 2021**

No ano de 2020 o estado do Ceará teve um total de 8 casos, distribuídos nas seguintes religiões: matriz africana 3 casos, católica 2 casos, espiritismo 2 casos, não definido 1 caso.

- CE2021: 12 casos

Casos de intolerância religiosa – Ceará / 2021



Fonte: **Disque 100 - MDH. 2021**

No ano de 2021 o estado do Ceará teve um total de 12 casos, distribuídos nas seguintes religiões: matriz evangélica 4 casos, católica 4 casos, não definido 3 casos e matriz africana 1 caso.

MARANHÃO.....

- MA/2020: 4 casos

Casos de intolerância religiosa – Maranhão / 2020

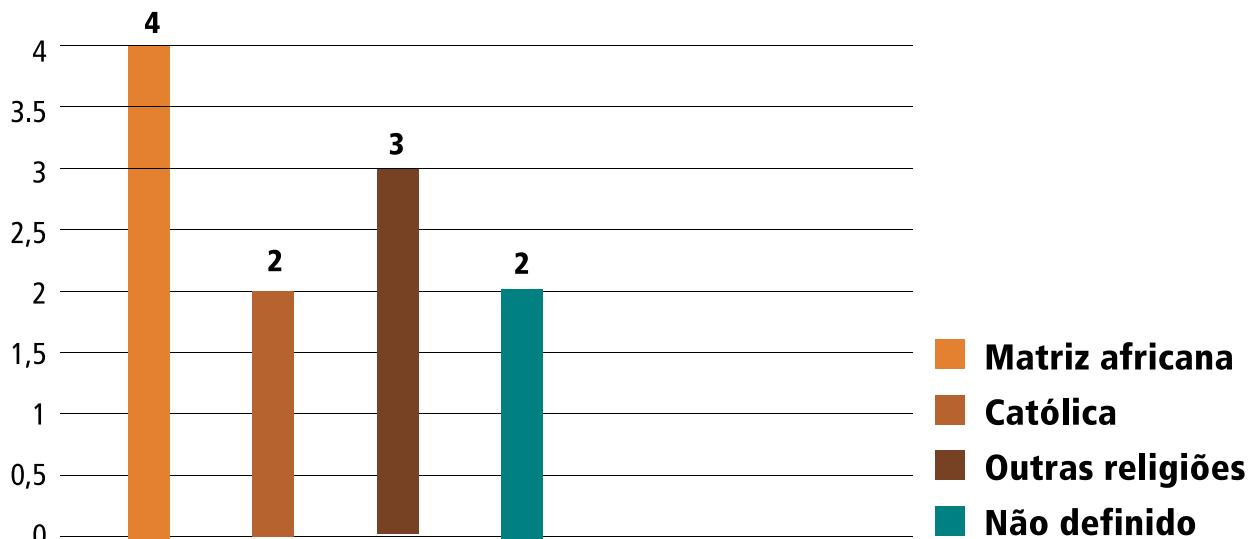


Fonte: **Disque 100 - MDH. 2021**

No ano de 2020 o estado do Maranhão teve um total de 4 casos, distribuídos nas seguintes religiões: não definido 2 casos, sem religião 1 caso e católica 1 caso.

- MA/2021: 11 casos

Casos de intolerância religiosa – Maranhão / 2021



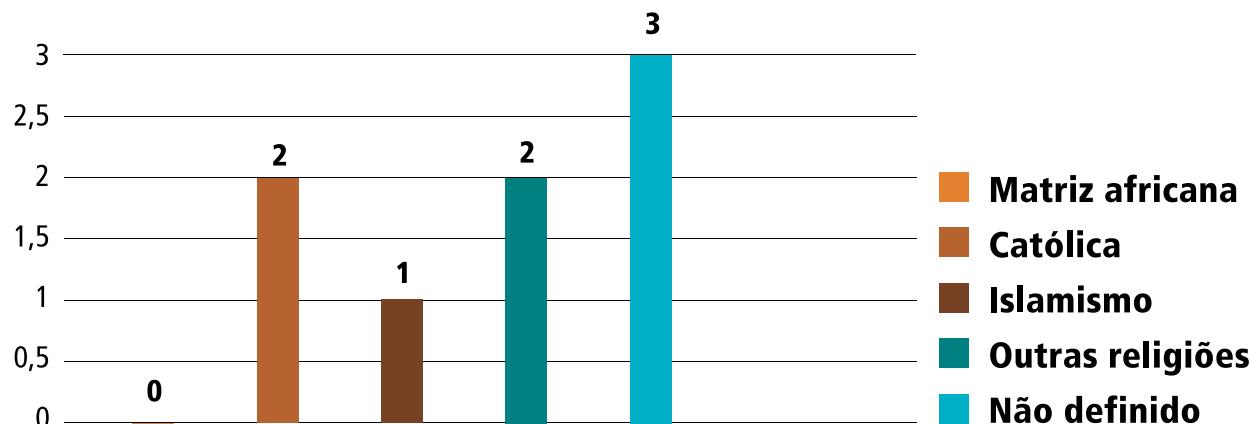
Fonte: **Disque 100 - MDH. 2021**

No ano de 2021 o estado do Maranhão teve um total de 11 casos, distribuídos nas seguintes religiões: matriz africana 4 casos, outras religiões 3 casos, não definido 2 casos, católica 2 casos.

PARAÍBA.....

- PB/2020: 1 caso registrado contra uma vítima de religião de Matriz Evangélica (Assembleia de Deus)
- PB/2021: 8 casos

Casos de intolerância religiosa – Paraíba / 2021



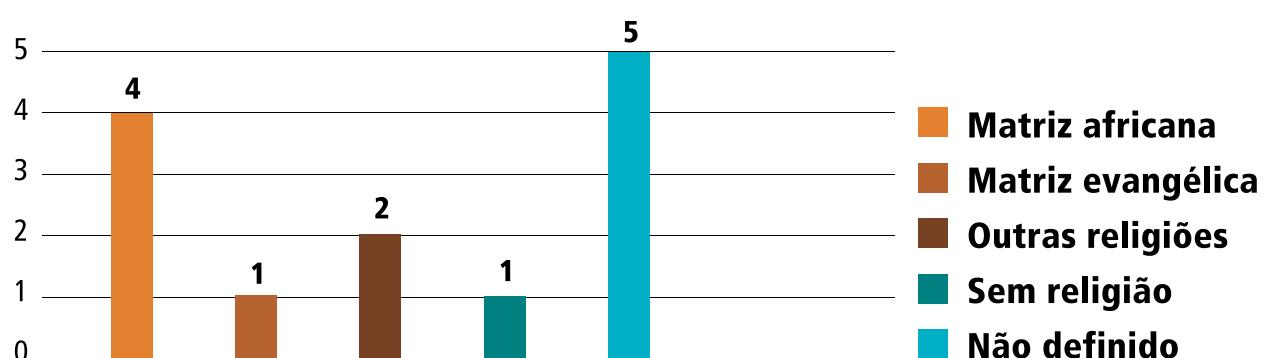
Fonte: Disque 100 - MDH. 2021

No ano de 2021 o estado da Paraíba teve um total de 8 casos, distribuídos nas seguintes religiões: não definido 3 casos, católica 2 casos, outras religiões 2 casos e islamismo 1 casos.

PERNAMBUCO.....

- PE/2020: 13 casos

Casos de intolerância religiosa – Pernambuco / 2020

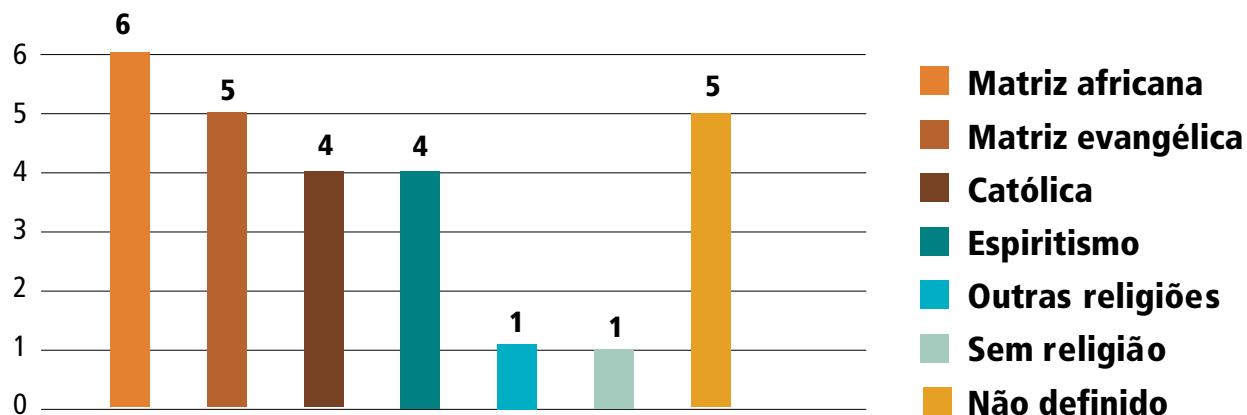


Fonte: Disque 100 - MDH. 2021

No ano de 2020 o estado do Pernambuco teve um total de 13 casos, distribuídos nas seguintes religiões: não definido 5 casos, matriz africana 4 casos, outras religiões 2 casos, matriz evangélica 1 caso e sem religião 1 caso.

PE/2021: 26 casos

Casos de intolerância religiosa – Pernambuco / 2021



Fonte: **Disque 100 - MDH. 2021**

No ano de 2021 o estado do Pernambuco teve um total de 26 casos, distribuídos nas seguintes religiões: matriz africana 6 casos, matriz evangélica 5 casos, não definido 5 casos, católica 4 casos, espiritismo 4 casos, outras religiões 1 caso e sem religião 1 caso.

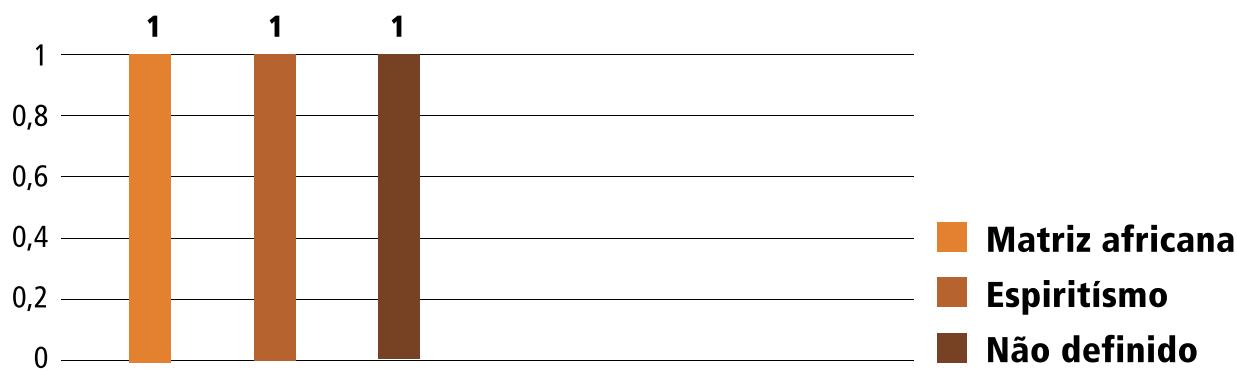
PIAUÍ.....

- PI/2020: 3 casos.

2 casos registrados contra vítimas de religiões de Matriz Africana (Umbanda) e 1 caso registrado contra vítima de religião não definida.

- PI/2021: 3 casos

Casos de intolerância religiosa – Piauí / 2021



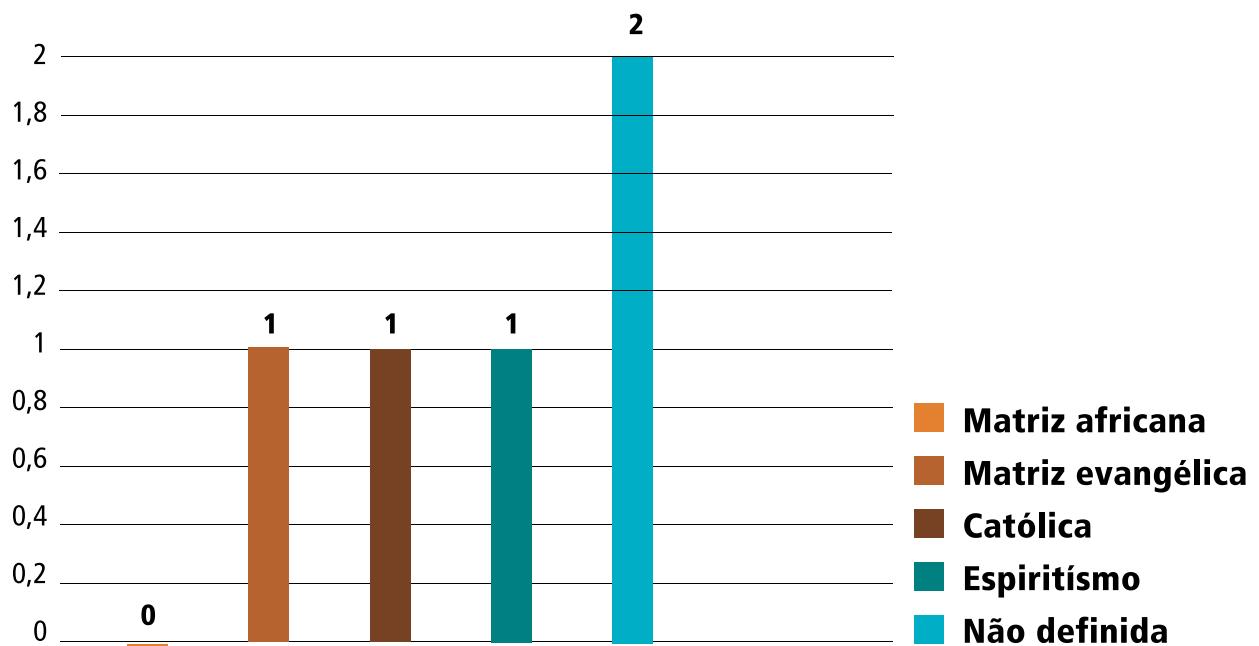
Fonte: **Disque 100 - MDH. 2021**

No ano de 2021 o estado do Piauí teve um total de 3 casos, distribuídos nas seguintes religiões: matriz africana 1 caso, espiritismo 1 caso e não definido 1 caso.

RIO GRANDE DO NORTE.....

- RN/2020: 5 casos

Casos de intolerância religiosa – Rio Grande do Norte / 2020

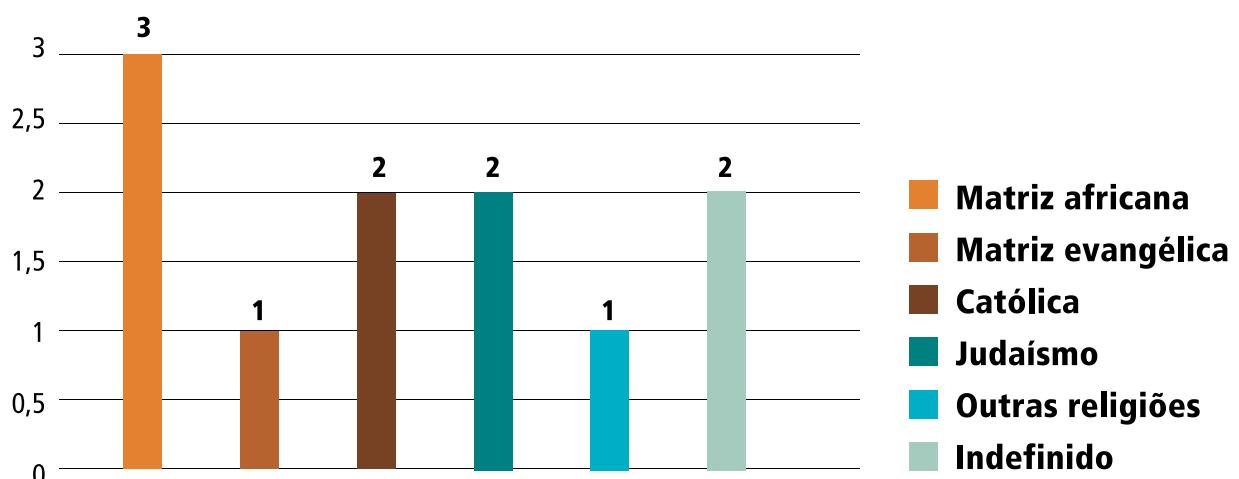


Fonte: **Disque 100 - MDH. 2021**

No ano de 2020 o estado do Rio Grande do Norte teve um total de 5 casos, distribuídos nas seguintes religiões: não definido 2 casos, católica 1 caso, espiritismo 1 caso e matriz evangélica 1 caso.

- RN/2021: 11 casos

Casos de intolerância religiosa no Brasil – Rio Grande do Norte / 2021



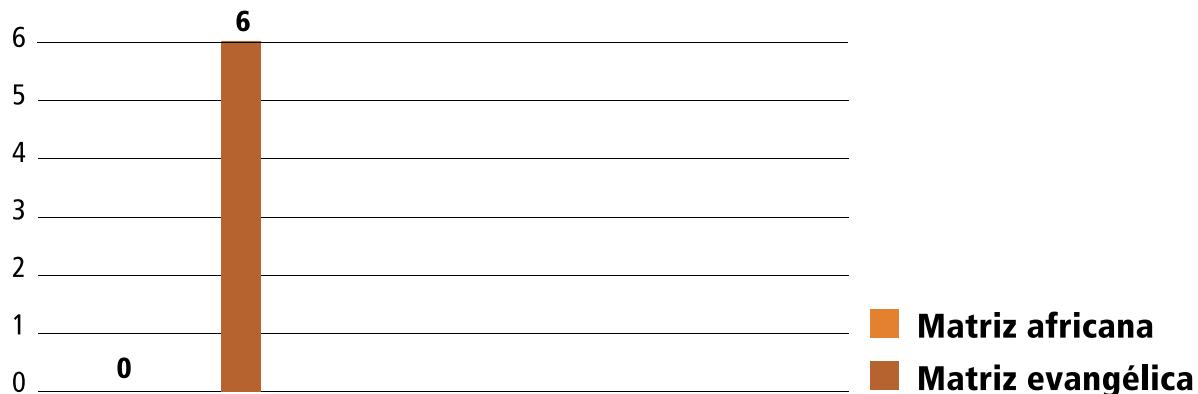
Fonte: **Disque 100 - MDH. 2021**

No ano de 2021 o estado do Rio Grande do Norte teve um total de 11 casos, distribuídos nas seguintes religiões: matriz africana 3 casos, não definido 2 casos, judaísmo 2 casos, católica 2 casos, matriz evangélica 1 caso e outras religiões 1 caso.

SERGIPE.....

- SE/2020: 6 casos. No ano de 2020 o estado de Sergipe teve um total de 6 casos relacionados a religiões de matriz evangélica.

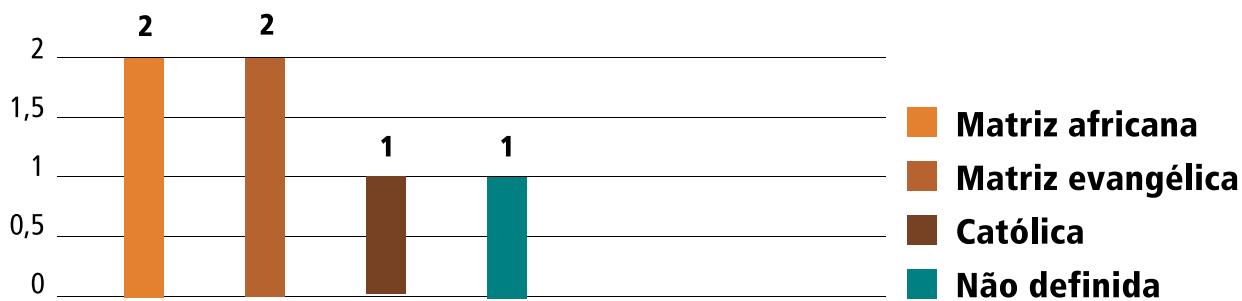
Casos de intolerância religiosa – Sergipe / 2020



Fonte: Disque 100 - MDH. 2021

- SE/2021: 6 casos

Casos de intolerância religiosa – Sergipe / 2021



Fonte: Disque 100 - MDH. 2021

No ano de 2021 o estado de Sergipe teve um total de 6 casos, distribuídos nas seguintes religiões, matriz africana 2 casos, matriz evangélica 2 casos, católica 1 caso e não definido 1 caso.

REGIÃO NORTE: Total de casos 2020: 9 / Total de casos 2021: 35

ACRE.....

- AC/2020: 1 caso registrado contra uma vítima de Matriz Evangélica (Assembleia de Deus);
- AC/2021: 1 caso registrado contra uma vítima de Matriz Evangélica (Congregação Cristã no Brasil)

AMAPÁ.....

- AP/2020: Sem registros
- AP/2021: 2 casos registrados contra vítimas de religiões de Matriz Africana (Candomblé e Umbanda);

AMAZONAS.....

- AM/2020: 4 casos

Casos de intolerância religiosa – Amazonas / 2020

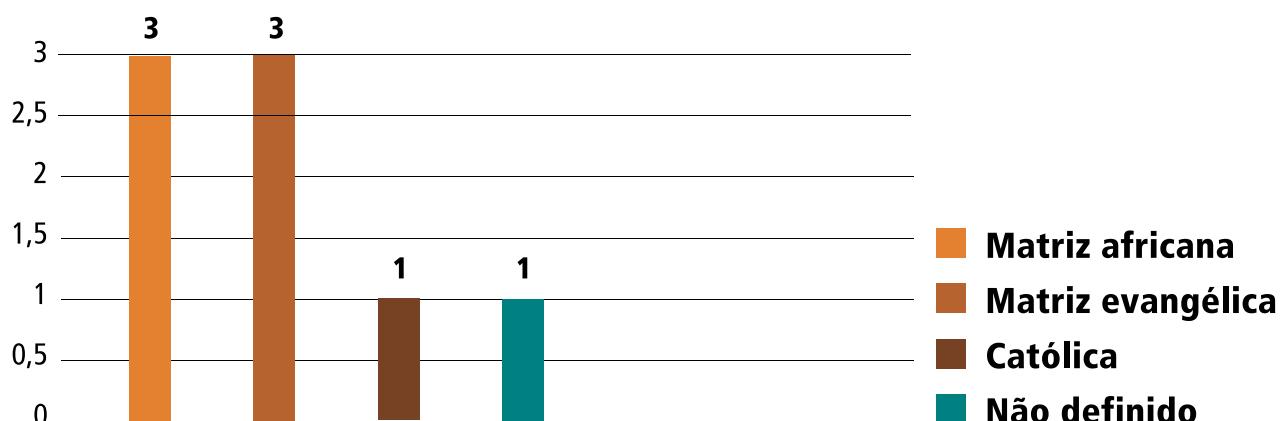


Fonte: **Disque 100 - MDH. 2021**

No ano de 2020 o estado do Amazonas teve um total de 4 casos, distribuídos nas seguintes religiões: não definido 2 casos, católica 1 caso e matriz africana 1 caso.

- AM/2021: 8 casos

Casos de intolerância religiosa – Amazonas / 2021



Fonte: **Disque 100 - MDH. 2021**

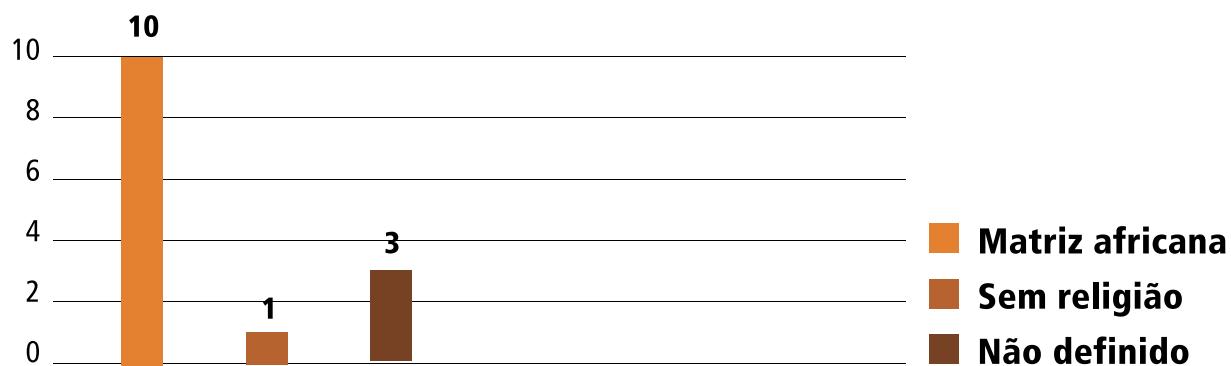
No ano de 2021 o estado do Amazonas teve um total de 8 casos, distribuídos nas seguintes religiões: matriz africana 3 casos, matriz evangélica 3 casos, católica 1 caso e não definido 1 caso.

PARÁ.....

- PA/2020: 2 casos. 1 caso registrado contra vítima de religião islâmica e 1 caso registrado contra vítima de religião não definida.

PA/2021: 14 casos

Casos de intolerância religiosa – Pará / 2021



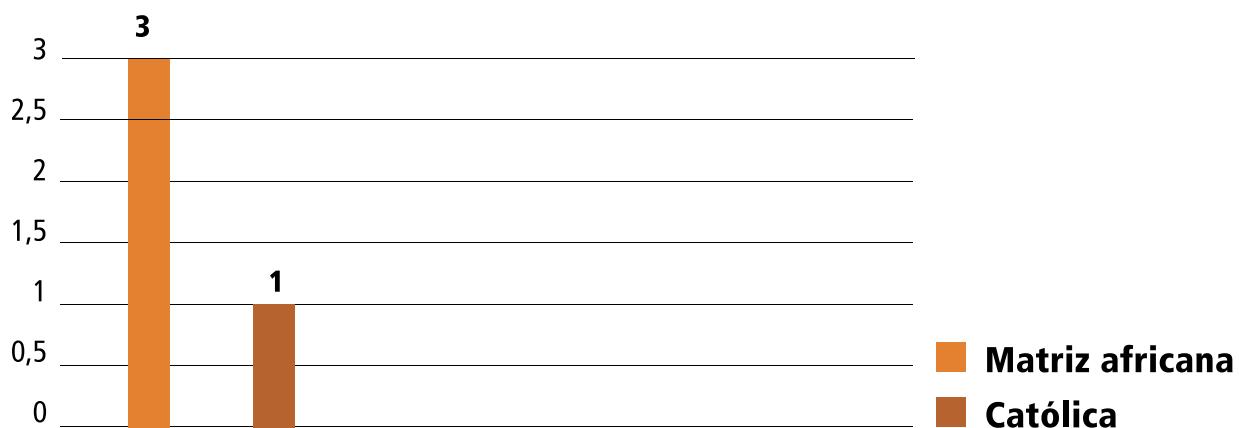
Fonte: Disque 100 - MDH. 2021

No ano de 2021 o estado do Pará teve um total de 14 casos, distribuídos nas seguintes religiões: matriz africana 10 casos, não definido 3 casos e sem religião 1 caso.

RONDÔNIA.....

- RO/2020: 1 caso registrado contra uma vítima de Matriz Evangélica (Outras Neopentecostais);
- RO/2021: 4 casos

Casos de intolerância religiosa – Rondônia / 2021



Fonte: Disque 100 - MDH. 2021

No ano de 2021 o estado de Rondônia teve um total de 4 casos, distribuídos nas seguintes religiões: matriz africana e católica 1 caso.

RORAIMA.....

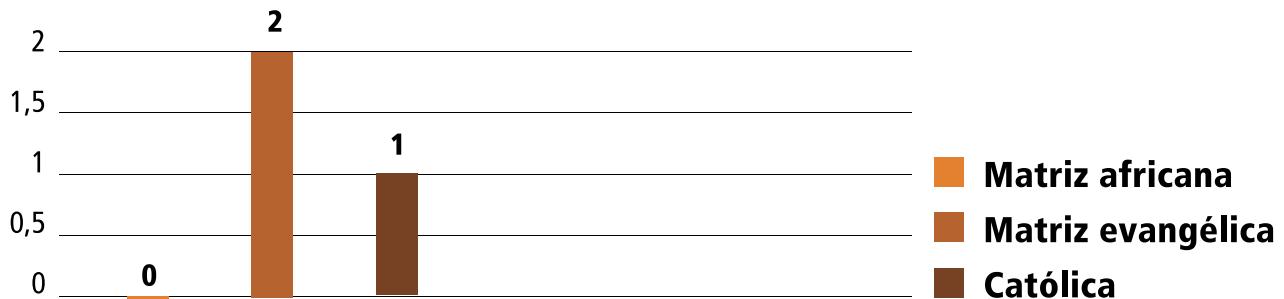
- RR/2020: Sem registros
- RR/2021: 3 casos

2 casos registrados contra vítimas de religiões não definidas e 1 caso registrado contra vítima de religião de Matriz Africana (não definida).

TOCANTINS.....

- TO/2020: 1 caso registrado contra uma vítima de religião não definida;
- TO/2021: 3 casos

Casos de intolerância religiosa – Tocantins / 2021



Fonte: Disque 100 - MDH. 2021

No ano de 2021 o estado do Tocantins teve um total de 3 casos, distribuídos nas seguintes religiões: matriz evangélica 2 casos e católica 1 caso.

5.3 Análise geral dos casos de 2020 do Disque – MDH

No ano de 2020 o disque 100 do ministério da família, mulher e direitos humanos recebeu um total de 353 denúncias de intolerância religiosa em todo o território nacional.

Relação suspeito x vítima:

No ponto da relação do suspeito com a vítima observando os dados, maioria dos atos de intolerância são cometidos por vizinhos com 96 casos. Se juntar as categorias da tabela associadas ao um grau de parentesco familiar ou relação afetiva como (bisneta, enteado, namorado, genro/nora, sogro, companheiro, cunhado, companheiro, marido, sobrinho, padrasto, madrasta, pai, tio, marido, familiares, irmão (ã), mãe, filho) temos um total de 114 casos. Esses números demonstram que os casos de intolerâncias estão mais presentes nas relações cotidianas e que é possível identificar o agressor.

Relação suspeito x vítima	casos
BISNETO(A)	1
ENTEADO(A)	1
EX-NAMORADO (A)	1
GENRO/NORA	1
SOGRO(A)	1
AVÔ(Ó)	2
COMPANHEIRO (A)	2
CUNHADO (A)	2
EMPREGADOR/PATRÃO (HIERARQUICAMENTE SUPERIOR)	3
EX-COMPANHEIRO (A)	3
EX-MARIDO	3
NÃO SABE INFORMAR	3
SOBRINHO(A)	3
AMIGO (A)	4
PADRASTO/MADRASTA	4
PAI	5
PRESTADOR DE SERVIÇO	5
*(N/D)	6
TIO (A)	8
LÍDER RELIGIOSO	9
MARIDO	10
FAMILIARES	12
IRMÃO (Ã)	17
MÃE	18
DESCONHECIDO(A)	20
FILHO (A)	20
NÃO SE APLICA	24
OUTROS	69
VIZINHO (A)	96
Total	353

Natureza jurídica da vítima:

Na natureza jurídica da vítima temos 318 casos cometido por pessoas físicas, 13 casos cometido por família e 22 casos cometidos por comunidade.

Natureza Jurídica da Vítima	casos
COMUNIDADE	22
FAMILIA	13
PESSOA FÍSICA	318
Total	353

Sexo da vítima:

No ponto sexo da vítima temos 219 casos cometidos contra mulheres, 99 do sexo masculino e 35 N/D (que acreditamos ser não definido)

Sexo da vítima	casos
masculino	99
feminino	219
N/D	35
Total	353

Religião da vítima:

A maior religião atingida com atos de intolerância umbanda 43 casos, 41 casos candomblé e espiritismo com 34 casos. Católica apostólica romana 30 casos, assembleia de Deus 25 casos, sem religião 12 casos, Outras religiões 12 casos, evangelho quadrangular 11 casos, Outros pentecostais/neopentecostais 9 casos, testemunhas de Jeová 5 casos, católica ortodoxa 4 casos, universal do reino de deus 3 casos, congregação cristã no Brasil 3 casos, Budismo 3 casos, adventista do sétimo dia 3 casos, outras de matriz africana 2 casos, judaísmo 2 casos, islamismo 2 casos, igreja Deus é amor 2 casos, Batista 2 casos, Hinduísmo 1 caso e crenças indígenas 1 caso. E que chama atenção é 103 casos como N/D.

Religião da vítima	casos
CRENÇAS INDÍGENAS	1
HINDUÍSMO	1
BATISTA	2
IGREJA DEUS É AMOR	2
ISLAMISMO	2
JUDAÍSMO	2
OUTRAS DE MATRIZ AFRICANA	2

ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA	3
BUDISMO	3
CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	3
UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	3
CATÓLICA ORTODOXA	4
TESTEMUNHAS DE JEOVÁ	5
OUTROS PENTECOSTAIS/NEOPENTECOSTAIS	9
EVANGELHO QUADRANGULAR	11
OUTRAS RELIGIÕES	12
SEM RELIGIÃO	12
ASSEMBLEIA DE DEUS	25
CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA	30
ESPIRITISMO	34
CANDOMBLÉ	41
UMBANDA	43
*(N/D)	103
Total	353

Natureza jurídica do suspeito:

Na natureza jurídica do suspeito temos pessoa física com 264 casos, família com 38 casos, comunidade com 29 casos, pessoa jurídica de direito privado com 14 casos e órgão público com 8 casos.

Natureza Jurídica do Suspeito	casos
ÓRGÃO PÚBLICO	8
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO	14
COMUNIDADE	29
FAMÍLIA	38
PESSOA FÍSICA	264
Total	353

Sexo do suspeito:

No sexo do suspeito temos: masculino com 146 casos, feminino com 117 casos e N/D com 90 casos.

Sexo do suspeito	casos
*(N/D)	90
FEMININO	117
MASCULINO	146
Total	353

Religião do suspeito:

Na ponto religião do suspeito temos: N/D com um total de 232 casos, evangelho quadrangular 16 casos, católica apostólica romana 14 casos, assembleia de Deus 13 casos, sem religião 11 casos, espiritismo 11 casos, testemunhas de Jeová 8 casos, outras religiões 8 casos, candomblé 7 casos, outros pentecostais/neopentecostais 6 casos, congregação cristã no Brasil 6 casos, umbanda 5 casos, adventista do sétimo dia 4 casos, universal do reino de Deus 3 casos, outras de matriz africana 3 casos, Batista 2 casos, tradições esotéricas 1 caso, islamismo 1 caso católica ortodoxa 1 caso.

Religião do suspeito	casos
CATÓLICA ORTODOXA	1
ISLAMISMO	1
MESSIÂNICA	1
TRADIÇÕES ESOTÉRICAS	1
BATISTA	2
OUTRAS DE MATRIZ AFRICANA	3
UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	3
ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA	4
UMBANDA	5
CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	6
OUTROS PENTECOSTAIS/NEOPENTECOSTAIS	6
CANDOMBLÉ	7
OUTRAS RELIGIÕES	8
TESTEMUNHAS DE JEOVÁ	8
ESPIRITISMO	11
SEM RELIGIÃO	11
ASSEMBLEIA DE DEUS	13
CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA	14
EVANGELHO QUADRANGULAR	16
*(N/D)	232
Total	353

5.4 Análise geral dos casos de 2021 Ministério da Família Mulher e Direitos Humanos. (Disque 100)

Relação suspeito x vítima:

Vizinhos 226 casos, outros 175 casos, desconhecido 55 casos, não se aplica 52 casos, familiares 49 casos, líder religioso 48 casos, mãe 44 casos, pai 37 casos, irmão 35 casos, filho 34 casos, marido 24 casos, cuidador 18 casos, ex-companheiro 17 casos, empregador patrão 15 casos, companheiro 14 casos, ex-marido 13 casos, prestador de serviço 12 casos, avô(ó) 11 casos, sobrinho 9 casos, primo 8 casos, amigo 8 casos, N/D 8 casos, tio 6 casos não sabe informar 6 casos, ex-namorado 6 casos, mesmo nível hierárquico 3, diretor de unidade prisional 3, outros profissionais da educação 2, namorados 2, empregado hierarquicamente inferior 2, diretor de escola 2, treinador/técnico 1 e enteado 1.

Relação suspeito x vítima	
ENTEADO(A)	1
TREINADOR/TÉCNICO	1
DIRETOR(A) DE ESCOLA	2
EMPREGADO (HIERARQUICAMENTE INFERIOR)	2
NAMORADO(A)	2
OUTROS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	2
DIRETOR(A) DE UNIDADE PRISIONAL	3
MESMO NÍVEL HIERÁRQUICO	3
SOGRO(A)	3
GENRO/NORA	4
NETO(A)	4
PROFESSOR(A)	4
PADRASTO/MADRASTA	5
EX-NAMORADO (A)	6
NÃO SABE INFORMAR	6
TIO (A)	6
*(N/D)	8
AMIGO (A)	8
PRIMO(A)	8
SOBRINHO(A)	9

AVÔ(Ó)	11
PRESTADOR DE SERVIÇO	12
EX-MARIDO	13
COMPANHEIRO (A)	14
EMPREGADOR/PATRÃO (HIERARQUICAMENTE SUPERIOR)	15
EX-COMPANHEIRO (A)	17
CUIDADOR (A)	18
MARIDO	24
FILHO (A)	34
IRMÃO (Ã)	35
PAI	37
MÃE	44
LÍDER RELIGIOSO	48
FAMILIARES	49
NÃO SE APLICA	52
DESCONHECIDO(A)	55
OUTROS	175
VIZINHO (A)	226
TOTAL	966

Natureza jurídica da vítima:

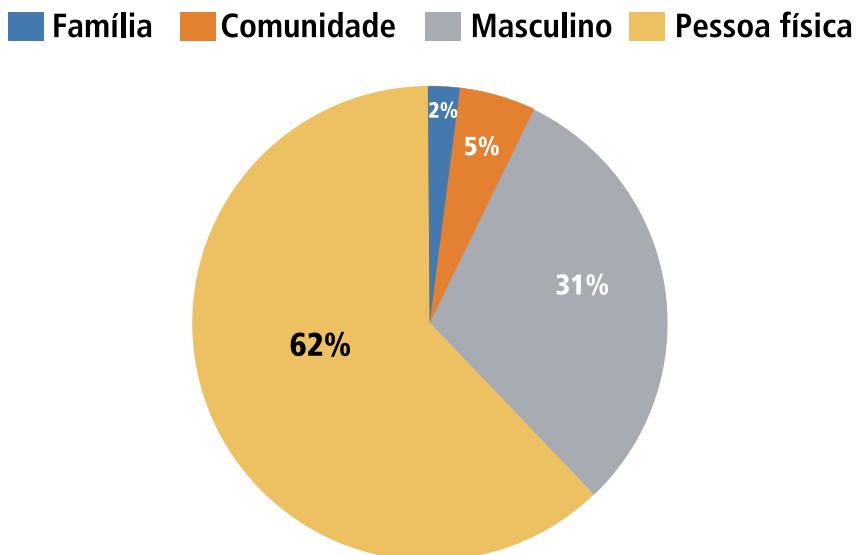
Pessoa física 743 casos, família 87 casos, comunidade 70 casos, comunidade 69 casos, Pessoa jurídica de direito privado 38, órgão público 29 casos.

Natureza Jurídica do Vítima	Casos
FAMÍLIA	27
COMUNIDADE	70
MASCULINO	434
PESSOA FÍSICA	869
Total	966

Sexo da vítima:

Feminino 628, masculino 243 e N/D 104.

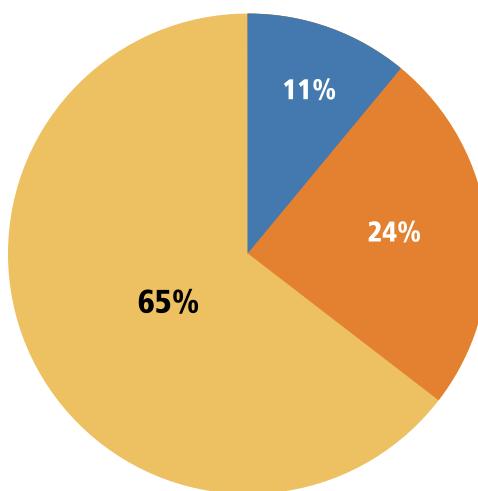
Natureza jurídica da vítima



Sexo da vítima	casos
*(N/D)	104
MASCULINO	234
FEMININO	628
Total	966

Natureza jurídica da vítima

■ *(N/D) ■ Masculino ■ Feminino

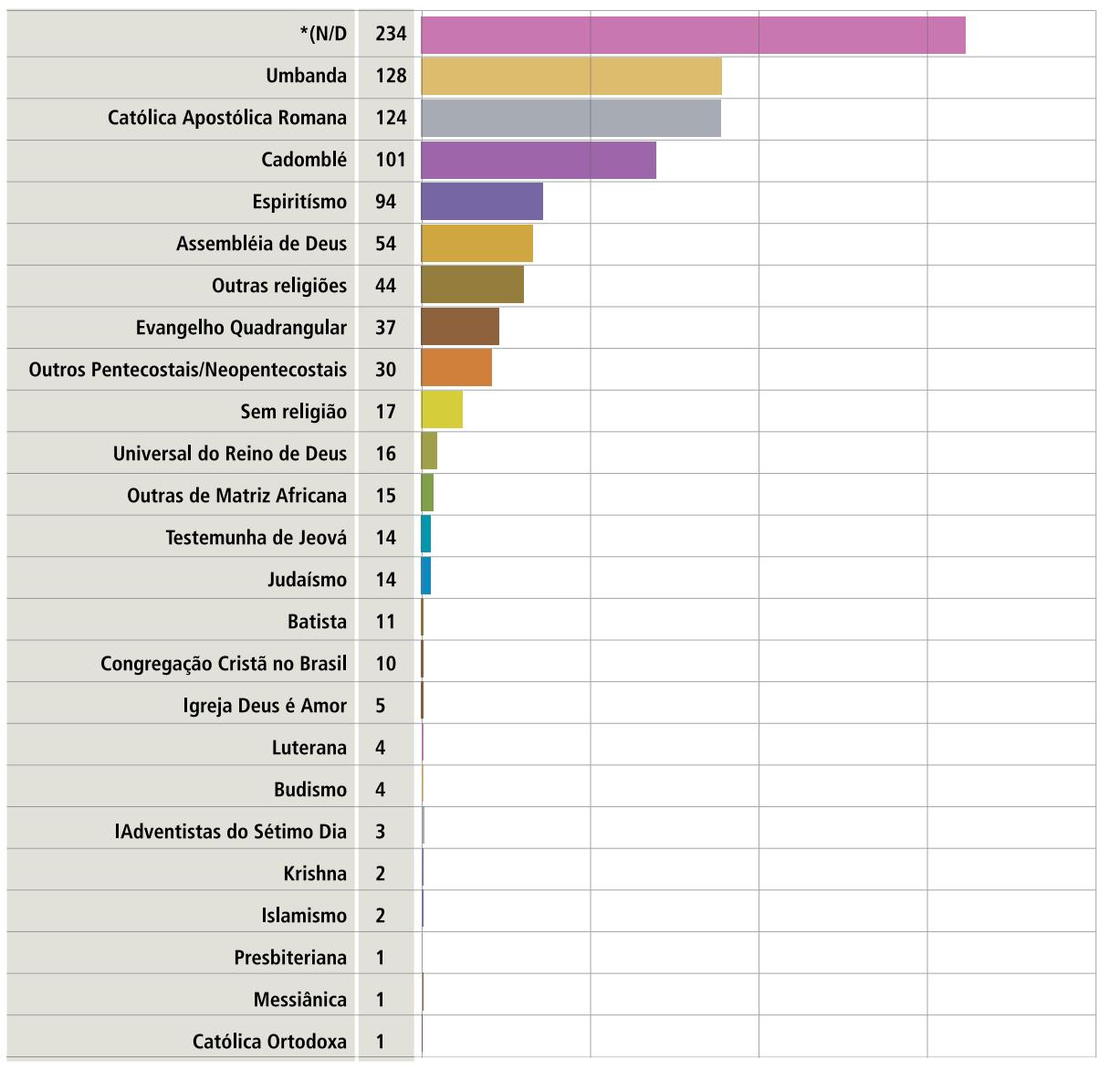


Religião da vítima:

Católica Ortodoxa 1 caso, Messiânica 1 caso, Presbiteriana 1 caso, Islamismo 2 casos, Krishna 2 casos, Adventista do Sétimo dia 3 casos, Budismo 4 casos, Luterana 4 casos, Igreja Deus é Amor 5 casos, Congregação Cristã no Brasil 10 casos, Igreja Batista, 11 casos, Judaísmo 14 casos, Testemunhas de Jeová 14 casos, outras de Matrizes Africanas 15 casos, Universal do Reino de Deus 16 casos, sem religião 17 casos, outros Pentecostais/Neopentecostais 30 casos, Evangelho Quadrangular 37 casos, outras religiões 44 casos, Assembleia de deus 54 casos, Espiritismo 94 casos, Candomblé 101 casos, Católica Apostólica Romana 124, Umbanda 128, *(n/d) 234.

Religião da vítima	casos
CATÓLICA ORTODOXA	1
MESSIÂNICA	1
PRESBITERIANA	1
ISLAMISMO	2
KRISHNA	2
ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA	3
BUDISMO	4
LUTERANA	4
IGREJA DEUS É AMOR	5
CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	10
BATISTA	11
JUDAÍSMO	14
TESTEMUNHAS DE JEOVÁ	14
OUTRAS DE MATRIZ AFRICANA	15
UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	16
SEM RELIGIÃO	17
OUTROS PENTECOSTAIS/NEOPENTECOSTAIS	30
EVANGELHO QUADRANGULAR	37
OUTRAS RELIGIÕES	44
ASSEMBLEIA DE DEUS	54
ESPIRITISMO	94
CANDOMBLÉ	101
CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA	124
UMBANDA	128
*(N/D)	234
Total	966

Religião da vítima



Natureza jurídica do suspeito:

Pessoa física com 743 casos, família 87, comunidade 69 casos, pessoa jurídica de direito privado 38 casos, órgão público 29 casos.

Natureza Jurídica do Suspeito	casos
COMUNIDADE	69
ÓRGÃO PÚBLICO	29
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO	38
FAMÍLIA	87
PESSOA FÍSICA	743
Total	966

Sexo do suspeito:

N/D 249 casos, feminino 283 casos, masculino 434 casos.

Sexo do suspeito	casos
*(N/D)	249
FEMININO	283
MASCULINO	434
Total	966

Religião do suspeito:

Igreja Deus é amor 1 caso, islamismo 1 caso, presbiteriana 1 caso, krishna 2 caso, luterana 2 casos, outras de matriz africana 2 casos, adventista do sétimo dia 5 casos, testemunhas de jeová 8 casos, batista 10 casos, congregação cristã no brasil 10 casos, universal do reino de deus 11 casos, umbanda 12 casos, outros pentecostais/neopentecostais 21 casos, espiritismo 23 casos, candomblé 27 casos, evangelho quadrangular 34 casos, assembleia de deus 39 casos, outras religiões 43 casos, sem religião 56 casos, católica apostólica romana 85 casos, (n/d) , 573 casos.

Religião do suspeito	casos
IGREJA DEUS É AMOR	1
ISLAMISMO	1
PRESBITERIANA	1
KRISHNA	2
LUTERANA	2
OUTRAS DE MATRIZ AFRICANA	2
ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA	5
TESTEMUNHAS DE JEOVÁ	8
BATISTA	10
CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	10
UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	11
UMBANDA	12
OUTROS PENTECOSTAIS/NEOPENTECOSTAIS	21
ESPIRITISMO	23
CANDOMBLÉ	27
EVANGELHO QUADRANGULAR	34

ASSEMBLEIA DE DEUS	39
OUTRAS RELIGIÕES	43
SEM RELIGIÃO	56
CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA	85
* (N/D)	573
Total	966

Violações:

Direitos sociais lazeres 1 caso, integridades físicas outras 1 caso, integridade física tortura física; 1 integridade patrimonial coletivo 1 caso, integridade psíquica alienação parental 1 caso, integridade psíquica exposição (erotização) 1, liberdade direitos individuais direitos de reprodução 1 caso, segurança psíquica 1 caso, direitos civis e políticos cultural 2 casos, direitos sociais segurança 2 casos, liberdade expressão liberdade de consciência e de pensamento 2 casos, segurança física 2 casos, integridade psíquica assédio moral 3 casos, liberdade direitos individuais liberdade de ir vir permanecer 3 casos, liberdade sexual física estupro 3, liberdade sexual psíquica abuso / importunação sexual psíquica 3, integridade física insubstância intelectual 4 casos, integridade física lesão corporal 4 casos, integridade física insubstância material 6 casos, liberdade direitos individuais cárcere privado 6 casos, integridade psíquica bullying 7 casos, liberdade de religião ou crença não crença 8 casos, liberdade direitos individuais autonomia de vontade 12 casos, integridade física maus-tratos 17 casos, liberdade de religião ou crença de culto 19 casos, integridade patrimonial individual 20 casos, integridade psíquica insubstância afetiva 28 casos, integridade física agressão ou vias de fato 30 casos, integridade física exposição de risco à saúde 39 casos, integridade psíquica calúnia; 42 casos, liberdade de religião ou crença de crença 46 casos, integridade psíquica exposição 59 casos, integridade psíquica difamação 66, casos, integridade psíquica ameaça ou coação 78 casos, campo em branco 103 casos, integridade psíquica tortura psíquica 104 casos, integridade psíquica injúria 108 casos, integridade psíquica constrangimento 131 casos.

Violações	casos
DIREITOS SOCIAIS LAZER	1
INTEGRIDADE FÍSICA OUTROS	1
INTEGRIDADE FÍSICA TORTURA FÍSICA	1
INTEGRIDADE PATRIMONIAL COLETIVO	1
INTEGRIDADE PSÍQUICA ALIENAÇÃO PARENTAL	1
INTEGRIDADE PSÍQUICA EXPOSIÇÃO (EROTIZAÇÃO)	1
LIBERDADE DIREITOS INDIVIDUAIS DIREITOS DE REPRODUÇÃO	1

SEGURANÇA PSÍQUICA	1
DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS CULTURAL	2
DIREITOS SOCIAIS SEGURANÇA	2
LIBERDADE EXPRESSÃO LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA E DE PENSAMENTO	2
SEGURANÇA FÍSICA	2
INTEGRIDADE PSÍQUICA ASSÉDIO MORAL	3
LIBERDADE DIREITOS INDIVIDUAIS LIBERDADE DE IR VIR PERMANECER	3
LIBERDADE SEXUAL FÍSICA ESTUPRO	3
LIBERDADE SEXUAL PSÍQUICA ABUSO / IMPORTUNAÇÃO SEXUAL PSÍQUICA	3
INTEGRIDADE FÍSICA INSUBSTÊNCIA INTELECTUAL	4
INTEGRIDADE FÍSICA LESÃO CORPORAL	4
INTEGRIDADE FÍSICA INSUBSTÊNCIA MATERIAL	6
LIBERDADE DIREITOS INDIVIDUAIS CÁRCERE PRIVADO	6
INTEGRIDADE PSÍQUICA BULLYING	7
LIBERDADE DE RELIGIÃO ou CRENÇA NÃO CRENÇA	8
LIBERDADE DIREITOS INDIVIDUAIS AUTONOMIA DE VONTADE	12
INTEGRIDADE FÍSICA MAUS TRATOS	17
LIBERDADE DE RELIGIÃO ou CRENÇA DE CULTO	19
INTEGRIDADE PATRIMONIAL INDIVIDUAL	20
INTEGRIDADE PSÍQUICA INSUBSTÊNCIA AFETIVA	28
INTEGRIDADE FÍSICA AGRESSÃO ou VIAS DE FATO	30
INTEGRIDADE FÍSICA EXPOSIÇÃO DE RISCO À SAÚDE	39
INTEGRIDADE PSÍQUICA CALÚNIA	42
LIBERDADE DE RELIGIÃO ou CRENÇA DE CRENÇA	46
INTEGRIDADE PSÍQUICA EXPOSIÇÃO	59
INTEGRIDADE PSÍQUICA DIFAMAÇÃO	66
INTEGRIDADE PSÍQUICA AMEAÇA ou COAÇÃO	78
CAMPO EM BRANCO	103
INTEGRIDADE PSÍQUICA TORTURA PSÍQUICA	104
INTEGRIDADE PSÍQUICA INJÚRIA	108
INTEGRIDADE PSÍQUICA CONSTRANGIMENTO	131
Total	966

6. Levantamento de Dados em buscas na internet.

O levantamento dos casos de intolerância religiosa via internet tem por objetivo de buscar outras possíveis fontes de dados e trazer um panorama contextualizado de como esses atos são realizados. A pesquisa realizada por meio da plataforma de busca Google, com a busca de “intolerância religiosa e o respectivo estado” foi destacado reportagens, ações, e outras informações associadas a atos de intolerância religiosa. Com um recorte temporal de 2018 até 2022.

Destarte, o foco ou a ideia, neste ponto não é ter um levantamento quantitativo e sim um panorama dos atos de intolerância que repercutiram na mídia. A ideia é trazer um olhar para além dos números, um olhar contextualizado que como tem ocorrido esses fenômenos nos estados.

6.1 Levantamento de dados por Estado

1. Acre (AC)

O estado do Acre fica na região norte do Brasil com uma população estimada de 906.876 pessoas. O território do Acre pertencia, no passado, à Bolívia e ao Peru sendo aos poucos ocupado por brasileiros. O Acre é um dos estados da região Norte. Faz limite com Peru, Bolívia, Amazonas e Rondônia. Possui 164.123,737 Km² de extensão e 22 municípios.⁸

Levantamento via Google:

- **Tenda de umbanda do Acre denuncia pastor por intolerância religiosa e preconceito e MP investiga caso:** *Pastor usou um vídeo em que aparece a mãe de santo Marajoana de Xangô, da Tenda de Umbanda Luz da Vida, em um culto ecumênico em janeiro de 2020 para criticar e ofender umbandistas.* Data 22 de mai. de 2022⁹
- **Mãe de Santo do Acre denuncia intolerância religiosa em 10º Fórum Social Pan-Amazonônico:** A liderança religiosa pediu ajuda das organizações internacionais para frear os ataques que tem sofrido tem em canais do Youtube. Data 01/08/22.¹⁰
- **Mais um caso de intolerância religiosa:** No Acre, o vereador Teodózio quis expulsar uma mãe de santo da Câmara. Ele soltou “Jesus te ama!” página do Atila Nunes facebook. Data: 5 de agosto às 16:30.¹¹

8 <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ac/historico>

9 <https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2022/05/22/tenda-de-umbanda-do-acre-denuncia-pastor-por-intolerancia-religiosa-e-preconceito-e-mp-investiga-caso.ghtml>

10 <https://agazetadoacre.com/2022/08/noticias/geral/mae-de-santo-do-acre-denuncia-intolerancia-religiosa-em-10-forum-social-pan-amazonico/>

11 <https://m.facebook.com/tilanunesoficial/videos/mais-um-caso-de-intoler%C3%A2ncia-religiosa-no-acre-o-vereador-teod%C3%B3zio-quis-expulsar/431055539048603/>

- **Mãe de santo acusa vereador de Xapuri de *intolerância religiosa*.** Data 3/08/22.¹²
- **Comissão da OAB/AC se posiciona sobre caso de intolerância contra umbandista:** Após caso de intolerância religiosa sofrida pela jovem umbandista Larissa Sppezápria, técnica da Corregedoria do Instituto Penitenciário do Acre (Iapen). Data 24/05/2021.¹³
- **Anderson Siqueira — ex-deputado do Acre erra dose da crítica e dá aula de intolerância religiosa.** O ex-deputado João Correia, um dos líderes mais influentes do MDB, fez críticas desrespeitando membros das religiões ayahuasqueiras. Data: 17/04/2022.¹⁴
- **Lideranças das religiões de matizes africanas representam no MPAC contra postagem de promotora:** Em repúdio à postagem na rede social da promotora de Justiça, Alessandra Marques, membro do Ministério Público do Estado do Acre (MPAC), lideranças da Federação das Religiões de Matrizes Africanas do Acre (Feremaac) se reuniram com a procuradora-geral de Justiça, Kátia Rejane, para fazer uma representação e pedir providências. Data: 17/04/2019.¹⁵

2. Alagoas (AL)

O estado do Alagoas está situado na região nordeste do Brasil com uma população estimada em 3.365.351 pessoas. Alagoas ocupa uma área de 27.848,140 km². Possui 102 municípios, fazendo limites com Pernambuco, Sergipe, Bahia e Oceano Atlântico.¹⁶

Levantamento via Google:

- **Denúncias de intolerância religiosa em Alagoas caíram 70% em 2020:** Dados são da Comissão de Promoção da Igualdade Social da OAB. As denúncias contra crimes de intolerância religiosa em Alagoas caíram 70% em 2020. Enquanto em 2019 foram registradas dez denúncias de intolerância religiosa, no ano de 2020 3. Segundo os dados da Comissão, as 13 denúncias registradas entre 2019 e 2020 são de crimes de intolerância praticados contra religiosos de matriz africana. Data: 09/12/21.¹⁷
- **Entre os dias 1º e 2 de fevereiro, Alagoas lembrou os 110 anos de um dos mais emblemáticos episódios da história do Estado que ficou conhecido como “O Quebra de Xangô”,** em 1912. O movimento foi organizado por integrantes da Liga dos Republicanos Combatentes, em Maceió, e foi responsável por um dos piores casos de violência e intolerância religiosa contra terreiros e praticantes de crenças de matriz africana. O episódio

12 <https://ac24horas.com/2022/08/03/mae-de-santo-acusa-vereador-de-xapuri-de-intolerancia-religiosa/>

13 <https://www.oabac.org.br/comissao-de-direitos-humanos-da-oab-ac-posiciona-se-sobre-caso-de-intolerancia-contra-umbandista/>

14 (<https://correio68.com/2022/04/12/ex-deputado-do-acre-erra-dose-ao-criticar-pt-e-da-aula-de-intolerancia-religiosa/#>

15 (<https://contilnetnoticias.com.br/2019/04/liderancas-das-religioes-de-matizes-africanas-representam-no-mpac-contra-postagem-de-promotora/>

16 <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/historico>

17 <https://tribunahoje.com/especial/2022/10/28/6-alagoas-ainda-convive-com-fantasma-da-intolerancia-religiosa>

teve conotação ainda de preconceito contra os negros alagoanos e abuso de autoridade, figurando, segundo os historiadores, como caso gravíssimo de discriminação explícita ocorrida no Brasil. Também denominado “Operação Xangô”, o movimento tinha como seu principal objetivo o viés político, que significava a queda do então governador do Estado, Euclides Vieira Malta, que já administrava Alagoas por 12 anos ininterruptos e era adepto da religião de matriz africana.¹⁸

- **Intolerância religiosa em Coruripe vira caso de polícia.** Vídeo gravado em Coruripe, incentiva ainda discriminação e racismo. O vídeo circula nas redes sociais, mostrando dois homens e um terceiro gravando falas agressivas contra o um partido político, os negros e as religiões de matriz africana. Data: 29/09/2021¹⁹.
- **OAB AL registrou sete casos de intolerância religiosa em 2022:** “Número é subnotificado. Em Alagoas, alguns casos foram registrados e repercutidos na imprensa, não foram denunciados oficialmente. Data: 27/08/2022.²⁰
- **Intolerância religiosa: homens abrem fogo contra cerimônia de umbanda em Alagoas; mulher é baleada.** Uma mulher que participava de uma cerimônia de umbanda em Coité do Noia (AL), foi ferida por tiros de arma de fogos efetuados por dois homens que invadiram o terreiro. Data: 25/07/2021.²¹

3. Amapá (AP)

O estado do Amapá fica na região norte do Brasil, tem uma população estimada de 877.613 de pessoas. A Constituição, promulgada em 5 de outubro de 1988, elevou o território do Amapá à categoria de Estado da Federação, sendo instalado em 1º de janeiro de 1991.²²

Levantamento via Google:

- Religiões de matrizes africanas no AP criticam atos de intolerância religiosa: Ameaças estão partindo de vizinhos de terreiros e praticantes de outras crenças. MP investiga denúncias contra grupos. Membros de religiões de matrizes africana dizem estar preocupados com casos de intolerância religiosa em Macapá, no Amapá. Um caso do tipo teria acontecido em frente ao Terreiro de Salvino de Jesus, de 69 anos, no bairro Pedrinhas, na Zona Sul. Enquanto comemorava o Dia de São João seguindo as tradições do candomblé, o grupo religioso foi surpreendido com gritos. “O que lembro é que eles

18 Ainda que o episódio conhecido como quebra de Xangô não seja do recorte temporal da pesquisa, esse ato é importante está presente no texto para entender que os atos de intolerância são históricos. <https://tribunahoje.com/especial/2022/10/28/6-alagoas-ainda-convive-com-fantasma-da-intolerancia-religiosa>

19 (<https://tribunahoje.com/noticias/interior/2021/09/29/32894-intolerancia-religiosa-em-coruripe-vira-caso-de-policia>

20 <https://www.cadaminuto.com.br/noticia/2022/08/27/oab-al-registrou-sete-casos-de-intolerancia-religiosa-em-2022-numero-e-subnotificado>

21 (<https://revistaforum.com.br/direitos/intolerancia-religiosa-homens-abrem-fogo-contra-cerimonia-de-umbanda-em-alagoas-mulher-e-baleada/>

22 <https://cidades.ibge.gov.br/>

falavam ‘queima Jesus, queima esta casa’. Isso é preconceito, racismo e falta de respeito com as pessoas”. Data 01/07/2019.²³

- **MP- AP instaura investigação para apurar intolerância religiosa em Macapá.** O Ministério Público do Amapá (MP-AP), por meio da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais, instaurou Notícia de Fato para apurar a ocorrência de possíveis atos de intolerância contra as religiões de matriz africana em Macapá. O procedimento iniciou a partir do conhecimento de caso ocorrido por meio de um vídeo divulgado em portais de notícias e redes sociais, referente a uma manifestação realizada por membros de uma possível denominação religiosa em frente ao Terreiro de religioso. Macapá. Data: 28/06/ 2019²⁴
- Deputada é vítima de intolerância religiosa e preconceito racial no Amapá. Diante do fato, Cristina Almeida prestou queixa e registrou um Boletim de Ocorrência (BO) na 6^a Delegacia de Polícia. Data: 13/07/2018.²⁵

4. Amazonas (AM)

O estado do Amazonas fica na região norte com uma população estimada de 3.483.985 de pessoas. ocupa uma área de 1.559.146,876 km2. Faz limites com a Venezuela, Roraima, Colômbia, Pará, Mato Grosso, Rondônia, Peru e Acre. É o maior Estado do Brasil, ocupando mais de 18% da superfície do país. Possui 62 municípios.²⁶

Levantamento via Google:

- **Manaus registrou 31 crimes de intolerância religiosa em 2021, diz Secretaria de Segurança Pública.** Conforme o órgão, o crime mais praticado em Manaus foi o de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional (racismo). Foram 15 registros ao longo do ano. Manaus registrou 31 crimes de intolerância religiosa em 2021. Os dados são da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM). Também foi registrada a prática de discriminação por meio das redes sociais, além de um caso de crime de tortura em razão de discriminação racial ou religiosa. A SSP disse não ter os dados de 2020, pois o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp) só começou a gerar ocorrências desse tipo a partir de 2021. Data: 31/01/2022²⁷

23 <https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2019/07/01/religioes-de-matizes-africanas-no-ap-criticam-atos-de-intolerancia-religiosa-preconceito-e-racismo.ghtml>

24 <https://www.mrap.mp.br/noticias/gerais/mp-ap-instaura-investigacao-para-apurar-intolerancia-religiosa-em-macapa>.

25 <https://revistaraca.com.br/deputada-e-vitima-de-intolerancia-religiosa-e-preconceito-racial-no-amapa/>.

26 <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/historico>

27 <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2022/01/31/manaus-registrou-31-crimes-de-intolerancia-religiosa-em-2021-diz-secretaria-de-seguranca-publica.ghtml>

• **Amazonas registra 29 casos de racismo religioso em 2021.** Mãe Betânia de Oxalá decidiu dar um basta e procurou à Justiça. “Aquilo me agrediu bastante. Fui buscar meus direitos e ganhei a causa”, lembra ela, explicando que o acusado, que prestava de serviços à Amazonas Energia, era fanático religioso e após o episódio foi desligado da empresa. Apesar de indenizada, as memórias permanecem. Ainda hoje, as frases “Jesus salva, sangue de jesus tem poder” permanecem pichadas no muro da afro religiosa. Data:01/0722.²⁸

• **Registro de casos de intolerância religiosa é baixo em Manaus.** Em cinco anos, dez ocorrências de discriminação religiosa foram registradas em Manaus, segundo dados da Delegacia Especializada em Ordem Política e Social (Deops), da Polícia Civil. De acordo com a delegada, titular da Deops: “Um exemplo de religião que sofre muita intolerância no Brasil são as religiões de matriz africana, que são vítimas de ofensas e a intolerância”. Data: 17/04/2019.²⁹

• **Muçulmana denuncia intolerância religiosa em posto de vacinação no AM.** Ana Rita Gomes Vieira, de 41 anos, denunciou nas redes sociais ter sido vítima de um suposto ato de intolerância religiosa em um posto de vacinação contra a covid-19 em Manaus, no Amazonas. Ao chegar ao local, a mulher, que é muçulmana e usava um lenço tradicional, chamado keffiyeh, e uma máscara com as cores da bandeira palestina, afirmou ter ouvido uma das enfermeiras dizer que temia que ela soltasse uma bomba. Data: 19/05/2021.³⁰

5. Bahia (BA)

A Bahia é um estado da região da região nordeste do Brasil com uma população estimada de 14.985.284. Fazendo limite com outros oito estados: Minas Gerais ao sul, sudoeste e sudeste; Espírito Santo ao sul; Goiás a oeste e sudoeste; Tocantins a oeste e noroeste; Piauí ao norte e noroeste; Pernambuco ao norte e Alagoas e Sergipe a nordeste. É banhada pelo Oceano Atlântico e tem a mais extensa costa de todos os estados brasileiros. Ocupa uma área de 564.732,450 km².³¹

Levantamento via Google:

• Nota de repúdio: Intolerância religiosa na Bahia. o ataque a tiros contra praticantes da Umbanda e do Candomblé no dia 02 de Fevereiro, na zona norte do Rio de Janeiro, na Praia da Bica, localizada da Ilha do Governador em ocasião da festa de Iemanjá; e os ataques os terreiros de Logun Edé, em Eunápolis, de liderança de Mãe Luzilene, na tarde do último domingo, 13/02/2022 e contra o terreiro conduzido por Mãe Leuda, Oyaleican

28 <https://amazoniareal.com.br/racismo-religioso/>.

29 <https://www.ssp.am.gov.br/registro-de-casos-de-intolerancia-religiosa-e-baixo-em-manaus/>

30 <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2021/05/17/muçulmana-denuncia-intolerancia-religiosa-em-posto-de-vacinacao-no-am.htm>

31 <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/historico>

Asé Odékaturá em novembro de 2021, na cidade de Porto Seguro, casos onde houve a destruição de imagens, assentamentos sagrados e outros objetos. Data: 15/02/2022.³²

• Religiosos fazem ato após incêndio em escultura de Mãe Stella de Oxóssi, em Salvador. Manifestação foi realizada em frente à escultura do orixá Oxóssi, na avenida que leva o nome da yalorixá. A polícia investiga se o fogo foi criminoso, ou causado por um curto-circuito nos refletores de luz. A perícia foi feita pelo Departamento de Polícia Técnica (DPT) e o laudo ainda não ficou pronto. A Polícia Civil informou que o caso foi tipificado como “ultraje a culto e impedimento ou perturbação de ato a ele relativo”. Data 08/12/2022.³³

• **Início de 2019 registra aumento da intolerância religiosa na Bahia. MP intensifica atuação em prol da liberdade e diversidade de credo.** Ofensas nas redes sociais à Mãe Stella de Oxóssi quando seu nome batizou uma nova avenida na capital baiana e atos de vandalismo à Pedra do Xangô, um patrimônio cultural da religiosidade afrobaiana reconhecido oficialmente pelo Município de Salvador. O início do ano de 2019 na Bahia, infelizmente, tem testemunhado o agravamento da intolerância religiosa. Os casos têm aumentado. Data: 23/01/2019.³⁴

• Contra a intolerância religiosa, ato público será realizado em Salvador. Foram registrados 117 casos de racismo e 52 de intolerância religiosa. Os dados são do Centro de Referência de Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa Nelson Mandela. É importante destacar que a maioria dos casos ainda não é denunciada.³⁵

• Primeira decisão de condenação por intolerância religiosa na Bahia. O Tribunal de Justiça da Bahia (TJB) confirmou a condenação por racismo, na modalidade preconceito religioso. A ré hostilizava adeptos do candomblé gritando “sai satanás” e jogando sal grosso na frente de um terreiro. Data: 09/06/2021.³⁶

• Imagem histórica de Jesus Cristo é alvo de vandalismo em ponto turístico da Bahia. Uma imagem histórica de Cristo, do ano de 1955, foi vandalizada na madrugada de quarta-feira (4), em uma praça de Prado, no sul da Bahia. O monumento fica no centro da cidade e é considerado um dos pontos turísticos da região. Data: 04/05/2022.³⁷

• **Terreiros em Juazeiro são alvos de atos de intolerância religiosa; Polícia Civil investiga.** Dois atos de intolerância religiosa contra terreiros de candomblé na cidade de Juazeiro. O primeiro ataque ocorreu na cidade do Norte baiano foi Oyá Gnan, liderado por mãe Adelaide. Situado no bairro do Quide, o terreiro é alvo de apedrejamentos constantes

32 <https://ba.cut.org.br/noticias/nota-de-repudio-intolerancia-religiosa-na-bahia-69a6>

33 <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2022/12/08/religiosos-fazem-ato-contra-intolerancia-apos-incendio-em-escultura-de-mae-stella-de-oxossi-em-salvador.ghtml>

34 <https://www.mpbahia.mp.br/noticia/44989>

35 <https://correionago.com.br/contraria-intolerancia-religiosa-ato-publico-sera-realizado-em-salvador/>

36 <https://www.awure.com.br/primeira-decidao-de-condenacao-criminal-por-intolerancia-religiosa-na-bahia/>

37 <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2022/05/04/imagem-historica-de-cristo-e-vandalizada-em-ponto-turistico-de-prado-no-sul-da-bahia.ghtml>

desde 2015. Os ataques acarretaram perda do telhado e vários objetos no interior do terreiro. O segundo aconteceu no terreiro Abassá Caiangô Macuajô, no bairro Sol Nascente, também foi apedrejado e teve objetos sagrados destruídos. Em uma tábua de construção, os agressores deixaram aviso que da próxima vez vão “derrubar a casa”. Data: 07/07/2018.³⁸

- **Mudança do nome da Lagoa do Abaeté é mais um ato de racismo e intolerância religiosa**, criticam lideranças. Projeto de urbanização sem ouvir a comunidade e a mudança do nome da Lagoa do Abaeté, no bairro de Itapuã, em Salvador, foram alvos de protestos e de indignação por parte de lideranças políticas e religiosas da capital. o PL 411/2021 – no qual os evangélicos solicitam que o nome Lagoa se torne ‘Monte Santos Deus Proverá’. Data: 11/02/2022.³⁹

6. Ceará (CE)

O Ceará é um estado da região nordeste do Brasil, com uma população estimada de 9.240.580 pessoas, Tem como limites o Oceano Atlântico ao norte; Paraíba a leste; Pernambuco, ao sul e Piauí, a oeste. Sua área total é de 148.887,633 km² e possui 184 municípios.

Levantamento via Google:

- **Entidades cearenses protestam contra a Intolerância Religiosa.** No dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, celebrado em 21 de janeiro, a Associação Brasileira de Apoio às Vítimas de Preconceito Religioso (ABRAVIPRE) reunirá, na Praça do Ferreira, representantes de movimentos sociais, instituições religiosas, movimentos indígenas, e associações de bairro com o objetivo de esclarecer a população sobre o direito à livre manifestação cultural, religiosa e de pensamento; e ouvir relatos de pessoas que vivenciam algum tipo de preconceito religioso, como integrantes de religiões africanas e espíritas em geral. Data: 11/01/2017.⁴⁰
- **Observatório da Intolerância no Ceará já recebeu 35 casos de denúncias.** No Ceará, o Observatório da Intolerância Política e Ideológica do Ceará foi ampliado e recebe denúncias de casos de intolerância política, que é a ausência de disposição para aceitar pessoas com pontos de vista diferentes. Desde sua criação em 2018, o Observatório reuniu no total 35 denúncias. As denúncias de casos de intolerância podem ser realizadas, inclusive de forma anônima. Os casos registrados pelo Observatório vão desde denúncias de funcionários coagidos a votar em candidatos específicos até registros de violência física e perseguição nas redes sociais. O sigilo das informações do formulário é resguardado.

Data: 19/10/2022.⁴¹

38 <https://www.bahianoticias.com.br/noticia/224046-terreiros-em-juazeiro-sao-alvos-de-atos-de-intolerancia-religiosa-policia-civil-investiga>

39 <https://politicalivre.com.br/2022/02/mudanca-do-nome-da-lagoa-do-abaete-e-mais-um-ato-de-racismo-e-intolerancia-religiosa-criticam-liderancas/#gsc.tab=0>

40 <https://www.sintufce.org.br/noticias/203-entidades-cearenses-protestam-contra-a-intolerancia-religiosa>.

41 <https://www.defensoria.ce.def.br/noticia/observatorio-da-intolerancia-no-ceara-ja-recebeu-35-casos-de-denuncias/>.

• **Intolerância religiosa persiste além dos números registrados no Ceará.** No período entre os anos de 2012 e 2019, 70 casos de intolerância religiosa foram denunciados no Estado pelo Disque 100. Segundo especialista, muitas pessoas ainda não estão cientes de que podem denunciar a discriminação. O crime de intolerância religiosa, as denúncias registradas no Ceará são esparsas. De 2012 a 2019, 70 casos foram denunciados no Estado através do Disque 100, serviço do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). O número, porém, não é sinônimo de um cenário de paz. Outros casos no Ceará foram registrados nas delegacias da Polícia Civil do Estado (PCCE), e estão relacionados a infrações ao artigo 208 do Código Penal Brasileiro, que apresenta condutas que caracterizam crimes contra o sentimento religioso. A umbandista e juremeira voltava da escola onde havia buscado seus filhos, e seguia em direção à casa de apoio onde morava e trabalhava, quando foi alvo de uma das agressões que mais lhe marcaram, entre tantas outras. “Na rua dessa casa, uma mulher que se declarou evangélica passou e puxou o meu turbante. É próprio da nossa cultura e religião usar o ojá, os panos na cabeça. Depois ela começou a me chamar de ‘macumbeira vagabunda’. Data: 14/08/2020.⁴²

• **Polícia Civil e Ministério Público apuram interrupção de quadrilha junina com inspiração no candomblé, no Ceará.** Participantes da quadrilha afirmam que a secretaria de Turismo e Cultura da cidade mandou parar a apresentação alegando ser “macumba”, quando o grupo se apresentava vestido de branco. O grupo teve uma apresentação interrompida em Uruburetama, no interior do Ceará, por ter trechos inspirados no candomblé. O Ministério Público também disse que investiga o caso e deu um prazo de 10 dias para que a Prefeitura e a Secretaria de Cultura de Uruburetama prestem esclarecimentos. Data: 22/06/2022.⁴³

• **Povos de terreiro pedem respeito e direitos garantidos em audiência pública.** A luta dos povos de terreiro vem se consolidando a cada encontro e espaço de fala ocupado e visa ao livre exercício da religião no Estado. Cerca de 70 representantes do candomblé, umbanda e outras crenças compareceram à audiência pública sobre povos de terreiro. Vários casos de discriminação e violação à liberdade religiosa foram relatados, junto a um pedido de garantia de que todos pudessem ter sua fé respeitada. Data: 03/08/2018.⁴⁴

• **Imagens sacras e túmulo de padre são destruídos em templo religioso no Ceará.** Imagens de Nossa Senhora Aparecida e até o túmulo de um padre foram quebrados, na Diocese de Quixadá, no Ceará. O caso se soma a vários outros de ataques a instituições religiosas no último mês. Em um vídeo que circula nas redes sociais, um sacerdote local lamenta o ato de vandalismo, enquanto mostra as peças sacras destruídas. Data: 21/10/22.⁴⁵

42 <https://diariodonordedeverdesmares.com.br/metro/intolerancia-religiosa-persiste-alem-dos-numeros-registrados-no-ceara-1.2977274>

43 <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2022/06/22/policia-civil-e-ministerio-publico-apuram-interrupcao-de-quadrilha-junina-com-inspiracao-no-candomble-no-ceara.ghtml>.

44 <https://www.anadep.org.br/wtk/pagina/materia?id=38029>.

45 <https://esportes.yahoo.com/noticias/imagens-sacras-e-t%C3%A3mulo-padre-194026687.html>.

7. Distrito Federal (DF)

O Distrito Federal é a capital do Brasil com uma população estimada de 3.094.325 de pessoas situado na região Centro-Oeste.

Levantamento via Google:

- **DF: 70% dos casos de intolerância são contra religiões de matriz africana.** Segundo especialistas, discriminação trilha junto com o caminho do racismo. Religiões cristãs não representam nem 10% das ocorrências. O preconceito enfrentado diariamente por seguidores de religiões de matriz africana se reflete em números. Das 55 ocorrências criminais tipificadas como intolerância religiosa registradas de janeiro de 2018 a abril de 2022, na Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), 70,9% são relacionadas a ofensas dirigidas a fiéis de ritos africanos. No entanto, o número ainda é considerado subnotificado, segundo especialistas, e esconde o verdadeiro tamanho do problema. Data: 09/10/2022.⁴⁶
- **PM denuncia intolerância religiosa e homofobia em associação.** O homem, de 57 anos, procurou a Decrin para denunciar o caso ocorrido na Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares (Aspra-DF). Um Policial Militar do Distrito Federal acusou integrantes da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares (Aspra-DF), no Gama, de proferir ofensas homofóbicas e de intolerância religiosa. Data 23/11/2022.⁴⁷
- **GDF investe no combate à intolerância religiosa.** Em relação a 2018, diminuem 66% os registros no DF desse tipo de discriminação, combatida em parceria entre a Unidade de Assuntos Religiosos e a Decrin. Segundo a delegada-chefe responsável pelo órgão, a grande maioria das ocorrências envolvem a matriz africana, seguidos de judeus e islâmicos. Data: 24/12/19.⁴⁸

8. Espírito Santo (ES)

O estado do Espírito Santo fica na região sudeste do Brasil população estimada de 4.108.508 pessoas. O Espírito Santo está localizado na região Sudeste. Faz fronteira com o oceano Atlântico a leste, com a Bahia ao norte, com Minas Gerais a oeste e noroeste e com o estado do Rio de Janeiro ao sul. Sua área é de 46.086,907 km² e possui 78 municípios.⁴⁹

Levantamento via google:

- **Atos contra a intolerância religiosa no ES são realizados em Vitória e Serra.** O Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, comemorado 21 de janeiro, vai ser lembrado

46 <https://www.metropoles.com/distrito-federal/df-70-dos-casos-de-intolerancia-sao-contra-religioes-de-matriz-africana>

47 [https://www.correiobrasiliense.com.br/cidades-df/2022/11/5053832-pm-denuncia-intolerancia-religiosa-e-homofobia-em-associacao.html.](https://www.correiobrasiliense.com.br/cidades-df/2022/11/5053832-pm-denuncia-intolerancia-religiosa-e-homofobia-em-associacao.html)

48 <https://agenciabrasilia.df.gov.br/2019/12/24/gdf-investe-no-combate-a-intolerancia-religiosa/>

49 <https://www.ibge.gov.br/>

com atos nas cidades de Vitória e Serra no Espírito Santo 11 denominações religiosas, que formam a Frente Inter-religiosa Dom Paulo Evaristo Arns por Justiça e Paz, convocaram os atos em defesa do estado laico e contra a intolerância religiosa. Data: 21/01/2020.⁵⁰

- **Congo ainda enfrenta intolerância religiosa no Espírito Santo.** O que era para ser orgulho do Espírito Santo por ser uma manifestação de cultura popular única do mundo, o congo ainda sofre com inúmeras manifestações de preconceito nas comunidades onde existe. Não é coisa nova, como não poderia ser num país construído com base no racismo, em que qualquer manifestação da cultura de origem afro-brasileira é associada a coisas negativas pelas mentes mais conservadoras, mais ainda se tiverem tambores. Mestres e congueiros possuem relatos que demonstram que a intolerância religiosa ofende também o congo, embora esta seja uma manifestação que inclusive extrapola o âmbito religioso. Um mestre chegou a ter que judicializar o caso de um conflito com um vizinho, que o fez até mudar de residência. Data: 24/11/2019.⁵¹

- **Incêndio em Memorial Quilombola do ES:** polícia investiga se houve intolerância religiosa. No incêndio, as imagens religiosas de Xangô e Santa Bárbara, padroeira da comunidade quilombola de Linharinho, em Conceição da Barra, Norte do estado, foram destruídas e parte do local ficou danificado. Data: 12/08/2022.⁵²

- **Em um ano, denúncias de intolerância religiosa crescem 60% no ES.** Os registros de intolerância religiosa são comuns Brasil afora. Só em 2018 foram registradas 506 denúncias no Disque 100. No entanto, quando se fala em Espírito Santo, o Estado não passa despercebido. Vale ressaltar que, em 2014 o Espírito Santo chegou a não ter nenhum registro de denúncias no Disque 100. Porém, de quatro anos para cá o número de denúncias cresce, variando de cinco a oito denúncias. Data: 29/10/2019.⁵³

9. Goiás (GO)

O estado de Goiás fica na região de Centro-Oeste do Brasil com uma população estimada de 7.206.589. Com 340.106,492 km², possui 246 municípios. Faz limite com Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Tocantins, Bahia, Minas Gerais pelo Distrito Federal.⁵⁴

Levantamento via Google:

- Homem sofre intolerância religiosa em delegacia ao denunciar que foi vítima deste

50 <https://www.seculodiaro.com.br/direitos/atos-contra-a-intolerancia-religiosa-no-es-sao-realizados-em-vitoria-e-serra>

51 <https://www.seculodiaro.com.br/cidades/congo-ainda-enfrenta-intolerancia-religiosa-no-espirito-santo>.

52 <https://g1.globo.com/es/espirito-santo/noticia/2022/08/12/incendio-em-memorial-quilombola-do-es-policia-investiga-intolerancia-religiosa.ghtml>.

53 <https://eshoje.com.br/2019/10/em-um-ano-denuncias-de-intolerancia-religiosa-crescem-60-no-es/>.

54 https://www.google.com.br/search?q=intolerancia+religiosa+espirito+santo&sxsrf=ALiCzsAFICBQa4E7ymSG8SY6zKSqVNuIw:1670516145580&ei=sQ2SY6aEl_3s50UP0J6VwA&start=10&sa=N&ved=2ahUKEwjmoMvLter7AhV9NrkGHVBPBagQ8tMDegQIARAE&biw=1242&bih=597&dpr=1.1

tipo de crime, diz federação de umbanda em Goiás. Delegacia especializada está investigando caso que aconteceu em rua do Setor Universitário, em Goiânia. A Federação de Umbanda e Candomblé do Estado de Goiás (Fuceg) emitiu uma nota de repúdio após receber denúncia de que um umbandista sofreu intolerância religiosa na rua e depois na delegacia ao tentar registrar o crime, em Goiânia. O alvo conseguiu registrar a situação inicial no Grupo Especializado no Atendimento times de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (Geacri). Data: 07/03/2022⁵⁵.

- Goiás lidera ranking em intolerância religiosa. Goiás intolerante: como menosprezamos o candomblé. Goiás lidera o ranking de 1.º lugar em intolerância religiosa, segundo pesquisa do Ministério dos Direitos Humanos, MDH, com sede em Brasília. A intolerância contra religiões de raízes africanas segue a tradição histórica contra os povos negros. A demonização da religião é um dos vieses do preconceito. Data: 27/07/2018.⁵⁶
- **Secretária do Psol Goiás sofre ato de intolerância religiosa durante viagem por aplicativo, em Goiânia.** Geovanna diz que já passou por diversas situações durante as viagens nas quais se sentiu em perigo ou que sofreu preconceito. A secretária-geral do Psol Goiás e motorista de aplicativo, Geovanna Xavier, de 36 anos, denunciou em suas redes sociais na última semana ter sofrido atos de intolerância religiosa por parte de um pastor evangélico que foi seu passageiro. Segundo Geovanna, é adepta à Umbanda, o passageiro começou a pregar no meio da viagem e dizer que a motorista “não estava seguindo um bom caminho”. Data: 23/02/2022.⁵⁷
- **Após ser perseguido, umbandista denuncia intolerância religiosa e delegado o manda “orar”.** Homem estava a caminho de centro umbandista quando foi agredido por três pessoas. Ele diz que também foi vítima de intolerância na delegacia. Um homem estava a caminho de um centro religioso de umbanda quando foi perseguido por três pessoas, que o chamaram de “macumbeiro” e falaram que ele estava com adereços do “demônio”. Quando ele foi denunciar o ocorrido, teria sofrido preconceito por parte do próprio delegado, que não registrou o boletim de ocorrência. Data: 08/03/2022.⁵⁸
- **Nota em repúdio aos atos de intolerância contra a Casa de Candomblé Ile Ogum Ase Abi Awo.** A Comissão Especial de Liberdade Religiosa da Ordem dos Advogados do Brasil – seção de Goiás (OAB-GO) repudia os atos de violação de lugar de culto religioso, especialmente aqueles ocorridos na Casa de Candomblé Ile Ogum Ase Abi Awo, em Aparecida de Goiânia, em março de 2022. Também foi usado como justificativa dos atos criminosos, através de pichação, a exposição de nome que é santo para os cristãos, que as mesmas leis protegem como símbolo de culto religioso. Data: 22/03/2022.⁵⁹

55 (<https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2022/03/07/homem-sofre-intolerancia-religiosa-em-delegacia-ao-denunciar-que-foi-vitima-deste-tipo-de-crime-diz-federacao-de-umbanda-em-goias.ghtml>).

56 <https://www.geledes.org.br/goias-lidera-ranking-em-intolerancia-religiosa/>.

57 (<https://o hoje.com/noticia/variedades/n/1383005/t/dirigente-do-psol-goias-sofre-ato-de-intolerancia-religiosa-durante-viagem-por-aplicativo-em-goiania/>).

58 <https://agorarn.com.br/ultimas/apos-ser-perseguido-umbandista-denuncia-intolerancia-religiosa-e-delegado-manda-ele-orar/>.

59 <https://www.oabgo.org.br/oab/noticias/nota-de-repudio/nota-em-repudio-aos-atos-de-intolerancia-contra-a-casa-de->

- **Líder religioso denuncia intolerância de policiais em terreiros no interior de Goiás.** Policiais que participam da operação que busca capturar Lázaro Barbosa teriam invadido terreiro e quebrado itens de religiões com matrizes africanas. Em um vídeo que circula nas redes sociais, o pai de santo André Vicente de Souza afirma que foi coagido por agentes de segurança que participam da operação em busca de Lázaro Barbosa, 32, acusado de praticar uma chacina que vitimou quatro pessoas de mesma família, em Ceilândia, cidade-satélite de Brasília. Data: 20/ 06/2021.⁶⁰

10. Maranhão(MA)

O Estado do Maranhão fica na região do Nordeste do Brasil, tem uma população estimada de 7.153.262 pessoas. Faz limite com Piauí, Tocantins, Pará e Oceano Atlântico. Com área de 331.936,949 km², possui 217 municípios.⁶¹

Levantamento via Google:

- Candomblecistas apontam “intolerância religiosa” após culto evangélico em frente a Casa Fanti-Ashanti, em São Luís;. Uma casa de Candomblé registrou uma denúncia contra um grupo pentecostal por “intolerância religiosa”, após um culto realizado na Rua Militar do bairro Cruzeiro do Anil, em São Luís. O caso aconteceu quando membros do Ministério Gideões Casa de Oração faziam uma marcha pelos 12 anos de aniversário. A programação previa uma caminhada com orações ao ar livre pelo bairro, com parada final em frente a Igreja Pentecostal Jeová Nissi, que fica na Rua Militar. No entanto, a mesma igreja fica em frente a Casa Fanti-Ashanti, uma das mais tradicionais casas de Tambor de Mina

Tradicional e de Candomblé Jeje/Nagô no Maranhão. A Casa disse que se sentiu ofendida e desrespeitada pelo ato da igreja. Data: 27/04/2022.⁶²

- **Neopentecostais incitam racismo religioso no Maranhão.** Os crimes de racismo e intolerância religiosa crescem no Brasil, e em particular no Maranhão. Segundo dados da Polícia Civil do Maranhão, em 2020 foram registrados 405 casos de injúria e 15 casos de discriminação. Já em 2021, 495 ocorrências de injúria foram contabilizadas e 38 de discriminação. Até o dia 27 de abril foram realizados 165 registros de injúria e 12 de discriminação. Data: 10/05/2022.⁶³

[candomble-ile-ogum-ase-abi-awo/](https://www.opovo.com.br/noticias/brasil/2021/06/20/lider-religioso-denuncia-intolerancia-de-policiais-em-terreiros-no-interior-de-goiias.html)

60 <https://www.opovo.com.br/noticias/brasil/2021/06/20/lider-religioso-denuncia-intolerancia-de-policiais-em-terreiros-no-interior-de-goiias.html>.

61 <https://www.ibge.gov.br/>

62 <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2022/04/27/candomblecistas-apontam-intolerancia-religiosa-apos-igreja-pentecostal-fazer-culto-em-frente-a-casa-fanti-ashanti-em-sao-luis.ghtml>.

63 <https://amazoniareal.com.br/racismo-religioso-maranhao>.

- **Terreiro é incendiado em São Luís (MA): "A justiça para o candomblecista é zero".** Esse foi o terceiro ataque ao terreiro do babalorixá pai Samuel; religiosos não conseguiram registrar boletim de ocorrência em delegacia na cidade de São Luís. O terreiro do babalorixá pai Samuel foi incendiado, na cidade de São Luís, Maranhão, no bairro do Cajueiro. Esse é o terceiro e mais intenso ataque ao centro religioso e à residência de Samuel. O espaço existe desde 2006 e concentra o terreiro e a casa do babalorixá, Ilê próximo ao Morro do Egito, onde foi construído o primeiro terreiro da cidade de São Luís. Pai Samuel fazia um trabalho espiritual quando arremessaram uma pedra na casa. Data: 10/06/2022.⁶⁴

11. Mato Grosso (MT)

O estado do Mato Grosso fica na região centro-oeste com uma população estimada de 3.567.234. Faz limite com Amazonas, Pará, Tocantins, Goiás, Mato Grosso do Sul, Rondônia e a Bolívia, país vizinho, e possui 141 municípios.⁶⁵

Levantamento via Google:

- **Intolerância religiosa vai ser investigada em Mato Grosso.** Um Centro Espírita foi incendiado por vândalos no município de Rondonópolis. Em Cuiabá, uma casa que realiza cerimônia de umbanda teve parte de sua estrutura queimada. Agora, esse e outros casos que sejam motivados por intolerância religiosa serão investigados. Data: 05/2022.⁶⁶
- **Empresa em MT é condenada por intolerância religiosa contra funcionária umbandista.** A Justiça do Trabalho em Mato Grosso já julgou alguns processos envolvendo o tema. Entre eles, o caso de uma trabalhadora humilhada na frente dos colegas por ser umbandista. A ação, que transitou em julgado em 2019, condenou uma empresa de assistência veicular a pagar indenização por danos morais. Testemunha ouvida pela justiça confirmou que o empregador se referia a ela como "adoradora do capeta" e tentava convertê-la para outra religião. Data: 12/08/2022.⁶⁷
- **MP-MT apura suposto ato de intolerância religiosa após aluno que pertence ao candomblé ser barrado em porta de escola.** Aluno teria sido impedido de entrar na escola com vestes brancas em respeito a uma entidade da religião. Colégio alega que estudante tem autorização para usar vestes diferentes e que não tinha aula no dia em que o fato ocorreu. Data 21/03/2018.⁶⁸

64 <https://www.terra.com.br/nos/terreiro-e-incendiado-em-sao-luis-ma-a-justica-para-o-candomblecista-e-zero.6f3543433a8e18772c2937b808f7be7229t46qzz.html>.

65 <https://www.ibge.gov.br/>

66 <https://www.juara.mt.leg.br/institucional/noticias/intolerancia-religiosa-vai-ser-investigada-em-mato-grosso>.

67 <https://odocumento.com.br/empresa-em-mato-grosso-e-condenada-por-intolerancia-religiosa-contra-funcionaria-umbandista/>.

68 <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/mp-mt-apura-suposto-ato-de-intolerancia-religiosa-apos-aluno-que-pertence-ao-candomble-ser->

12. Mato Grosso do Sul (MS)

O estado do Mato Grosso do Sul está na região Centro-Oeste do Brasil com uma população estimada. Faz divisa com Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais, São Paulo e Paraná e com o Paraguai e Bolívia. Sua área é de 357.145,531 km² e possui 79 municípios.⁶⁹

Levantamento via Google:

- **Em contexto de intolerância religiosa, MPF denuncia indígenas por tortura e ameaça.** O capitão e um morador da aldeia Campestre praticaram atos de extrema violência contra anciã e filha, professantes de cultos tradicionais indígenas. O Ministério Público Federal (MPF) denunciou Vicente Romero e Arnaldo Alves Franco pelos crimes de tortura e ameaça cometidos contra Joana Benites e a filha, uma adolescente de 13 anos. Todos são indígenas moradores da Aldeia Ñande Ru Marangatu/Campestre, localizada na região do município de Antônio João (MS). Os denunciados promoveram uma sessão de constrangimento público contra ambas, na escola da aldeia, com emprego de violência e grave ameaça. Data 25/11/2022.⁷⁰
- **Umbandistas denunciam violência policial e intolerância religiosa em terreiro de MS, mas PM nega.** Polícia Militar de Corumbá afirma que 'agiu de forma a devolver a paz e a ordem diante de uma situação de perturbação da tranquilidade e dentro da legalidade fazendo uso progressivo da força'. Moradores de Corumbá, na fronteira de Mato Grosso do Sul com a Bolívia, denunciam violência policial e intolerância religiosa dentro de uma casa de umbanda. As cenas foram gravadas por um dos religiosos que estava na casa e foram postadas em redes sociais. Segundo o Boletim de Ocorrência da Polícia Militar, um vizinho da casa religiosa reclamou do som alto e contou aos PMs que passa pelo mesmo transtorno há cerca de um ano. Os policiais foram até o local e constataram o barulho. De acordo com a PM, quando a dona da casa saiu do local, ela desrespeitou os oficiais e recebeu voz de prisão. Data: 01/11/2021.⁷¹
- **Intolerância religiosa espalha terror nas aldeias indígenas de MS Relatos de rezadores, que são perseguidos por acusações de bruxaria, revelam diversas faces da violência praticada nas aldeias de sete cidades.** "O Diabo mora de noite e se esconde em algumas igrejas". A fala é de uma rezadeira da Aldeia Jaguapiru, em Dourados, ao relatar os ataques sofridos pela Casa de Reza construída pela comunidade e que já foi alvo de incêndios criminosos e renasceu das cinzas mais de uma vez. Entretanto, os casos mais recentes envolvem indígenas de Amambai, Laguna Carapã e Douradina e deixam rastros que continuam aterrorizando gerações. Os relatos de violência contra

[barrado-em-porta-de-escola.ghtml](#).

69 <https://www.ibge.gov.br/>

70 <https://www.mpf.mp.br/ms/sala-de-imprensa/noticias-ms/em-contexto-de-intolerancia-religiosa-mpf-denuncia-indigenas-por-tortura-e-ameaca>.

71 <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2021/11/01/umbandistas-denunciam-violencia-policial-e-intolerancia-religiosa-em-terreiro-de-ms-mas-pm-nega-video.ghtml>.

rezadores indígenas remontam aos sombrios tempos da inquisição e ganham contornos quase que inimagináveis para os dias atuais. Data:05/03/2022.⁷²

- **MPF denuncia indígenas do MS após ameaçarem queimar rezadeira e filha.** Vítimas foram colocadas de cócoras, ameaçadas e agredidas para que confessassem a realização de suposto “feitiço” O Ministério Público Federal (MPF) denunciou dois indígenas da aldeia Ñande Ru Marangatu/Campestre, do município de Antônio João (MS), pelos crimes de tortura e ameaça contra uma mulher de 60 anos e a filha dela, de 13 anos. Segundo a denúncia, Vicente Romero e Arnaldo Alves Franco ameaçaram queimar as vítimas vivas. A mãe, Joana Benites, é uma antiga e conhecida rezadeira indígena. Data: 26/11/2022.⁷³

13. Minas Gerais (MG).

O Estado de Minas Gerais está localizado na região sudeste com uma população estimada de 21.411.923 de pessoas. com 853 municípios. Faz limite com São Paulo, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Goiás, Distrito Federal, Bahia e Espírito Santo. Possui 586.520,732 km² de área.⁷⁴

Levantamento via Google:

- **Casos de intolerância religiosa crescem 23% em Minas Gerais.** Praticantes do candomblé e umbanda reclamam da sensação de impunidade pelos crimes cometidos. conforme dados da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp-MG). Segundo a secretaria, somente em 2021 foram 96 registros de crimes com causa presumida de preconceito religioso contra 78 casos em 2020. As religiões de matrizes africanas são alvos dos ataques, em sua maioria. Data: 02/05/2022.⁷⁵
- **Casa de candomblé é alvo de ataques em Esmeraldas.** Donos do local acreditam que o crime se trata de intolerância religiosa. Uma casa de candomblé em construção foi alvo de ataques, em Esmeraldas, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Portas, vigas e muros foram derrubados. Além disso, criminosos quebraram e furtaram Ibás, objetos que representam fisicamente os orixás. Data 12/05/2022.⁷⁶
- **Pai de santo denuncia intolerância religiosa contra casa de umbanda** O sacerdote fez boletim de ocorrência contra uma pessoa da vizinhança que coloca música alta a fim de evitar que os cultos ocorram. A denúncia foi feita pelo pai de santo e terapeuta Bruno Vieira. Ele alega que uma pessoa da vizinhança liga som alto com músicas de louvor para atrapalhar as atividades no centro. Data: 09/05/2022.⁷⁷

72 (<https://midiamax.uol.com.br/cotidiano/2022/intolerancia-religiosa-espalha-terror-nas-aldeias-indigenas-de-ms/>)

73 <https://www.metropoles.com/brasil/direitos-humanos-br/mpf-denuncia-indigenas-apos-ameacarem-queimar-rezadeira-e-filha>.

74 <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/panorama>

75 <https://www.otempo.com.br/cidades/casos-de-intolerancia-religiosa-crescem-23-em-minas-gerais-1.2661076>

76 <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2022/05/12/casa-de-candomble-e-alvo-de-ataques-em-esmeraldas.ghtml>

77 <https://www.em.com.br/app/noticia/diversidade/2022/05/09/noticia-diversidade,1365213/pai-de-santo-denuncia-intolerancia-religiosa-contra-casa-de-umbanda.shtml>

• **Umbandistas denunciam intolerância religiosa após depredação em terreiro de BH.** Um terreiro de umbanda foi depredado na madrugada dessa terça-feira (18), no bairro Jardim Montanhês, na região Noroeste de BH. Umbandistas denunciam que a motivação da destruição no local seja por intolerância religiosa e a Polícia Civil investiga o caso. Data: 20/10/2022.⁷⁸

• **Em Minas Gerais, mulher perde guarda da filha após levá-la a ritual de Umbanda.** Uma mãe de Ribeirão das Neves, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, em Minas Gerais, está impedida desde o último dia 20 de maio de conviver com sua filha de 14 anos. O motivo do impedimento, veja só, é o fato dela ter levado a adolescente para participar de um ritual umbandista. Data: 14/06/2022.⁷⁹

• **‘Intolerância religiosa’, diz padre após furto da imagem de Maria em presépio de Belo Horizonte.** De acordo com o padre Dário Ferreira da Silva, assim que soube do furto ficou muito abalado e não quis procurar a polícia, mas nesta quinta decidiu que vai fazer boletim de ocorrência. Todo ano a Igreja São Geraldo, no bairro Cabana Pai Tomás, na Região Oeste de Belo Horizonte, monta o presépio para celebrar o nascimento de Jesus. Neste ano, por causa da pandemia de Covid-19, a entrada da paróquia foi o local escolhido para evitar a aglomeração. Porém um fato surpreendeu os fiéis: a imagem de Maria sumiu. Data: 03/12/2020.⁸⁰

14. Pará (PA)

O estado do Pará fica na região Norte do Brasil com uma população estimada de 8.777.124 pessoas. Sendo o segundo estado em tamanho, menor que o Amazonas somente, com 1.247.955,238 km2. Faz limites com o Suriname e o Amapá, Oceano Atlântico, Maranhão, Tocantins, Mato Grosso, Guiana e Roraima. Possui 144 municípios.⁸¹

Levantamento via Google:

• **Intolerância religiosa: Pará teve quase 700 ataques registrados em 2022.** O assassinato de um homem na saída de um terreiro religioso de matriz africana, em Marituba, na Grande Belém, ocorrido no início deste mês, ainda não teve as motivações do crime esclarecidas pela Polícia Civil do Pará (PC), no entanto, o caso levanta questionamentos a respeito de intolerância religiosa. Em Belém, cidade com aproximadamente **3.500 terreiros religiosos de matriz africana** (dados da Federação Espírita e Umbandista dos Cultos Afro-brasileiros do Estado do Pará - Feucabep), combater

78 <https://bhaz.com.br/noticias/bh/umbandistas-denunciam-intolerancia-religiosa-apos-depredacao-terreiro-bh/>

79 <https://revistacenarium.com.br/em-minas-gerais-mulher-perde-guarda-da-filha-apos-leva-la-a-ritual-de-umbanda/>

80 <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2020/12/03/intolerancia-religiosa-diz-padre-apos-furto-da-imagem-de-maria-em-presepio-de-belo-horizonte.ghtml>

81 <https://cidades.ibge.gov.br/brasil>

a intolerância para exercer livremente sua religiosidade é uma luta constante para pessoas de religiões afro-brasileiras. No Pará, só de **janeiro a outubro deste ano 697 delitos foram cometidos em locais como igrejas, templo religioso, centro espíritas, entre outros**, segundo dados da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (Segup). O balanço dá conta, ainda, de que, **nos últimos dois anos (2020 e 2021) crimes nesses locais somaram 1.288 ocorrências**. No entanto, a secretaria ressalva que o balanço é feito com base no local dos crimes, não podendo afirmar que em todos os casos o delito se enquadrou como intolerância religiosa. Ainda assim, o cenário preocupa pessoas de religiões de matriz africana. Data: 13/11/2022.⁸²

- **Polícia investiga caso de intolerância religiosa após ameaça com facão contra praticantes de candomblé na Grande Belém.** Homem jogou água suja nas oferendas e xingou religiosos em Ananindeua. Agressões já seriam recorrentes. Em vídeo, filmado por um dos integrantes do terreiro, o homem aparece com o facão em meio a xingamentos contra os religiosos. Ele diz ainda que o grupo está sujando a rua. Os candomblecistas alegam também que o morador jogou água neles durante o ato religioso. Data: 30/03/2022.⁸³
- **Intolerância e racismo religiosos matam sacerdote em Belém.** Belém (PA). No dia 20 de março foi a última vez em que o Vinícius Gonçalves, de 20 anos, tocou um atabaque. Ele foi executado com três tiros por um homem encapuzado que saiu de um carro prata. O jovem tinha acabado de sair de um festejo em um terreiro no bairro da Cremação, na companhia de um amigo, onde participou de um samba de caboclo. Data: 01/04/2022.⁸⁴
- **Representantes de instituições visitam vítima de intolerância religiosa.** Mãe Lorena de Oxum sofreu agressões verbais, ameaças e teve a sua casa apedrejada. A Procuradora de Justiça Cândida Nascimento, membro do Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial e do Grupo de Trabalho (GT) Étnico Racial do Ministério Público do Estado (MPPA), acompanhada da assessora do Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar (GATI) e membro do GT Étnico Racial Vera Tavares, visitou a Mãe Lorena de Oxum, residente no Bairro do Icuí-Guajará, no município de Ananindeua, vítima de intolerância religiosa e racismo religioso. Data: 03/02/2022.⁸⁵
- **Em nota pública, PFDC demonstra preocupação quanto ao acirramento da violência e do discurso de ódio durante as eleições em decorrência da intolerância religiosa.** Documento busca conscientizar sobre a importância do respeito à diversidade religiosa no contexto eleitoral. “Afronta o texto constitucional quem usa as eleições como palanque para fazer discurso de ódio, propagar intolerância, difundir o racismo,

82 <https://www.oliberal.com/policia/intolerancia-religiosa-para-teve-quase-700-ataques-registrados-em-2022-1.610591>

83 <https://g1.globo.com/pará/noticia/2022/03/30/policia-investiga-caso-de-intolerancia-religiosa-apos-ameaca-com-facao-contra-praticantes-de-candomble-na-grande-belem.ghtml>.

84 <https://amazoniareal.com.br/intolerancia-e-racismo-religiosos-matam-sacerdote-em-belem/>.

85 <https://www2.mppa.mp.br/noticias/representantes-de-instituicoes-visitam-vitima-de-intolerancia-religiosa.htm>.

fazer da campanha eleitoral palco de violência, declarações discriminatórias e que em alguma medida estimulem a violência contra qualquer segmento da população". Esse é o entendimento da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC). Data 02/09/2022.⁸⁶

- **Crimes de intolerância religiosa crescem 900% em Belém.** Em quatro anos, o número de casos de intolerância em Belém, segundo dados da Delegacia de Combate a Crimes Discriminatórios e Homofóbicos (DCCDH), aumentou 900%. Em 2015, um inquérito policial relativo à intolerância religiosa foi registrado. Em 2016 e 2017, foram quatro casos em cada ano. Já em 2018, o número de procedimentos subiu para nove. Nos primeiros meses de 2019, três inquéritos já foram instaurados. A maioria dos casos, segundo a delegada titular Hildenê Falqueto, é referente a injúria contra religiões de origem africana, como a umbanda e o candomblé. A denúncia, porém, pode ser feita em relação a qualquer religião. Data: 22/04/2019.⁸⁷
- **Mãe de Santo sofre discriminação e intolerância religiosa.** a delegacia de combate a crimes discriminatórios e homofóbicos registrou, nos últimos doze meses, vinte ocorrências de crimes de intolerância religiosa. O caso mais recente envolveu uma mãe de santo em Ananindeua. O município aparece em segundo lugar no ranking de violência contra povos de matriz africana. Data 04/02/2022.⁸⁸

15. Paraíba (PB).

O estado da Paraíba fica na região nordeste com uma população estimada de 4.059.905 pessoas. A Paraíba possui 223 municípios e uma área de 56.468,435 km². Faz limite com Rio Grande do Norte, Pernambuco, Ceará, além do Oceano Atlântico.⁸⁹

Levantamento via Google:

- **Intolerância religiosa cresce e ano já acumula 123 casos na PB.** A intolerância religiosa está em crescente na Paraíba. Segundo dados do Fórum Paraibano da Diversidade Religiosa, até o mês de novembro de 2019 foram registrados 123 casos. O número é 4% maior que o acumulado do ano passado, quando 118 episódios de intolerância foram reportados. Em 2014, seu primeiro ano de atividade, o Fórum recebeu oito denúncias. Data: 05/12/2019.⁹⁰
- **Registro de casos de intolerância religiosa cresce mais de 980% em cinco anos, na PB.** Em 2014, quando o órgão foi fundado, oito casos foram registrados. Já em 2019,

86 <https://www.mpf.mp.br/pfdc/noticias/em-nota-publica-pfdc-demonstra-preocupacao-quanto-ao-acirramento-da-violencia-e-do-discurso-de-odio-durante-as-eleicoes-em-decorencia-da-intolerancia-religiosa>.

87 <https://www.conic.org.br/portal/conic/noticias/crimes-de-intolerancia-religiosa-crescem-900-em-belem>

88 <https://www.youtube.com/watch?v=KjQt2DNlkgo>

89 <https://cidades.ibge.gov.br/brasil>

90 <https://portalcorreio.com.br/intolerancia-religiosa-cresce-paraiba/>

foram feitas 123 denúncias até o mês de novembro. O número de casos de intolerância religiosa cresceu 984% na Paraíba em cinco anos. O levantamento foi feito pelo Fórum Paraibano da Diversidade Religiosa e divulgado pela Defensoria Pública Estadual nesta quinta-feira (5). Em 2014, quando o órgão foi fundado, oito casos foram registrados. Já em 2019, foram feitas 123 denúncias até o mês de novembro. A quantidade também é maior do que o número de casos registrados em 2018, quando 112 denúncias foram feitas. Vítimas de intolerância e violência por religião, orientação sexual e ideológica, identidade de gênero, cor, raça, etnia e política podem denunciar os casos através de um formulário disponível no site da Defensoria. Data: 05/12/2019.⁹¹

• **Mais de 30 expressões religiosas se unem pela diversidade e contra a intolerância na Paraíba.** Fórum Diversidade Religiosa PB completa 9 anos articulando políticas públicas e mobilizando sociedade civil e instituições contra a intolerância religiosa no estado. Em Cajazeiras, no Alto Sertão paraibano, um pároco e seu grupo de fiéis realizavam uma procissão pelas ruas da cidade quando foram surpreendidos por fundamentalistas proferindo insultos, taxando o ritual católico de “diabólico” e afirmado que os cristãos não deveriam estar celebrando santos. O caso é apenas um entre os vários registrados pelo Fórum Diversidade Religiosa Paraíba. Nos últimos nove anos, segundo dados coletados pelo grupo, o estado sofreu um aumento de 600% nos casos de intolerância religiosa, crime previsto em lei pelo Código Penal. O coordenador do fórum, ressalta que a maioria dos crimes – cerca de 90% – são praticados contra religiões de matriz africana, Número de casos de intolerância religiosa cresce 984% na PB em cinco anos. Data 23/08/2022.⁹²

• **Os casos contabilizados são registrados no Fórum Paraibano da Diversidade Religiosa, da Defensoria Pública.** Um levantamento do Fórum Paraibano da Diversidade Religiosa constatou que o número de casos de intolerância religiosa cresceu em cerca de 984% na Paraíba, de 2014 a 2019. A pesquisa foi divulgada nesta quinta-feira (5), pela Defensoria Pública do Estado (DPE). No primeiro ano de atuação do Fórum Paraibano de Diversidade, em 2014, oito casos de intolerância religiosa foram registrados. Já em 2019, até o mês de dezembro o órgão recebeu 123 denúncias, e essa quantidade já é maior que o número de casos registrados no mesmo período de 2018, quando 112 denúncias foram recebidas. Data: 06/12/2019.⁹³

• **Registro de intolerância religiosa este ano já é maior que em 2018; DPE-PB fortalece defesa das vítimas** O número de casos envolvendo intolerância religiosa registrados pelo Fórum Paraibano da Diversidade Religiosa até o mês de novembro deste ano na Paraíba já é maior do que 2018. Data: 05/18/2019.⁹⁴

91 <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2019/12/05/registro-de-casos-de-intolerancia-religiosa-cresce-mais-de-980percent-em-cinco-anos-na-pb.ghtml>.

92 <https://5online.com.br/mais-de-30-expressoes-religiosas-se-unem-pela-diversidade-e-contra-a-intolerancia-na-paraiba/>.

93 https://jornaladaparaiba.com.br/noticias/vida_urba/2019/12/06/numero-de-casos-de-intolerancia-religiosa-cresce-984-na-paraiba-em-cinco-anos

94 <https://juristas.com.br/2019/12/05/registro-de-intolerancia-religiosa-este-ano-ja-e-maior-que-em-2018-dpe-pb-fortalece-defesa-das-vitimas/>.

- **Comissão da OAB-PB passará a acompanhar denúncias de intolerância religiosa.** A Comissão de Direito e Liberdade Religiosa da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba (OAB-PB), passará a acompanhar as denúncias de intolerância religiosa que são registrados na delegacia especializada na capital. A iniciativa é direcionada para fundamentar um estudo que será apresentado em agosto elencando o número de denúncias e confrontando esses dados com o quantitativo que é ajuizada, e o número de sentenças neste sentido. Data: 02/2021.⁹⁵

16. Paraná (PR)

O Paraná é um estado que fica na região sul do país com uma população estimada de 11.597.484 pessoas. Paraná faz divisa com Mato Grosso do Sul, São Paulo, Santa Catarina, Argentina, Paraguai e Oceano Atlântico. Possui 399 municípios e sua área é de 199.307,939 km².⁹⁶

Levantamento via Google:

- **Religiosos do Paraná se unem para combater a intolerância.** Representantes paranaenses de diversas religiões – católica, judaica, evangélica, muçulmana, kardecista e de matrizes africanas – estão se unindo contra a intolerância religiosa e racial, que tem crescido no Brasil. O Paraná é um dos estados com maior incidência de casos registrados, sendo a maior parte relacionados às religiões de matrizes africanas. Em 2019, dois centros religiosos foram destruídos em Curitiba no espaço de duas semanas. O Centro Espírita Templo Império da Rainha foi vítima de um incêndio criminoso no dia 24 de julho. O Terreiro de Umbanda das Marias, destruído por um incêndio no último dia 1º de agosto, também foi alvo de preconceito. Uma, a mesquita Imam Ali, templo islâmico xiita localizado em Ponta Grossa (PR), foi invadida por criminosos que destruíram símbolos sagrados para os muçulmanos, como o Alcorão. Data: 10/02/2022.⁹⁷
- **Crescimento de grupos neonazistas apressa apresentação de medidas contra intolerância religiosa no Paraná.** Padres, pastores evangélicos, representantes da comunidade judaica e da comunidade muçulmana, kardecistas e membros de religiões de matriz africana participaram, de encontro com o secretário de Justiça, Família e Trabalho, para a apresentação do projeto que irá instituir a Lei Estadual de Proteção à Liberdade Religiosa e Combate à Intolerância no Estado do Paraná. De acordo com reportagem exibida pela TV Globo, no último dia 15, o Brasil já tem hoje 530 núcleos extremistas, que reúnem cerca de 10 mil pessoas. Esses grupos pregam o neonazismo, fascismo e a supremacia branca, principalmente. Segundo a pesquisa, houve um crescimento de 270% no número de adeptos nos dois últimos anos. Data: 21/01/2022.⁹⁸

95 (<https://portal.oabpb.org.br/2021/02/comissao-da-oab-pb-passara-a-acompanhar-denuncias-de-intolerancia-religiosa/>)

96 <https://cidades.ibge.gov.br/brasil>

97 (<https://www.oabpr.org.br/religiosos-do-parana-se-unem-para-combater-a-intolerancia/>).

98 (<https://www.justica.pr.gov.br/Noticia/Crescimento-de-grupos-neonazistas-apressa-apresentacao-de-medidas-contra-intolerancia>).

- **Intolerância contra religiões afro no Paraná fica acima da média do país.**

Centenas de denúncias chegam anualmente ao ministério dos Direitos Humanos. Somente em 2018, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MDH) registrou mais de 300 denúncias de intolerância religiosa no Paraná, sendo metade contra religiões de matriz africana: 77 da umbanda, 47 do candomblé e 28 de demais cultos. Um ano antes, 100% das denúncias foram contra seguidores do candomblé ou umbanda. Data: 12/08/2019.⁹⁹

- **Para Quinta Turma, mero proselitismo religioso não pode ser confundido com crime de intolerância.** A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) absolveu um homem denunciado pelo Ministério Público do Paraná (MPPR) por intolerância religiosa, sob o fundamento de que os fatos imputados a ele não constituem infração penal. O réu foi acusado de praticar discriminação contra religiões de matriz africana ao publicar em redes sociais mensagem questionando o fato de a Universidade Estadual de Londrina, sob a justificativa de que o Estado é laico, ter vetado a realização de uma missa em suas dependências. Na mensagem, ele se referiu a uma peça de cunho cultural e religioso apresentada na cidade de Londrina (PR), durante a Semana da Pátria, acerca do mito de Yorubá (perspectiva africana acerca da criação do mundo), como macumba. Data: 26/11/2020.¹⁰⁰

- **Intolerância religiosa: 28 imagens santas são quebradas em igreja no Paraná.** 11 de outubro de 2022. Foi registrada em uma igreja da matriz de São Mateus do Sul, no Paraná. De acordo com um dos padres da paróquia, Diego Ronaldo Nakalski, o vandalismo aconteceu no horário do meio-dia, pois possivelmente quem praticou o ato de vandalismo fechou a porta para ninguém avistar, já que as portas ficam abertas para as pessoas rezarem. Foram quebradas 28 imagens no total, incluindo as imagens da sala dos santos, do batistério, a imagem do Sagrado Coração de Jesus e da Padroeira Nossa Senhora da Assunção. Data: 10/2022.¹⁰¹

17. Pernambuco (PE)

O estado de Pernambuco (PE) fica na região com uma população estimada de 9.674. tendo como limites a Paraíba, o Ceará, Alagoas, Bahia e Piauí. Possui uma área de 98.076,021 km² e 185 municípios.¹⁰²

Levantamento via Google:

- **Racismo contra religiões de matriz africana é alvo de debate na Alepe.** Ataques a terreiros e agressões físicas e verbais contra integrantes de religiões de matriz africana

99 <https://www.plural.jor.br/colunas/caixa-zero/intolerancia-contra-religioes-afro-no-parana-fica-acima-da-media-do-pais/>.

100 (<https://www.stj.jus.br/sites/portalP/Paginas/Comunicacao/Noticias/26112020-Para-Quinta-Turma--mero-proselitismo-religioso-nao-pode-ser-confundido-com-crime-de-intolerancia.aspx>)

101 <https://crn1.com.br/2022/10/intolerancia-religiosa-28-imagens-santas-sao-quebradas-em-igreja-no-parana-fotos>

102 <https://cidades.ibge.gov.br/brasil>

são as formas mais comuns de intolerância religiosa registradas no Brasil. Práticas do tipo foram denunciadas por líderes religiosos e organizações da sociedade civil durante a audiência pública promovida pela Comissão de Cidadania. Data: 16/05/2022.¹⁰³

• **Pastor é investigado por intolerância religiosa em Pernambuco.** Contra a laicidade prevista na Constituição e desrespeitando as religiões de matriz africana, o pastor de Igarassu - que continua disseminando discurso de ódio e inverdades sobre os povos de terreiro em suas redes - virou alvo de investigação. A Polícia Civil de Pernambuco abriu um inquérito para apurar as denúncias contra o pastor, que usa as redes sociais para proliferar mensagens de ódio contra candomblecistas e umbandistas. Data: 26/08/2021.¹⁰⁴

• **Racismo religioso será tema de debate na Assembleia Legislativa de Pernambuco.** A Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular realizará uma audiência pública para debater o racismo e a intolerância com as religiões de matriz africana em Pernambuco. Segundo a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH), no ano passado foram registradas 571 denúncias de violação à liberdade de crença, o dobro das denúncias registradas em 2020. Mais de 60% das vítimas de intolerância religiosa declararam professar uma fé de matriz africana, como a umbanda e o candomblé. As agressões físicas, verbais e os atentados ao espaço físico dos templos são algumas das ações de intolerância e discriminação que os praticantes enfrentam desde o período escravocrata até os dias de hoje. Data: 14/05/2022.¹⁰⁵

• **Após dez meses, terreiro incendiado em São José da Coroa Grande (PE) pede ajuda.** Para voltar às atividades e a desenvolver ações solidárias, o Terreiro das Salinas está realizando uma campanha. No litoral sul de Pernambuco, em São José da Coroa Grande, a Casa de Axé de tradição Jeje-Nagô Ilê Axé Ayabá Omi, também conhecido como Terreiro das Salinas, teve seu espaço sagrado incendiado. 25/08/2022.¹⁰⁶

• **Rede de Mulheres de Terreiro abre representação criminal contra pastor.** Organização acionou o Ministério Público de Pernambuco para averiguar postura do religioso, que tem atacado as religiões de matriz africana associando-as à "feitiçaria" e ao "satanismo. Pastor usa de suas redes sociais como plataforma de discriminação e promoção de discurso de ódio, associando a religiosidade originalmente negra à práticas como "feitiçaria" e "satanismo". Data: 13/08/2021.¹⁰⁷

103 <https://www.alepe.pe.gov.br/2022/05/16/racismo-contra-religioes-de-matriz-africana-e-alvo-de-debate-na-alepe>.

104 (https://br.noticias.yahoo.com/pastor-e-investigado-por-intolerancia-religiosa-em-pernambuco-173452572.html?guccounter=1&guce_referrer=aHR0cHM6Ly93d3cuZ29vZ2xLmNvbS5ic18&guce_referrer_sig=AQAAADTWChsejo64Yd6kMr3iu1NlzBxS2T1dMN5wZVPNSmn8BeMByZwBytRr_MJ6cxpkOPPdtla5F4Lju6dJ62NcHcxV89I-soMzyxHgbOlzOpQfvtnTlIckUTgFID_xdZ_3IMGyQN2DYzQvJNocXu8i37d0dZ_qn6ff-b01R94-v)

105 <https://jc.ne10.uol.com.br/politica/2022/05/15008748-racismo-religioso-sera-tema-de-debate-na-assembleia-legislativa-de-pernambuco.html>

106 <https://www.brasildefatope.com.br/2022/10/25/apos-dez-meses-terreiro-incendiado-em-sao-jose-da-coroa-grande-pe-pede-ajuda>

107 <https://almapreta.com/sessao/cotidiano/rede-de-mulheres-de-terreiro-de-pernambuco-abre-representacao-criminal-contra-discursos-intolerantes-de-pastor>

- **Pernambuco registra aumento de 800% em denúncias de intolerância religiosa.**

Durante os primeiros dois meses de 2018, Pernambuco registrou um aumento de 800% em relação ao número de denúncias contra intolerância religiosa em comparação a todo o ano de 2017. De acordo com a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), neste ano, já foram contabilizadas 16 manifestações, contra duas durante o ano anterior. Segundo a pasta, as denúncias contemplam relatos de discriminação, xingamentos e discurso de ódio que violam a liberdade religiosa. As manifestações são encaminhadas à Polícia e ao Ministério Público.¹⁰⁸

- **No primeiro dia do ano, terreiro é incendiado no litoral sul pernambucano.**

Em Pernambuco, o sacerdote e filhos do Ilê Axé Ayabá Omi, localizado em São José da Coroa Grande, litoral sul do estado, começaram o ano tendo seu local de fé quase completamente depredado. Mais de 90% do espaço da casa de Axé foi incendiado.

Data: 03/01/2022.¹⁰⁹

- **Deputada denuncia intolerância religiosa em escola particular do Recife.** A deputada Clarissa Tércio denunciou em vídeo publicado, em suas redes sociais, ato de intolerância religiosa ocorrido em escola particular, localizada no bairro de Jardim São Paulo. De acordo com denúncias de pais que foram levadas à parlamentar, um estudante foi xingado de "esquizofrênico" pela professora da instituição, após o jovem afirmar que ouve a voz de Deus. Data 20/05/ 2022.¹¹⁰

- **Protesto denuncia intolerância religiosa no Recife.** Manifestação acontece após um mural pintado no Túnel da Abolição, Zona Oeste da capital, virar alvo de comentários racistas. A obra foi feita com incentivo da Secretaria de Inovação Urbana, através do projeto "Colorindo o Recife". O mural pintado pelos artistas negros Adelson Boris, Emerson Crazy e Nathê Ferreira foi alvo de intolerância religiosa praticada por um pastor evangélico. Data: 16/08/2021.¹¹¹

18. Piauí (PI)

O estado do Piauí fica na região Nordeste do Brasil com uma população estimada de 3.289.290. Faz limites com Ceará, Pernambuco, Bahia, Tocantins e Maranhão. Possui 224 municípios e sua área é de 251.611,929 km².¹¹²

Levantamento via Google:

- Secretaria de Justiça debate medidas contra intolerância religiosa. A reunião visa propor

108 (<https://radioculturadonordeste.com.br/pernambuco-registra-aumento-de-800-em-denuncias-de-intolerancia-religiosa/>)

109 (<https://favelaempauta.com/no-primeiro-dia-do-ano-terreiro-e-incendiado-no-litoral-sul-pernambucano/>)

110 (<https://hojepe.com.br/deputada-denuncia-intolerancia-religiosa-em-escola-particular-do-recife/>)

111. (<https://m.leiajaja.com/noticias/2021/08/16/protesto-denuncia-intolerancia-religiosa-no-recife/>)

112 (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil>)

a diversidade religiosa no sistema prisional. Representantes da Secretaria de Justiça do Piauí (Sejus), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí (OAB-PI), Conselho Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e da Diretoria de Direitos Humanos da Secretaria da Assistência Social e Cidadania (Sasc) reuniram-se, para tratar sobre medidas que colaborem para combater a intolerância religiosa no Estado. data:08/12/2022.¹¹³

- Pai de santo denuncia intolerância religiosa de vizinhos contra casa de umbanda em Teresina. A vítima registrou um vídeo com o vizinho proferindo xingamentos, ofensas e até mesmo ameaças. O caso foi registrado no 4º Distrito Policial. O pai de santo Luiz de Oxóssi, que também é pedagogo, procurou o 4º Distrito Policial para registrar boletim de ocorrência contra os seus vizinhos por intolerância religiosa. Vídeos mostram o momento em que um homem grita no meio da rua ofensas a religião e aos participantes da Casa de Umbanda, no bairro Vila Parque Antártica, Zona Sul de Teresina. Data: 11/05/2022.¹¹⁴

- **Governadora do Piauí é vítima de racismo religioso.** Regina Sousa foi chamada de “Tia da Macumba” no grupo de WhatsApp composto por mais de 250 advogados (OAB-PI). Após aprovar o Dia dos Sacerdotes de Religiões de Matriz Africana, a governadora do Piauí, Regina Sousa, foi vítima de racismo religioso no grupo virtual WhatsApp, composto por mais de 250 advogados (OAB-PI), no início desse mês (4). O autor do ataque é o advogado Ralisson Amorim Santiago, que compartilhou o link de uma matéria referindo a instituição do Dia dos Sacerdotes de Religiões de Matriz Africana, junto ao comentário racista, “Tia da macumba”. Data: 08/07/2022).¹¹⁵

- **Governo e comunidades de matriz afro tratam de ações para combate a práticas de intolerância religiosa.** Recentemente, a comunidade tem sofrido ataques que vão desde agressões verbais a físicas, culminando em homicídios. “É um tipo de violência que tem crescido no Brasil inteiro e a comunidade nos procurou para buscar um apoio nesse sentido, de ajudar a combater este tipo de prática. A comunidade tem sofrido ataques que vão desde agressões verbais a físicas, culminando em homicídios. Data: 24/07/ 2019.¹¹⁶

- **Entidades e movimentos repudiam fala de prefeito de Parnaíba que chamou a governadora Regina Sousa de ‘macumbeira’.** A declaração do prefeito de Parnaíba, Mão Santa tem gerado revolta nos movimentos sociais, isso porque está classificada como um ato de intolerância religiosa. Nesta semana ele realizou uma transmissão ao vivo nas redes sociais e chamou a então governadora do Piauí de ‘macumbeira’. Data: 01/04/2022.

113 <http://www.sejus.pi.gov.br/materia/noticias/secretaria-de-justica-debate-medidas-contra-intolerancia-religiosa-266.html>

114 <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2022/05/11/pai-de-santo-denuncia-intolerancia-religiosa-de-vizinhos-contra-casa-de-umbanda-em-teresina.ghtml>

115 (<https://pt.org.br/governadora-do-piaui-e-vitima-de-racismo-religioso/>)

116 <http://siteantigo.pi.gov.br/materia/religiosidade/comunidades-de-matriz-afro-sao-recebidas-por-relacoes-sociais-do-estado-9068.html>

19. Rio Grande do Norte (RN)

O estado do Rio Grande do Norte fica na região Nordeste do Brasil, com uma população estimada de 3.560.903, tendo como limites o Oceano Atlântico, Paraíba e Ceará. Possui 167 municípios e sua área total é de 52.811,107 km².¹¹⁷

Levantamento via Google:

- **Lideranças religiosas denunciam intolerância em audiência pública no RN.** Depoimentos apontaram violências, depredação de templos, perseguição em escolas e abuso do poder por agentes do estado. Juremeiros, candomblecistas e umbandistas do Rio Grande do Norte, ao participarem de uma audiência pública promovida pela Frente Mista Parlamentar em Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais do RN. Relataram uma série de violências e intolerâncias por pessoas de outras religiões e por órgãos do Estado. O espaço, que ocorreu na Assembleia Legislativa, em Natal, foi a primeira reunião da Frente que busca acompanhar e debater as necessidades dos povos e comunidades tradicionais. data: 28/08/2019.¹¹⁸
- **'Jogaram coco, pau e pedra', diz chefe de terreiro de umbanda que se diz alvo de intolerância religiosa no RN.** Atos violentos ocorreram em distrito de São Gonçalo do Amarante, na Grande Natal. Um terreiro de umbanda que existe há dois anos na zona rural de São Gonçalo do Amarante, na Grande Natal, tem sido alvo constante de intolerância religiosa, segundo a chefe do local. "Primeiro eles nos agrediram verbalmente, depois começaram a jogar coco, pau e pedra", disse Maria Cristina Coelho, de 48 anos, comandante chefe de terreiro (CCT) da comunidade Tupã Óca Caboclo Arranca Toco e Maria Baiana. Data: 02/11/2017.¹¹⁹
- **MPRN lança campanha de combate à intolerância religiosa.** O Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN) uma campanha de enfrentamento à intolerância religiosa, desenvolvida pela Diretoria de Comunicação (DCom) em conjunto com a 49^a e a 14^a Promotorias de Justiça de Natal. A campanha é o resultado de um trabalho que vem sendo desenvolvido pela 49^a Promotoria de Justiça desde o início do ano. Data: 29/11/2019.¹²⁰
- **COEPPIR/Representantes do Conselho Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (CONSEPPIR)** estiveram reunidos no auditório da Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres (SPM) com representantes dos povos tradicionais de matrizes africana e ameríndia. A reunião também contou com a participação da Coordenadora de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (COEPPIR), Mariana Moreira, e da Coordenadora de Políticas para as Mulheres (CEPAM), Simone Pinto,

117 Secretaria de Justiça debate medidas contra intolerância religiosa

118 <https://www.brasildedefato.com.br/2019/10/28/liderancas-religiosas-denunciam-intolerancia-em-audiencia-publica-no-rn>

119 <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/jogaram-coco-pau-e-pedra-diz-chefe-de-terreiro-de-umbanda-que-se-diz-alvo-de-intolerancia-religiosa-no-rn.ghtml>

120 <https://www.ampern.org.br/mprn-lanca-campanha-de-combate-a-intolerancia-religiosa>

ambas da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania (SEJUC). Em pauta estavam a depreciação e ataques de vandalismo à Estátua de Iemanjá localizada na Praia do Meio, em Natal/RN, e o ato de intolerância religiosa cometido pelo Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Data: 13/06/2018.¹²¹

20. Rio Grande do Sul (RS)

O estado do Rio Grande do Sul (RS) fica na região Sul do Brasil, com uma população estimada de 11.466.630 de pessoas. Rio Grande do Sul possui 497 municípios e sua área total é de 281.737,888 km². Tem por limites os estados de Santa Catarina, Argentina e Uruguai além do Oceano Atlântico.¹²²

Levantamento via Google:

- **Vídeo: Moradora denuncia intolerância religiosa de padre no Rio Grande do Sul.** Nas imagens, ele expulsa praticantes de religião de matriz africana da rua da igreja: "Aprendam o que é certo e o que é errado. Eu sou a autoridade aqui". Data: 3/7/2020.¹²³
- **Em quatro meses, mais da metade dos casos apurados por nova delegacia de combate à intolerância envolve preconceito de cor.** No primeiro quadrimestre, 169 ocorrências foram registradas ou encaminhadas para nova unidade da Capital. Registros envolvendo orientação sexual ainda estão abaixo do esperado. Data: 23/04/2021.¹²⁴
- **Após ataque contra terreiro da família, sociólogo alerta para escalada da violência religiosa.** As incertezas não assustavam Guilherme. Por mais que a pandemia obrigasse as pessoas a manter um rigoroso distanciamento social em meados de 2020, o pós-doutor em sociologia pela Universidade de Brasília (UnB) acreditava que a situação poderia fazer com que mais estudantes pudessem participar das reuniões do grupo Calundu, que ele tinha ajudado a fundar. Enquanto ele estudava para mais um seminário, recebeu uma ligação de seu pai. O terreiro de sua família em Belo Horizonte fora invadido e violado havia alguns dias, e a imagem de Iemanjá, completamente destruída. Data: 01/07/2022.¹²⁵
- **TRF-4 mantém condenação da Caixa por intolerância contra pai de santo.** Após tentar utilizar seu cartão em um caixa eletrônico o babalorixá (sacerdote de religiões afro-brasileiras) afirmou ter recebido a informação de que a conta estava bloqueada. Ao procurar o atendimento virtual do banco, o homem se identificou como pai de santo e explicou que o dinheiro na conta era proveniente de serviços religiosos. Foi quando recebeu por escrito a resposta "Meo Deos". Quando procurou a gerência da Caixa para solucionar

121 <http://pge.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=181120&ACT=&PAGE=&PARM=&LBL=Materia>

122 [Secretaria de Justiça debate medidas contra intolerância religiosa](#)

123 <https://revistaforum.com.br/news/2020/7/3/video-moradora-denuncia-intolerancia-religiosa-de-padre-no-rio-grande-do-sul-78289.html>

124 <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2021/04/em-quatro-meses-mais-da-metade-dos-casos-apurados-por-nova-delegacia-de-combate-a-intolerancia-envolve-preconceito-de-cor-cknud805n0020016ug1tdqwut.html>

125 <https://agenciadenoticias.uniceub.br/cidadania-e-diversidade/apos-ataque-contra-terreiro-da-familia-sociologo-alerta-para-escalada-da-violencia-religiosa/>

o problema da conta, o babalorixá também declarou ter sido tratado com "arrogância, deboche e ironia". Data: 12/05/2022.¹²⁶

21. Rondônia (RO)

O estado de Rondônia (RO) fica na região Norte do Brasil com uma população estimada de 1.815.278. tem como limites os estados do Mato Grosso, Amazonas, Acre e Bolívia. Possui 52 municípios e ocupa uma área de 237.765,293 km².¹²⁷

Levantamento via Google:

- **MPF expõe mensagem contra a intolerância religiosa na fachada do prédio.** Imagem foi escolhida para marcar o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, que é nesta sexta-feira, 21 de janeiro. "Respeitar as diferenças. Menos intolerância. Mais respeito à diversidade religiosa." Com essas mensagens, o Ministério Público Federal (MPF) expôs em sua fachada uma imagem para marcar o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, em 21 de janeiro.¹²⁸
- **Intolerância Religiosa - carta aberta à Secretaria de estado da segurança, defesa e cidadania - Sesdec e polícia militar de Rondônia.** A federação dos cultos afros religiosos, umbanda e ameríndios do estado de Rondônia (Fecauber) vem a público manifestar repúdio aos atos contínuos de ódio religioso ao ILE ASÉ ORUM JODEWA praticados pelo vizinho do templo religioso e sem nenhuma ação efetiva da Polícia Militar do Estado de Rondônia. Data: 16/08/2021.¹²⁹
- **Intolerância religiosa: MPF investiga discurso de ódio de um vereador contra uma mãe de santo de Cacoal.** Órgão classificou falas como acusações graves e inclusive com ameaça de morte. 17/02/ 2022. "Tem uns camaradas a mando de uma "feiticeira", de uma "endemoniada" que ficam mandando colocar propagandas de "feitiçaria" nos postes públicos da cidade (Cacoal). Só no JK se tiver 50 postes ali, só um eu vi que não tinha a propaganda dessa "macumbeira", "filha do capeta" querendo destruir as vidas".¹³⁰
- **Jornalista processada por reproduzir intolerância religiosa de professor recebe solidariedade.** Professores universitários e advogados assinam uma nota em solidariedade à jornalista Luciana Oliveira, de Porto Velho, Rondônia, que foi processada pelo professor Fabricio Moraes de Almeida, da Universidade Federal de Rondônia, por ter

126 <https://www.conjur.com.br/2022-mai-12/caixa-devera-indenizar-pai-santo-discriminacao-religiosa>

127 [Secretaria de Justiça debate medidas contra intolerância religiosa](#)

128 <https://www.mpf.mp.br/ro/sala-de-imprensa/noticias-ro/mpf-expoe-mensagem-contra-a-intolerancia-religiosa-na-fachada-do-predio>

129 https://www.tudorondonia.com/noticias/intolerancia-religiosa-carta-aberta-a-secretaria-de-estado-da-seguranca-defesa-e-cidadania-sesdec-e-policia-militar-de-rondonia-pm-ro_74897.shtml

130 <https://www.newsrotondoa.com.br/noticia/194142-intolerancia-religiosa-mpf-investiga-discurso-de-odio-de-um-vereador-contra-uma-mae-de-santo-de-cacoal.>

reproduzido em artigo mensagens do docente que demonstram ódio aos muçulmanos; a nota destaca ao poder Judiciário que o texto de Luciana é apenas uma reprodução dos fatos - comprovados - e exalta a liberdade de expressão da imprensa.¹³¹

- **Vereador exorcista de Cacoal na mira do MPF por intolerância religiosa.**

Magnison já chamou opositores de “demônios” na tribuna da câmara. o ministério público federal, procuradoria da república de Rondônia, instaurou inquérito civil, a partir da representação contra intolerância religiosa protocolizada no dia 02/12/2021, conforme denúncia contra o vereador Magnison Mota (psc), chamado de “exorcista de Cacoal” pela população local, por supostamente ter proferido discurso de ódio contra a mãe de santo.¹³²

- **Conversão forçada e intolerância religiosa são retratadas em ‘Ex-Pajé’.** Etnocídio indígena: documentário de Luiz Bolognesi acompanha Perpera, da etnia Paiter Suruí que, com a chegada da igreja evangélica na floresta, foi obrigado a renunciar à pajelânci
‘Depois que pastor disse que pajé é coisa do diabo, viravam o rosto pra mim. Só voltaram a falar comigo quando fui para a igreja’ data: 23/04/2018¹³³

22. Roraima (RR)

O estado de Roraima fica na região Norte do Brasil com uma população estimada de 652.713 pessoas. área territorial: 223.644,527 km².¹³⁴

Levantamento via Google:

- **Roraima registra casos de racismo religioso. Episódios de intolerância religiosa são recorrentes.** Segundo dados do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp) da Polícia Civil de Roraima, entre janeiro de 2020 a agosto de 2022 foram registradas 34 ocorrências de prática de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia religião ou procedência nacional (racismo) no Estado. Os povos de matriz afro da região Norte vivem o mesmo drama, como a reportagem da Amazônia Real em casos ocorridos no Amazonas, Pará e Maranhão. Data: 16/09/2022.¹³⁵

- **Suspeita de intolerância: OAB-RR vai acompanhar apuração de ataque a casa de candomblé em Boa Vista.** Instituição repudiou o ataque ao barracão, onde 40 adeptos da religião de matriz africana candomblé participavam dos rituais. As comissões de Direitos Humanos e de Liberdade Religiosa da Ordem dos Advogados do Brasil em Roraima (OAB-RR) vão acompanhar a apuração do ataque com bomba à Casa de Auxílio Espiritual Filhos de Osùn, ocorrido no último sábado (9), no bairro São Bento, na zona Oeste de Boa Vista.

131 <https://www.brasil247.com/brasil/jornalista-processada-por-reproduzir-intolerancia-religiosa-de-professor-recebe-solidariedade>

132 <https://www.estadoderondonia.com.br/noticia/310/sociedadevereador-exorcista-de-cacoal-na-mira-do-mpf-por-intolerancia-religiosa>

133 <https://www.redebraasilatual.com.br/cultura/conversao-forcada-e-intolerancia-religiosa-sao-retratadas-em-ex-paje/>

134 <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rr/panorama>

135 <https://amazoniareal.com.br/roraima-registra-casos-de-racismo-religioso/>

Uma mulher de 37 anos ficou ferida pelos estilhaços do telhado de zinco após a explosão.

Data: 15/07/2022.¹³⁶

- **Chefe de terreiro de umbanda acusa sargento do Corpo de Bombeiros de RR de agressão e intolerância religiosa.** Vítima de 27 anos contou que foi agredida com socos e pontapés após uma reunião de culto religioso com outras pessoas. Um jovem de 27 anos denunciou à Polícia Civil um sargento do Corpo de Bombeiros de Roraima por intolerância religiosa e agressão. A vítima é chefe de um terreiro de umbanda na zona Oeste de Boa Vista e disse que o militar o agrediu após uma reunião. Data: 12/04/2018.¹³⁷

22. Santa Catarina (SC)

O estado de Santa Catarina fica na região sul do Brasil com uma população estimada de 7.338.473, com 295 municípios. Possui uma área de 95.737,954 km² e faz limite com Paraná, Rio Grande do Sul, Oceano Atlântico e com a província argentina de Misiones.¹³⁸

Levantamento via Google:

- **Coletivo denuncia intolerância religiosa após adolescente umbandista ser agredida em escola de Joinville.** De acordo com a mãe da menina, a escola municipal negligenciou atendimento médico. Uma adolescente de 16 anos foi agredida em uma escola municipal de Joinville, no Norte catarinense, após conversar sobre a religião dela, a Umbanda, com um amigo. Segundo a mãe da menina, Pricylla Bianchi, a agressão aconteceu quando uma colega ouviu a conversa dos dois e afirmou que a vítima “cultuava o demônio”. Data: 28/04/2022.¹³⁹
- **Professor é alvo de perseguição religiosa em SC por ser do candomblé.** O professor Jobson Bispo Mascarenhas, de Gaspar, em Santa Catarina, está sendo alvo de uma campanha de intolerância e perseguição religiosa desencadeada por pais de alunos da escola em que leciona – a Escola Estadual de ensino fundamental Ivo D’Aquino. A campanha iniciada por pais evangélicos começou no início do ano atual ano letivo, quando o professor, que é candomblecista e está em processo de iniciação, começou a frequentar as aulas vestindo roupas brancas. Data: 1/04/ 2022.¹⁴⁰
- **Iemanjá tem cabeça arrancada durante ato de intolerância religiosa em praia de Florianópolis.** Essa é a quarta vez que a imagem de Iemanjá é destruída; centros e terreiros marcam movimento contra intolerância religiosa. Data: 25/05/2022.¹⁴¹

136 <https://folhabv.com.br/noticia/POLICIA/Ocorrencias/OAB-RR-vai-acompanhar-apuracao-de-ataque-a-casa-de-candomble-em-Boa-Vista/88571>

137 <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/chefe-de-terreiro-de-umbanda-acusa-sargento-do-corpo-de-bombeiros-de-rr-de-agressao-e-intolerancia-religiosa.ghtml>

138 <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/>

139 <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2022/04/28/coletivo-denuncia-intolerancia-religiosa-apos-adolescente-umbandista-ser-agredida-em-escola-de-joinville.ghtml>

140 <https://www.afopress.com/professor-e-alvo-de-perseguicao-religiosa-em-sc-por-ser-do-candomble/>

141 <https://ndmais.com.br/seguranca/iemanja-tem-cabeca-arrancada-durante-ato-de-intolerancia-religiosa-em-praia-de-florianopolis/>

• **Igreja é vítima de vandalismo e intolerância religiosa.** Várias imagens de santos foram quebradas dentro de uma igreja de São Mateus do Sul, a dois dias de celebrar a padroeira do Brasil Nossa Senhora Aparecida, um fato causou revolta, principalmente entre os católicos. A igreja matriz São Mateus, de São Mateus do Sul, foi vítima de um ato de vandalismo, intolerância religiosa e desrespeito. Várias imagens de santos foram quebradas de dentro de uma igreja.¹⁴²

• **Diretor da Fuca apresenta casos de intolerância religiosa.** A pedido da vereadora Sirley Schappo (Novo), o diretor de cultura da Federação da União de Cultos Afro-brasileiros (Fuca), José Aparecido Felix, esteve na Câmara de Vereadores de Jaraguá do Sul nesta. Ele apresentou os trabalhos realizados pelas 287 casas de religião de matriz africana no município, mas também relatou casos de intolerância religiosa praticados contra algumas delas. Data: 08/09/2022.¹⁴³

23. São Paulo (SP)

O estado de São Paulo fica na região Sudeste com uma população estimada de 46.649.132. tem por limites Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e o Oceano Atlântico. Possui 645 municípios e sua área total é de 248.219,627 km².¹⁴⁴

Levantamento via Google:

• **Denúncias de intolerância religiosa triplicam em 5 anos no estado de SP.** Se em 2016 as delegacias de polícia registraram 5.214 boletins de ocorrência relatando intolerância religiosa, em 2021 foram 15.296 denúncias, revelam dados da SSP (Secretaria de Segurança Pública) obtidos pelo UOL por meio da Lei de Acesso à Informação. Data: 18/04/2022.¹⁴⁵

• **Registros de intolerância religiosa aumentam 22% no estado de SP.** Crescimento é referente ao ano 2019, em comparação a 2018. Casos de injúria, calúnia e difamação predominam nos boletins de ocorrência. Os registros de casos de intolerância religiosa aumentaram 21,75% em 2019 no estado de São Paulo, na comparação com 2018. Os dados foram obtidos pela GloboNews via Lei de Acesso a Informação (LAI) junto à Polícia Civil e são relativos aos boletins de ocorrência registrados com esta natureza. Data: 21/01/2020.¹⁴⁶

142 <https://uniaodavitoria.portaldacidade.com/noticias/regiao/igreja-e-vitima-de-vandalismo-e-intolerancia-religiosa-1610>.

143 <https://www.jaraguadosul.sc.leg.br/destaques/diretor-da-fuca-apresenta-casos-de-intolerancia-religiosa/>

144 <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/>

145 <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2022/04/18/intolerancia-religiosa-estado-de-sao-paulo-umbanda-candomble-evangelicos.htm?cmpid>

146 <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/01/21/registros-de-intolerancia-religiosa-aumentam-22percent-no-estado-de-sp.ghtml>

- **Intolerância religiosa e alto preço de imóveis empurram terreiros para bordas de São Paulo.** Sem espaço na região central, casas de umbanda, candomblé ou tambor-de-mina são forçadas a migrar para periferias e áreas rurais da metrópole. Data 18/10/2022.¹⁴⁷
- **Funcionária diz que supermercado a demitiu por pertencer ao Candomblé.** A intolerância religiosa foi motivo de uma funcionária de 34 anos ser demitida do emprego. De acordo com ela, isso ocorreu após um colega de trabalho descobrir que a mulher pertence ao Candomblé. O caso foi registrado no dia 1º de julho, em Cabreúva (SP). Data: 05/07/2022.¹⁴⁸
- **“Macumba não”: faixa expõe racismo religioso em praça na zona leste de São Paulo.** Um morador da Vila Nhocune, zona leste de São Paulo, estava passando de carro pela praça José Patrocínio Freire, localizada no Jardim Nossa Senhora do Carmo, com destino ao Parque do Carmo. De dentro do automóvel, o filho dele avistou uma faixa estendida entre as árvores do local com a seguinte mensagem: “Macumba Não. Ambiente familiar, pedimos sua compreensão”. Data 11/08/2022.¹⁴⁹

24. Sergipe (SE)

O estado de Sergipe fica na região Nordeste, com uma população estimada de 2.338.474 pessoas. É o menor estado brasileiro em extensão, com 21.918,443 km². Possui 75 municípios.

Levantamento via Google:

- **Registros de intolerância religiosa crescem em Sergipe, aponta SSP.** Atos contra liberdade religiosa são considerados crime de racismo. Segundo os dados da Coordenaria de Estatística e Análise Criminal (Ceacrim), no ano de 2020 foram registradas 32 vítimas de discriminação por preconceito de raça, cor, etnia e religião. Já em 2019 foram registradas 25 vítimas desse tipo de ação. A discriminação motivada pela religião é considerada crime no Brasil, com pena de multa e até prisão, com reclusão de um a três anos. O coordenador do Fórum Sergipano das Religiões de Matriz Africana, Irivan de Assis, contou que, por ser integrante desde sua infância de religião de matriz africana, já sofreu preconceito e vivenciou ações de intolerância religiosa. Data: 21/01/2021.¹⁵⁰
- **Sergipe registrou 32 vítimas de intolerância religiosa em 2020.** Crime cresceu 28% em relação a 2019, segundo o DAGV. O Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis (DAGV), unidade que atende conta com a Delegacia de Atendimento a Crimes Homofóbicos, Racismo e Intolerância Religiosa (Dachri) registrou 32 denúncias por

147 <https://periferiaemmovimento.com.br/terreiros102022/>

148 <https://br.noticias.yahoo.com/funcionaria-diz-que-supermercado-a-demitiu-por-pertencer-ao-candomble-153349420.html>

149 <https://desenrolaenomenrola.com.br/panorama/macumba-nao-faixa-expõe-racismo-religioso-em-praça-na-zona-leste-de-sao-paulo>

150 <https://www.f5news.com.br/cotidiano/registros-de-intolerancia-religiosa-crescem-em-sergipe-aponta-ssp.html>

preconceito de raça, cor, etnia e religião em 2020. Os dados foram divulgados nesta quinta-feira (21). Esse número é 28% maior se comparado ao ano de 2019. A discriminação motivada pela religião é considerada crime no Brasil, com pena de multa e até prisão, com reclusão de um a três anos. Nesta quinta-feira (21) é comemorado o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa no Brasil. A data foi instituída em dezembro de 2007, através da Lei nº 11.635. data: 21/01/2021.¹⁵¹

- **Influenciadora digital de Sergipe é investigada por suspeita de intolerância religiosa.** Uma influenciadora digital de Sergipe, está sendo investigada pela Delegacia de Atendimento a Crimes Homofóbicos, Racismo e Intolerância Religiosa (Dachri). Após ela ter divulgado um vídeo nas redes sociais com supostos ataques a atos de uma religião de matriz africana. "Aqui na pista, ponto de macumba, tá repreendido em nome de Jesus, queima senhor... Joga alfazema. É sério, em cada esquina.. porque diz que tem que botar em esquina. Eu hein. Tá repreendido em nome de Jesus. Queima, senhor", disse a influenciadora no vídeo. Data: 14/12/2020.¹⁵²
- **Religiões de matriz africana: principal alvo da intolerância religiosa.** Um pai de santo teve o terreiro invadido pelo familiar de uma pessoa que seria recolhida em obrigação para tornar-se integrante do candomblé. Ameaçado, o sacerdote teve que deixar o local às pressas para não sofrer mais agressões. O caso aconteceu na capital sergipana, Aracaju, e foi relatado pelo promotor de Justiça e responsável pela Coordenadora de Promoção da Igualdade Étnico-Racial do Ministério Público do Estado de Sergipe. Data: 12/10/2022.¹⁵³

- **Terreiro de candomblé é alvo de intolerância religiosa na capital.** Em Sergipe, os casos de intolerância religiosa são frequentes, como é demonstrado através dos ataques que os membros do Ilê Asé Omin Ipondá, terreiro de candomblé situado na Zona de Expansão da capital, vêm sofrendo. O terreiro está ativo há aproximadamente três anos e, desde à sua chegada, membros foram até os seus vizinhos explicar que o local seria um templo religioso e que eles não tinham intenção de incomodar os moradores e que os encontros aconteceriam em longos intervalos de tempo, com data e horários estabelecidos. De acordo com representante do terreiro, os vizinhos concordaram e tudo parecia estar esclarecido. No entanto, as coisas não saíram como planejado e o templo começou a ser atacado. "Fomos surpreendidos com pedras na frente da casa e não sabíamos de onde vinham. Certo dia, vimos o filho do vizinho, que é evangélico, jogando pedras. Amigavelmente, fomos lá, conversamos e isso parou", relata líder espiritual. Mas, após algum tempo, descobriu-se que os vizinhos usavam aplicativo de mensagens para informar uns aos outros quando os eventos religiosos estavam em prática. "Ficamos sabendo que existe um grupo de WhatsApp dos moradores onde todas as vezes que fazemos eventos

151 <https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2021/01/21/sergipe-registrou-32-vitimas-de-intolerancia-religiosa-em-2020.ghtml>

152 <https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2020/12/14/influenciadora-digital-de-se-e-investigada-por-suspeita-de-intolerancia-religiosa.ghtml>

153 <https://pravocesarer.com.br/cotidiano/religioes-de-matriz-africana-principal-alvo-da-intolerancia-religiosa>.

em massa eles entram em contato com o Ciosp informando que é perturbação de sossego, não informando que se trata de culto religioso. E várias viaturas chegam à minha casa. Temos filmagem de 10 da manhã com a polícia na porta após o ritual de corte de quiabos para preparação da festa que aconteceu às 15 horas do mesmo dia. Assim que começamos o toque, às 17 horas, mais de cinco viaturas estavam na porta e o toque já havia acabado", informa. Data: 14/07/2021.¹⁵⁴

25. Tocantins (TO)

O estado do Tocantins fica na região Norte do Brasil com uma população estimada de 1.607.363 pessoas. Tem como limites Goiás, Mato Grosso, Pará, Maranhão, Piauí e Bahia.

Levantamento via Google:

- **Casos de intolerância religiosa no Tocantins aumentam 23%.** No Tocantins, o Núcleo de coleta, e Análise Estatística – Nucae, da secretaria da Segurança Pública do Tocantins – SSP/TO aponta que de janeiro de 2022 até a primeira quinzena de novembro deste ano, foram registrados em todo o Estado, 21 boletins de ocorrência para crimes de práticas de discriminação ou preconceito de religião. Os números já superam em 23% os registros de todo o ano de 2021, que de janeiro a dezembro recebeu denúncias de 17 casos de intolerância. Data: 20/11/2022.¹⁵⁵
- **MPE apura suposto crime de intolerância religiosa praticado contra umbandistas em cemitério.** Investigação se refere a caso registrado em Nova Rosalândia, no Dia de Finados. Na época, praticantes da umbanda foram hostilizados após colocarem pipocas em túmulos para homenagear parentes. O Ministério Público Estadual abriu procedimento para investigar um suposto crime de intolerância religiosa, praticado em Nova Rosalândia, no dia de Finados. No dia, um grupo de umbandistas foi hostilizado enquanto fazia homenagens a parentes que estão enterrados no local e que eram fiéis da religião. Os praticantes da umbanda foram intimidados e alvo de uma nota de repúdio da Câmara de Vereadores da cidade. Data 19/11/2019.¹⁵⁶

154 <https://www.jornaldacidadede.net/cidades/2021/07/323148/terreiro-de-candomble-e-alvo-de-intolerancia-religiosa-na-ca.html>

155 <https://gazetadocerado.com.br/exclusivo-gazeta-casos-de-intolerancia-religiosa-no-tocantins-aumentam-23/>

156 <https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2019/11/19/mpe-apura-suposto-crime-de-intolerancia-religiosa-praticado-contra-umbandistas-em-cemiterio.ghtml>

7. Relatório de eventos antisemitas no Brasil. Período de 01/01/2019 a 30/06/2022.¹⁵⁷

O relatório de eventos antisemitas é o levantamento de ações e ataques contra os judeus e os direitos humanos. Os dados apresentados no relatório são levantamentos feitos pelo observatório Judaico dos Direitos Humanos no Brasil (OJDHB)¹⁵⁸. Os eventos correlatados são do período de 01/01/2019 a 30/06/2022 publicados em veículos de imprensa e mídias digitais.

O observatório Judaico dos Direitos Humanos no Brasil (OJDHB) foi criado após as eleições de 2018 devido ao crescimento de grupos extremista de extrema direita. Os objetivos do observatório são: mapear, classificar, documentar e denunciar violações aos direitos humanos e atentados à democracia, para fortalecer as relações com grupos sociais e entidades que trabalham com direitos humanos.

O relatório adota a definição de antisemitismo do *Remembrance Alliance (IHRA)* que é definido por:¹⁵⁹

“o antisemitismo é uma certa percepção sobre os judeus, que pode ser expressa como ódio aos judeus. Declarações retóricas e atos de violência física de antisemitismo são as direcionadas a indivíduos judeus ou não judeus e/ou suas propriedades, instituições da comunidade judaica e suas instalações religiosas”
(pág. 10 – do relatório)

Os critérios de classificação adotados para as ações antisemitas foi dividir os atos em três categorias: neofascismo (*setores da sociedade brasileira: grupos vulneráveis*), neonazismo (*fazem referências explícitas a Hitler, Nazismo ao Holocausto, incluindo fatos históricos do regime nazista*) e antisemitismo (*dirigidos diretamente aos judeus*).

Os dados foram classificados por tipo de ação e por autoria. Também foi criado uma área para identificar se a violação registrada está relacionada a outra já cadastrada e se está em fase de Investigação/decisão na esfera policial ou judicial.

A classificação por tipo de ação no relatório é baseada no “*The State of Antisemitism in 2021*”. Divididas em: agressão verbal, propaganda, manifestações, violência física, vandalismo e deslegitimação de Israel.

157 <https://www.observatoriojudaico.org.br/post/relatorio-de-eventos-antisemitas-e-correlatos>

158 <https://www.observatoriojudaico.org.br/>.

159 The International Holocaust Remembrance Alliance. (<https://www.holocaustremembrance.com>)

Na classificação dos violadores os critérios utilizados são para avaliar o alcance das ações antisemitas, dentre esses critérios são encontrados: profissionais de mídia (atores, cantores, apresentadores), políticos, jornalistas, líderes religiosos, professores, membros da força policial (policiais, delegados), membros do judiciário (advogados, juízes), membros do executivo e funcionários de governo, em variados escalões.

Nos dados quantificados no relatório são apresentados um total de 384 registros coletados sendo 169 violações, 44 ações (policiais e judiciário), 134 notícias complementares e análises 37.

As tabelas a seguir registram a quantidade de violações antisemitas identificados ao longo do período de 01/01/2019 a 30/06/2022, identificadas na imprensa (reproduzidas na web) e nas redes sociais.

Tabela 1 - Registros coletados		
TIPO	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
Violações	169	44%
Ações (Polícia e judiciário)	44	11%
Notícias complementares	134	35%
Análises	37	10%
TOTAL	294	100%

Tabela 2 - Violações classificadas de 01/01/2019 a 30/06/2022			
ANOS	ANTISSEMITISMO	NEONAZISMO	TOTAL
2019	12	12	24
2020	14	21	35
2021	18	49	67
2022*	11	32	43
TOTAL	55		169

Tabela 3 - Violações por tipo de ação de 01/01/2019 a 30/06/2022

ANOS	Afressão verbal	Propaganda	Manifestação	Violência física	Vandalismo	Deslegitimização de israel	TOTAL
2019	8	2	7	1	0	6	24
2020	14	6	8	4	1	1	35
2021	16	9	34	6	0	2	67
2022*	4	9	21	4	0	5	43
Total	42	26	71	15	1	14	169
%	25%	15%	42%	9%	1%	8%	

Tabela 4 - Violações por autor de 01/01/2019 a 30/06/2022

ANOS	Extremistas + Bolsonaristas	Presidente + Governo	Mídia	Cargos Públicos	Outros	TOTAL
2019	6	2	7	6	3	24
2020	14	6	8	14	3	35
2021	39	7	6	11	4	67
2022*	29	0	5	4	5	43
Total	88	25	26	25	15	169
%	52%	9%	15%	15%	9%	100%

O relatório de eventos antisemitas propõe uma discussão ampla e fundamentada sobre os ataques ocorridos no Brasil nos últimos anos contra a população judia. Não há um debate aprofundado sobre intolerância religiosa nos dados apresentados. Mas os eventos apresentados no relatório dialogam com os últimos fenômenos que atentam contra o Estado democrático de direito.

8. Relatório de intolerância religiosa, racismo religioso e casa de rezas incendiadas em comunidades Kaiowá e Guarani.

Dourados-MS, março de 2022.

O relatório é elaborado pela Kuñangue Aty Guasu e pelo Observatório da Kuñangue Aty Guasu (O.K.A)¹⁶⁰. Traz relatos de casos de intolerância religiosa e racismo religioso contra a população indígena do Mato Grosso do Sul, Guarani Kaiowá. O documento está dividido em cinco partes. Na primeira parte contextualiza os fatos. Segunda parte é discutido racismo religioso, intolerância religiosa e as casas de reza incendiadas. Parte três relato e sistematização do material coletado em campo. Parte quatro, são apresentadas as denúncias de intolerância religiosa. No item cinco é demonstrado as memórias visuais. E na conclusão, são as recomendações e encaminhamentos.

O levantamento de dados do relatório é feito por uma equipe de antropólogos que realizaram trabalhos de campo nas aldeias. A partir dos levantamentos de campo foram encontrados diversos relatos e indícios de crime de intolerância, como queima das casas de rezas (oga pysy), agressões, ameaças, torturas, tentativas de homicídio contra nhanderu (rezadores) e feminicídio contra as nhandesy (rezadoras). O relatório aponta que os possíveis responsáveis destes atos são membros de igrejas pentecostais em destaque a Igreja Deus é Amor.

Além da busca dos relatos de intolerância religiosa, foi feito um levantamento de evidências via registro audiovisual, produção de relatórios, acompanhamento jurídico, antropológico e psicossocial e encaminhamentos das incumbências para as autoridades competentes dar sequência à resolução dos fatos ocorridos.

De novembro de 2020 a fevereiro de 2021, durante a produção do Mapa da Violência em campo, foi registrado 21 casos de diversas, violências contra mulheres rezadeiras, *nhandesy*. No ano de 2021, Kuñangue Aty Guasu acompanhou seis casas de rezas que foram queimadas.

160 <https://www.kunangue.com/>

Lista atualizada das casas de reza queimadas (fevereiro de 2022)

Tekoha	Oga Ppsy queimada	Chiru queimado	Nhanderu/ Nhadesy	Município	Ano
Rancho Jacaré	1	1	Cassiano	Laguna Carapã	2014
Jaguapire	1	1	José Benites	Tacuru	2014
Kurusu Amba	1			Coronel Sapucaia	2015
Apyka'i	1			Dourados	2016
Jaguapire	1			Tacuru	2018
Jaguapiro	1	1	Getúlio	Dourados	2019
Guaiviry	1			Aral Moreira	2020
Avaete	1		Iracema Oliveira	Dourados	2021
Rancho Jacaré	1		Martina Almeida	Laguna Carapã	2021
Takuapiro	1			Coronel Sapucaia	2021
Amambai	1		Nilza	Amambai	2021
Rancho Jacaré	1		Cassiano	Laguna Carapã	2021
Guapo'y	1			Amambai	2021
Jaguapire	1			Tacuru	2020
Laranjeira Nhanderu	1		Luis	Rio Brilhante	2020
Itay	1		Joel	Douradina	2022
Jaguapire	1				2020

9. I Relatório de islamofobia no Brasil. Junho de 2022.

O relatório de islamofobia construído pelo grupo de pesquisa **GRACIAS** (Grupo de Antropologia em Contextos Islâmicos), coordenado pela professora da USP Dra. Francirosy Campos Barbosa, docente no Departamento de Psicologia de Ribeirão Preto, com o auxílio de diversos pesquisadores¹⁶¹, tem o intuito de constatar o fenômeno da islamofobia (medo do islã) no Brasil. Fenômeno esse que teve um crescimento mundial após o 11/09¹⁶², com um discurso de combate a “guerra ao terror”. Nos últimos anos vem ganhando contornos alarmantes com o crescimento mundial da extrema direita.

A pesquisa tem um caráter quantitativo. É um levantamento feito por um questionário na plataforma **Googleforms** com perguntas destinadas a comunidade muçulmana brasileira e divulgado nas suas redes e grupos. Ao todo foram 653 (seiscentas e cinquenta e três) respostas entre os meses de fevereiro e maio de 2021. Sendo a maioria das respostas dadas por mulheres. Os resultados demonstrados pela pesquisa é que o fenômeno da islamofobia é complexo e multidimensional. Algumas questões apresentadas pelos dados, se intercruzam com as questões de classe, raça, gênero e políticas.

A apresentação dos gráficos e dados foi dividida entre as respostas dos homens e mulheres, organizada da seguinte forma: respondentes homens divididos em: *Muçulmanos nascidos, Muçulmanos revertidos ao Islam, Homens muçulmanos revertidos que NÃO sofreram islamofobia, Homens muçulmanos nascidos que sofreram islamofobia*). E Respondentes mulheres divididas em: Muçulmanas nascidas, Muçulmanas revertidas ao Islam, Mulheres muçulmanas que sofreram islamofobia, Mulheres muçulmanas revertidas que NÃO sofreram islamofobia).

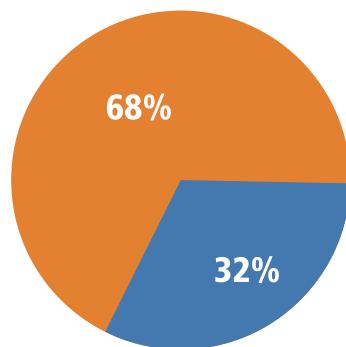
Foi destacados alguns gráficos do relatório para ilustrar os dados apresentados pela pesquisa. É importante ressaltar que o relatório tem informações e dados mais completos para entender o fenômeno de islamofobia. O objetivo foi sintetizar essas informações para chamar a atenção desse fenômeno em relação a intolerância religiosa.

161 Pesquisadores (as): Felipe Freitas de Souza, Isabella Macedo de Lucas, Gabriela Correia Rocha, Igor Henrique Bonfim Carlos, Camila Motta Paiva.

162 <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/09/11/ataques-de-11-de-setembro-veja-video-que-mostra-minuto-a-minuto-como-foram-os-ataentados.ghtml>.

Número de homens e mulheres que participaram da pesquisa. Dos 653 (394), 68% são mulheres e 32% (209) são homens.

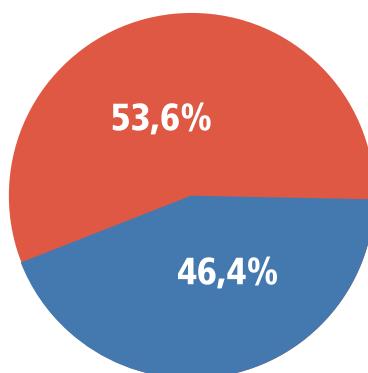
Você é: ■ **Mulher**
653 respostas ■ **Homem**



Respondentes masculinos: Total: 209 dos homens que responderam a pesquisa 53,6% são revertidos ao Islam e 46,4% são nascidos.

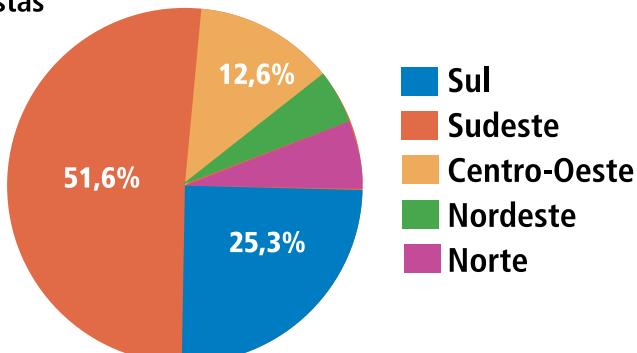
Homens que nasceram muçulmanos:

Você é muçulmano: ■ **Revertido**
209 respostas ■ **Nascido**



Qual região do Brasil reside?

95 respostas



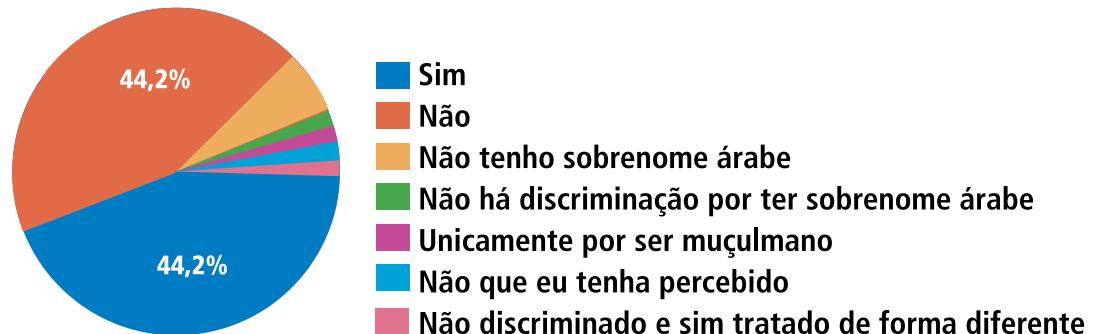
Qual tradição você segue?

96 respostas



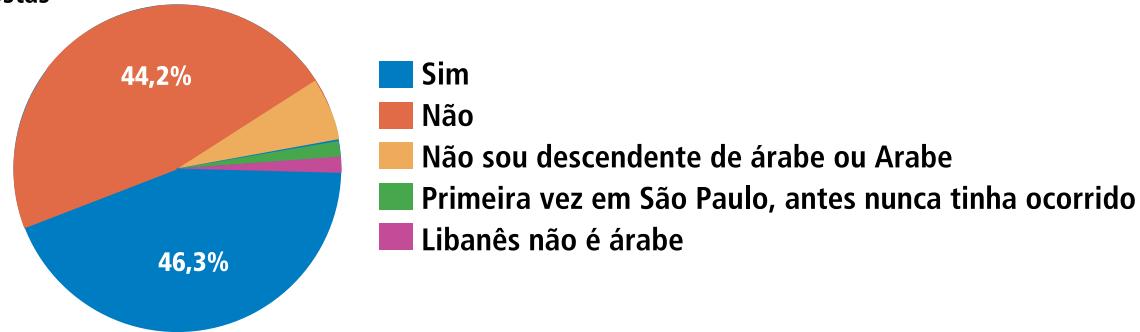
Caso seja descendente de árabe ou Arabe, ja foi discriminado por ter sobrenome árabe ?

95 respostas



Caso seja descendente de árabe ou Arabe, já sofreu discriminação étnico-racial por ser árabe?

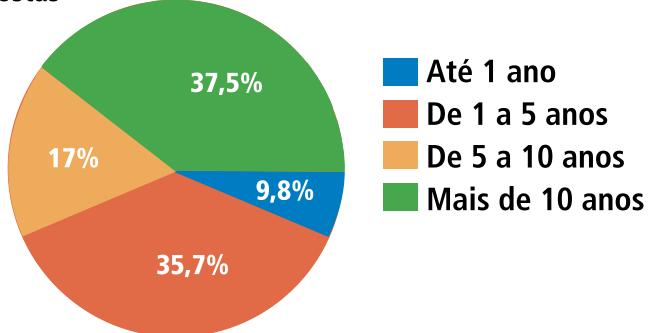
95 respostas



Gráficos dos mulçumanos revertidos ao islam

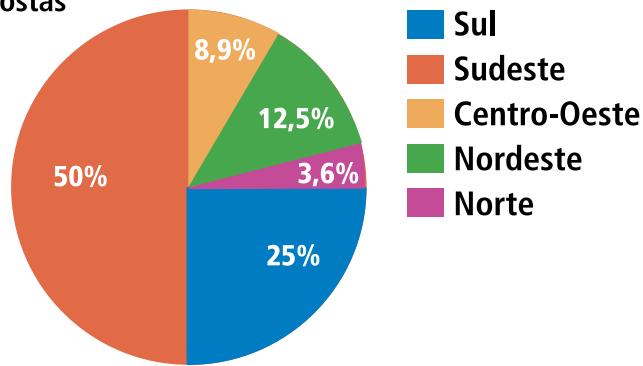
Há quanto tempo ocorreu a sua reversão?

112 respostas



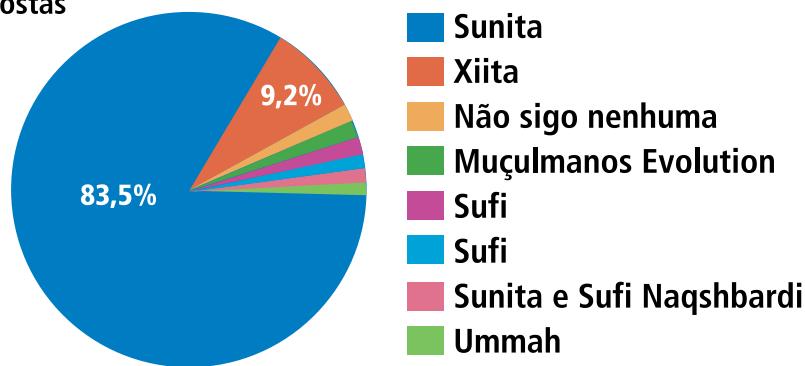
Qual região do Brasil você reside?

112 respostas



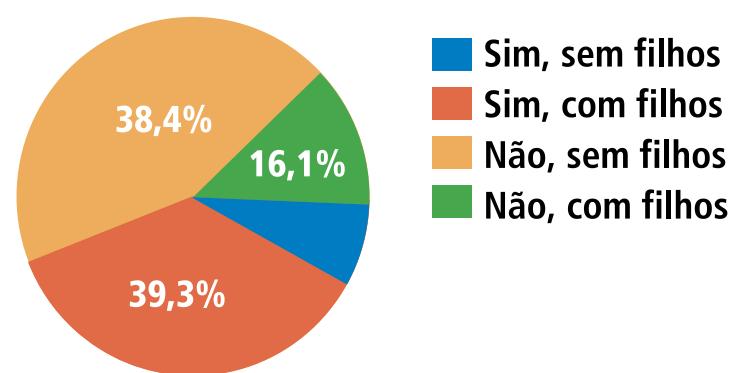
Que tradição você segue?

109 respostas

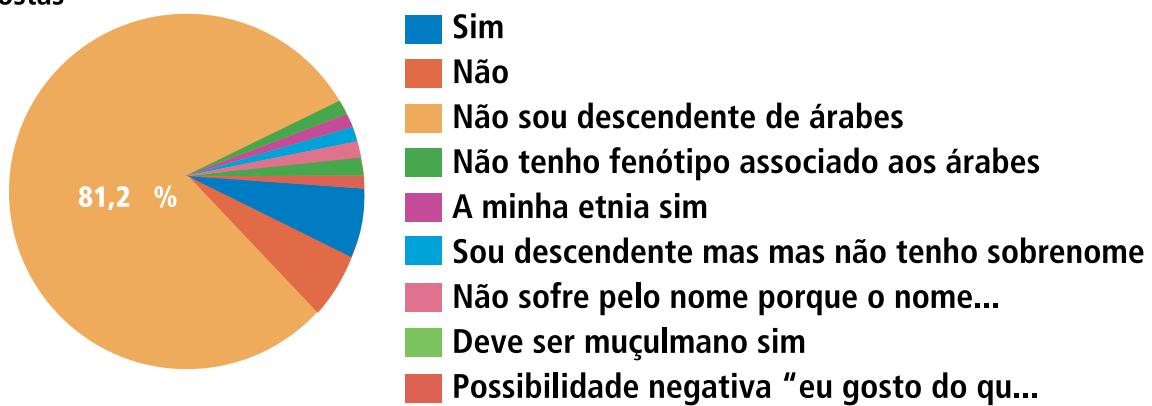


Você é Casado? Tem filhos?

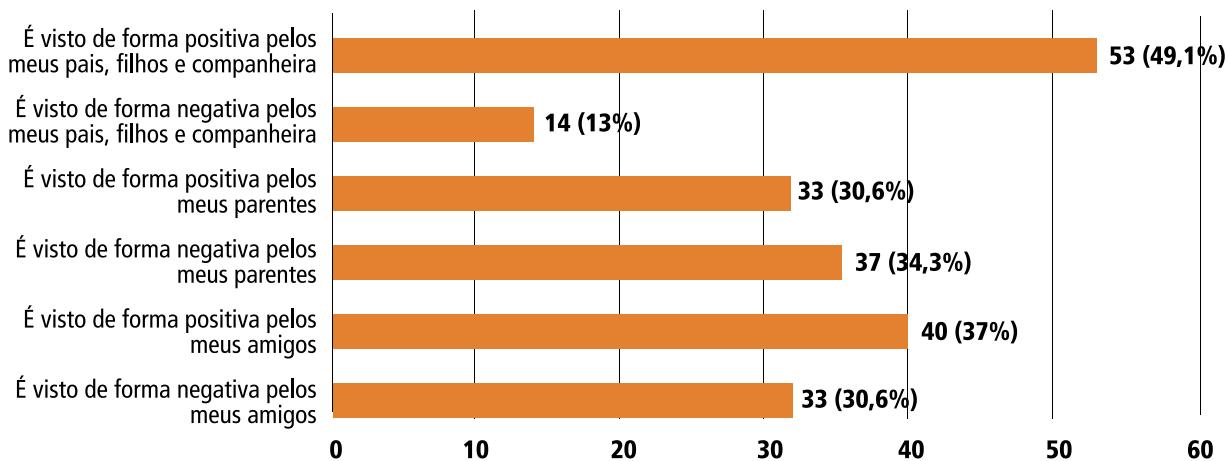
112 respostas



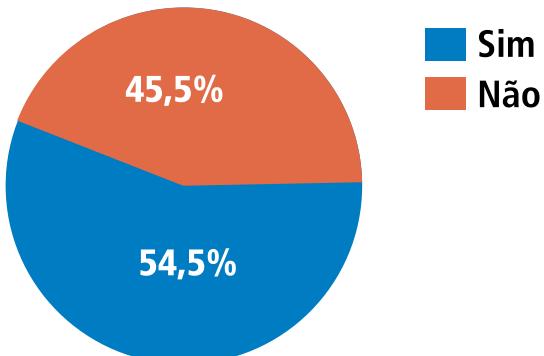
**Caso seja descendente de árabes,
já sofreu discriminação étnico-racial por ser árabe?**
101 respostas



**Ainda em relação à convivência social, você sentiu que
sua reversão (mais de uma resposta pode ser assinalada):**
108 respostas



**Você já sofreu algum tipo de constrangimento
por causa da religião?**
112 respostas



Por ser muçulmano, na sua relação com colegas de trabalho, você é:
93 respostas



No seu convívio escolar ou universitário:
82 respostas



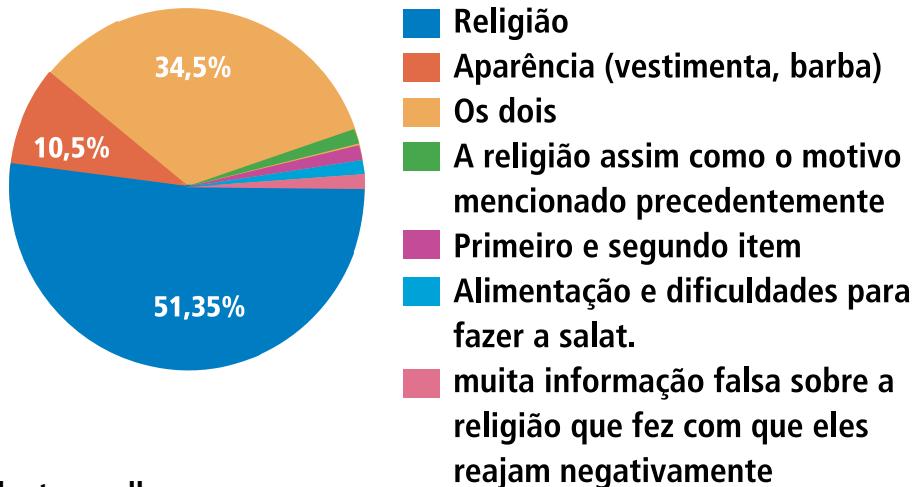
Na sua opnião, as pessoas de seu convívio, mas de outras religiões:
94 respostas



Homens muçulmanos nascidos que sofreram islamofobia:

**Em sua percepção, o constrangimento/violência
sofrido tem relação com:**

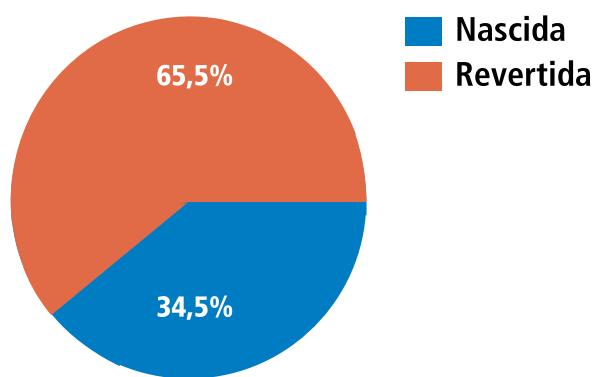
113 respostas



Respondentes mulheres:

Você é muçulmana:

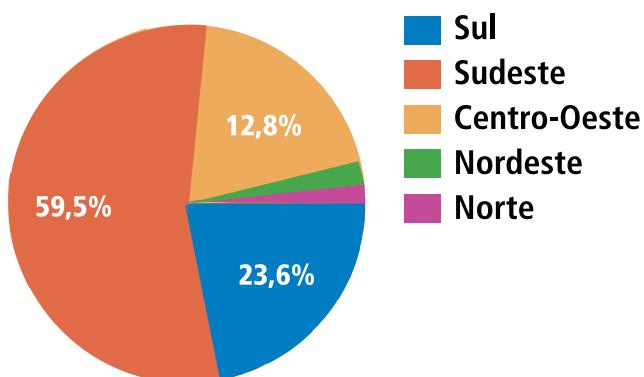
444 respostas



Mulheres que nasceram muçulmanas.

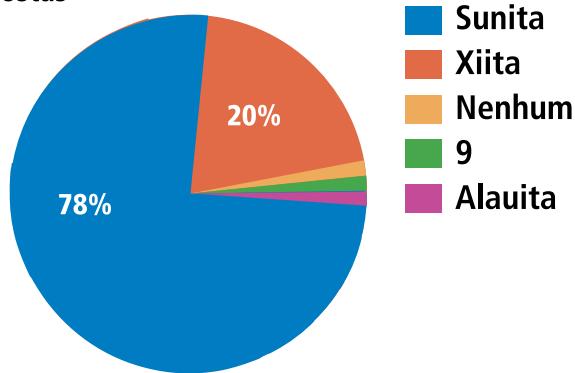
Qual região do Brasil você reside?

148 respostas



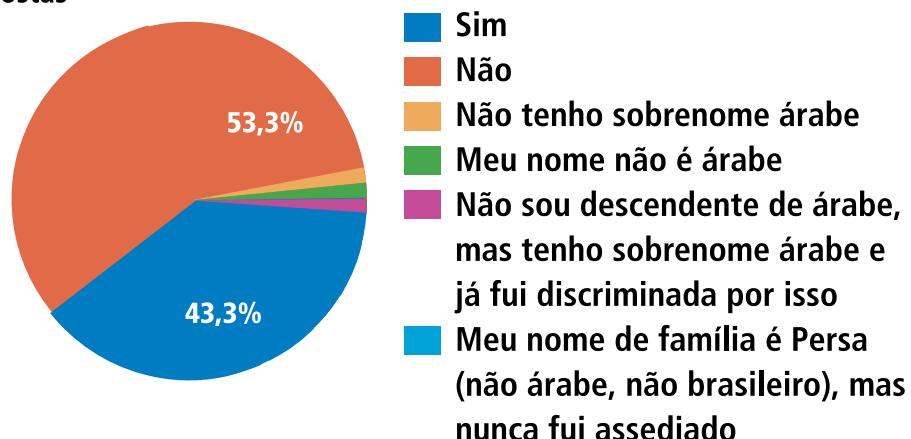
Qual tradição você segue?

150 respostas



Caso seja descendente de Árabe, já foi discriminada por ter sobrenome árabe?

150 respostas



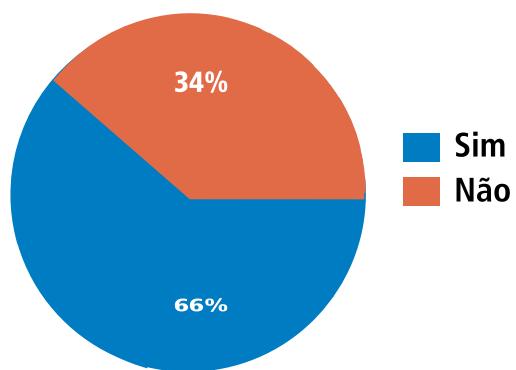
Caso seja descendente de árabe ou Árabe, já sofreu discriminação étnico-racial por ser Árabe?

150 respostas



Você já sofreu algum tipo de constrangimento por causa da religião?

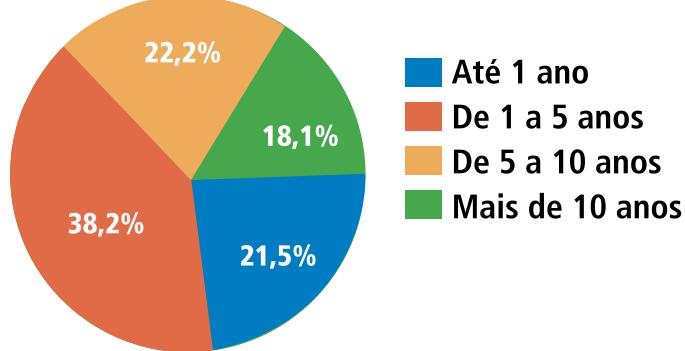
153 respostas



Mulheres Muçulmanas revertidas ao Islam.

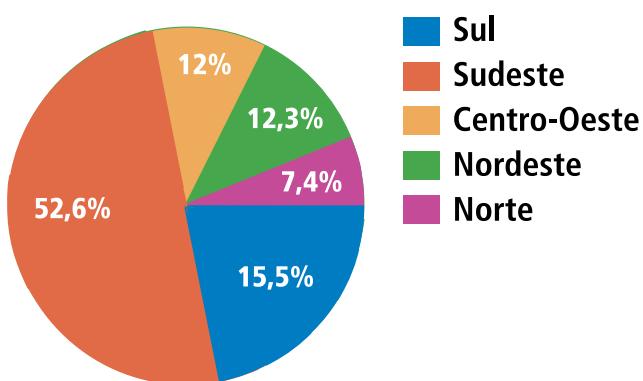
Há quanto tempo ocorreu a sua reversão?

288 respostas



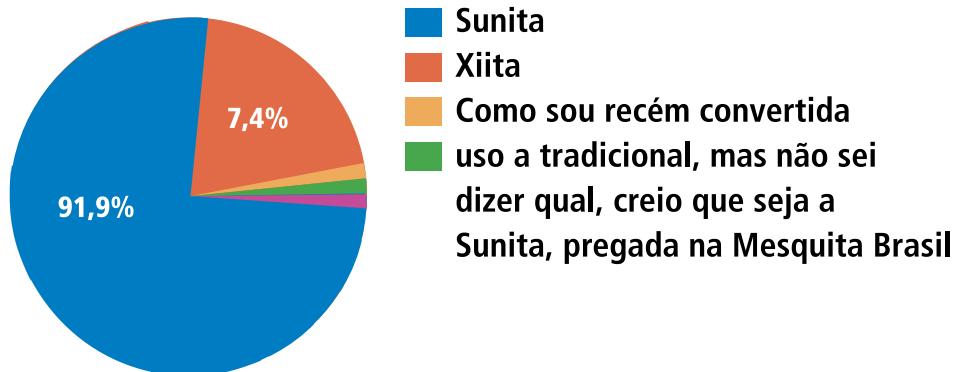
Qual região do Brasil você reside?

284 respostas



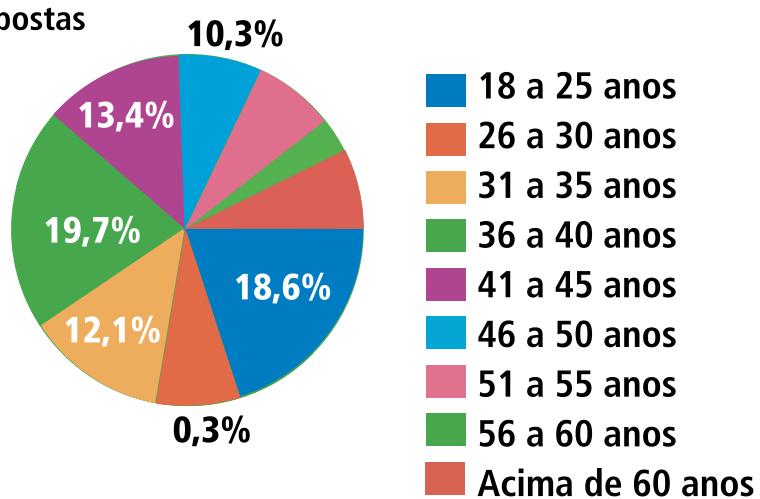
Qual tradição você segue?

284 respostas



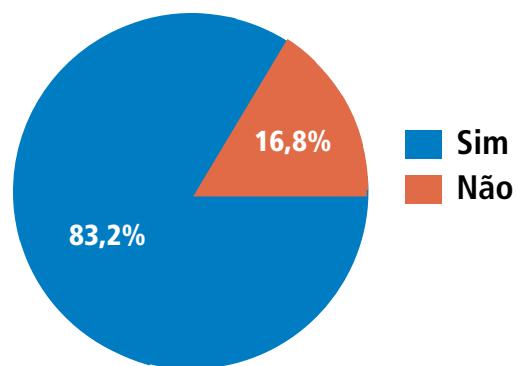
Idade

290 respostas



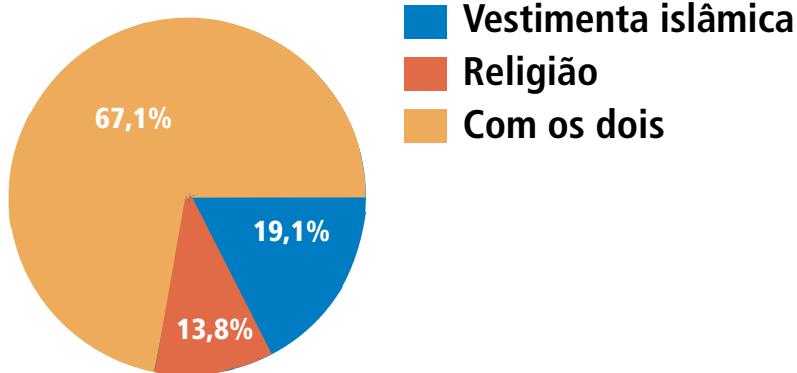
Você já sofreu algum tipo de constrangimento por causa da religião?

291 respostas



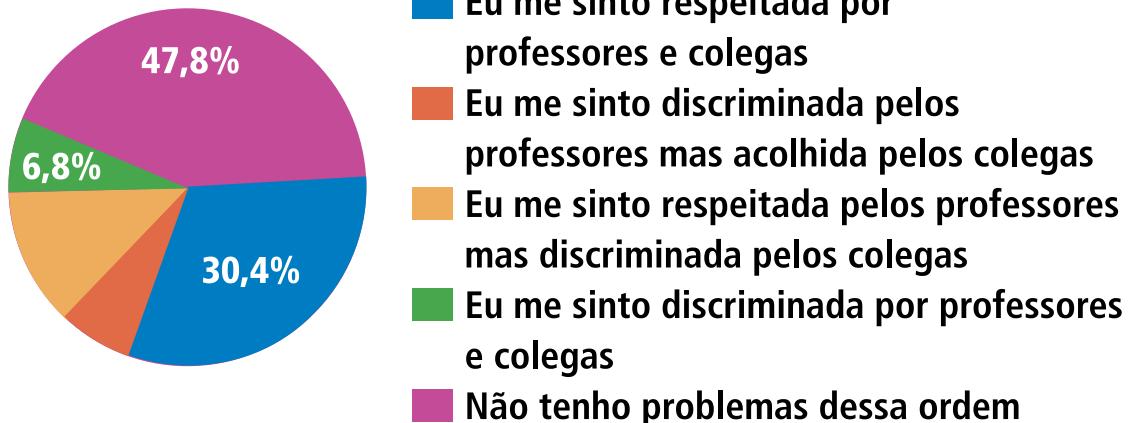
Mulheres muçulmanas que sofreram islamofobia.

Você considera que a violência sofrida tem relação com:
340 respostas



No seu convívio escolar ou universitário:

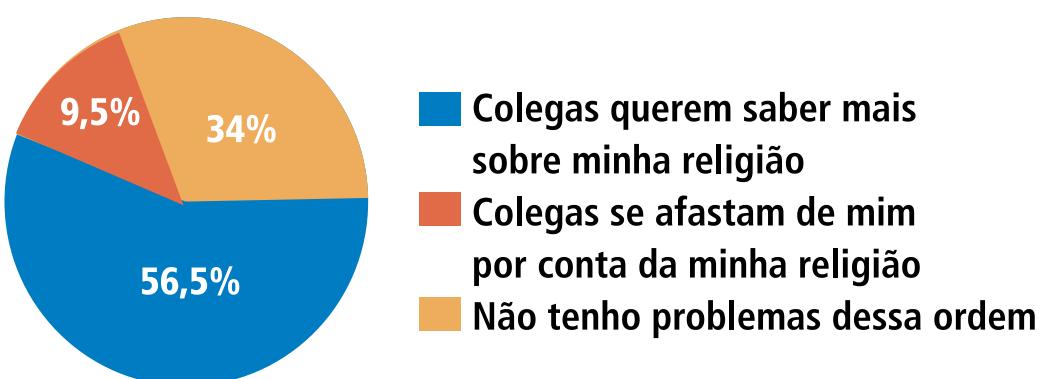
293 respostas



Mulheres muçulmanas revertidas que NÃO sofreram Islamofobia.

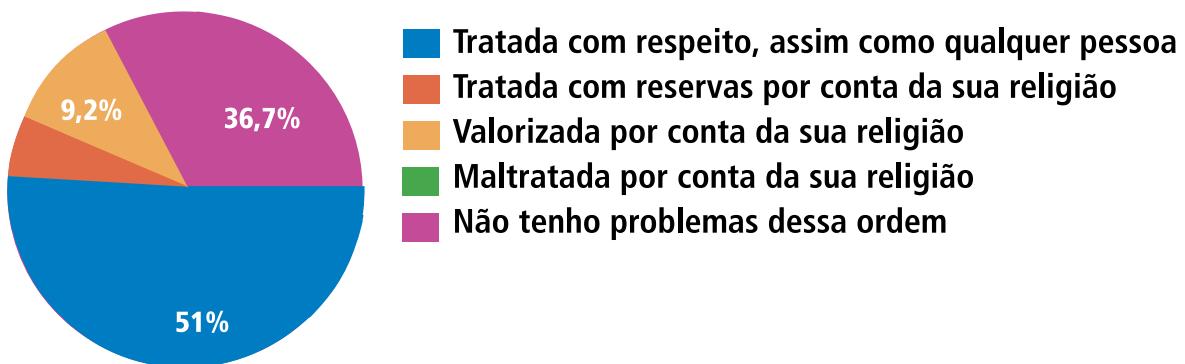
Ainda em relação ao ambiente escolar ou universitário:

294 respostas



Por ser muçulmana na sua relação com colegas de trabalho, você é:

98 respostas



O objetivo do relatório foi apresentar um registo de islamofobia no Brasil, trazendo os problemas que muçulmanas e muçulmanos vivenciam. O relatório propõe o enfrentamento da islamofobia. A judicialização da islamofobia em conjunto de um trabalho de base em educação e divulgação da religião. Essas iniciativas, necessitam de um aporte de pesquisas acadêmicas através de dados.

10. Dados do Estado do Rio de Janeiro

10.1 Dados Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) - 2019

Na tabela de 2019 temos um total de 77 violações; apresentadas com os seguintes campos (colunas na tabela): *No Grupo Violção, Na violação, Mun. (Município), UF, Id sexo, No Relação dos Envolvidos, Ano de Atendimento e No Tipo Violção.*

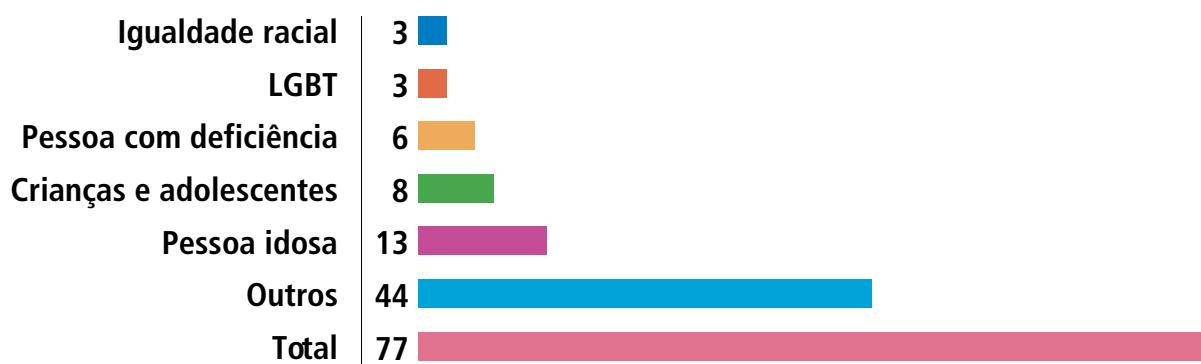
Total: no ano 77 casos.

Ponto 1: Na violação.

O primeiro campo da tabela é “*grupo violação*”, esse campo representa as vítimas que sofreram violações de intolerância. Nele aparecem as seguintes categorias: crianças e adolescentes, igualdade racial, LGBT, pessoa idosa e pessoa com deficiência.

Grupo de violação	Número
Igualdade racial	3
LGBT	3
Pessoa com deficiência	6
Crianças e adolescentes	8
Pessoa idosa	13
Outros	44
Total	77

Grupos de violação



Dentre as categorias listadas, “outros” é o maior número de casos com 44. Em segundo lugar, “pessoa idosa” com 13 casos, “crianças e adolescentes” com 8 casos, “pessoa com deficiência” com 6 casos e por último “LGBT” e “igualdade racial” com 3 casos cada.

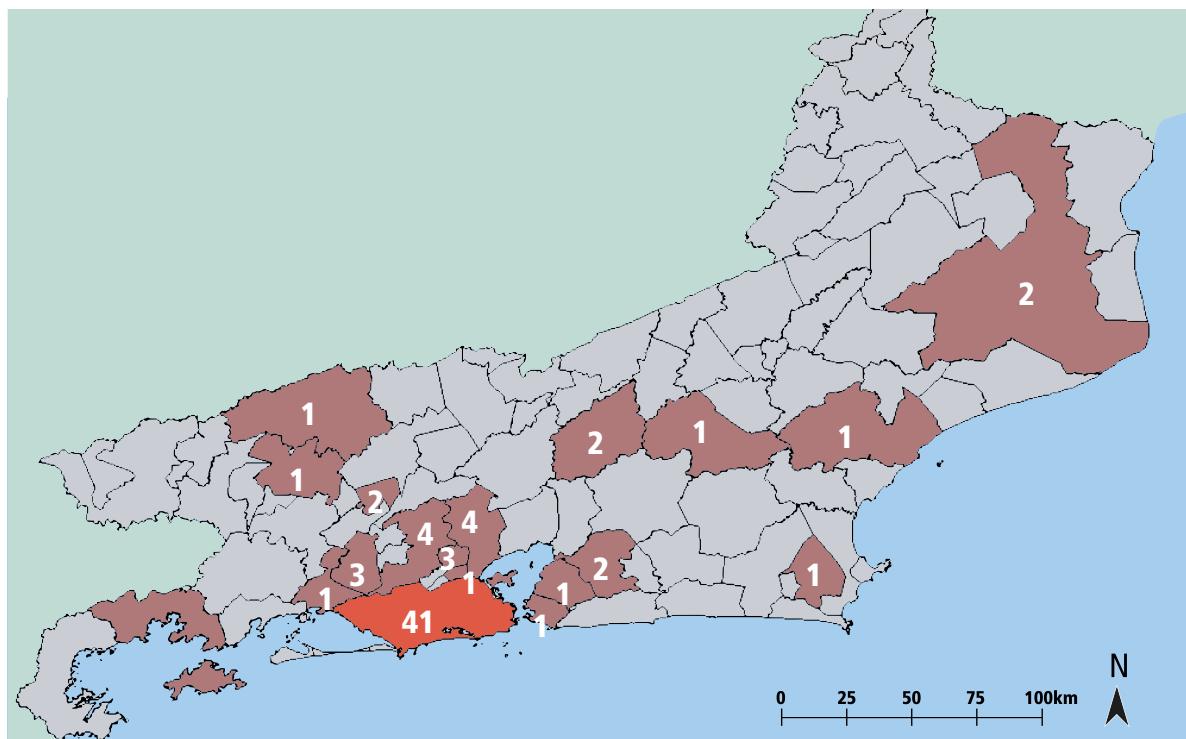
O termo “outros” é subjetivo, não há como identificar quem são esses indivíduos, dificultando uma melhor análise dos dados. Tendo em vista a grande quantidade de casos nesta categoria. A inclusão deste termo de forma solta sem explicação, pode representar um apagamento, ou silenciamento, de informações de outras categorias.

Outros dois termos que podemos considerar problemáticos na sua apuração é o LGBT e Igualdade Racial. O primeiro não retrata a diversidade e totalidade da comunidade LGBTQIA+ que está sempre em discussão e disputa por representações e visibilidades, o apagamento das letras na sigla pode ser uma representação de invisibilidade e tentativa de silenciamento de alguns grupos.

O segundo “Igualdade racial”, não há uma explicação específica sobre o que se refere. Talvez o intuito do termo seja para ilustrar alguma referência relativa à cor da população afrodescendente. Essa categoria nos chama atenção para a ausência de informação sobre a cor dos indivíduos que sofrem intolerância.

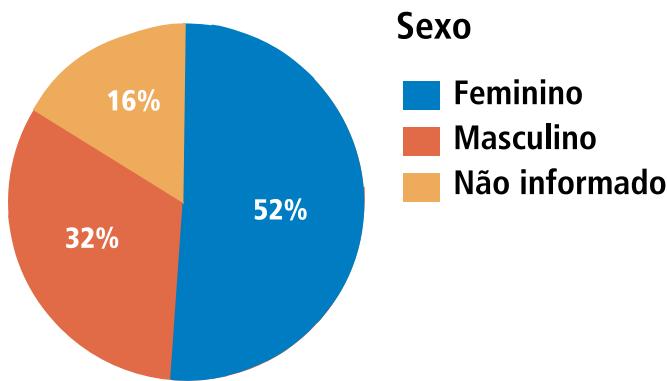
Ponto 2 Mundsc: (municípios da ocorrência).

Dentre os municípios apresentados, o campeão disparado de casos está o município do Rio de Janeiro com um total de 41 casos, seguido por Nova Iguaçu e Duque de Caxias com 4 casos. Belford Roxo e Seropédica registram com 3 casos, enquanto Teresópolis, Itaboraí e Campos dos Goytacazes 2 casos. Os demais municípios com apenas 1 caso.



Ponto 3: Id sexo.

Sexo	Casos
Feminino	40
Masculino	25
Não informado	12
Total	77



Dentre os casos no ponto sobre sexo das vítimas, temos 52% de mulheres, seguido de 32% de homens e 16% não informados. Neste ponto temos duas questões: a primeira é sobre o número significativo de casos contra o sexo feminino, o que nos leva a pensar sobre o fenômeno de intolerância associado a questão da violência de gênero. Outra questão é a ausência da representação da população LGBTQIA+, essa ausência pode ser uma forma de invisibilidade da comunidade.

Ponto 4: Relação dos envolvidos:

O campo “Relação dos envolvidos” é a ligação da vítima com os suspeitos. Na tabela apresentada temos as seguintes categorias:

A título de apresentação e para facilitar a análise juntamos algumas categorias como: Parentesco sanguíneo (*Avô (ó) 1, Irmão (ã) 2* *Mãe 5 e Pai 3*) total 11. Parentesco não sanguíneo (cunhado 1 e genro/nora 2) total 3. Relação marital/companheiros (a) (Companheiro (a) – 1 Esposa 1 Ex-companheiro (a) 1 Ex-esposa 1 e Marido 1) total: 5. Diretor de escola 2, desconhecidos 4. Líder religioso 1. Não informado 9. Não se aplica 24 e vizinhos 18.

Relação da vítima com suspeito	Casos
Líderes religiosos	1
Diretor de escola	2
Parentesco não sanguíneo	3
Desconhecidos	4
Marital/companheiros	5
Não informados	9
Parentesco sanguíneo	11
Vizinhos	18
Não se aplica	24
Total	77

Neste campo existem três categorias que não há como identificar a relação das vítimas com os agressores, que são as seguintes categorias: “*Não se aplica*”, “*não informados*” e “*desconhecidos*”. Somando essas categorias, forma-se um maior grupo com um total de 34 casos.

Se agrupar parentescos sanguíneo, não sanguíneo e relação marital/companheiros é o segundo maior grupo com 19 casos. Assim sendo, as relações familiares, que na lógica do senso comum deveriam ser pautadas no afeto (amor) e respeito, acabam se revelando entre as mais conflituosas. O terceiro grupo com maior número de casos são vizinhos com 18 casos. Nestes dois grupos fica evidente que os atos de intolerância estão inseridos nas relações cotidianas.

Temos também dois casos praticados por diretores de escola. Não há informações se eram em espaços públicos ou privados. Ainda que seja um ou outro, não existe justificativa para que um profissional responsável por trabalhar com educação cometa tal ato. Isso revela que a intolerância religiosa está também no espaço escolar.

Por último temos a categoria de líder religioso com um único caso. Se pensar na posição que o ocupa essa liderança religiosa, a influência diante de seus seguidores e o poder de irradiação das suas falas, é de se preocupar a extensão que esse ato de intolerância possa ter.

Ponto 5: Tipo de violação: neste campo só há um tipo de violação: discriminação.

Análise final de 2019.

O ano de 2019 foi o primeiro ano da gestão do governo de Jair Messias Bolsonaro com o controle da pasta na mão da ministra Damares Alves. E que talvez esses dados ainda estivessem sendo organizados e apresentados de acordo com a outra gestão (Governo do ex-presidente Michel Temer). Podemos assim supor que talvez por esse motivo tenhamos diferenças na apresentação dos dados de 2019 para os anos 2021/ 2022

As categorias e os campos apresentadas não trazem as religiões agredidas, por isso não há como traçar um panorama de religiões mais atingidas por intolerância religiosa. Outra questão importante é sobre a falta de informações para melhor tratamento dos dados, informações básicas como Cor ou gênero não aparecem nestes dados. O apagamento destas informações pode representar um indicativo de invisibilidade.

10.2 Dados Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MDH) – 2020

Os dados de 2020 foram enviados em uma tabela de Excel com os dados de 2021. Os campos e as categorias que aparecem em 2020, também estão presentes em 2021: País (Brasil), Cidade (RJ), ano (2020), Relação suspeito x vítima, Natureza Jurídica da Vítima, Sexo da Vítima, UF da Vítima, Religião da vítima, Natureza jurídica do suspeito, sexo do suspeito, UF do suspeito, Religião do suspeito, motivação e violações. Com um total de casos: 78 no ano de 2020.

Total de casos: 78

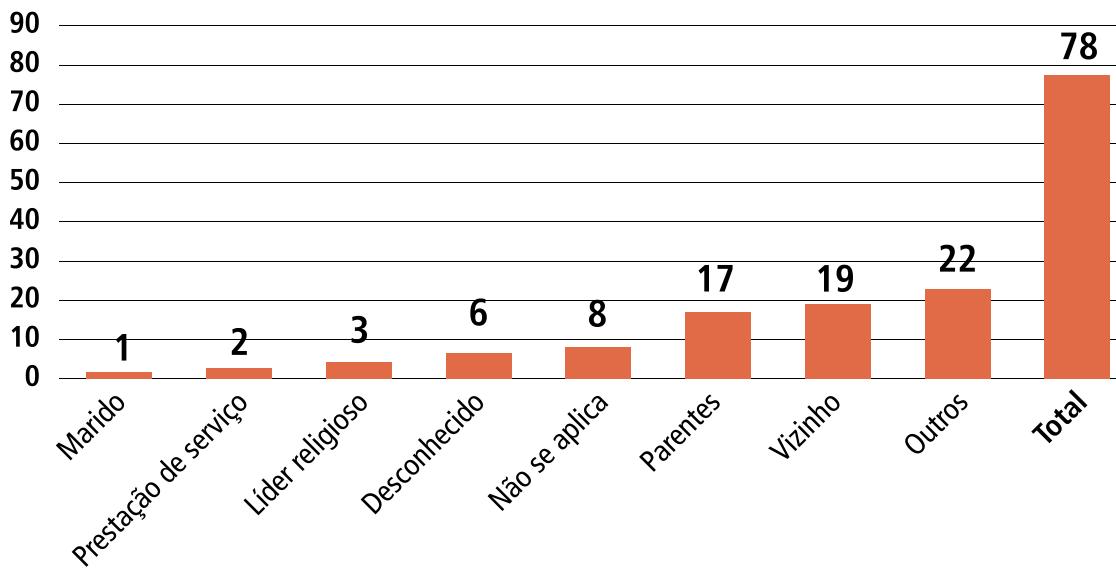
Ponto 1: Relação do suspeito com vítima.

Dentre esses grupos apresentados na tabela do ministério, foi agrupado algumas categorias em uma categoria maior, como relação de parentesco com as seguintes categorias: (Enteado 1caso, Familiares 4 casos, Filho 3 casos, Irmão 4 casos, Mãe 4 casos e Sobrinho 1 caso).

Tabela:

Relação do suspeito com vítima	Número
Marido	1
Prestação de serviço	2
Líder religioso	3
Desconhecido	6
Não se aplica	8
Parentes	17
Vizinho	19
Outros	22
Total	78

Relação do suspeito com a vítima



Na tabela, a categoria com maior número de casos é "Outros (22 casos). Juntando essa categoria com "não se aplica" (8 casos) e "desconhecido" (6 casos), dá um total de 36 casos que a relação da vítima com o suspeito não há uma identificação clara. E comparando com o número total de casos, temos um número significativo de 50% dos casos sem identificação entre os suspeitos e as vítimas.

Com segundo maior número de casos, surge a categoria "Vizinho" com 19 casos. E em terceiro "Parentes" com 18 casos. Como comentado em 2019, é preocupante vê casos de intolerância religiosa cometidos em universos de relações tão próximos, relações que deveriam ser construídas por acolhimento, afeto e respeito se transforma em um lugar de perseguição e medo. Podemos notar 2 casos na categoria prestação de serviço, que pode ser atos de intolerância cometidos em ambientes profissionais.

E por último temos marido com 1 caso.

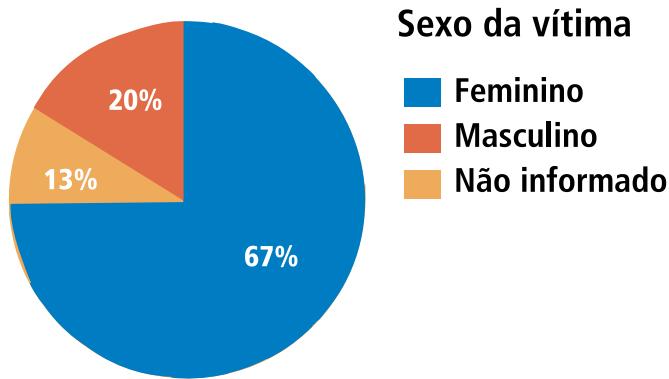
Ponto 2: Natureza Jurídica da Vítima.

Natureza Jurídica da Vítima	Casos
Comunidade	4
Família	7
Pessoa física	67
Total	78

Neste ponto o maior número de vítimas é "pessoa física" 67 casos. Seguidos por família com 7 casos e comunidade com 4 casos.

Ponto 3: Sexo da vítima.

Sexo da vítima	Casos
N/D	10
Feminino	52
Masculino	16



A categoria N/D, que entendemos ser Não Declarado, talvez possa ser alguma outra definição que seja para além do masculino e feminino. Talvez o universo da classificação de gêneros possa dar conta. Isso nos traz um alerta que essa categoria N/D seja uma invisibilidade ou negação da comunidade LGBTQIA+.

Dentro dos números apresentados, o maior número de vítimas, são mulheres com 67%. É o triplo de vítimas se comparados com os homens 20%. O que podemos perceber é que dentro das agressões de intolerância há uma relação de violência de gênero.

Ponto 4: Religião da vítima.

Neste ponto será aglutinado algumas categorias que aparecem na tabela:

- Primeira categoria: religiões de matriz evangélica cristã. Religiões com bases nas escrituras da bíblia, são elas: Assembleia de deus 3 casos, Evangelho quadrangular 2 casos Outros pentecostais/ neopentecostais 2 casos, Testemunha de jeová e Universal do reino de Deus 1 caso cada. Total: 15.
- Católica Apostólica Romana 5 casos
- Religiões de matriz africana, são as religiões que tem como fundamentos elementos da cultura afro-brasileira. (candomblé 9, umbanda 8, e outras religiões de matriz africana 1). Total 18.
- Espiritismo, 15 casos.
- N/D (não declarado) - 26 casos.
- E com respectivamente com 1 caso cada, as seguintes religiões: budismo, hinduísmo, outras religiões e sem religião.

Religiões	Número
Budismo	1
Hinduísmo	1
Outras religiões	1
Sem religião	1
Católica Apostólica Romana	5
Matriz evangélica cristã	10
Espiritismo	15
Religiões de matriz africana	18
N/D	26
Total:	78

N/D (não declarados) 26 casos é o maior grupo de agredidos. Essa categoria pode ser um indicativo de invisibilidade de outros grupos religiosos. E isso é muito problemático, sem o perfil religioso da vítima, pensar em ações de combate a intolerância religiosa pode ser uma dificuldade.

O grupo religioso identificado com maior número de agressão, são os de matriz africana com um total de 18 casos. Seguido dos espíritas e as matrizes evangélica cristã estão empatados com 10 casos respectivamente e católica apostólica 5 casos.

Ponto 5: Natureza jurídica do suspeito.

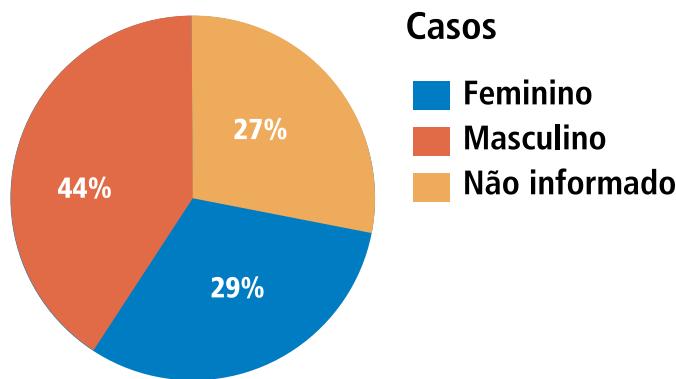
Natureza jurídica do suspeito	Casos
Pessoa jurídica de direito privado	3
Órgão público	3
Comunidade	5
Família	11
Pessoa física	55
Total:	78

Natureza jurídica do suspeito, o maior número de casos são pessoas físicas com 55. Seguidos por família com 11 casos. Comunidade 5 casos. E por último com 3 casos Pessoa jurídica de direito privado e Órgão público. Mesmo com o menor número de casos “órgão público” desperta atenção. A constituição assegura que o Estado é laico e nesses espaços deveria ser respeitado tal máxima. Atos de intolerância religiosa nessas instituições nos faz pensar se existe cooptação de órgãos públicos por grupos religiosos.

Pessoa jurídica de direito privado. Entendemos que possa ser algumas empresas que cometem intolerância religiosa. As políticas de intolerância realizadas por essas empresas podem afetar os trabalhadores e até os consumidores.

Ponto 6: Sexo do suspeito.

Sexo do suspeito	Casos
N/D	21
Feminino	23
Masculino	34
Total	78



O maior número de suspeitos são homens com 44% de casos. Seguidos de mulheres com 29 % dos casos. E com um número 27 % de N/D (não declarado). Esses números nos revelam que a maioria dos agressores são homens. E se compararmos com o número das vítimas e o gênero das vítimas, temos uma questão a se pensar: as agressões de intolerância estão diretamente ligadas a violência de gênero. A maioria dos agressores (suspeitos) são homens e a maioria das vítimas são mulheres.

Ponto 7: Religião do suspeito.

Algumas categorias foram aglutinadas, como religiões de origem cristã evangélicas (Adventista do sétimo dia 1 caso, Assembleia de deus 5 casos, Batista 1 caso, Católica apostólica romana 2 casos, Congregação Cristã no Brasil 1 caso, Evangelho quadrangular 3 casos, Igreja Messiânica 1 caso, Outros pentecostais neopentecostais 2 casos e Testemunhas de jeová 2 casos. Contabilizando assim um total de 18.

Religião do suspeito	Número
Outras religiões	1
Candomblé	2
Sem religião	3
Espiritismo	3
Cristã evangélica	18
N/D	51
Total:	78

Religião do suspeito



O maior número de religião do suspeito está em N/D (não declarados)¹⁶³. Não há como saber a religião do agressor. No total de 78 dos casos 51 encontram como N/D. Ainda que em alguns casos seja difícil a identificação por parte das vítimas do perfil do agressor. Ter esse tipo de dado é importante para traçar ações de combates a intolerância.

O segundo maior grupo de suspeito são os de religião de matriz evangélica cristã com 18 casos. Seguidos por espíritas e sem religião com 3 casos, candomblé com 2 casos e outras religiões com 1.

Ponto 8: Violações.

Categorias da tabela Excel do ministério:

- Campo em branco - 8 casos
- Integridade física agressão ou vias de fato - 3 casos
- Integridade física exposição de risco à saúde - 1 caso
- Integridades físicas outras - 1 caso
- Integridade física situação de rua ou abandono material - 1 caso
- Integridade patrimonial cultural - 1 caso
- Integridade patrimonial individual - 1 caso
- Integridade psíquica ameaça ou coação - 6 casos

¹⁶³ Talvez esse N/D possa ser uma forma de esconder as informações sobre agressores de intolerância.

- Integridade psíquica calúnia - 3 casos
- Integridade psíquica constrangimento - 15 casos
- Integridade psíquica difamação - 5 casos
- Integridade psíquica exposição - 5 casos
- Integridade psíquica injúria - 6 casos
- Integridade psíquica tortura psíquica - 7 casos
- Liberdade de religião ou crença de crença - 10 casos
- Liberdade de religião ou crença de culto - 1 caso
- Liberdade expressão liberdade de consciência e de pensamento - 1 caso
- Liberdade sexual psíquica/ abuso / importunação sexual psíquica - 1 caso
- Liberdade sexual psíquica / assédio sexual - 1 caso
- Segurança física - 1 caso.

Para uma melhor observação dos dados, apresentamos uma tabela aglutinando algumas tipificações nas seguintes categorias:

Integridades físicas: integridade física agressão ou vias de fato: 3 casos, integridade física exposição de risco à saúde - 1 caso, integridade físicas outras - 1 caso, integridade física situação de rua ou abandono material - 1 caso. Total: 6.

Integridade patrimonial: integridade patrimonial cultural - 1 caso e integridade patrimonial individual - 1 caso total: 2 casos.

Integridade psíquica: integridade psíquica ameaça ou coação - 6 casos, integridade psíquica calúnia - 3 casos, integridade psíquica constrangimento - 15 casos, integridade psíquica difamação - 5 casos, integridade psíquica exposição - 5 casos, integridade psíquica injúria - 6 casos e integridade psíquica tortura psíquica - 7 casos. Total 47 casos.

Liberdade de religião: liberdade de religião ou crença de crença e 10 casos liberdade de religião ou crença de culto - 1 caso. Total 11 casos.

Importunação e abuso sexual: liberdade sexual psíquica / abuso / importunação sexual psíquica - 1 caso e liberdade sexual psíquica / assédio sexual - 1 caso. Total 2 casos.

E com um caso temos segurança física - 1 caso e liberdade expressão liberdade de consciência e de pensamento - 1 caso

Tipificações	Casos
Integridade psíquica.	47
Liberdade de religião	11
Campo em branco	8
Integridade física	6
Integridade patrimonial	2
Importunação sexual	2
Liberdade de expressão	1
Liberdade de consciência	1
Total	78

Dentro das tipificações encontradas, temos com o maior número de violações integridade psíquicas com 47 casos. Violação de liberdade de religião com 11 casos, integridade física com 6 casos. Integridade patrimonial e importunação sexual com 2 casos. E com um caso liberdade de expressão e liberdade de consciência. Além de 8 casos que a categoria de tipificações está em branco. Com essas definições e organizações das tipificações dos casos podemos pensar e construir ações de punições e reparações as vítimas tanto no campo do jurídico quanto no social (assistência à saúde psíquica e educação).

9.3 Dados Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MDH) – 2021

Os dados de 2021 foram enviados por uma tabela de Excel em conjunto com os dados de 2020. Com os seguintes campos: País (Brasil), Cidade (RJ), ano (2020), Relação suspeito x vítima, Natureza Jurídica da Vítima, Sexo da Vítima, UF da Vítima, Religião da vítima, Natureza jurídica do suspeito, sexo do suspeito, UF do suspeito, Religião do suspeito, motivação e violações, tendo um total de 236 casos. Total: 235 casos.

Ponto 1: Relação suspeito x vítima.

Categorias apresentadas pelo ministério: Amigo , Avôs (ós), familiares, filho, irmão, mãe, pai, primo (a), sobrinho (a), tio (a), padrasto/madrasta, cunhado (a), marido, companheiro (a), ex-companheiro (a), ex -marido, ex-namorado (a), cuidador (a), mesmo nível hierárquico, empregado (hierarquicamente inferior), empregador/patrão (hierarquicamente superior), prestador de serviço, treinador/técnico, líder religioso, vizinho (a),desconhecido, não sabe informar, não se aplica, outros.

Para apresentação da relação dos suspeitos com as vítimas, foi aglutinado algumas categorias:

Parentes: Avôs (ô) caso 1 caso cunhado (a) 6 casos, familiares 9 casos, filho 12 casos, irmão 9 casos, mãe 5 casos, primo (a) 3 casos, sobrinho (a) 8 casos, Tio (a) 6 casos padrasto/madrasta

2 casos, Pai 5 casos.). Em um total de 66 casos.

Relação marital: (Cônjuges, ex-companheiros e companheiros): companheiro (a) 5 casos ex-companheiro (A) 11 casos, ex-marido 5 casos, ex-namorado (A) 2, casos marido 6 casos. Total 29.

Relação profissional: cuidador (a) 2 casos empregados (hierarquicamente inferior) 1 caso, empregador/patrão (hierarquicamente superior) 4 casos, mesmo nível hierárquico 2 casos, prestador de serviço 2 casos, treinador/técnico 1 caso. Total: 12.

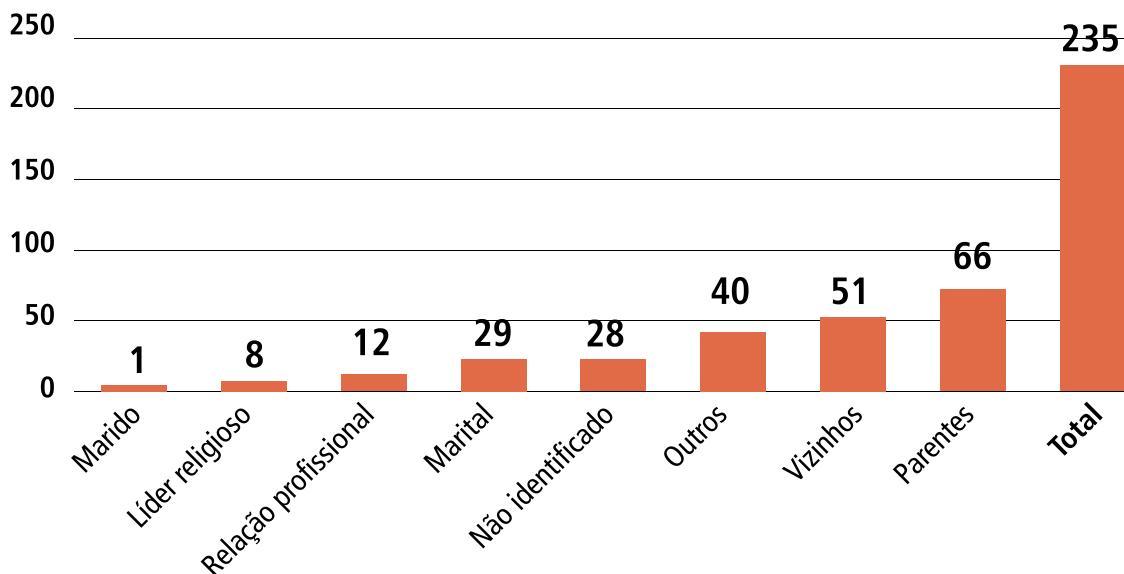
Não identificados: desconhecido 18 casos, não sabe informar 2 casos não se aplica 8 casos: Total: 29.

Tabela:

Relação suspeito e vítima	Número:
Amigo	1
Líder religioso	8
Relação profissional	12
Cônjuges, ex-companheiros e companheiros	29
Não identificados	28
Outros	40
Vizinhos	51
Parentes	66
Total:	235

O grupo com maior número de atos de intolerância estão nas relações familiares com 66 casos. O segundo grupo com maior número de casos são os vizinhos 51. E o terceiro grupos outros com 44 casos. Não identificados com 29 casos. Relação marital (cônjuges, companheiros e ex-companheiro) com 29 casos. Ambiente profissional com 12 casos. Líderes religiosos com 8 casos e por último amigo 1.

Relação do suspeito com a vítima



Se juntar as categorias de “parentes”, “vizinhos”, “marital”, “relação profissional” e “amigo” o número de casos chega a um total de 159. Esses atos de intolerância representados por essas categorias, são cometidos nas relações cotidianas em que o suspeito e a vítima tiveram ou tem algum tipo de convivência direta.

Juntando as categorias de não identificados e outros temos um total de 69 casos em que não há como saber a relação dos suspeitos com as vítimas.

Líder religioso com 8 casos é um ponto em destaque. É importante pensar na responsabilidade que as lideranças religiosas têm, e o alcance dos seus discursos para os seus seguidores e a sociedade. Quem deveria ter uma postura mais contida e de respeito com o outro, acaba sendo responsável por cometer crimes.

Ponto 2: Natureza jurídica das vítimas.

- Família: 7 casos
- Comunidade: 13 casos
- Pessoa física: 215 casos

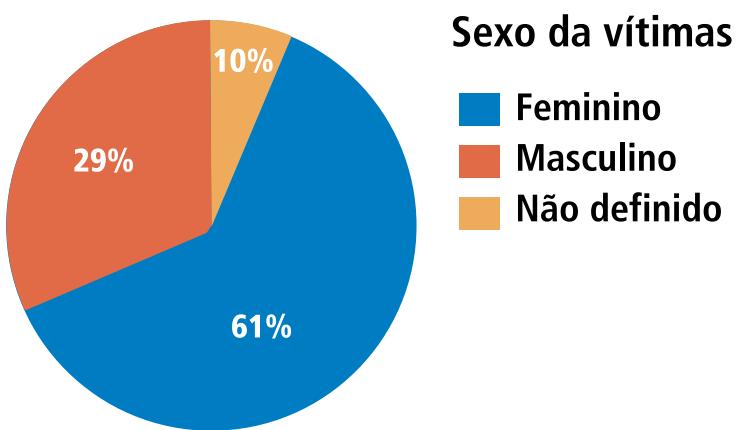
A maioria das violações são destinadas a pessoas físicas com 215 casos. Seguido por comunidade com 13 casos e família 7 casos.

As categorias família e comunidade nos faz pensar sobre a amplitude do universo de atingidos por atos de intolerância religiosa. A ação de intolerância a essas categorias pode não estar restrita ao indivíduo, ela se estende a todo um grupo de pessoas. Talvez não seja só 20 casos (juntando duas categorias). talvez o número seja muito maior que os apresentados na tabela.

Ponto 3: Sexo da vítima.

Sexo	Casos
Feminino	144
Masculino	69
Não definido	22
Total	235

Gráfico:



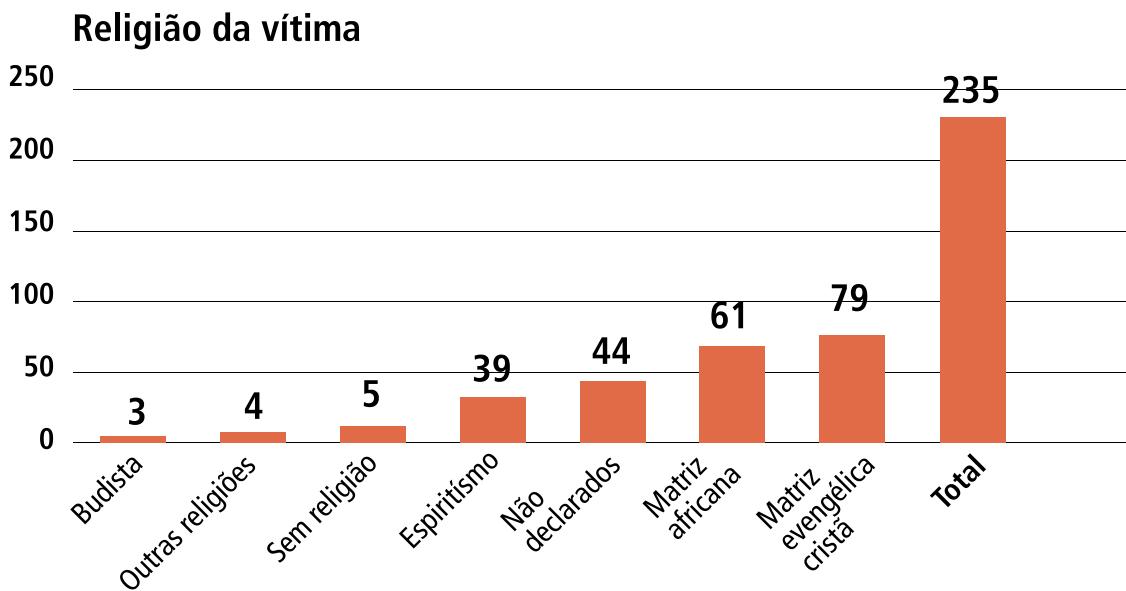
A maioria das vítimas são mulheres com 61% dos casos. É mais que o dobro se comparado ao número de homens com 29% dos casos. E os Não definidos com 10% dos casos.

Ponto 4: Religião da vítima.

Para melhor visualização dos dados, as religiões que são baseadas no cristianismo e no evangelho (Bíblia), foram agrupadas em uma grande categoria como religiões de matriz evangélica. Assembleia de Deus: 15 casos, Batista: 2 casos, Católica Apostólica Romana: 33 casos. Evangelho quadrangular: 8 casos Igreja Deus é amor: 1 caso, Luterana: 1 caso, Messiânica: 1 caso, Outros Pentecostais / Neopentecostais: 11 casos, Presbiteriana: 1 caso, Testemunhas de Jeová: 4 casos, Universal do Reino de Deus: 2 casos. Em um total de 80 casos.

As de matriz africana que são religiões consideradas estão: Candomblé: 31 casos, umbanda 26 casos e outras de matriz africana com 4 casos. Total de 61 casos.

Grupos Religiões	Número de caso
Matriz evangélica cristã.	79
Matriz africana	61
Não declarados	44
Espiritismo	39
Sem religião	5
Outras religiões	4
Budista	3
Total:	235



Os números mostram que o grupo religioso mais atingido são os evangélicos com 79 casos. Em seguida matriz africana com 61 casos, não declarados com 44 casos, espíritas com 39 casos, sem religião com 5 casos, outras religiões com 4 casos e budistas com 3 casos.

O grande número de não declarados é problemático, esse número pode estar escondendo alguma outra informação ou não visibilizando alguns grupos religiosos.

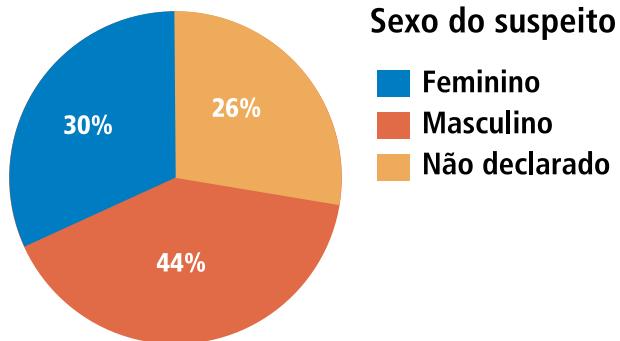
Ponto 5: Natureza jurídica do suspeito.

Natureza jurídica do suspeito	Casos
Órgão público	4
Pessoa jurídica de direito privado	12
Família	16
Comunidade	17
Pessoa física	186
Total	235

O maior número de suspeito são pessoas físicas 186 casos. Em seguida comunidade com 17 casos. Família com 16 casos, pessoa jurídica de direito privado com 12 casos e órgão público com 4 casos.

Ponto 6: Sexo do suspeito.

Sexo do suspeito	Casos
Não declarados	61
Feminina	70
Masculino	104
Total	235



Em sexo do suspeito o maior número está na figura masculina com 44% dos casos. A figura feminina vem em seguida com 30 % dos casos e por último com não declarados com 26 % dos casos.

Ponto 7: Religião do suspeito:

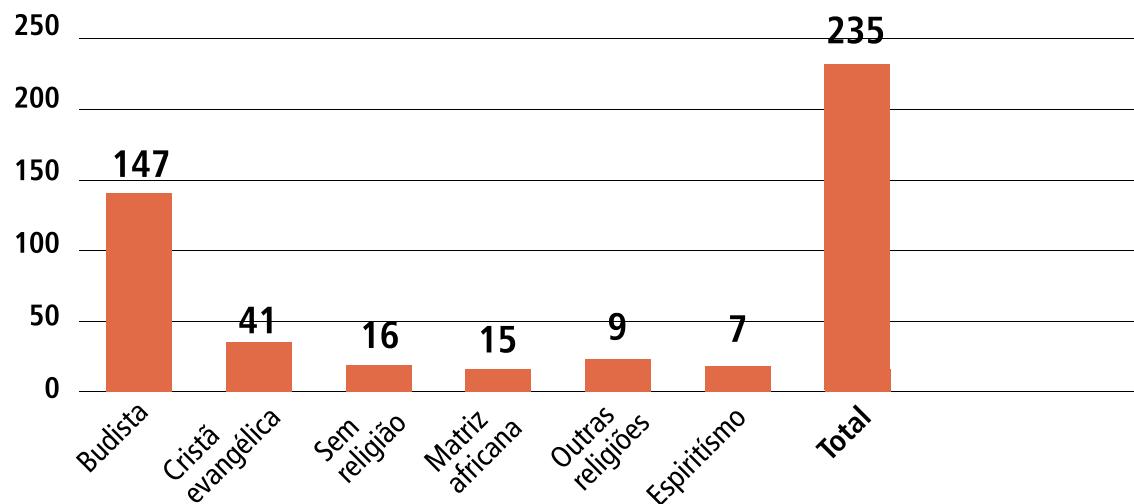
Para melhor visualização dos dados, as religiões que são baseadas no cristianismo e no evangelho (Bíblia), foram agrupadas em uma grande categoria como religiões de matriz evangélica cristã: Assembleia de Deus 12 casos, Igreja Católica 10 casos, Congregação Cristã no Brasil 1 caso, Evangelho Quadrangular 4 casos outros pentecostais/neopentecostais 4 casos, Presbiteriana 1 caso, Testemunhas de Jeová 2 casos, Universal do Reino de Deus 7 casos) total: 42.

E as religiões de matriz africana como: (candomblé 10 casos, umbanda 4 casos e outras de matriz africana 1 caso). Total: 15

Religião do suspeito	Número
Não declarados	147
Cristã evangélicas	41
Sem religião	16
Matriz africana	15
Outras religiões	9
Espiritismo	7
Total:	235

Gráfico:

Religião do suspeito



O grande número de suspeitos não declarados é um problema a ser observado, talvez a vítima no processo não conseguiu identificar a religião do suspeito. É preocupante o alto número apresentado. Mais de 50% do total de casos. A categorias outras religiões também não informam que religiões são essa.

A categoria com identificação do grupo religioso com maior número de suspeito são os de matriz cristã com 47 casos. Sem religião 16 casos. Matriz africana com 15 casos e espiritismo com 7 casos.

Ponto 8: Tipificação da violação:

No campo de tipificação temos as seguintes categorias:

- Campo em branco 27 casos
- Direitos civis e políticos cultural: 1 caso
- Direitos sociais segurança: 1 caso
- Integridade física agressão ou vias de fato: 9 casos
- Integridade física exposição de risco à saúde: 12 casos
- Integridade física insubsistência material: 1 caso
- Integridade física lesão corporal: 1caso
- Integridade física maus-tratos: 4 casos
- Integridade patrimonial individual: 6 casos
- Integridade psíquica ameaça ou coação: 22 casos
- Integridade psíquica bullying:1 caso
- Integridade psíquica calúnia: 11casos
- Integridade psíquica constrangimento: 34 casos
- Integridade psíquica difamação: 18 casos
- Integridade psíquica exposição: 10 casos
- Integridade psíquica injúria: 32 casos
- Integridade psíquica insubsistência afetiva: 5 casos
- Integridade psíquica tortura psíquica: 19 casos
- Liberdade de religião ou crença de crença: 13 casos
- Liberdade de religião ou crença de culto: 3 casos
- Liberdade de religião ou crença não crença: 1 caso
- Liberdade de direitos individuais autonomia de vontade: 3 casos
- Liberdade de expressão liberdade de consciência e de pensamento:1 caso

Para facilitar as análises foi reunido as tipificações dentro de outras categorias como:

Integridade física: integridade física agressão ou vias de fato: 9 casos, integridade física exposição de risco à saúde: 12 casos, integridade física insubsistência material: 1 caso, integridade física lesão corporal: 1caso, integridade física maus tratos: 4 casos. Total de 27 casos.

Integridade psíquica: integridade psíquica ameaça ou coação: 22 casos, integridade psíquica bullying: 1 caso, integridade psíquica calúnia: 11 casos, integridade psíquica constrangimento: 34 casos, integridade psíquica difamação: 18 casos, integridade psíquica exposição: 10 casos, integridade psíquica injúria: 32 casos, integridade psíquica insubsistência afetiva: 5 casos, integridade psíquica tortura psíquica: 19 casos. Total: 153 casos.

Liberdade de religião: Liberdade de religião ou crença de crença: 13 casos, liberdade de religião ou crença de culto: 3 casos, liberdade de religião ou crença não crença 1 caso. Total: 17 casos.

Campo em branco: 27 casos

Em mantendo dentro das categorias apresentadas: liberdade direitos individuais autonomia de vontade: 3 casos, liberdade expressão liberdade de consciência e de pensamento: 1 caso, direitos civis e políticos cultural: 1 caso, direitos sociais segurança: 1 caso, integridade patrimonial individual: 6 casos.

Tipificação das violações	Casos
Liberdade de expressão	1
Direitos civis	1
Direitos sociais	1
Liberdade direitos	3
Integridade patrimonial	6
Liberdade de religião	17
Integridade física	27
Campo em branco	27
Integridade psíquica	152
Total	235

10.4 Cruzamento dos dados dos anos 2019, 2020 e 2021 – MMFDH (Disque 100).

Os dados enviados pelo ministério da mulher, família e direitos humanos, se comparado com outras fontes são os dados que mais tem campos de informações referentes as vítimas e suspeitos de intolerância, mas ainda sim dentre das questões apresentadas, há alguns pontos que precisam ser mais trabalhados. O primeiro ponto que ressaltamos é a grande quantidade de número de "N/D" e "Outros", que são informações subjetivas. O segundo ponto é sobre a falta de um campo sobre grupo étnico ou cor e informações sobre gênero (LGBTQIA+). Se estamos tratando de grupos religiosos em vulnerabilidade ter esses dados é de suma importância.

Gráfico dos últimos dos últimos três anos:

Ano	Casos
2019	77
2020	78
2021	236

Na comparação de número de casos dos três anos, notamos um padrão entre os anos de 2019 e 2020, não houve um aumento significativo no número de casos nesses dois anos, mas para o ano de 2021 o aumento foi alarmante. O número de casos em 2021 se multiplicou três vezes mais comparados aos dois últimos anos.

Sobre os grupos atingidos, há uma diferença de como esse ponto é apresentado no ano de 2019 para os anos de 2020 e 2021. Em 2019¹⁶⁴ dentro da categoria de grupos atingidos temos os termos: *crianças e adolescentes, igualdade Racial, LGBT, pessoa idosa e pessoa com deficiência e “Outros”*. O campo com maior número de casos em 2019 são os *Outros* com 44 casos. Nos anos de 2020 e 2021 aparece os termos, comunidade, família e pessoa física, sendo pessoa física o grupo mais atingido nestes dois anos.

Relação entre suspeitos e as vítimas, observando os dados dos três anos fica evidente que atos de intolerâncias estão ocorrendo no cotidiano. Nos três anos os atos cometidos na sua maioria por figuras onde há uma relação de proximidade, como parentes, vizinhos e amigos.

Nos municípios de ocorrência só no ano de 2019 que esses dados são apresentados. O município do Rio de Janeiro é o campeão de casos de intolerância. Seguidos por Nova Iguaçu e Duque de Caxias com 4 casos. Belford Roxo, Seropédica com 3 casos, Teresópolis, Itaboraí e Campos dos Goytacazes com 2 casos.

Nos campos referentes a sexo das vítimas e dos suspeitos. Em 2019 não tem dados sobre esses grupos. Nos anos de 2020 e 2021 ocorre um padrão. As maiores vítimas de intolerância religiosa são mulheres e a maioria dos suspeitos de cometerem os atos são homens.

Na questão de religião das vítimas e dos suspeitos, tem alguns pontos delicados, que precisam ser pensados. No ano de 2019 não há informações sobre religiões agredidas. Em 2020 temos o termo N/D com maior número de casos seguido das religiões de matriz africana. No ano de 2021, juntando as religiões de matriz cristã evangélicas, elas aparecem como o grupo maior atingido por atos de intolerância.

O aumento de casos contra as religiões de matriz evangélica em 2021 desperta atenção e traz três questões. A primeira é o uso político do disque 100. Nos últimos tempos têm aparecido reportagens a respeito da utilização política ideológica para perseguição de indivíduos por parte do governo com

¹⁶⁴ Duas categorias que são significativamente representativas e que só aparecem neste ano e neste ponto é LGBT e igualdade racial. Essas categorias são destacadas pela importância de visibilidade para a questão de gênero e questão racial, que em momento algum aparece nos dados do ministério.

disque 100¹⁶⁵. E a segunda, é uma disputa pelo “capital eleitoreiro da fé” entre grupos evangélicos. Olhando os dados da religião dos suspeitos tanto no ano de 2020 e 2021, os atos de intolerância são cometidos por adeptos das religiões de matriz evangélicas cristã, eles próprios agridem seus “irmãos de fé”. E última, observando perfil demográfico¹⁶⁶ religioso da população brasileira, pelo quantitativo, proporcionalmente um ato de intolerância pesa mais para a população de matriz africana do que para os evangélicos

No ponto sobre violações, no ano de 2019 não há informações, nos anos de 2020 e 2021, integridade psíquica concentra o maior número de casos e em 2021 há um aumento no número de integridade física e patrimonial.

Observando de forma geral, se traçar um perfil dos atos de intolerância religiosa a partir desses dados, na maioria das vezes os atos são cometidos pela figura masculina de religião evangélica em ambientes do cotidiano em que se tem uma relação parental ou de convívio (vizinhos), contra figuras femininas adeptas de religião de matriz africana.

10.5 Dados de Intolerância Religiosa - Instituto de Segurança Pública ISP: 2019, 2020 e 2021.

O Instituto de Segurança Pública (ISP) é uma autarquia criada pela Lei nº 3.329, de 28 de dezembro 1999. Associada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Tem como papel desenvolver metodologias para análise de dados da área de segurança para subsidiar políticas públicas¹⁶⁷. Os dados do ISP foram solicitados via e-mail. Enviados por uma tabela de Excel anexada ao e-mail. Dentro da tabela tinham uma gama de outras informações, são registros de 2012 até 2021. Com as seguintes classificações: *Injuria por preconceito, preconceito por cor e raça e Ultraje a Culto e Impedimento ou Perturbação de Ato a ele Relativo*. Para trabalhar os dados de intolerância religiosa, entendemos que o universo que contemple a questão seja à categoria de: Ultraje a Culto e Impedimento ou Perturbação de Ato a ele relativo.

Selecionamos dados dos anos 2019, 2020 e 2021 que dentro da tabela são apresentados com os seguintes campos: controle, ao mês, titulo_do, total_rbf, conteúdo, dp, cisp, data_com, data_fato, hora do fato, bairro, município, aisp, risp, local, sexo, data nascimento, cor, profissão, relação, bairro vítima, município, idade, lei escolaridade.

165 <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/sTF-proibe-governo-de-desviar-finalidade-do-canal-de-denuncias-disque-1001/page:4/sort:Conteudo.created/direction:DESC>.

<https://www.correiobrasiliense.com.br/politica/2022/02/4981925-pgr-da-10-dias-para-damares-explicar-abertura-de-disque-denuncia-a-antivacinas.html>.

<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2019/11/20/governo-cria-canal-para-denuncias-sobre-ocorrencias-em-escolas.ghtml>.

166 <https://censo2010.ibge.gov.br/noticiascenso?id=3&idnoticia=2170&view=noticia#:~:text=Em%201991%2C%20este%20percentual%20era,primeiro%20Censo%2C%20realizado%20em%201982.>

167- <http://www.isp.rj.gov.br/>

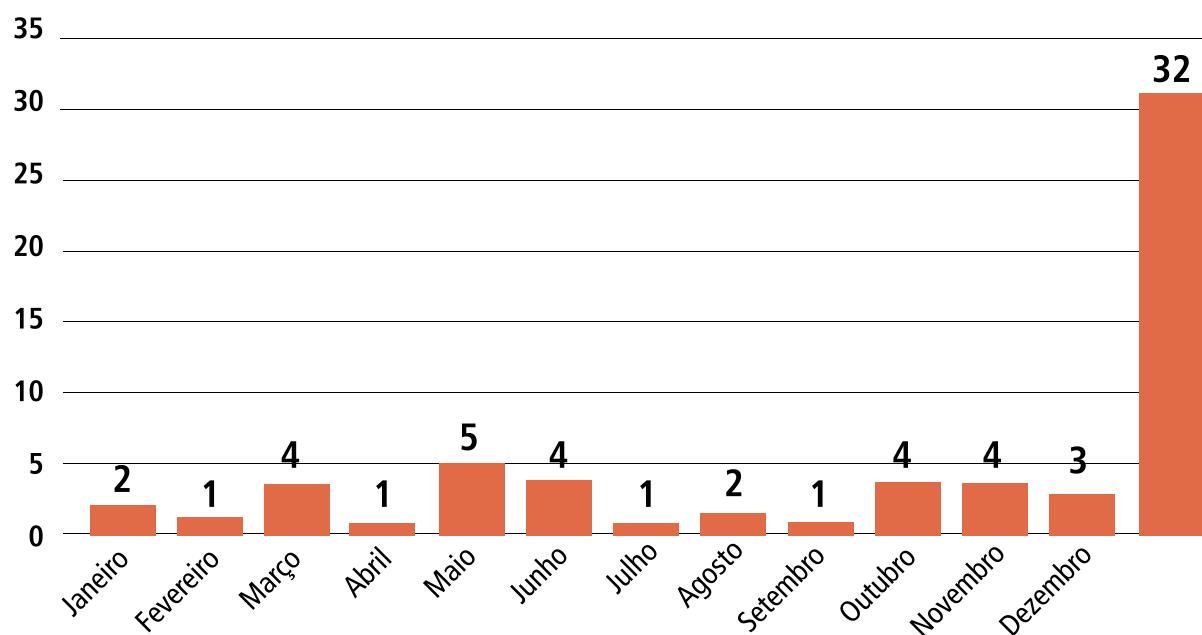
10.5.1 Dados de intolerância religiosa Instituto de Segurança Pública – 2019

Total de casos 32.

Ponto 1: Casos por mês.

Mês	Casos
Janeiro	2
Fevereiro	1
Março	4
Abril	1
Maio	5
Junho	4
Julho	1
Agosto	2
setembro	1
Outubro	4
Novembro	4
Dezembro	3
Total	32

Casos por mês - 2019



Ponto 2: DP da ocorrência.

Delegacias onde os casos foram registrados.

DP	Casos
4 ^a Praça da República	2
5 ^a Mem de Sá	1
10 ^a Botafogo	1
11 ^a Rocinha	1
26 ^a Todos os Santos	2
30 ^o Marechal Hermes	2
31 ^a Ricardo de Albuquerque	1
33 ^a Realengo	2
55 ^o Queimados	1
58 ^a Posse	1
73 ^a Neves	1
74 ^a Alcântara	1
76 ^a Niterói	1
82 ^o Maricá	1
89 ^a Resende	1
105 ^a Petrópolis	1
123 ^a Macaé	1
124 ^o Saquarema	1
125 ^a São Pedro da Aldeia	1
139 ^a Porciúncula	1
144 ^a Bom Jesus do Itabapoana	1
Decradi	7
Total	32

Obs.: registro feitos em outras delegacias e encaminhados para DECRADI.

064 ^a . Vilar dos Teles
062 ^a . Imbariê
034 ^a . Bangu
030 ^a . Marechal Hermes
024 ^a . Piedade
058 ^a . Posse
009 ^a . Catete

Ponto 3: Bairros de ocorrência

Bairro	Casos
Humaitá RJ (Capital)	1
Rocinha RJ (capital)	1
Lins de Vasconcelos RJ (Capital)	1
Meier RJ (Capital)	1
Parque Anchieta RJ (Capital)	1
Boa Esperança - Queimados	1
Figueiras - Nova Iguaçu	1
Zumbi - São Gonçalo	1
Monjolos - São Gonçalo	1
Centro - Niterói	1
Itaocaia Valley (Itaipuaçu) - Maricá	1
Paraiso - Resende	1
Alto da Serra - Petrópolis	1
Centro - Macaé	1
Itaúna - Saquarema	1
< bairro não cadastrado > São Pedro da Aldeia	1
Centro - Porciúncula	1
Centro - Bom Jesus do Itabapoana	1
Vilar dos Teles - São João de Meriti	1
Parque Paulista - Duque de Caxias	1
Bangu - RJ (Capital)	1
Rocha Miranda - RJ (Capital)	1
Piedade - RJ (Capital)	1
< bairro não cadastrado > (Nova Iguaçu)	1
Catete - RJ (Capital)	1
Bento Ribeiro - RJ (Capital)	2
Realengo - RJ (Capital)	2
Centro - RJ (Capital)	3
Total	32

Ponto 4: Por município.

Municípios	Casos
Rio de Janeiro (Capital)	16
Queimados	1
Nova Iguaçu	2
São Gonçalo	2
Niterói	1
Maricá	1
Resende	1
Petrópolis	1
Macaé	1
Saquarema	1
São Pedro da Aldeia	1
Porciúncula	1
Bom Jesus do Itabapoana	1
São João de Meriti	1
Duque de Caxias	1
Total	32

Ponto 5: As categorias: total_rbft, sexo, data_nasc, cor, profissão, relação, município, idade e escolaridade. Nesses campos, está preenchido com o termo “não se aplica” ou em branco.

Ponto 6: Local do Fato.

Local do Fato	Casos
Estabelecimento Público estadual	1
Estabelecimento comercial	1
Ignorado	1
Outro	4
Residência	5
Via pública	6
Instituição religiosa	14
Total	32

Ponto 7: Lei.

Dos 20 casos Lei 9.099/95, 11 cacos com termo “Não” e 1 caso foram lei maria da pena.

Análise dos dados 2019

Em 2019 o total de casos denunciados as delegacias foram 32. Distribuídos ao longo do ano. Maio é o mês com maior número de casos 5. Seguido por março, outubro e novembro com 4 casos. Junho e dezembro com 3 casos. Janeiro e agosto com 2 casos. E com 1 caso temos fevereiro, abril, julho Setembro.

Os casos estão distribuídos em 21 delegacias diferentes espalhadas pelo Estado. 7 casos foram enviados para Decradi¹⁶⁸ que é a delegacia especializada em crimes de intolerância religiosa.

Os crimes ocorreram em 27 bairros diferentes, tendo em destaque a região do centro com 3 casos.

O município do Rio de Janeiro (Capital) se destaca com 16 casos de intolerância. Seguido por, Nova Iguaçu e São Gonçalo com 2. E Queimados, Niterói, Maricá, Resende, Petrópolis, Macaé, Saquarema, São Pedro da Aldeia, Porciúncula, Bom Jesus do Itabapoana, São João de Meriti Duque de Caxias com 1 caso cada.

Os locais que ocorreram os fatos são: instituições religiosas estão em primeiro lugar com 14 casos, via pública com 6 casos, residência com 5, outro com 4 e estabelecimento público estadual e estabelecimento comercial com 1 caso e ignorado com 1 caso.

Dos 20 casos foram enquadrados na Lei 9.099/95, 11 casos que aparece o termo “não” talvez não sejam enquadrados em lei. E 1 caso enquadrado na lei maria da penha¹⁶⁹.

10.5.2 Dados de intolerância religiosa Instituto de Segurança Pública – 2020

No ano de 2020 temos um total de 23 casos de “Ultraje a Culto e Impedimento ou Perturbação de Ato a ele Relativo” que entendemos que podem ser enquadrados como intolerância religiosa.

Total 23 casos.

Ponto 1: Casos por mês.

Mês	Casos
Janeiro	4
Fevereiro	4
Março	1
Abril	0
Maio	0
Junho	0

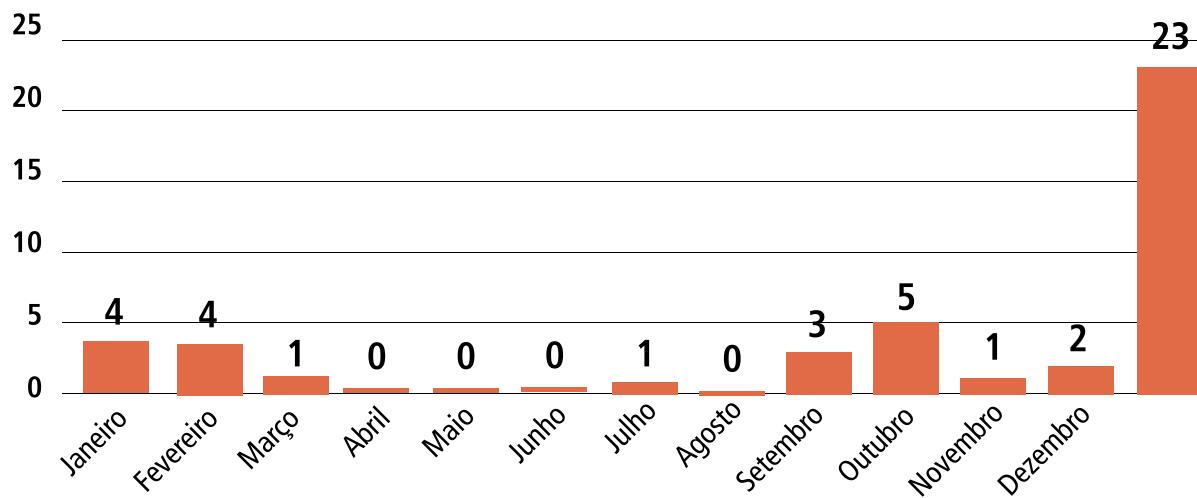
168 DECRADI - Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância. Endereço: R. do Lavradio, 155 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20230-070. Telefone: (21) 2333-3509

169 <https://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/lei-maria-da-penha>.

Julho	1
Agosto	0
Setembro	3
Outubro	5
Novembro	1
Dezembro	2
Total	23

Gráfico:

Casos por mês - 2020



Ponto 2: Delegacias onde os casos foram registrados.

DP	Caso
001a. Praça Mauá	1
017a. São Cristóvão	1
042a. Recreio	1
043a. Pedra de Guaratiba	1
056a. Comendador Soares	1
064a. Vilar dos Teles	1
065a. Magé	1
076a. Niterói – Centro	1
082a. Maricá	1
093a. Volta Redonda	2
096a. Miguel Pereira	1
105a. Petrópolis	1

118a. Araruama	1
143a. Itaperuna	1
153a. Cantagalo	1
167a. Parati	1
Decradi	6
Total	23

Obs.: os casos dessas delegacias foram enviados para a DECRADI.

021a. Bonsucesso
143a. Itaperuna
016a. Barra da Tijuca
063a. Japeri
027a. Vicente de Carvalho
017a. São Cristóvão
082a. Maricá
001a. Praça Mauá

Ponto 3: Bairro do Fato.

Bairro	Casos
Benfica	1
Centro	5
Itanhangá	1
Parque Guandu	1
Irajá	1
Mangueira	1
Morada das águias (Itaipuaçu)	1
Vila Rosali	1
Conforto	1
Curicica	1
< bairro não cadastrado >	4
Alto da boa vista	1
Marapicu	1
Mosela	1
Santo Antônio	1
Sepetiba	1
Total	23

Ponto 4: município do Fato.

Município	Casos
Itaperuna	1
Japeri	1
Maricá	1
Niterói	1
Araruama	1
São João de Meriti	1
Paraty	1
Miguel Pereira	1
Magé	1
Nova Iguaçu	1
Petrópolis	1
Cantagalo	1
Volta Redonda	2
RJ Capital	9
Total	23

A capital do rio se destaca com maior número de casos.

Ponto 5: Local do fato.

Local	Casos
Condomínio	1
Estabelecimento Público municipal	1
Via pública	2
Outros	5
Residência	5
Instituição religiosa:	9
Total	23

Ponto 6: Categorias sem informação.

As categorias: total_rbft, sexo, data_nasc, cor, profissão, relação, município, idade e escolaridade. Nesses campos, está preenchido com o termo “não se aplica” ou em branco.

Ponto 7: Lei.

- 20 casos enquadrados na Lei 9.099/95 e 3 casos com o termo “Não”.

Análise dos dados 2020.

Em 2020 o total de casos denunciados as delegacias foram 23. Distribuídos ao longo do ano. Outubro é o mês com maior número de casos 5. Seguido por janeiro e fevereiro com 4 casos, setembro com 3 casos dezembro com 2 casos, março, julho e novembro com 1 caso e os restos dos meses com zero casos. Os casos estão distribuídos em 16 delegacias diferentes espalhadas pelo Estado. 6 casos foram enviados para Decradi que é a delegacia especializada em crimes de intolerância religiosa.

Os crimes ocorreram em 16 bairros diferentes, com 4 bairros como não registrados, tendo em destaque a região do centro com 5 casos. O município do Rio de Janeiro (Capital) se destaca com 9 casos de intolerância. Volta redonda em seguida com 2 casos. E os seguintes municípios: Itaperuna, Japeri, Maricá, Niterói, Araruama, São João de Meriti, Paraty, Miguel Pereira Magé, Nova Iguaçu, Petrópolis, Cantagalo com um caso cada.

Os locais que ocorreram os fatos são: instituições religiosas com 9 casos, "residência" e "outros" com 5 casos, via pública com 2 dias, estabelecimento público municipal e condomínio com 2 casos.

20 casos foram enquadrados na Lei 9.099/95 e 3 casos são apresentados com o termo "Não".

10.5.3 Dados de intolerância religiosa Instituto de Segurança Pública – 2020

Casos de intolerância religiosa: (Ultraje a Culto e Impedimento ou Perturbação de Ato a ele relativo).

Total: 22 casos.

Ponto 1: Mês.

Mês	Casos
Janeiro	2
Fevereiro	3
Março	5
Junho	2
Julho	6
Agosto	1
Setembro	3
Total	22

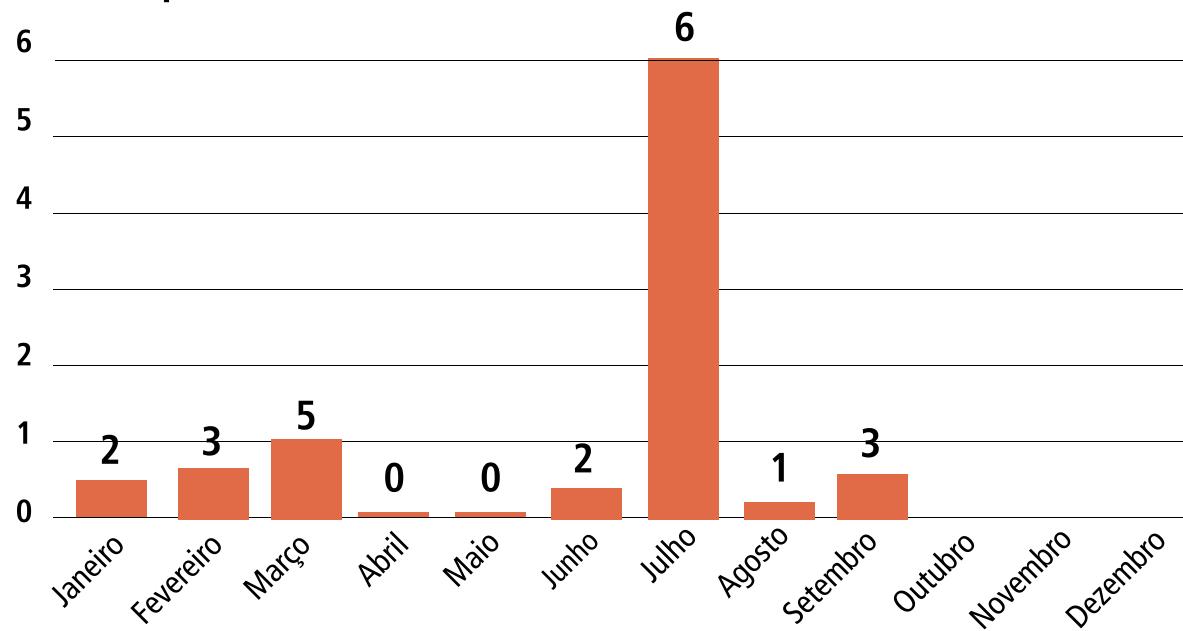
Obs.: Dados enviados só vão até setembro¹⁷⁰.

¹⁷⁰ <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/01/21/rj-registrou-33-ocorrencias-contra-cultos-religiosos-em-2021-aponta-isp.ghtml>.

Ponto 2: DP que registraram ocorrência.

DP	Casos
9 ^a . Catete	1
17 ^a . São Cristóvão.	1
23 ^a Todos os Santos.	1
36 ^a Santa Cruz.	2
40 ^a Honório Gurgel	1
43 ^a Pedra de Guaratiba.	1
82 ^a Maricá	1
105 ^a Petrópolis	1
124 ^a Saquarema.	2
126 ^o Cabo Frio.	1
159 ^a Cachoeira de Macacu	1
023 ^a Méier	1
Decradi	8
Total	22

Casos por mês



Obs: alguns registros foram feitos em outras delegacias e encaminhados para a DECRADI como:

159 ^a . Cachoeira de Macacu
062 ^a . Imbariê
060 ^a . Campos Elíseos
028 ^a . Campinho
038 ^a . Braz de Pina
005 ^a . Mem de Sá
007 ^a . Santa Tereza
005 ^a . Mem de Sá
022 ^a . Penha

Ponto 4: Casos por bairro

Bairro do Fato	Caso
Catete (RJ - Capital)	1
Caju (RJ - Capital)	1
Cachambi (RJ - Capital)	1
Engenho de Dentro (RJ - Capital)	1
Santa Cruz (RJ - Capital)	2
Rocha Miranda (RJ - Capital)	1
Pedra de Guaratiba (RJ - Capital)	1
Bananal (Ponta Negra) - (Maricá)	1
Mosela - (Petrópolis)	1
Porto da Roca - (Saquarema)	1
Sampaio Corrêa - (Saquarema)	1
Unamar - (Cabo Frio)	1
< bairro não cadastrado > (Cachoeira de Macacu)	1
Parque Paulista - (Duque de Caxias)	1
Vila Santo Antônio - (Duque de Caxias)	1
Cascadura - RJ (Capital)	1
sem informação - RJ (Capital)	1
Centro - RJ (apital)	2
Santa Teresa - RJ (Capital)	1
Brás de Pina - RJ (Capital)	1
Total	22

Ponto 5: Por município

Municípios	Casos
Cabo frio	1
Cachoeiras de Macacu	1
Duque de Caxias	2
Maricá	1
Petrópolis	1
Rio de Janeiro Capital	14
Saquarema	2
Total	22

Com maior número de casos concentrados está a capital do Rio de Janeiro com 14 casos, em seguida temos os municípios do Rio de Janeiro e Saquarema com 2 casos cada e respectivamente com 1 caso, Petrópolis, Cachoeiras de Macacu, Maricá e Cabo frio.

Ponto 6: Local.

Local do Fato	Caso
Ambiente virtual	2
condomínio	1
Floresta	1
Instituição religiosa	10
outros	1
residência	6
Via pública	1
Total	22

Ponto 7: Lei.

Dentre os casos listados temos enquadrados na Lei, 9.099/95 – 16 casos e com a sigla de não 6 casos.

Análise dos dados 2021.

Em 2021 o total de casos denunciados as delegacias foram 21. Pelos dados enviados pelo ISP, só temos os números até setembro. Em algumas reportagens que circulam pelos veículos de informações o total de notificações chegou até 33 casos.

Os casos deste ano estão distribuídos de janeiro até setembro. Sendo Julho o mês com maior número de casos 6 seguido por março com 5, depois fevereiro e setembro com 3, janeiro com 2 e agosto 1.

Os casos estão distribuídos em 13 delegacias diferentes espalhadas pelo Estado. 8 casos foram enviados para Decradi que é a delegacia especializada em crimes de intolerância religiosa. Os crimes ocorreram em 20 bairros diferentes, com centro e santa cruz com dois casos. O município do Rio de Janeiro (Capital) se destaca com 14 casos de intolerância. Duque de Caxias e Saquarema com 2 casos, e Cabo Frio, Cachoeira de Macacu, Maricá e Petrópolis com 1 caso.

Os locais que ocorreram os fatos, foram as instituições religiosas que estão em primeiro lugar com 10 casos, “residência” 6 casos, ambiente virtual com 2 casos, condomínio, floresta, outros via pública com 1 caso.

Dentre os casos listados temos enquadrados na Lei, 9.099/95 – 16 casos e com a sigla de não 6 casos.

Análise dos Dados do ISP- 2019, 2020 e 2021

Ano	Casos
2019	32
2020	23
2021	22

Uma observação sobre os dados enviados pelo instituto de segurança pública, podemos notar um baixo número de atos de intolerância relatado nos três anos. Esses dados correspondem a informações obtidas nas delegacias, que pode ter muitas subnotificações e casos registrados como outros delitos.

Nos campos apresentados há uma grande ausência de informações importantes que poderiam servir de base para analisar esses dados como: sexo, cor, profissão, relação, idade e escolaridade. Nesses campos, está preenchido com o termo “não se aplica” ou em branco. Com essas informações poderíamos ter uma melhor análise dos dados.

10.6 Dados da Secretaria De Desenvolvimento Social de Direitos Humanos – 2019 2020 e 2021

Os dados analisados foram enviados pela secretaria de Estado de desenvolvimento social e direitos humanos, subsecretaria de promoção defesa e garantia dos direitos humanos e assessoria de monitoramento da cidade do Rio de Janeiro. O relatório se trata de atendimentos e classificação de segmentos religiosos vítimas de intolerância, feito pela superintendência de promoção da liberdade religiosa no período de 2019, 2020 e 2021 entre os meses de janeiro até dezembro.

O levantamento de dados é construído com base nos dados retidos pela coordenadoria de monitoramento da subsecretaria de promoção, defesa e garantias dos direitos humanos do Estado do Rio de Janeiro. Nos dados enviados pela secretaria não há uma explicação de como é feito esse levantamento ou como essas informações chegam até o órgão.

Os dados são apresentados e divididos por ano (2019, 2020 e 2021) através de gráficos em pizza e por tabelas, divididas em 8 categorias: seguimento religioso, violações, região, gênero, cor, idade, renda familiar, escolaridade.

10.6.1 Secretaria De Desenvolvimento Social de Direitos Humanos – 2019

Total de casos 132.

Ponto 1: Seguimento religioso:

Religião	Casos
Catolicismo	1
Culto a Ifá	1
Ecumênica	1
Wicca	1
Espiritismo	2
Evangélico	2
Umbanda	4
Não Declarado	23
Candomblé	25
Matriz Africana	72
Total	132

Diante dos dados percebemos - Religião de matriz africana com 54,5% (72 casos), candomblé 18,9% (25 casos), não declarados 17,4% (23 casos), umbanda 3% (4 casos), espiritismo e evangélico 1,5% (2 casos). E catolicismo, culto a ifá, ecumênica e Wicca com 0,8% (1 caso).

Ponto 2: Das violações

Violações	Casos
Agressão	97
Ameaça	17
Depredação	4
Difamação	2

Discriminação	2
Perseguição/Perturbação	3
Não Declarado	3
Misc.	4
Total	132

Agressão 73,5% (97 casos), ameaça 12,9% (17 casos), depredação 1,5% (4 casos), difamação e discriminação (2 casos). Perseguição/Perturbação 2,3% (3 casos) Não Declarado 2,3% (3 casos), Misc. 3% (4 casos).

Pontos importantes: os termos difamação e discriminação, não estão presentes no gráfico de pizza, por isso não estão representados em proporção na descrição acima. O termo “Misc” não há uma descrição ou legenda do que possa representar essa violação.

Ponto 3: Região.

Região	Casos
Baixada Litorânea	1
Centro Sul	1
Fora do Estado	1
Metropolitana	40
Baixada Fluminense	9
Não declarado	65
Norte-Fluminense	15
Total	132

As seguintes regiões: baixada litorânea, centro-sul e fora do Estado temos 0,8% (1 caso). Região Metropolitana 30,3% (40 casos). Baixada Fluminense 6,8% (9 casos), Não declarado 50% (65 casos) e Norte Fluminense 11,4% (15 casos)

Ponto 4: Gênero.

Gênero	Casos
Masculino	13
Feminino	5
Não Declarado	114
Total	132

Masculino 9,8% (13 casos), Feminino 3,8% (5 casos) e Não Declarado 86,4% (114 casos).

Ponto 5: Cor.

Etnia	Casos
Branco	3
Preto ou Pardo	16
Não Declarado	113
Total	132

- Branco 2,3 % (3 casos), Preto ou Pardo 12,1 % (16 casos) e Não Declarado 85,6 % (113 casos).

Obs.: informação presente no relatório: * O formulário de atendimentos de 2019 trabalhava com a categoria “preto ou pardo”. por isso essa categoria foi contabilizada separado das categorias “preto” e “pardo”.

Ponto 6: idade.

Idade	Caso
18-24 anos	1
25-34 anos	1
35-44 anos	3
45-54 anos	1
55-64 anos	4
65+ 0 anos	0
Não Declarado	122
Total	132

Não Declarado - 122 casos 92,4% dos casos

Ponto: 7: Renda familiar.

Renda	Casos
Até 2 salários-mínimos (até R\$ 1.996)	3
De 2 a 4 salários-mínimos (entre R\$ 1.996 a R\$ 3.992)	2
De 4 a 10 salários-mínimos (entre R\$ 3.992 a R\$ 9.980)	1
De 10 a 20 salários-mínimos (entre R\$ 9.980 a R\$ 19.960)	0
Não Declarado	126
Total	132

Ponto 8: Escolaridade.

Escolaridade	Casos
Ensino Fundamental 2	2
Ensino Médio 2	2
Ensino Superior 6	6
Não Declarado 122	122
Total	132

Ensino Fundamental 1,5% (2 casos), Ensino Médio 1,6 % (2 casos), Ensino Superior 4,5% (6 casos) e não declarado 92,4% 122 casos.

10.6.2 Secretaria De Desenvolvimento Social de Direitos Humanos – 2020

No ano de 2020 temos um total de casos. 27 casos.

Ponto 1: Segmento religioso.

Religião	Casos
Islamismo	1
Matriz Africana	1
Não Declarado	1
Candomblé	4
Umbanda	20
Total	27

Umbanda 74% (20 casos). Candomblé 15% (4 casos). E islamismo 3% 1, matriz africana e não declarados 3,7 % (1 caso) cada.

Ponto 2: Violência.

Violação	Casos
Agressão	3
Ameaça	16
Depredação	1
Difamação	1
Discriminação	2
Não Declarado	4
Total	27

- Ameaça 59,3% (16 casos). Não Declarado 14,8% (4 casos). Agressão 11,1% (3 casos). Discriminação 7,4% (2 casos). E difamação, depredação com 3,7% (1 caso).

Ponto 3: Região.

Região	Casos
Baixada Fluminense 3	3
Metropolitana 7	7
Não declarado 17	17
Total	27

- Metropolitana 25,9% (7 casos), Baixada Fluminense 11,1% (3 casos), Não declarado 63,0% (17 casos).

Ponto 4: Gênero

Gênero	Casos
Masculino 22	22
Feminino 3	3
Não Declarado 2	2
Total	27

- Masculino 81,5% (22 casos), Feminino 11,1% (3 casos), Não Declarado 7,4% (2 casos).

Ponto 5: Cor.

Etnia/cor	Casos
Branco 5	5
Preto 3	3
Não Declarado 19	19
Total	27

Branco 18,5% (5 casos). Preto 11,1% (3 casos) e não declarados 70,4% (19 casos).¹⁷¹

Ponto 6: Idade.

Neste ponto 100% da informação está como não declarados.

¹⁷¹ O formulário de atendimentos de 2019 trabalhava com a categoria “preto ou pardo”, por isso essa categoria foi contabilizada separado das categorias “preto” e “pardo”. (informação retirada do relatório da secretaria).

Ponto 7: Renda familiar

Renda	Casos
Até 2 salários-mínimos (até R\$ 1.996)	1
De 10 a 20 salários-mínimos (entre R\$ 9.980 a R\$ 19.960)	1
De 2 a 4 salários-mínimos (entre R\$ 1.996 a R\$ 3.992)	2
Não Declarado	8
De 4 a 10 salários-mínimos (entre R\$ 3.992 a R\$ 9.980)	15
Total	27

Com o maior número o grupo de 4 a 10 salários-mínimos com 56,6% (entre R\$ 3.992 a R\$ 9.980), não declarados com 29,6%. De 2 a 4 salários-mínimos 7,4% entre R\$ 1.996 a R\$ 3.992. E com 3,7% Até 2 salários-mínimos (até R\$ 1.996) de 10 a 20 salários-mínimos (entre R\$ 9.980 a R\$ 19.960).

Ponto 8: Escolaridade.

Escolaridade	Casos
Ensino Fundamental	1
Ensino Médio	2
Não Declarado	3
Ensino Superior	21
Total	27

10.6.3 Secretaria De Desenvolvimento Social de Direitos Humanos – 2021

No ano de 2021: Total de dados: 56 casos.

Ponto 1: Segmento religioso.

Religião	Casos
Matriz Africana	40
Não Declarado	6
Candomblé	6
Catolicismo	2
Protestantismo	1
Agnosticismo	1
Total	56

Matriz africana 71, 4 % (40 casos). Candomblé 10,7% (6 casos). Catolicismo 3,6% (2 casos). Agnosticismo 1,8 % (1 caso), protestantismo 1,8% (1 caso), não declarados 10,7 % (6 casos).

Ponto 2: Violência.

Violação	Casos
Agressão	5
Ameaça	5
Depredação	1
Difamação	34
Discriminação	7
Perseguição/Perturbação	1
Não Declarado	1
Misc.	2
Total	56

Tipificações de violências religiosas: Difamação 60,7% (34 casos). Discriminação 12,5% (7 casos). Agressão 8,9 % (5 casos). Ameaça 8,9 % (5 casos). Depredação 1,8% (1 caso). Perseguição/Perturbação 1,8% (1 caso). Não Declarado 1,8% (1 caso). Misc. 3,6% (2 casos).

Ponto 3: Região.

Região	Casos
Baixada Litorânea	1
Não declarado	2
Médio Paraíba	3
Baixada Fluminense	6
Metropolitana	19
Fora do Estado	25
Total	56

As regiões onde ocorreram os casos: Fora do Estado 44,6% (25 casos). Região Metropolitana 33,9 % (19 casos). Baixada Fluminense 10,7 % (6 casos). Médio Paraíba 5,4% (3 casos). Não declarado 3,6 % (2 casos). Baixada Litorânea 1,8% (1 caso).

Ponto 4: Gênero.

Gênero	Casos
Masculino	30
Feminino	17
Não Declarado	9
Total	56

Masculino 53,6 % (30 casos). Feminino 30,4 % (17 casos) e Não Declarado 16,1 % (9 casos).

Ponto 5: Etnia.

Etnia/cor	Casos
Branco 3	3
Pardo 5	5
Não Declarado 8	8
Preto 40	40
Total	56

Preto 71,4% (40 casos). Pardo 8,9% (5 casos). Branco 5,4% (3 casos). Não Declarado 14,3% (8 casos). Juntando os números de Pretos e Pardos temos disparados o maior número de vítimas de intolerância religiosa os afrodescendentes. Com um total de 80% dos casos.

Ponto 6: Idade.

Idade	Casos
65+ anos	0
18-24 anos	1
45-54 anos	1
25-34 anos	2
55-64 anos	3
35-44 anos	4
Não Declarado	45
Total	56

Ponto 7: Renda familiar.

Renda	Casos
De 10 a 20 salários-mínimos (entre R\$ 9.980 a R\$ 19.960)	0
De 4 a 10 salários-mínimos (entre R\$ 3.992 a R\$ 9.980)	3
Até 2 salários-mínimos (até R\$ 1.996)	8
De 2 a 4 salários-mínimos (entre R\$ 1.996 a R\$ 3.992)	15
Não Declarado	30
Total	56

Ponto 8: Escolaridades.

Escolaridade	Casos
Ensino Superior	22
Não Declarado	21
Pós-graduação	5
Ensino Médio	5
Ensino Fundamental	2
Alfabetizado	1
Total	56

9.6.4 Secretaria De Desenvolvimento Social de Direitos Humanos – 2019, 2020 e 2021

Ano	Casos
2019	132
2020	27
2021	56

2019 é o ano com a maior concentração de casos de intolerância religiosa 132 casos, comparados aos dois próximos anos (2020 e 2021). Uma das hipóteses de redução drásticas de casos nos anos seguintes, é que ambos os anos foram de pandemia (corona vírus). Com as mudanças de dinâmicas sociais como confinamento populacional e restrições de serviços, talvez seja um indicativo de que as denúncias ou os casos de intolerância tenham se reduzidos.

No ponto sobre violações, no ano de 2019 temos como maior tipificação: "agressões" 73,5% (97 casos). Já em 2020 a concentração temos "ameaças" 59,3% (16 caso. 2021 de difamações 60,7% (34 casos). Talvez pela dinâmica de distanciamento da pandemia o número de agressões físicas tenha caído nos dois últimos anos.

Sobre as regiões com maior concentração de casos. Em 2019 região metropolitana do Rio de Janeiro com 30,3 % (40 casos). Em 2020 os casos se concentraram na região metropolitana 25,9% (7 casos). Ainda em 2020 temos com maior número de casos como "Não declarado" 63,0 % (17 casos). E 2021 tem um ponto que chama atenção, a maioria dos casos estão concentrados fora do Estado com 44,6% (25 casos).

No ponto sobre gênero subentendemos que os dados apresentando são referentes às vítimas de intolerância religiosa. Nos três anos temos como maior número de vítimas homens. E no ano de 2019 há um grande número de não informados.

No ponto etnia o grupo com mais violações é população negra (pretos e pardos). Tendo o ano de 2019 com 16 casos, mas com um grande número de "não declarado 113". 2020, Preto 11,1%. E 2021 Preto 71,4% - 40 casos.

Os três últimos pontos como idade, renda familiar e escolaridade, são pontos com um grande número de (Não declarados). Para uma análise mais aprofundada seria necessário ter esses dados de forma mais consistentes.

Textos específicos

BRASIL. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*. Rio de Janeiro, 1891. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1824-1899/constituicao-35081-24-fevereiro-1891-532699-publicacaooriginal-15017-pl.html>. Acesso em: 18 mar. 2022.

BRASIL. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*. Rio de Janeiro, 1934. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm. Acesso em: 18 mar. 2022.

BRASIL. *Constituição dos Estados Unidos do Brasil*. Rio de Janeiro, 1946. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm. Acesso em: 18 mar. 2022.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, 1967. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao67.htm. Acesso em: 18 mar. 2022.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 18 mar. 2022.

DA SILVEIRA, Renato. Os selvagens e a massa - Papel do racismo científico na montagem da hegemonia ocidental. In: **Revista Afro-Ásia**. n 23. 1999. p. 87-144.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução de Renato da Silveira. - Salvador: EDUFBA, 2008.

KILOMBA, Grada. **Memorias da Plantação**- Episódios de racismo cotidiano; tradução Jess Oliveira. 1. ed. - Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

MONTES, Maria Lucia, As Figuras do Sagrado: Entre o Público e o privado. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz. **História da Vida Privada no Brasil**: Contrates da intimidade contemporânea. – São Paulo: Companhia faz Letras, 1999.

OPOKU, Kofi Asare. A religião na África durante a época colonial. In: **História Geral da África, VII**: África sob dominação colonial, 1880-1935 / editado por Albert Adu Boahen. – 2.ed. rev. – Brasília: UNESCO, 2010. Cap.20.

ORO, A. P.; BEM, D. F. A discriminação contra as religiões afro-brasileiras: ontem e hoje. **Ciências e Letras**, Porto Alegre, n. 44, p. 301-318, jul. Dez. 2008.

SANTOS, Ivanir dos; ESTEVES FILHO, Astrogildo (org.). **Os Afro-brasileiros na gestão Pública**. Rio de Janeiro: CEAP, 2012.

SANTOS, Ivanir dos; ESTEVES FILHO, Astrogildo. (org.). **Intolerância Religiosa X democracia**. Rio de Janeiro: CIP- Brasil Catalogação na Fonte, 2009.

SANTOS, Ivanir dos; NASCIMENTO, M. G. O.; CAVALCANTI, J. B.; GINO, M.;

ALMEIDA, V. (org.). **Intolerância Religiosa no Brasil**: Relatório e Balanço. 2º ed. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018.

SANTOS, Ivanir dos; NASCIMENTO, M. G. O.; CAVALCANTI, J. B.; GINO, M.;

ALMEIDA, V. (org.). **Religious Intolerance in Brazil**: Report and Account. 2º ed. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018.

SANTOS, Carlos Alberto Ivanir dos. **Marchar não é Caminhar**: Interfaces políticas e sociais das religiões de matrizes africanas no Rio de Janeiro. Pallas: Rio de Janeiro, 2019.

SANTOS, Ivanir dos; GINO, Mariana. **História Social da Intolerância Religiosa**: Desafios Contemporâneos. Rio de Janeiro: Kline, 2021.

Foto: Fotos de Coletivo de Fotógrafos negros - RJ



Foto: Foto Rozangela

12 ª Caminhada em Defesa da Liberdade Religiosa, setembro 2019

Artigos

II RELATÓRIO DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA: BRASIL, AMÉRICA LATINA E CARIBE - reflexões teóricas e a necessidade da construção de bases de dados e de estatísticas públicas sólidas

Doutorando **Bruno Bonsanto Dias**¹⁷²

Mestrando **Luan Costa Ivanir dos Santos**¹⁷³

Introdução

A sociedade brasileira é regularmente retrata pelo senso comum como uma sociedade plural, diversa e dotada de particulares socioculturais que a configuram uma civilização única no mundo. O antropólogo Darcy Ribeiro em sua célebre obra “O povo brasileiro” evidenciou as potencialidades de uma nova civilização que se formava na América portuguesa marcada pela mestiçagem, tropicalidade, alegria, convivência harmônica com a natureza e pelo sincretismo religioso.

Longe de tecer críticas à utopia de Darcy que procurou destacar as virtudes de uma nova sociedade em formação, neste início de século XXI o que se torna evidente no Brasil é uma sociedade marcada por profundas desigualdades de classe, raça e gênero que acompanharam e se reproduziram ao longo da nossa formação social.

No campo religioso, a diversidade de crenças e tradições religiosas presentes no território brasileiro não excluem o fato da nossa formação social ter sido marcada por um opressivo processo de colonização religiosa proveniente do catolicismo ibérico e que foi responsável por ofuscar – e até criminalizar – outras crenças religiosas partilhada pelos povos tradicionais do continente americano, bem como de outros povos que aqui chegaram na condição de escravizados.

As estatísticas oficiais sobre a composição das filiações religiosas da população brasileira – como os dados Censos Demográficos do IBGE, além de outros estudos demográficos – tem apontado para um processo em curso nessas primeiras décadas do século XXI denominado de transição religiosa.

172 Doutorando do Programa de Pós-Graduação em População, Território e Estatísticas Públicas pela ENCE/IBGE, Rio de Janeiro.

173 Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura, e Comunicação em Periferias Urbanas pela FEBF/UERJ, Duque de Caxias.

De maneira geral, a transição religiosa é caracterizada por mudanças na composição absoluta das filiações religiosas, mas também pela crescente diversificação e pluralidade de crenças e filiações religiosas na população brasileira.

Segundo previsões do Instituto de Pesquisas Pew (2014), no ano de 2030 o Brasil não será mais um país de maioria católica, sendo as religiões de matriz evangélica as de maior relevância quando considerados os números absolutos de adeptos (ALVES, et al 2017). Diversos estudos no campo da Sociologia, Antropologia, Demografia, entre outros, têm se dedicado a compreender o movimento da transição religiosa e as consequências deste para a dinâmica social e demográfica brasileira. Trata-se de uma problemática que foge do escopo desse artigo, mas que deve ser considerado diante dos dados que serão aqui apresentados.

Nesse sentido, é importante apontar que os casos de intolerância religiosa apresentados neste artigo não estão dissociados do contexto histórico da formação social brasileira, mas são produto dos processos de dominação de determinadas vertentes religiosas sobre outras e que tem se manifestado historicamente na dinâmica social do nosso território.

Vivemos na era técnica-científica-informacional (SANTOS, 2006). Na contemporaneidade, a informação circula cada vez mais rápida e a produção de dados e estatísticas públicas tem se tornado cada vez mais fundamental para as ciências, sendo um componente central para o entendimento dos fenômenos sociais.

A própria Declaração Universal dos Direitos Humanos¹⁷⁴, assinada em 1948, em seu artigo 19, garante a todos a liberdade de buscar, receber e transmitir informações e ideias. Nesse sentido, todas as estatísticas públicas são carregadas de informações sobre as condições da sociedade em determinado momento histórico e todo cidadão possui o direito de obtê-las para, assim, construir sua visão de mundo. Elas nos auxiliam constantemente para que possamos, enquanto cidadãos, construir opiniões sobre a realidade que nos cerca, mas também para que o Estado possa planejar suas ações de maneira mais objetiva e racional.

Entretanto, coletar dados exige rigor, cuidado e minuciosidade. A interpretação dos dados torna possível descrever e entender os fenômenos sociais e, a partir disso, pensar que políticas e programas sociais possam cumprir seus objetivos específicos e contribuir para maior efetividade social da ação pública (JANNUZZI, 2018).

Partindo desta contextualização, este artigo tem como objetivo apontar brevemente aspectos da intolerância religiosa na sociedade brasileira, reforçar para a necessidade de estruturar bases de dados e estatísticas públicas que contribuam no combate à intolerância religiosa no Brasil, além de apresentar as principais bases de dados que compõe o II Relatório sobre Intolerância Religiosa: Brasil, América Latina e Caribe, destacando o levantamento das denúncias de

174 http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/eng.pdf Acesso em 25/10/2022.

intolerância religiosa no Brasil nos anos de 2019, 2020 e 2021 obtidas pelo canal Disque 100¹⁷⁵ do Ministério da Mulher da Família e Direitos Humanos (MMFDH). Também serão apresentados gráficos e mapas com os dados sistematizados e informações geoespaciais sobre a intolerância religiosa no Brasil nos anos mencionados.

Intolerância Religiosa no Brasil: breves considerações

Historicamente, o Brasil é considerado um país de tradição católica. Alves et al (2017) descrevem que diante da “miscigenação e do sincretismo religioso, as terras brasileiras tornaram-se palco do encontro de três grandes tradições culturais: a católica europeia, a nativa das Américas e a africana, com clara hegemonia da primeira”.

Os dados do último Censo do IBGE (2010)¹⁷⁶ demonstraram a proeminência da religião católica na população brasileira, que contava com cerca de 64,99% de adeptos, diante de 22,89% de evangélicos. Entretanto, Alves et al (2017, p. 216) esclarecem que “os quinhentos anos de hegemonia católica no Brasil não significaram exclusividade e ausência de outras filiações religiosas e demais religiosidades”.

Em um artigo publicado em 12/10/2022 no portal Eco Debate, o demógrafo José Eustáquio Diniz Alves¹⁷⁷ aponta para um nítido processo de transição religiosa que está em curso no Brasil. O autor interpreta esse processo a partir de quatro componentes principais, sendo eles: “o declínio absoluto e relativo das filiações católicas; o aumento acelerado das filiações evangélicas; o crescimento do percentual das religiões não cristãs e aumento absoluto e relativo das pessoas que se declaram sem religião”.

Já o estudo de Alves et al (2017) sobre a transição religiosa brasileira destaca que as religiões de matriz evangélica derivadas da Reforma Protestante tem se tornado uma “ameaça à hegemonia católica após as sucessivas ondas de crescimento das denominações pentecostais que ocorreram a partir do início do século XX” (ALVES, et al, 2017, p. 216). Processo semelhante tem sido verificado em outros países de América Latina que possuem um histórico de colonização semelhante ao do Brasil, marcadas pela colonização religiosa de base católica.

Considerando as religiões de matriz africana o Censo do IBGE (2010) demonstrou que, somadas, essas vertentes religiosas representavam somente 0,3%, o que as coloca na condição de minoria religiosa diante da população brasileira. Apesar disso, os dados levantados recentemente e apresentados nesse artigo vêm demonstrando que as religiões de matriz africana são proporcionalmente as mais atingidas por casos de intolerância religiosa.

175 O Disque 100 ou Disque Direitos Humanos é um serviço de denúncias e proteção contra violações de direitos humanos. Criado em 1997 com o nome de Disque Denúncia Nacional de Denúncia contra Abuso e Exploração de Crianças e Adolescentes, o canal foi reformulado em 2003 e atualmente está sob responsabilidade do Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos, funcionando 24h todos os dias da semana. <https://livredetrabalhoinfantil.org.br/noticias/reportagens/saiba-como-funciona-o-canal-de-atendimento-disque-100/> Acesso em 17/12/2022.

176 <https://religiaoepoder.org.br/artigo/a-influencia-das-religioes-no-brasil/#:~:text=Ainda%20que%20tenhamos%20uma%20margem.entre%2048%25e%2052%25>. Acesso em 18/12/2022

177 <https://www.ecodebate.com.br/2022/10/12/a-aceleracao-da-transicao-religiosa-no-brasil-1872-2032-artigo-de-jose-eustaquio-diniz-alves/>

A intolerância religiosa pode ser definida como a dominação de uma vertente religiosa sobre as demais, sendo caracterizada pela perseguição explícita, concreta e objetiva em relação a instituições, símbolos e centros religiosos de determinada religião.

Nesse sentido, é importante destacar que no Brasil, por lei, o Estado é laico. Portanto, toda e qualquer forma de manifestação religiosa é direito do cidadão. O artigo 5º da Constituição Federal de 1988 define que

É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a sua liturgia, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva. (Constituição Federal de 1988).

Esse parágrafo da constituição reafirma o compromisso do Estado democrático de direito com a liberdade religiosa e todos os componentes nela envolvidos.

Como aponta Santos (2019), “a intolerância religiosa é um dos maiores desafios das sociedades contemporâneas. Desafio esse, que vem crescendo sistematicamente no Brasil e que tem suas bases e construções arraigadas na formação das estruturas sociais”.

Nos últimos anos o Brasil vem avançando timidamente na construção de estratégias de identificação e combate à intolerância religiosa. A Lei Federal nº 11.635/2007 que instituiu o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa pode ser considerado um avanço institucional, dando maior visibilidade ao tema no cenário nacional.

Entretanto, há a necessidade da construção de bases de dados mais sólidas e de estatísticas públicas confiáveis que permitam uma melhor tomada de decisão e estruturação de políticas públicas voltadas ao tema. Além disso, torna-se necessário ampliar os canais de divulgação relacionados às denúncias de intolerância religiosa, com o Disque 100.

A próxima seção dedica-se a trazer alguns apontamentos sobre a importância dos dados e das estatísticas para construção de políticas públicas sólidas e condizentes com os desafios da sociedade brasileira em relação à intolerância religiosa.

A Importância das Bases de Dados e das Estatísticas Públicas para Construção de Políticas Públicas de Combate à Intolerância Religiosa

As estatísticas públicas se caracterizam como um conjunto de informações produzidas, principalmente, por instituições do Estado (estatísticas oficiais), centros de pesquisa e organizações da sociedade civil, objetivando sistematizar dados estatísticos sobre diversas características (sociais, econômicas, políticas, culturais, ambientais, raciais, étnicas) e setores da sociedade.

Considerando a perspectiva do planejamento do Estado, Jannuzzi (2018, p.09) afirma que as “estatísticas públicas ajudam pautar agendas políticas, qualificar debates públicos e subsidiar decisões técnico-políticas”. Portanto, as estatísticas públicas são imprescindíveis para identificar demandas sociais, territórios e regiões que careçam de maior atenção, para que os recursos públicos possam ser direcionados para as áreas mais necessitadas. Tais demandas, se “vocalizadas adequadamente, podem entrar na agenda prioritária de governo”, garantindo maior acesso a serviços públicos e, consequentemente, contribuindo para a diminuição de desigualdades territoriais e socioculturais (JANNUZZI, 2018, p.3).

No entanto, é importante salientar que os avanços tecnológicos no campo da informática – como o desenvolvimento e sofisticação técnica de *hardwares* e *softwares* – promoveram uma revolução nas metodologias de produção e disseminação de estatísticas públicas. Muitas instituições da sociedade civil passaram a dispor de mecanismos para a criação de estatísticas públicas não oficiais, resultando numa maior robustez de informações que estão disponíveis e ao alcance da sociedade.

Se por um lado a revolução tecnológica acarretou numa maior democratização e ampliação de acesso a informações, por outro lado criou oportunidades para que algumas instituições produzam informações estatísticas sem o devido rigor metodológico e cuidado que elas exigem.

Nesse sentido, Schwartzman (1997, p.2) alega que há uma pluralidade de agentes atuando no campo da produção de estatística e que

seus produtos – números relativos a população, renda, produto nacional, urbanização, emprego, natalidade, e muitos outros – são publicados na imprensa, utilizados para apoiar políticas governamentais e avaliar os seus resultados, e podem criar ou limitar direitos e benefícios legais e financeiras para grupos, instituições e pessoas específicas.

Diante desta condição, abre-se um espaço para que surjam contradições no campo da produção e do uso de dados e das estatísticas públicas. Uma problemática associada a esse contexto refere-se às vulnerabilidades da produção de determinadas estatísticas públicas e do seu uso político, uma vez que essas informações podem ser utilizadas para que se criem narrativas que interessam a determinados grupos políticos ou atores sociais, distorcendo a análise dos dados a partir de interpretações enviesadas. Já quando se trata de estatísticas oficiais, estas devem estar sob constante coordenação e envolvidas por mecanismos de confidencialidade garantidos pelo Estado (SCHWARTZMAN, 1997).

A criação de dispositivos de regulação e verificação da veracidade das informações é um grande desafio a ser enfrentado no campo das estatísticas públicas e que precisa ser aperfeiçoado constantemente. Além disso, num contexto de globalização onde a difusão das técnicas de comunicação e disseminação de informações atingem os territórios com maior fluidez e instantaneidade (SANTOS, 2013), torna-se necessário promover mecanismos de padronização e harmonização nos métodos de produção de estatísticas públicas.

Estamos vivenciando a era do Big Data¹⁷⁸, onde há uma infinidade de informações estatísticas sendo produzidas e disseminadas numa velocidade instantânea através das redes informacionais da internet. Soma-se a isso o fato de que muitos países não possuem instrumentos eficazes para a regulação de plataformas associadas aos sistemas de Big Data, abrindo brechas para que muitas informações estatísticas estejam expostas a vulnerabilidades no que diz respeito à veracidade, à confidencialidade e a qualidade dessas informações.

Diante destas complexidades, torna-se fundamental compreender o contexto de origem da informação estatística que está sendo buscada, identificando a instituição que está por trás da produção daquela informação, além do método pelo qual ela foi produzida. No campo das pesquisas acadêmicas e do planejamento de Estado esse fato torna-se ainda mais relevante, uma vez que quem busca determinada informação estatística é responsável pelo seu uso.

Grosso modo, a produção de estatísticas públicas acompanha as principais demandas da sociedade civil. Em cada momento histórico os produtores de estatísticas públicas são influenciados por essas demandas e passam a incorporar novas ideias e anseios provenientes do debate público que irão resultar na produção de novas estatísticas públicas.

Grupos sociais marginalizados ou subalternizados, organizados coletivamente em movimentos sociais, podem (e devem) pressionar os produtores de estatísticas públicas para que suas demandas e reivindicações sejam retratadas através das informações estatísticas. Este é um mecanismo fundamental para qualquer sociedade que almeje se tornar mais plural, tolerante e democrática.

A partir da utilização dos dados, os grupos sociais marginalizados podem

produzir informação e estudos de diferentes naturezas – levantamentos diagnósticos detalhados, sistemas de indicadores de monitoramento de ações, pesquisas de avaliação de processos e de resultados de programas, investigação de potenciais impactos e externalidades negativas –, valendo-se de uma combinação plural de metodologias (quali, quanti e participativas), com abordagem de diferentes sujeitos envolvidos (beneficiários, usuários, técnicos na ponta e gestores). (JANNUZZI, 2018)

Considerando esses apontamentos, este artigo reforça para a necessidade do fortalecimento da produção de bases de dados e estatísticas públicas relacionados aos casos de intolerância religiosa, para que possam ser pensadas estratégias sobre como sua utilização pode ser uma ferramenta efetiva no combate a intolerância religiosa. Desta forma, uma melhor organização e sistematização de dados e estatísticas públicas poderão contribuir para o enfrentamento deste fenômeno que, nos últimos anos, vem ganhando contornos dramáticos na sociedade brasileira como demonstrado nos dados do II Relatório sobre Intolerância Religiosa: Brasil, América Latina e Caribe

178 Conceito utilizado para descrever um conjunto gigantesco de dados que circulam pelas redes informacionais. O Big Data é associado aos 6 V's que denotam suas principais características: volume, velocidade, variedade, veracidade, valor e validade.

II Relatório sobre Intolerância Religiosa: Brasil, América Latina e Caribe : principais bases de dados, aspectos metodológicos e resultados preliminares

O II Relatório sobre Intolerância Religiosa: Brasil, América Latina e Caribe, buscou fazer um levantamento sobre as diversas bases de dados relacionadas a denúncias de intolerância religiosa em todo o território nacional, utilizando uma variedade de estratégias para a obtenção de dados.

Em nível nacional, a principal base de dados do relatório corresponde as informações prestadas pelo Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH) e foram obtidas através do canal de denúncias disque 100 para os anos 2019, 2020 e 2021. Considera-se que os dados do MMFDH correspondem a principal estatística oficial sobre intolerância religiosa apresentada no relatório. Além do MMFDH foram feitos levantamentos de reportagens na internet através da plataforma Google, buscando casos de intolerância religiosa para todos os estados da federação. Essa busca representou uma ferramenta metodológica alternativa e extraoficial para a coleta de dados.

Em nível regional/estadual/setorial foram utilizadas as seguintes bases de dados: a) da Comissão de Combate à Intolerância Religiosa do Estado do Rio de Janeiro (CCIR) com dados do ano de 2021; b) da Secretaria Estadual de Direitos Humanos do Rio de Janeiro; c) do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP); d) do Observatório Judaico dos Direitos Humanos no Brasil (OJDHB); e) do Observatório da Kuñangue Aty Guasu (O.K.A); f) do Grupo de Antropologia em Contextos Islâmicos (GRACIAS).

Dados do Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos (Disque 100) – 2019, 2020 e 2021.

O Disque 100 é serviço prestado pelo Estado brasileiro e cobre todo o território nacional. Atualmente é administrado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH).

Os dados solicitados ao MMFDH foram disponibilizados sem qualquer sistematização e tratamento. Após um tratamento inicial com auxílio do software Excel foram confeccionados alguns gráficos e tabelas que serão apresentados em seguida.

Cabe destacar que os dados de 2019 não trouxeram informações a respeito da religião da vítima que realizou a denúncia, o que limitou nossa análise somente ao registro quantitativo de casos por Estado da federação (Gráfico 2).

Já para os dados de 2020 e 2021 foram acrescentadas novas variáveis aos dados fornecidos, permitindo identificar a religião da vítima que realizou a denúncia ao canal Disque 100. Nesse sentido, os dados sobre casos de intolerância religiosa para os anos de 2020 e 2021 (Gráficos

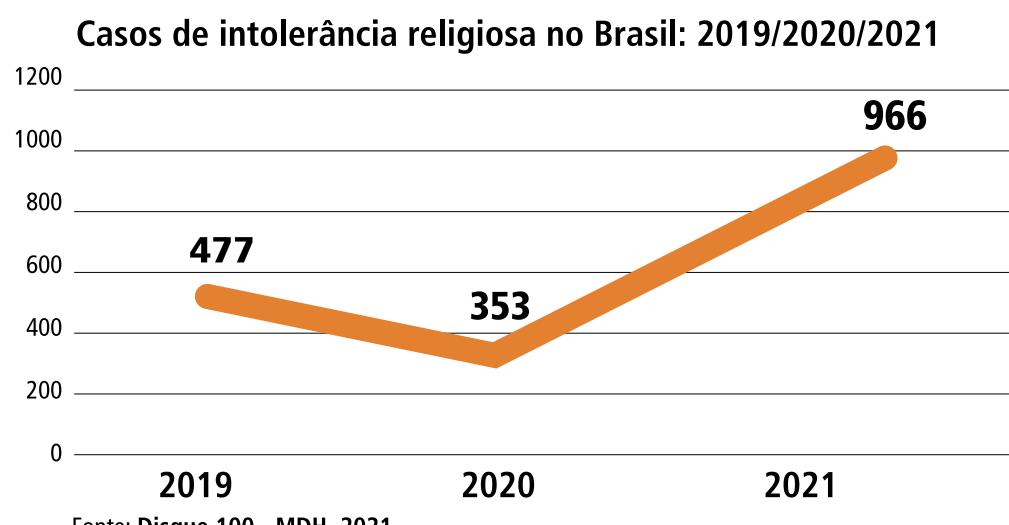
3 e 4) são apresentados considerando o quantitativo total de denúncias por Estado, além de demonstrarem quais religiões foram as mais atingidas pela intolerância religiosa em cada Estado da federação (Mapa 1 e 2).

Como recorte metodológico para a sistematização dos dados de 2020 e 2021 as diversas religiões das vítimas que realizaram denúncias ao canal Dique 100 foram agrupadas de acordo com as seguintes categorias: a) religiões de Matriz Africana (Candomblé, Umbanda e Outras religiões de Matriz Africana), totalizando 3 subcategorias; b) religiões de Matriz Evangélica (Adventista do Sétimo Dia, Assembleia de Deus, Batista, Congregação Cristã no Brasil, Evangelho Quadrangular, Igreja Deus é Amor, Luterana, Messiânica, Presbiteriana, Testemunhas de Jeová, Universal do Reino de Deus e Outras religiões Pentecostais ou Neopentecostais), totalizando 12 subcategorias; c) Católica (Católica Apostólica Romana e Católica Ortodoxa), totalizando 2 subcategorias. As demais categorias apresentadas nos gráficos não foram agrupadas em subcategorias.

Ressalta-se que este agrupamento já demonstra a proeminência da categoria ligada associada às religiões de matriz Evangélica que totalizam 12 subcategorias, indo de encontro aos apontamentos de Alves (2022) citados acima que considera o crescimento das filiações evangélicas como um dos fatores da transição religiosa no Brasil.

Segundo os dados do portal disque 100 foram totalizados 477 casos de intolerância religiosa no ano de 2019, 353 casos no ano de 2020 e 966 casos no ano de 2021, como demonstrados no gráfico 1. Observa-se que o ano de 2020 apresentou o menor número de casos de intolerância religiosa entre os anos analisados no relatório. Como hipótese para esta diminuição de casos, ressalta-se que o ano de 2020 foi marcado pela consolidação da pandemia da COVID-19, fato que impôs uma série de medidas restritivas de circulação e sociabilidade que podem ter contribuído para um menor número de casos de intolerância religiosa neste período.

Gráfico 1:



O gráfico 2 demonstra a distribuição de casos de intolerância religiosa por estado da federação para o ano de 2019, sendo São Paulo, o estado mais populoso do país, o que apresentou o maior quantitativo de casos (117 denúncias), seguido de uma maior quantitativo de casos em outros estados da Região Sudeste como Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Nesta distribuição de casos de 2019 também chama a atenção a falta de registros em estados como Roraima, na Região Norte, que não apresentou nenhum registro oficial, além de outros estados com baixo número de denúncias, o que se acredita que possa estar relacionado ao desconhecimento da sociedade em relação ao canal de denúncias ao canal Disque 100, além de outros fatores sociais que podem ter contribuído para esse baixo quantitativo de denúncias.

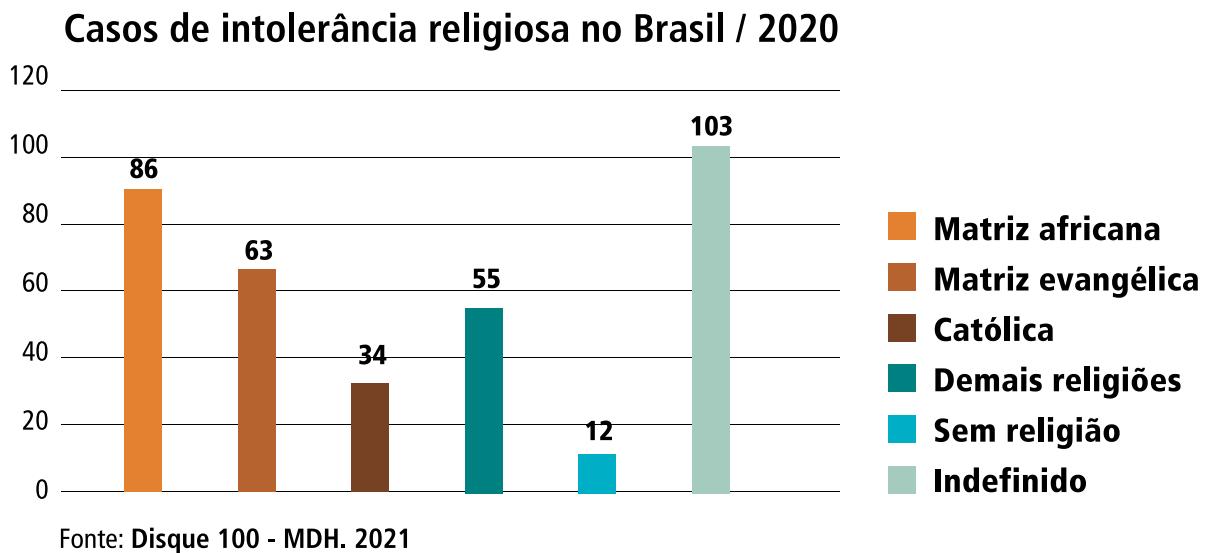
Os gráficos 3 e 4 apresentam a distribuição de casos de intolerância religiosa para os anos de 2020 e 2021, respectivamente, considerando o agrupamento das principais matrizes religiosas como demonstrado acima.

Gráfico 2:

Casos de intolerância religiosa no Brasil / 2019



Gráfico 3:



Mapa 1: Casos de Intolerância Religiosa no Brasil em 2020 por estado da federação

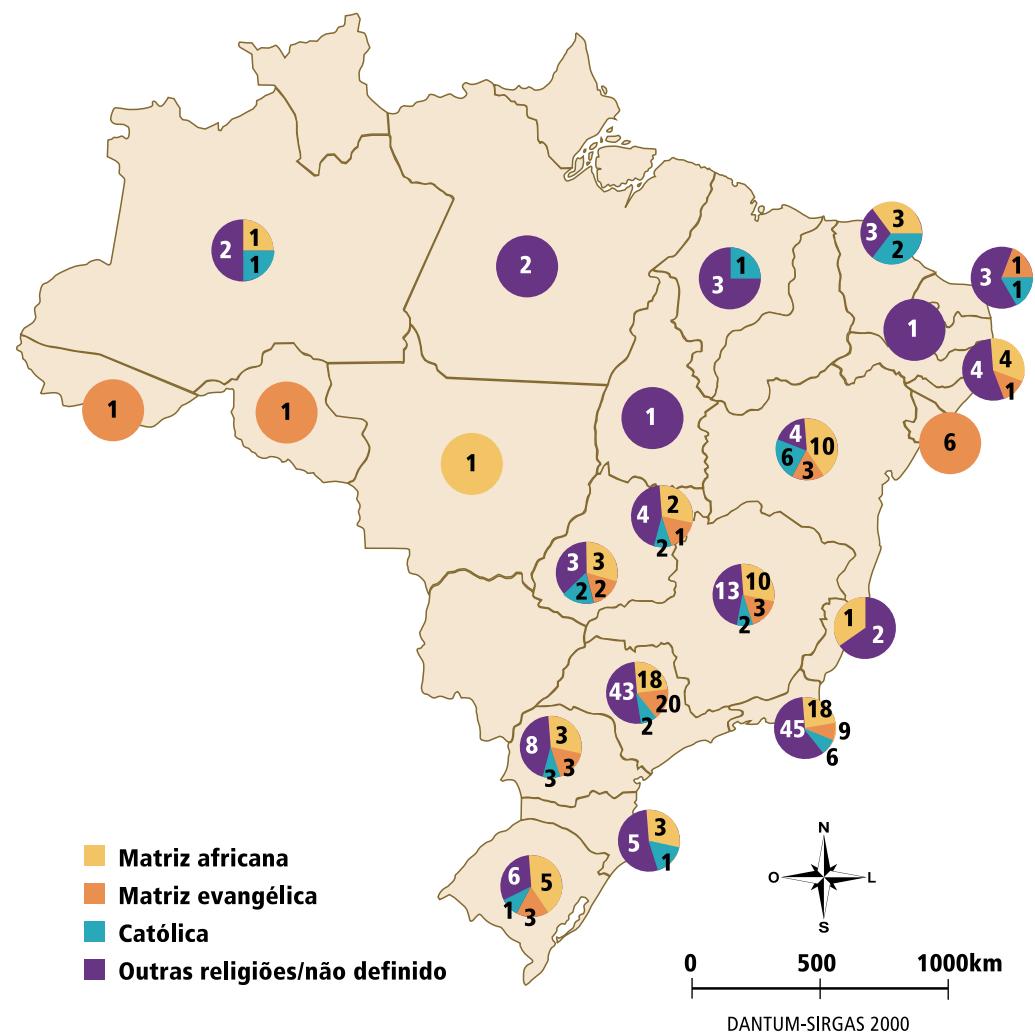
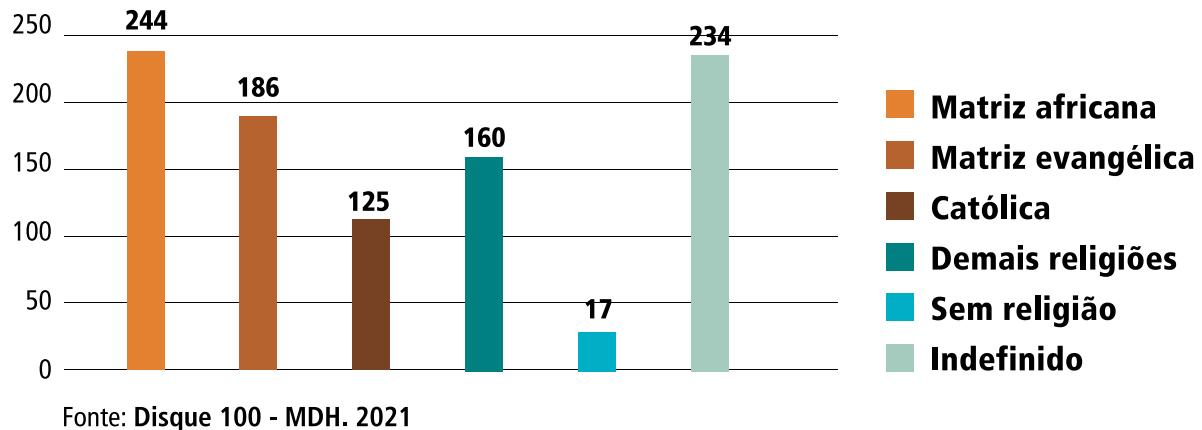
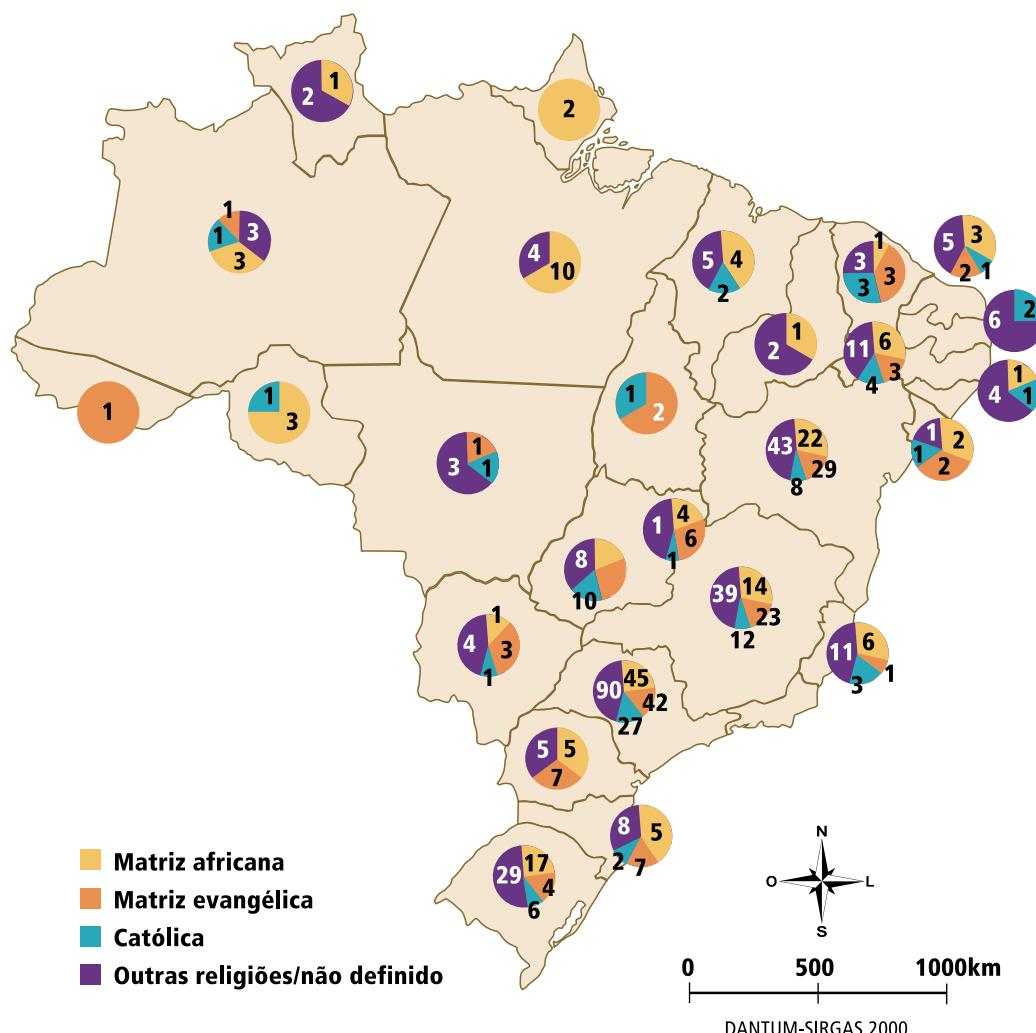


Gráfico 3:

Casos de intolerância religiosa no Brasil / 2021



Mapa 2: Casos de Intolerância Religiosa no Brasil em 2021 por estado da federação



Nesse sentido, embora tenhamos apresentado que a transição religiosa no Brasil vem apontando para um aumento significativo dos adeptos das religiões de matriz evangélica, os dados do relatório indicam que as religiões de matriz africana – mesmo sendo uma minoria religiosa – são as mais atingidas pela intolerância religiosa. No ano de 2020 foram notificados 86 casos de intolerância religiosa contra religiões de matriz africana e 244 casos no ano de 2021.

Também cabe destacar o grande quantitativo de denúncias de intolerância religiosa classificadas como não definidas, sendo registrados 103 casos no ano de 2020 e 234 no ano de 2021.

Essa categoria de dados não esclarece a qual crença religiosa pertence a vítima, limitando a interpretação dos dados e apontando para a necessidade de aperfeiçoamento do canal de denúncias Disque 100.

Além disso, como observado para o ano de 2019, os estados da Região Sudeste – mais populosos – desempenham como aqueles que apresentam o maior número de casos, contrapondo-se aos estados das Regiões Norte e Centro-Oeste, por exemplo, que apresentaram um baixo quantitativo de casos.

Levantamento de dados em buscas na internet – Plataforma Google

Os dados do relatório levantados via internet foram obtidos através de buscas na Plataforma Google e procuraram identificar notícias e reportagens sobre intolerância religiosa em todos os estados da federação. Mesmo sendo considerada uma fonte de dados extraoficial, esse levantamento pretendeu ser um contraponto aos dados do Disque 100 que apontavam um baixo ou nulo registro de casos para alguns estados e regiões do Brasil.

O recorte temporal das consultas se deu entre os anos de 2018 até 2022. Ressalta-se que essa fonte de dados não passou por nenhum tratamento ou sistematização, não apresentando categorias bem definidas quanto às matrizes religiosas envolvidas nos casos identificados, limitando-se apenas em realizar um levantamento de notícias e reportagens.

Nesse levantamento pôde-se ter uma contextualização de como o fenômeno da intolerância religiosa se manifesta para além das estatísticas oficiais. As buscas identificaram casos de agressão física, agressão verbal, injúria, destruição de patrimônio sagrado, discursos políticos e até mortes, como demonstrado no relatório nacional.

Relatório de Eventos Antissemitas no Brasil – período de 01/01/2019 a 30/06/2022¹⁷⁹

O Relatório de Eventos Antissemitas apresenta um levantamento de ações e ataques contra concedidos contra grupos de judeus e aos direitos humanos. Os dados apresentados no relatório foram obtidos por levantamentos feitos pelo Observatório Judaico dos Direitos Humanos no Brasil (OJDHB). Os eventos relatados referem-se ao período de 01/01/2019 à 30/06/2022 considerando

179 <https://www.observatoriojudaico.org.br/post/relatorio-de-eventos-antisemitas-e-correlatos>

sua publicação em veículos de imprensa e mídias digitais. Esse levantamento apontou para o crescimento do antissemitismo no Brasil, o que está diretamente associado ao fortalecimento e a atuação de grupos de extrema direita no país.

Relatório de Intolerância Religiosa, Racismo Religioso e Casas de rezas incendiadas em comunidades Guarani Kaiowá – Dourados/MS, março de 2022¹⁸⁰

Este relatório foi elaborado pelo grupo Kuñangue Aty Guasu e pelo Observatório da Kuñangue Aty Guasu (O.K.A)¹⁸¹. Nele estão presentes relatos de casos de intolerância religiosa contra a população indígena no estado do Mato Grosso do Sul que atingiram a etnia Guarani-Kaiowá.

Relatório de Islamofobia no Brasil – Junho de 2022

O Relatório de Islamofobia no Brasil foi elaborado pelo grupo de pesquisa GRACIAS (Grupo de Antropologia em Contextos Islâmicos), coordenado pela professora Dra. Francirosy Campos Barbosa da Universidade de São Paulo (USP). Trata-se de um levantamento feito em conjunto com a comunidade muçulmana do Brasil objetivando a construção de um panorama sobre os atos de intolerância religiosa que atingem a comunidade islâmica no país.

Dados da Secretaria de Desenvolvimento Social de Direitos Humanos – 2019 2020 e 2021

Os dados da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro representam o quantitativo de atendimentos de vítimas de intolerância religiosa entre os meses de janeiro e dezembro para os anos de 2019, 2020 e 2021, como demonstrados na Tabela 1.

Tabela 1: vítimas de intolerância religiosa atendidas pela SECSOCIAL/RJ

Ano	Casos
2019	132
2020	27
2021	56

Dados do Instituto de Segurança Pública (ISP) – 2019, 2020 e 2021

O Instituto de Segurança Pública (ISP) é uma autarquia associada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro. Tem como principal papel desenvolver metodologias para análise de dados na área de segurança para subsidiar políticas públicas¹⁸² setoriais. Os dados disponibilizados pelo ISP e sistematizados na Tabela 2 referem-se aos casos de intolerância religiosa na cidade do Rio de Janeiro registrados nos anos de 2019, 2020 e 2021.

180 https://apiboficial.org/files/2022/03/Relato%CC%81rio_Intoler%CC%82ncia-religiosa-racismo-religioso-e-casa-de-rezas-queimadas-em-comunidades-Kaiowa%CC%81-e-Guarani.pdf

181 <https://www.kunangue.com/>

182 <http://www.isp.rj.gov.br/>

Tabela 2: casos de intolerância religiosa na cidade do Rio de Janeiro – 2019, 2020 e 2021

Ano	Casos
2019	32
2020	23
2021	22

Considerações Finais

A intolerância religiosa é um fenômeno integrante da dinâmica social brasileira e que carece de ações mais efetivas de entendimento e enfrentamento. Ela se manifesta historicamente na sociedade brasileira dada as particularidades da nossa formação social marcada por um processo de colonização religiosa (SANTOS, 2019).

Em nível nacional, os dados do Disque 100 indicam que os adeptos das religiões de matriz africana – além de outras minorias religiosas – têm sido os mais atingidos por este fenômeno. Entretanto, a produção de estatísticas públicas sólidas e oficiais sobre a intolerância religiosa ainda é uma lacuna a ser enfrentada pelo Estado brasileiro na busca pelo fortalecimento da democracia. Identificamos que há um certo desencontro de informações e uma diversidade de fontes de dados acerca desse fenômeno, apontando para a necessidade de uma maior centralização das instituições do Estado no que se refere a organização e sistematização dos dados.

Consideramos que o canal de denúncias disque 100 é uma importante ferramenta de denúncias das vítimas de intolerância religiosa, porém ainda necessita de aperfeiçoamentos voltados a divulgação dos seus serviços prestados, bem como de uma maior padronização das denúncias prestadas ao canal. São fatores que poderão contribuir para trazer melhorias na organização e construção de uma base dados nacional sobre intolerância religiosa, bem como para diminuir os casos de subnotificação de denúncias.

O II Relatório sobre Intolerância Religiosa: Brasil, América Latina e Caribe teve por objetivo aglutinar uma série dados e informações sobre este fenômeno no Brasil, buscando ampliar o debate nacional sobre intolerância religiosa e chamar a atenção da sociedade brasileira para o enfrentamento desta problemática.

Referências Bibliográficas

ALVES, J. E. D., CAVENAGHI, S. M., BARROS, L. F. W., & CARVALHO, A. A. de. 2017. Distribuição espacial da transição religiosa no Brasil. *Tempo Social*, 29 (2), 215-242. <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2017.112180>

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

JANNUZZI, Paulo de M. A importância da informação estatística para as políticas sociais no Brasil: breve reflexão sobre a experiência do passado para considerar no presente. *Revista Brasileira De Estudos De População, REBEP*, v. 35, p. 1-10, 2018.

SANTOS, Carlos Alberto Ivanir dos. Marchar não é Caminhar: Interfaces políticas e sociais das religiões de matrizes africanas no Rio de Janeiro. Pallas: Rio de Janeiro, 2019.

SANTOS, Milton. *A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção*. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

_____. *Técnica, Espaço, Tempo: Globalização e meio técnico científico e informacional*. 5. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013

SCHWARTZMAN, Simon. Legitimidade, Controvérsias e Traduções em Estatísticas Públicas. *Revista Teoria & Sociedade (UFMG)*, Belo Horizonte, v. 2, n.dezembro, p. 9-38, 1997.

Intolerância Religiosa e Racismo: Desafios para a Construção da Equidade

Prof. Dr. Babalawô Ivanir dos Santos¹⁸³

Profa. Dra. Mariana Gino¹⁸⁴

Nos últimos seis anos dedicados à pesquisas e publicações sobre o tema das violências religiosas, o que ficou, e ainda fica, cada vez mais evidente é que esse a intolerância religiosa, assim como o racismo, ainda é um dos maiores desafios para construção de uma sociedade mais igualitária, mais tolerante que possa, minimamente, promover cenários de equidade religiosa. Um desafio que vem se arrastando ao longo dos séculos e se infiltrando dentro da sociedade, das políticas e da cultura brasileira. Um desafio que vem, a cada vez mais, mudando e transformando as relações cotidianas e instaurando cenários de “guerras” sociais religiosas.

Seja no Brasil, na América Latina ou no Caribe os casos dessas violações dos direitos humanos vêm crescendo assustadoramente. No Brasil, como bem sabemos, a intolerância religiosa não é um fenômeno recente. A intolerância religiosa no Brasil faz parte de um processo dicotômico construído pela dominação social, política europeia passou a dividir o que representava a “boa” e a “má” religião. Tal visão e representação religiosa foi construída no período colonial, a partir do encontro entre a religião cristã e as religiosidades africanas em solo brasileiro, onde os adeptos das religiões africanas, com suas culturas e suas representações, configuraram um mal a ser combatido pelos não adeptos a estas religiosidades.

É importante pontuar classificação religiosa sobre o que vem a ser uma boa ou/é uma má religião não faz parte da cosmovisão e das experiências dos adeptos das religiões de matrizes africanas, que têm por base de concepção as tradições dos grupos étnicos africanos que chegaram ao Brasil na condição de escravos. Destarte, é fundamentalmente importante evidenciar que para os

religiosos e as religiosas de matrizes africanas, não existe o dualismo entre o bem e o mal; assim,
183Autor do livro “Marchar Não é Caminhar: Marchar Não é Caminhar: interfaces políticas e sociais das religiões de matriz africana no Rio de Janeiro” políticas e sociais das religiões de matriz africana no Rio de Janeiro (PPGHC/UFRJ). Professor e Orientador no Programa de Pós-graduação em História Comparada da Universidade Federal do Rio de Janeiro (LHER/UFRJ). Membro da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN). Conselheiro Estratégico do Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (CEAP). Conselheiro no Centre International Joseph Ki-Zerbo pour l'Afrique et sa Diaspora/N'an laara an saara. (CIKAD). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2914229161403132>

184 Doutora e mestra em História Comparada pelo Programa de Pós-Graduação em História Comparada da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGHC/UFRJ). Secrétaire Générale du Centre International Joseph Ki-Zerbo pour l'Afrique et sa Diaspora/N'an laara an saara. (CIKAD). Pós- Graduada em Ciência da Religião pela Universidade Federal de Juiz de Fora (2012), bacharel em Teologia pelo Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora/ PUC-MINAS (2011), bacharel em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora (2013). Coordenadora e pesquisadora no Laboratório de História das Experiências Religiosas da Universidade Federal do Rio de Janeiro (LHER/UFRJ) e da Coordenadoria de Experiências Religiosas Tradicionais Africanas, Afro-brasileiras, Racismo e Intolerância Religiosa (ERARIR/LHER/UFRJ). Atua nos seguintes grupos de pesquisa Modernidade, Religião e Ecologia? vinculada a (PUC-MINAS), no Grupo Áfricas da UFRJ e no Laboratório de História das Experiências Religiosas (LHER/UFRJ). É pesquisadora associada na Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN). Possui trabalhos apresentados e publicados nas diferentes áreas de formação humana e metodologia do trabalho científico. Atualmente é Professora no Curso de Direito na Universidade Cândido Mendes (RJ). Foi professora da disciplina de História da África na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) e Coordenadora de projeto no Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (CEAP).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8844935268108668>

todas as ações, escolhas e vontades são responsabilidades dos próprios indivíduos e não de uma força ou ente religioso que age sobre o indivíduo.

Emmanuel Obiechina, ao descrever a experiência religiosa negra na África, antes da colonização, o historiador nos diz que:

Não existe qualquer dimensão importante da experiência humana que não esteja ligada ao sobrenatural, ao sentimento popular religioso e à piedade. [...] Tudo isso constitui parte integrante da estrutura ideológica da sociedade tradicional e é essencial para uma interpretação exata da experiência no contexto social tradicional (OBIECHINA, 1978, p. 208).

Sobre essa visão estereotipada sobre as práticas espirituais e culturas dos grupos étnicos africanos, a antropóloga Juana Elbein dos Santos observa que:

Como nos é conhecido, as culturas africanas foram transportadas para o Brasil pelos escravos negros que os colonizadores portugueses trouxeram desde sua chegada, como parte de seus bens e que mais tarde, importaram diretamente da África, particularmente da chamada Costa dos Escravos (SANTOS, 2012, p. 20).

Pessoas que foram forçadamente destituídas e traficadas para o continente americano trazendo consigo suas culturas, religiosidades, formas de ver e entender o mundo, ou seja, uma experiência religiosa totalmente diferente daquela que aqui dominava, o catolicismo. Esta experiência religiosa, em contato com o catolicismo português e as religiões nativas americanas, ganhou novas ressignificações e reconstruções. Fomentados pelo racismo e pelo preconceito, os processos de colonização religiosa nas Américas ajudaram na construção de uma ideia e identidade não positiva das religiões e culturas de matrizes africanas. Processo esse que foi instigado principalmente durante o crescimento dos grupos religiosos evangélicos pentecostais e neopentecostais e o acirramento das guerras espirituais.

2 - A Intolerância Religiosa e o Racismo como Mecanismos de Exclusão

A intolerância religiosa e o racismo estão entranhados nas relações sociais cotidianas, culturais políticas e econômicas. E é ela, a intolerância, que vem se apresentando como um dos nossos maiores desafios contemporâneos diante das possibilidades para a promoção e o fortalecimento das tolerâncias e das equidades religiosas. Como bem podemos constatar, através nas narrativas e dos fatos históricos, somos educados dentro das construções coloniais que impossibilita quaisquer construções voltadas para as diversidades e para as tolerâncias.

Deste modo, o preconceito, a discriminação e a intolerância religiosa continuam sendo fatores recorrente na história das religiões na sociedade brasileira desde o período colonial, mesmo por parte de pessoas engajadas nas lutas antirracismo. Pois a prática da intolerância religiosa, enquanto produto e herança do colonialismo europeu no Brasil, pressupõem em seu centro a

ideia de uma superioridade religiosa que não está necessariamente ligada à cor da pele, mas sim à espiritual e cultural. Ideias dessas que também estão ligadas as ideias eugênicas, que caem sobre o seu corpo preto também recaem sobre os adeptos das religiões de matrizes africanas.

Outrossim, podemos compreender que independe da confissão e pertença religiosa as pessoas negras e os antirracistas precisam assumir um compromisso em prol das liberdades, das diversidades e do Estado laico, pois a intolerância religiosa também é um mecanismo de exclusão, pois onde há intolerância religiosa e racismo não há democracia.

2.1 - A intolerância religiosa e o racismo como fenômenos sociais

É extremamente importante pontuarmos que a intolerância religiosa, alinhada com o racismo, é um fenômeno social. Fenômeno, aqui entendido não como algo que ocorre em determinado período histórico. A intolerância é um fenômeno na medida em que pode dar explicações e análises para casos de violência religiosa no campo das relações humanas.

E precisamos pautar que a intolerância religiosa, assim como o racismo, não é um fenômeno social que acontece exclusivamente no Brasil. Mas é em solo brasileiro que ela vem a cada dia se transformando em uma questão endêmica no nosso país. Como bem sabemos, mesmo garantida por lei, a liberdade religiosa não é uma realidade para todas as religiões em solo brasileiro. Para tal averiguação basta deitar nossos olhos sobre dados e sobre os casos de intolerância religiosa.

A psicanalista Grada Kilomba, em “Memorias da Plantação”, assertivamente pontua que só é “só quando se reconfiguram as estruturas de poder é que as muitas identidades marginalizadas podem também, finalmente, reconfigurar a noção de conhecimento” (2019: 13), tomando essa ideia como um ponto focal para a compreensão da intolerância religiosa no Brasil, buscamos refletir que para além das reconfigurações das estruturas também precisamos reconfigurar as pessoas que gestão as estruturas sociais políticas, econômica e culturais. Pois é sobre essas estruturas que o racismo e a intolerância religiosa se fortalecem.

E não podemos perder de vista que falar e escrever sobre racismo e intolerância religiosa é pontuar os professos de glorificação de um passado escravista e a negação das realidades de violência cotidiana sobre as populações negras e os adeptos das religiões de matrizes africanas que vem crescendo assustadoramente. Segundo os dados do Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos (disque 100), ano 2021, dos 966 casos de intolerância religiosa no Brasil registrados pelo instrumento de denúncias do governo federal, 244 casos são contra adeptos religiosos da de matrizes africanas.

Os dados, publicados no II Relatório sobre intolerância Religiosa no Brasil, revelam um cenário totalmente contrário e nos releva que mesmo garantida por lei a liberdade religiosa não é uma realidade para as religiões no Estado brasileiro, que se prevê laico, uma vez que a Constituição Federal em seu artigo 5º VI que no diz que;

Todos são iguais perante a lei [...] nos termos seguintes: [...] VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias; [...] VIII – ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei; [...] (BRASIL, 1988a).

Contudo, a realidade vivida por algumas religiões parece estar em discordância com o que assegura o estatuto legal vigente do Estado brasileiro. Todavia, nenhuma outra religião vivenciou em seu cotidiano dificuldades, cerceamentos e entraves à sua expressão religiosa como as religiões de matrizes africanas.

Sobre o Estado laico, Roberto Blancarte salienta que:

O Estado é laico quando já não requer mais a religião como elemento de integração social ou como cimento para a unidade nacional [...]. Por isso, o Estado laico surge realmente quando a origem dessa soberania já não é sagrada e sim popular (BLANCARTE, 2000, p. 33, tradução livre).

O discurso sobre a laicização do Estado vem acompanhado, em grande medida, pelo discurso da moral cristã (e mais especificamente pelo discurso pentecostal e neopentecostal cristão), encharcado por um ódio subliminar. Assim, os grupos religiosos evangélicos pentecostais e neopentecostais que, utilizando meios de suas ações sociais e práticas políticas, promulgam um discurso contra as religiões de matrizes africanas, fazendo desta prática algo legitimado pelo Estado laico.

E cá entre os nossos estudos, pesquisas e escritas, nos bem sabemos que a sociedade brasileira ainda vive sobre a glorificação de um passado, sobre uma falsa ideia de democracia racial, falsa ideia de equidade religiosa sustentada por uma pretensa história colonial busca usar de todos os artifícios possíveis para marginalizar, invisibilizar e estigmatizar os corpos, culturas e tradições negras.

Diante do crescimento dos casos de intolerância religiosa, dentro do presente cenário político e social brasileiro, realidade que não nos favorece em nada, um certo desejo teimoso de prosseguirmos na luta cotidiana pesquisando, analisando, escrevendo e denunciando todos esses fatos permanece vivo todos os dias.

A intolerância religiosa, assim como o racismo, é ameaça cotidiana para boa parte dos grupos religiosos marginalizados que não fazem parte dos padrões eurocêntricos sociais e religiosos. E quando arrisco a escrever essas linhas, possivelmente, vários casos de intolerância religiosa, alimentados pelo racismo cotidianos e estrutural, estão acontecendo dentro e fora do Brasil.

3 - A Importância do Relatório sobre Intolerância Religiosa: Brasil, América Latina e Caribe

No ano de 2016 o Centro de Articulação de Populações Marginalizada (CEAP) e a Comissão de Combate à Intolerância Religiosa (CCIR) lançaram na versão bilíngue, português e inglês, o Relatório sobre Intolerância Religiosa no Brasil. Publicado pela editora Kliné o livro, que contou com mais de dez fontes de pesquisas, mostrou não são o crescimento dos casos de intolerância religiosa no Brasil, como também evidenciou a necessidade da implementação do Plano Nacional de Combate à Intolerância Religiosa.

Após seis anos, CEAP e CCIR, em parceria com a UNESCO, lançam o II Relatório sobre Intolerância Religiosa buscando refletir e evidenciar os casos de violências sobre os espaços geográficos do Brasil, da América Latina e do Caribe. Uma iniciativa que começou a florescer após a constatação da necessidade da elaboração pesquisa, de análises de dados e publicações que possam fortalecer os estudos sobre os impactos da intolerância religiosa e seus agravamentos enquanto uma violação dos direitos humanos e das liberdades.

Destarte, nos últimos anos em que estivemos trabalhando no campo da educação, começamos a analisar e buscamos compreender os processos históricos da intolerância religiosa no Brasil. E foi nos processos de pesquisas, ministrando palestras, curso, minicurso e acompanhando diversos casos de intolerância religiosa que foram denunciados pela Comissão de Combate à Intolerância Religiosa (CCIR) e pelo Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (CEAP) que passamos a fomentar e a elaborar as ideias e análises a intolerância religiosa o racismo no Brasil.

E foi justamente durante o início desses processos de análises e pesquisas que o “Caso Kaylane”¹⁸⁵, que aconteceu e diversos outros casos começaram a eclodir e “ganhar voz” nos meios de comunicação. No dia 14 de junho de 2015, Kaylane Campos, que na época tinha 11 anos, foi agredida com uma pedrada quando saía de uma cerimônia de candomblé, na Vila da Penha, Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro.

O “Caso Kaylane”, tal como ficou conhecido, não é único dentro da história das perseguições a adeptos das religiões de matrizes africanas. O caso de intolerância religiosa trouxe uma série de questionamentos sobre a gravidade da intolerância religiosa e os seus extremos, que deixou de ser uma violência/agressão verbal e passou a ter contornos de violências físicas e psicológicas.

E foi exatamente após este caso que propomos e coordenamos o primeiro relatório sobre intolerância religiosa no Brasil, a primeira edição foi publicada em 2016 pelo Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (CEAP) em parceria com a editora Kliné e a segunda edição foi publicada em 2017 em parceria entre CEAP, Kliné com a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, ligada ao Ministério dos Direitos Humanos.

¹⁸⁵ Fonte:<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/06/menina-vitima-de-intolerancia-religiosa-diz-que-vai-ser-dificil-esquecer-pedrada.html> (acessado em 20 de dezembro de 2022)

A publicação, que também contou com a participação de pesquisadores do Laboratório de História das Experiências Religiosas da Universidade Federal do Rio de Janeiro (LHER/UFRJ), buscou fazer análises quantitativas e qualitativas sobre os dados estatísticos que evidenciaram o crescimento da intolerância religiosa no país, entre os anos de 2012 a 2015. A pesquisa teve como base de dados e análises produzidas por dez diferentes fontes de pesquisa que não necessariamente dialogavam entre si.

Através das análises e interpretações destes dados, concluímos que o grupo que mais sofre intolerância religiosa no Brasil era, de fato, o dos adeptos das religiões de matrizes africanas. Apesar de parecer algo “dado” uma brevíssima análise sobre a formação social do Brasil e o como a sociedade brasileira opera pela ótica da ideia da “democracia racial”, se fez necessário para o entendimento e compreensão de que a intolerância religiosa e o racismo têm as suas bases de fundamentação muito próximas.

Entretanto precisamos pontuar que a intolerância religiosa e racismo são ações criminosas diferentes e, por mais que tenham as mesmas raízes, elas precisam ser pontuadas e compreendidas em suas fundamentações. Tanto por trás das ações de intolerância como de racismo estão em seu centro a ideia de superioridade x inferioridade e as construções sobre a identidade do outro.

Grada Kilomba (2019) aponta que no racismo estão presentes três características; a construção da diferença, valores hierárquicos que juntos formam o terceiro ponto que é preconceito. A autora ainda pontua que ambos os processos estão intimamente ligados e acompanhados pelo poder histórico, poder político, poder social e poder econômico. “E, nesse sentido, o racismo é a supremacia branca” (KILOMBA, 2019: 76).

- i) **Racismo estrutural** (quando pessoas negras estão excluídas da maioria das estruturas sociais e políticas).
- ii) **Racismo institucional** (se refere a um padrão de tratamento desigual nas operações cotidianas tais como em sistemas e agendas educacionais, mercado de trabalho, justiça criminal, etc).
- ii) **Racismo cotidiano** (refere-se a todo vocabulário, discursos, imagens, gestos, ações e olhares que colocam o sujeito negro como “outro/e”)

(KILOMBA, 2019: 77-78)

Segundo a referida autora dentro da estruturação da supremacia branca “outros/es” grupos raciais não podem ser racistas nem performer o racismo, pois não possuem poder.

O racismo, por sua vez, inclui a dimensão do poder e é revelado através de diferenças globais na partilha e no acesso a recursos valorizados, tais como representação política, ações políticas, mídias, emprego, educação, habitação, saúde” (KILOMBA, 2019:76).

Assim, ao pontuarmos “racismo religioso”, aqui racismo tal como é identificado no Brasil, com base na cor da pele, estamos pontuando que existe uma identidade religiosa ligada à cor da pele das pessoas. E ao fazer tal identificação, estamos, possivelmente, “limando” a possibilidade de escolha e criando um condicionamento religioso com base na cor da pele das pessoas. Ou por assim dizer, a sociedade ao fazer tais análises crias pré-condições e identificação dos corpos negros e uma pertença religiosa.

E é importante linfatizamos que a identificação religiosa de uma pessoa não é um pressuposto para que ela tenha práticas antirracistas ou não cometa atos racistas. Ou seja, uma pessoa que se identifica como branca, mesmo assumindo a sua religiosidade ligada as práticas de matrizes africanas, pode cometer um crime de racismo.

De certo, não podemos deixar de pontuar que, por durante muito tempo, as práticas espirituais e culturais das pessoas negros, que chegaram no Brasil na condição de escravizados, eram vistas e tidas como “religiões negras”. Entretanto essa identificação estava relacionada à identidade que o outro, cristão(branco) colonizador, atribuía à prática religiosa diferente de suas crenças e liturgias. Contudo, tal identificação não eximia, como não exime, a participação e iniciação religiosa de pessoas não negras à religiões de matrizes africanas.

Daí então, podemos compreender que “racismo religioso” não tem uma estabilidade ontológica de interpretações sobre os casos de agressões físicas, psicológicas e patrimoniais motivadas pelo ódio religioso. De fato, é óbvio que a intolerância religiosa contra adeptos das matrizes africanas está intimamente ligada ao racismo científico, que ainda perdura no imaginário social coletivo brasileiro. Se compreendemos que pessoa não negras não sofrem racismo, obviamente, não podemos dizer que sofrem racismo religioso ao assumir tais identidades culturais e religiosas “momentaneamente”.

Destarte, as análises e debates sobre as questões raciais no Brasil o racismo não poder ser o único vetor de identificação dos casos de violência religiosa. Compreendemos que a intolerância religiosa contra as religiões de matrizes africanas tem a ver com a cultura que ela representa e que está ligada às “africanidades” que nos apresentam uma identidade religiosa destoante da religiosidade vigente, a cristã, ou seja, uma relação e interpretação construída com base nas diferenças.

E sobre essa identidade religiosa destoante, precisamos compreender que na África o indivíduo existe em sua totalidade religiosa, ou seja, não é possível separar o ser social do ser religioso. Passamos a entender, também, que durante os períodos das diásporas, forçadas, dos negros africanos estes indivíduos aportaram na América trajando suas religiosidades, pois o mundo em que viviam não era/é construído a partir de uma visão cartesiana em que é possível separar indivíduo religioso e indivíduo social.

Assim, analisar o crescimento da intolerância religiosa no Brasil é pontuar como a sociedade vive sobre dois eixos bem assimétricos, a glorificação de um passado colonial e a negação do racismo e da intolerância. E esse duplo movimento acontece, ainda nos dias de hoje, pois nossas projeções de transformações sociais, políticas e econômicas estão muito mais impelidas e comprometidas com a manutenção dos privilégios das supremacias sociais e do que com os processos de desconstrução de uma história colonial.

Acreditamos que o maior desafio, para *todes*, todas e todos nós, não é apenas construir uma sociedade antirracismo e mais tolerante. Mas sim, compreender que as pontas soltas que nos conectam fortalecem cotidianamente os processos de invisibilidade e sistematização da intolerância e do racismo.

Referências Bibliográficas.

BLANCARTE, R. Retos y perspectivas de la laicidad mexicana. In: BLANCARTE, R (compil.). *Laicidad y valores en un Estado democrático*. Ciudad de México: Colegio de México, 2000. p. 117-140.

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos, tradução de Carlos Nelson Coutinho. - 2. ed. - Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRASIL. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*. Rio de Janeiro, 1891. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1824-1899/constitucacao-35081-24-fevereiro-1891-532699-publicacaooriginal-15017-pl.html>. Acesso em: 8 mar. 2021.

BRASIL. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*. Rio de Janeiro, 1934. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm. Acesso em: 8 mar. 2021.

BRASIL. *Constituição dos Estados Unidos do Brasil*. Rio de Janeiro, 1946. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm. Acesso em: 8 mar. 2021.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, 1967. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao67.htm. Acesso em: 8 mar. 2021.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 8 mar. 2021.

HEGEL, J. G. F. *Lecciones sobre la filosofía de la historia universal*. Tomo I. 3^a ed. Buenos Aires: Revista de Occidente, 1946, p. 183-203.

HOOKS, Bell. *Talking Back: Thinking Feminist, Thinking Black*. Boston: South End Press, 1989.

FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*; tradução de Renato da Silveira . - Salvador: EDUFBA, 2008.

KILOMBA, Grada. *Memorias da Plantação: Episódios de Racismo Cotidiano*; tradução Jessi Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó. 2020.

MARIANO, R. *Análise sociológica do crescimento pentecostal no Brasil*. 2001. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

MARIANO, R. Deus é voto. *Revista de História da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, ano 8, n. 87, dez. 2012.

MARIANO, R. *Neopentecostais: sociologia do novo pentecostalismo no Brasil*. São Paulo: Loyola, 1999.

OBIECHINA, E. *Culture, tradition and society in the West African novel*. Cambridge-UK: Cambridge University Press, 1978.

SANTOS, J. E. dos. *Os nágó e a morte: pàde, ásèsè e o culto Égun na Bahia*. Traduzido pela Universidade Federal da Bahia. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

SANTOS, Ivanir dos; SEMOG, Éle. Apresentação. In: SANTOS, Ivanir dos; ESTEVES FILHO, Astrogildo (org.). *Intolerância religiosa x democracia*. Rio de Janeiro: CEAP, 2009.

SANTOS, Babalawô Ivanir dos et al (org.). *Intolerância religiosa no Brasil: relatório e balanço = Religious intolerance in Brazil: report account*. Rio de Janeiro: Klíne/ CEAP, 2016. Edição bilíngue.

SANTOS, Ivanir dos; GINO, Mariana. *A Menina e a Pedra: uma breve delineação sobre a Intolerância Religiosa no Brasil*. In: SANTOS, Ivanir dos; NASCIMENTO, M. G. O.; CAVALCANTI, J. B.; GINO, Mariana; ALMEIDA, V. (org.). *Intolerância Religiosa no Brasil: Relatório e Balanço*. 2º ed. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018.

SANTOS, Ivanir. *Marchar Não é Caminhar: interfaces políticas e sociais das religiões de matriz africana no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Pallas, 2019.

SANTOS, Ivanir dos; GINO, Mariana. *História Social da Intolerância Religiosa: Desafios Contemporâneos*. Rio de Janeiro: Kline, 2021.

Santos, Carlos Alberto Ivanir; Santos, Luan Costa Ivanir dos Santos. *II Relatório sobre Intolerância Religiosa no Brasil*. – 1. Ed. – Rio de Janeiro: CEAP, 2022.

SCOTT, J. C. *A dominação e a arte da resistência: discursos ocultos*. Tradução de Pedro Serras Pereira. Lisboa: Letra Livre, 2013.

SCOTT, J. C. Exploração normal, resistência normal. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 5, p. 217-243, jan.-jul. 2011.

Fundamentalismo Religioso Cristão: a Atualização do Conceito

Dr. André Leonardo Chevitarese¹⁸⁶

Msa. Tayná Louise de Maria¹⁸⁷

Não é raro encontrar em trabalhos teológicos interessados no estudo do fundamentalismo religioso cristão definições conceituais voltadas exclusivamente ao âmbito religioso. Assim, por exemplo, Beale (1986: 3) diz:

"Idealmente, um fundamentalista cristão é aquele que deseja alcançar pelo amor e compaixão as pessoas, que acredita e defende toda a Bíblia como a Palavra de Deus absoluta, inerrante e plena de autoridade, e que permanece comprometido com a doutrina e a prática da santidade. [...] Fundamentalismo não é uma filosofia do cristianismo, nem é essencialmente uma interpretação das Escrituras. Não é nem uma mera exposição literal da Bíblia. A essência do Fundamentalismo é muito mais profunda que isso – é a *aceitação e a obediência incondicional às Escrituras*".

Nota-se nesta passagem o quanto Beale trata o fundamentalismo como um tipo de experiência religiosa sem qualquer vínculo com a sociedade, como se tal percepção não tivesse suas raízes no campo da política e/ou das relações sociais. A sua definição parece pressupor a ideia do fundamentalista como um *homo religiosus*, que vive cercado por uma redoma¹⁸⁸, sem manter qualquer tipo de vínculo e/ou relação com o mundo exterior.

Para nós, os autores deste capítulo, o *homo religiosus* não existe do ponto de vista histórico¹⁸⁹, pois não há ninguém que não esteja inserido no mundo, aliás um mundo que envolve e reveste tudo e todos, que instaura relações e proporciona meios e critérios de valores à cada

186 André Leonardo Chevitarese é Professor Titular do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Atua no Programa de Pós-Graduação em História Comparada do Instituto de História e no Programa de Pós-Graduação em Arqueologia do Museu Nacional.

187 Tayná Louise de Maria é Graduada em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em História Comparada - IH/UFRJ, e doutoranda na mesma Instituição, onde desenvolve pesquisa sobre fundamentalismo religioso cristão, sob a orientação da Prof. Dra. Iamara Viana. Pesquisadora do Laboratório de História das Experiências Religiosas (LHER) e do Núcleo de Pesquisas Educação, Corpos, Histórias e Memórias Negras (UERJ).

188 Entendida aqui como sendo a sua própria comunidade religiosa.

189 Opomo-nos aqui a uma ideia cara a Eliade (1992) – cujos trabalhos no campo da história das religiões comparadas continua a constituir um importante manancial de caminhos para novas pesquisas: a de que as sociedades tradicionais, em oposição à moderna, tenham produzido o *homo religiosus*. Não há dúvida que em tais realidades históricas, a natureza dominava amplamente a cultura e os fenômenos naturais eram muitas vezes lidos como manifestações inequívocas do divino, fosse ele deus e/ou deuses. Admitimos, enquanto autores deste capítulo, que este *homo religiosus* deva ser entendido como um indivíduo tão repleto de deus e /ou de deuses, que nada que acontecia na sua vida e/ ou no seu espaço de atuação social não fosse por ele lido e interpretado como a manifestação inequívoca do divino. Portanto, compreende-se aqui que a existência de uma tal pessoa era bastante significativa em sociedades tradicionais. Mas, a nossa discordância a Eliade, e a todos que com ele comungam de tal ideia, se dá no fato de (i) a ideia de uma compartimentação do sujeito histórico é contemporânea e não de sociedades tradicionais; (ii) se o *homo religiosus* existisse, ele também se faria presente entre nós contemporâneos; e (iii) que tanto nas sociedades tradicionais, quanto na moderna, ele nunca existiu na sua completude, pois não se tem notícia de ele ter vivido numa redoma. Voltamos a insistir: um sujeito histórico recortado em compartimentos sociais é uma ideia contemporânea. Em outras palavras, ele não era (nem é) "vinte e quatro horas" do seu dia *homo religiosus*. Esta mesma leitura também se aplica a todas as outras categorias, como por exemplo: *homo oeconomicus*, *homo juridicus*, *homo politicus*... Para o uso de *homem divino* como uma categoria de análise bem mais rica e interessante do que a de *homo religiosus* utilizada por Eliade, ver: Justi (2017).

um dos seres humanos, fazendo-os sempre se posicionar criticamente diante da vida. Logo, o fundamentalismo religioso é uma resposta crítica dada por um tipo de cristão, o fundamentalista, às escolhas feitas pela sociedade, escolhas essas que ele julga não serem acertadas, condizentes e adequadas às suas crenças e percepções de mundo.

É interessante analisar o quanto difícil é conceituar um fenômeno como este. Rocha (2020: 26) discute como o conceito de fundamentalismo tem sido usado para além do “fundamentalismo histórico” protagonizado por estadunidenses. Ele alerta para os perigos da aplicabilidade do conceito, pois este poderia perder a objetividade e a capacidade explicativa do conceito. Por outro lado, Rocha (2020: 480) salienta que o uso da ideia não deve ser restringido ao fundamentalismo histórico, contando que “tais aplicações devem ser levadas em conta as especificidades históricas e sociais locais e aplicabilidade ou não do conceito a cada caso”.

Embora Rocha tenha trazido boas e necessárias discussões sobre a utilização da noção de fundamentalismo, o que ele identificaria como fundamentalismo em casos distintos? Mesmo que ele concorde com o uso cauteloso da ideia, se ele não definir o que é fundamentalismo, esta noção não passará de subjetividade, ficando restrita apenas ao “fundamentalismo inicial”.

Por isso, ao entender que este movimento é antes de tudo uma ideologia, cujo aparecimento se deu no século XVI como uma semente, cuja ideia floresceu no chão do século XIX.

A pauta Modernidade vs. Religião se encontrava, de forma direta e indireta, nos púlpitos e eventos cristãos. Os mais conhecidos são aqueles originados em terras norte-americanas, até porque o movimento americano foi o único a reivindicar para si a nomenclatura “fundamentalista”, além de ser capaz de produzir documentos importantes para a sua sistematização.

Contudo, essa ideologia não deve ser estudada apenas sob este viés, por alguns motivos simples: os cristãos fundamentalistas norte-americanos não podem servir de padrão para o estudo de outros religiosos fundamentalistas disseminados pelas mais diferentes regiões do planeta, pois esses levam consigo pensamentos, estratégias e crenças que partem da vivência e das experiências históricas específicas.

Por isso, a história deste fenômeno deve ser lida por uma perspectiva comparada, pois, assim, é possível encontrar indícios de fundamentalistas cristãos em outros lugares e em outras experiências cristãs. Longe de ser uma analogia forçada, seguindo os conselhos de Marc Bloch (1928), pretende-se estudar à luz do que ele chamou de “sociedades sincrônicas”, na medida em que esta pesquisa limita a comparação às sociedades contemporâneas e que partilham traços estruturais análogos.

Se formos analisar, de forma comparada, as primeiras reações no início do século XX, como cristãos evangélicos estadunidenses e cristãos católicos brasileiros, apesar de acontecerem em espaços diferentes, é possível encontrar o mesmo princípio religioso de reação, o qual tem

na modernidade uma ameaça às suas crenças. Duas religiões, duas reações que estão inseridas numa única história, que podemos chamar de “Religião vs. Modernidade”. Contudo, é importante encontrar as comparações, tanto as semelhanças e as diferenças, para que se tenha uma abordagem interdisciplinar e para que seja possível analisar cada caso de forma independente, na medida em que não se perca a singularidade de cada país e religião, (Kocka, 2003).

Assim, como forma de ultrapassar esses limites conceituais estreitos, produzidos por um tipo de teologia confessional, lançamos mão aqui de um conceito (Chevitarese e de Maria, 2021: 17-38) composto por seis vetores¹⁹⁰, os quais, quando reunidos, definem o que aqui está sendo chamado de fundamentalismo religioso cristão:

1º. Ele se apresenta como um movimento ideológico de matriz conservadora, quando não reacionária, cujo campo de ação se dá no interior das igrejas e para além delas, pois o fundamentalismo religioso cristão atua fortemente na esfera pública.

Os acontecimentos históricos, que serão aqui listados, não devem ser lidos como exclusivamente religiosos, como se fossem isentos de uma dimensão política.

Historicamente falando, ao menos na percepção dos autores deste capítulo, nenhuma experiência religiosa foi (é e será) capaz de se organizar sem externar a sua visão sobre a vida que a cerca, de como o mundo é gerido, de como as relações entre os indivíduos são construídas. A política não deve ser aqui pensada como a responsável por macular uma experiência religiosa em particular, como se tal experiência pudesse surgir imaculada, sem contato com o mundo. Quando se pensa na constituição dos princípios que orientaram (e ainda orientam) o fundamentalismo religioso cristão, as ideias que o embasaram foram propostas por lideranças religiosas, algumas delas com fortes conexões na política nacional¹⁹¹. Tais ideias constitutivas do referido movimento, eivadas de valores éticos e de princípios morais, instauraram críticas às experiências políticas geridas por outros grupos políticos, com estes últimos sendo lidos não apenas como “inimigos do Deus cristão”. Foram estes “fundamentos da verdadeira fé cristã” que determinaram (como ainda determinam) a forma de se ler a Bíblia, a fim de respaldar as suas ações práticas e de dar sustentação e “alimento espiritual” aos seus apoiadores.

2º. A sua ideologia está pautada na reação. O fundamentalismo religioso cristão reage a um mundo que, ao se movimentar, provoca fissuras em suas bases teológicas. Tais rompimentos têm suas origens nas tensões entre o antigo e o novo, uma vez que este último, ao romper com a dimensão teleológica cristã e seus contornos milenaristas, traz a noção de progresso e a de um tempo contínuo e infinito¹⁹².

190 Estes seis vetores partem do conceito construído por nós em 2021. Mas, na medida em que eles produziram algumas correções pontuais, tem-se aqui a atualização do conceito que define o que vem a ser “fundamentalismo religioso cristão”.

191 Por política nacional entende-se a ação, em diferentes instâncias políticas, de lideranças religiosas em inúmeros países situados no “Ocidente”. Tais ações não necessariamente ocorreram e/ou ocorrem no mesmo tempo e espaço, mas foram e/ou continuam sendo importantes nichos de atuação para buscar a transformação da sociedade, de acordo com as suas visões de mundo.

192 Convém enfatizar aqui que a noção de progresso e de tempo infinito descartam por completo toda e qualquer possibilidade de intervenção de agentes a-históricos na História.

Os princípios teológicos, até então balizadores da sociedade europeia, estão sob forte ataque, especialmente no decorrer do século XIX, seja pelo avanço do liberalismo – através das faces da laicização, da crescente industrialização, da urbanização, do forte apelo ao consumo de bens e mercadorias –, e do surgimento de novas ideologias, tais como o socialismo e o anarquismo. Agrega-se aí a enorme acolhida dada pela ciência às teses darwinistas, empurando ainda mais para o limbo a percepção teológica cristã (por exemplo: criacionista e milenarista) do mundo.

Os enormes avanços científicos fizeram a Europa se destacar no cenário mundial no século XIX, tornando-a vanguarda em todas as áreas do conhecimento. Pode-se dizer que do ponto de vista da ordem mundial, houve mesmo um grande desequilíbrio na composição das forças. As nações europeias, especialmente, mas não exclusivamente, Inglaterra e França, destacaram-se de tal forma, que num curto intervalo de tempo, um fosso intransponível abriu-se entre elas e os demais países de todos os continentes. Não deve ser perdido aqui de vista o aprofundamento da revolução industrial na Inglaterra no século XIX, com a sua ênfase no consumo.

Como que revestindo toda essa noção de bem-estar social e material e de progresso científico e tecnológico, o conceito de civilização não apenas reforçava internamente a ideia aos próprios europeus de que o caminho por eles trilhados era o mais acertado, como também lhes instaurava uma noção de alteridade extremada, pautada em pares binários: europeus/não-europeus; brancos/não-brancos; verdade/mito; religião cristã/magia; cristãos/ateus; progresso/atrás; cultura/incultura; ciência/fé; ordem/barbárie; ideias liberais/ideias milenaristas.

Muito embora as críticas feitas pela Modernidade à Teologia tenham sido duríssimas, elas não questionaram o fato de a religião cristã pertencer a Europa, de o cristianismo se confundir com esse continente, de ele ter sido protagonista de importantes conquistas europeias. Mas, ao mesmo tempo, esta mesma Modernidade respaldou experiências avessas aos ideais cristãos mediados por uma concepção europeia, tais como o comunismo, o anarquismo e o consumismo preconizado como uma das facetas do liberalismo do século XIX.

Bem entendido, as críticas científicas constitutivas da Modernidade estavam prioritariamente circunscritas aos círculos teológicos cristãos; a uma ciência ditada pela Teologia; às leis e à sociedade serem norteados por valores éticos e morais teológicos.

3º. Ele reúne um enorme espectro de experiências cristãs que reagem à Modernidade, contudo o fundamentalismo religioso cristão é bastante heterogêneo, faltando-lhe unidade e identidade teológica.

Buscar-se-á aqui apontar alguns momentos históricos decisivos, devido à sua forte repercussão na elaboração do pensamento fundamentalista cristão.

Ao longo do século XIX, evangélicos e católicos conservadores caminharam com alguns obstáculos e, por isso, tornaram-se inquietos com as tendências liberais em suas igrejas e com a cultura vigente (Lienesch, 2007: 8). Por muito tempo, esses problemas quase não foram notados, pois seus protestos tendiam a ser específicos, restritos às suas próprias igrejas, além de raros.

Este movimento começa a ganhar alguma aderência, à luz de algumas poucas bandeiras que o aglutinava, durante a segunda metade do século XIX e as três primeiras décadas do século XX.

Podem ser aqui destacados cinco momentos decisivos:

- as Encíclicas Papais “**Quanta Cura**¹⁹³” (publicada pelo Papa Pio IX em 8 de dezembro de 1864); “**Rerum Novarum**¹⁹⁴” (publicada pelo Papa Leão XIII em 15 de maio de 1891); “**Providentissimus Deus**¹⁹⁵” (publicada ainda durante o pontificado de Leão XIII em 18 de novembro de 1893); e “**Pascendi Dominici Gregis**¹⁹⁶” (publicada no pontificado de Papa Pio X em 8 de setembro de 1907).

É interessante notar o uso ou não da noção de fundamentalismo ao caso católico, pois fala-se de um movimento criado e organizado por cristãos evangélicos. Contudo, o intrigante é encontrar o mesmo ponto de partida fundamentalista evangélico nas encíclicas papais apresentadas: aversão às ideias modernas que podem “ameaçar” sua doutrina. Além de esses posicionamentos papais terem impactado o movimento católico.

Vale ressaltar também o juramento antimodernista imposto aos padres ou futuros padres por Pio X, em 1910 em que colocou em dúvida o ofício do historiador, reprovou o método de julgar e estudar a Bíblia, pois segundo o papa, esses estudos não lavavam em conta a tradição da Igreja. Critica também aqueles que seguem os delírios dos racionalistas, pois segundo o religioso, esses consideram a crítica textual a “regra única e suprema”. E assim finaliza:

De maneira geral, finalmente, me professo totalmente alheio ao erro pelo qual os modernistas sustentam que, na Sagrada Tradição, não há nada de divino, ou, o que muito pior, admitem num sentido panteísta, de sorte que já não reste mais que o fato enxuto e simples, que se deve pôr no nível dos

193 <https://w2.vatican.va/content/pius-ix/la/documents/encyclica-quanta-cura-8-decembris-1864.html>, consultado no dia 15 de março de 2020, às 14h48.

194 http://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum.html#_ftn16 consultado no dia 18 de março de 2020, às 17h41.

195 http://www.vatican.va/content/leo-xiii/es/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_18111893_providentissimus-deus.html Consulta feita no dia 24 de fevereiro de 2020, às 17h.

196 http://www.vatican.va/content/pius-x/pt/encyclicals/documents/hf_p-x_enc_19070908_pascendi-dominici-gregis.html consultado no dia 03 de março de 2020, às 16h. Esta encíclica, sob muitos aspectos, reforçava o Decreto “Lamentabili”, do referido papa, datado de 3 de julho de 1907, que versava sobre os erros do “Modernismo”.

fatoss comuns da história, a saber: homens que por sua indústria, engenho e diligência continuam nas idades seguintes a escola começada por Cristo e seus Apóstolos¹⁹⁷;

- **as Conferências Bíblicas de Niágara.**

Ainda na segunda metade do século XIX, em 1875, sete homens criaram um grupo para discutir a Bíblia (Beale, 1986: 23). Desde o início eles tinham por objetivo debater temas relacionados ao campo milenarista, entre os quais destacam-se: profecias; o papel do Espírito Santo na igreja; a segunda vinda de Cristo; e a necessidade de se conhecer as escrituras. Muito embora se reunissem anualmente, foi em 1878, em Niágara, que este grupo de estudiosos ficou mais conhecido, pois, naquele ano, eles tiraram um credo (*Niagara Creed*) composto por quatorze tópicos (Beale, 1986: 375-379). Para efeito deste capítulo, quatro tópicos interessam especificamente, pois relacionam as teses milenaristas a uma percepção de mundo fundamentalista: inerrância bíblica (tópico I do credo); reafirmação de um Deus trino, como Senhor do mundo (tópicos II, IV, VI, VII do credo); crítica à materialidade (tópico XII do credo); e milenarismo com sua dimensão teleológica (com maior ênfase no XIV tópico do credo);

- **a Assembleia Geral Presbiteriana (doravante AGP) em 1910.**

Ela ocorreu em maio de 1910 e trazia como marca indelével um tom de reação (i) à teologia liberal, cujos contornos podem ser delineados pelo seu caráter de relativização das narrativas bíblicas; e (ii) à violenta laicização do mundo moderno, com ênfase cada vez maior nos ideais científicos e liberais. Em suma, ao acreditarem estar vivendo numa era de dúvidas e incertezas, nota-se claramente um recrudescer no tom de suas respostas. Reforça-se claramente a crença que a igreja era a única testemunha verdadeira, que se mantinha de pé, firme, na luta contra os chamados erros na fé. Na prática, o seu principal objetivo era o de dar testemunho da verdade revelada por Deus.

Nesta linha, a AGP produziu um credo, em forma de declaração, onde reafirmava princípios julgados como necessários, indispensáveis e fundamentais à fé cristã¹⁹⁸.

Ainda nesta linha de reafirmação de princípios considerados fundamentais à vida do crente, aconselhou-se, ao final da AGP, que todos tivessem cuidado, especialmente os pais e professores, para que não fossem advertidos pela igreja por expandirem dúvidas e negações da fé. Ao contrário, esperavam-se deles a preservação e o ensino da palavra de Deus às crianças. Percebe-se aqui claramente o que estava em jogo para os participantes da AGP: a luta em preservar algo que estava sendo ameaçado, isto é, a verdadeira fé cristã;

197 Papa Pio X. O juramento antimodernista, 1910. <https://permanencia.org.br/drupal/node/5257>

198 *Minutas of General Presbyterian Church in the USA*. 28 de maio de 1910, p. 272.

- **os Fundamentos.**

A publicação da obra *Os Fundamentos* entre 1909 e 1915. Tratava-se de uma série de doze livretos, com noventa artigos, financiada por dois grandes empresários norte-americanos cristãos conhecidos como Lyman e Milton Stewart (Lienesch, 2007: 8; para mais detalhes, ver: Sandeen, 1970: 190). O objetivo da obra era evidente: educar os crentes nos princípios fundantes do cristianismo, como forma de se manterem firmes diante das ameaças advindas do pensamento liberal e crítico à Bíblia, especialmente no interior das igrejas cristãs norte-americanas.

Os autores de cada um daqueles noventa artigos eram importantes pregadores influentes, formados nas fileiras mais conservadoras da teologia cristã. Os seus objetivos eram o de expandir uma visão geral da Bíblia, com noções básicas da fé cristã, como, por exemplo: o pecado; o dispensalismo¹⁹⁹; e a graça. Ao analisar os artigos publicados, é possível encontrar vinte e nove sobre os ensinamentos bíblicos, outros trinta e um sobre a defesa da doutrina e outro grupo de trinta artigos que tem como tema os testemunhos pessoais, ataques a outras crenças e discussão direta entre ciência e religião, sendo esse último tema apenas de quatro artigos.

De acordo com Sandeen (1970), os Fundamentos serviram para defender e subsidiar o movimento religioso diante do seu principal inimigo: a ciência moderna. Ela foi tomada como a origem dos principais ataques às crenças cristãs. Contudo, Sandeen (1970) acredita que os Fundamentos não atingiram o objetivo proposto inicialmente: o de enfrentar a ciência moderna; e

- **os Fundamentalistas Cristãos Negros.**

Convém destacar que este grupo não é comumente considerado²⁰⁰ quando se analisa a história do movimento fundamentalista cristão no século XX.

Enquanto os quatro primeiros momentos destacados foram forjados em ambientes europeu e norte-americano, cujas elites gestoras eram em sua quase totalidade formada por pessoas brancas, cuja formação educacional e científica se assentava em bases racistas, uma parte considerável do movimento fundamentalista foi gestada e formada por negros norte-americanos, que experimentavam em suas vidas cotidianas toda sorte de violência imposta pelo racismo institucionalizado a partir de leis governamentais.

Segundo o historiador Bare (2021), o fundamentalismo não é apenas um fenômeno entre os brancos. O livro revela vozes da comunidade negra que aceitaram os princípios

199 Trata-se de uma doutrina teológica cristã baseada em crenças apocalípticas, onde há uma leitura interpretativa da história que é dividida, segundo a doutrina, em épocas até o reinado definitivo de Jesus.

200 Pode-se pensar, por um viés conjectural, que o motivo para tal desinteresse esteja no fato de a quase totalidade dos autores que estudam o Fundamentalismo cristão estar inserido em algum campo confessional – seja católico e/ou protestante e/ou ainda evangélico. Por esta dimensão religiosa, eles tenderiam a não reconhecer o pentecostalismo como uma experiência religiosa cristã válida e/ou merecedora de atenção.

teológicos do movimento e, em muitos casos, foram oficialmente identificados como fundamentalistas. Os fundamentalistas do início do século XX sentiram a necessidade premente de defender as doutrinas “fundamentais” de sua fé cristã conservadora - doutrinas como a inerrância bíblica, a divindade de Cristo e o nascimento virginal - contra o que viam como predações de modernistas que representavam uma ameaça ao verdadeiro cristianismo. Como a mão opressiva de Jim Crow excluiu os afro-americanos das mais proeminentes instituições fundamentalistas e cruzadas sociais controladas pelos brancos, tornando-os praticamente invisíveis para os estudiosos que examinam esses movimentos, tais preocupações, atitudes e argumentos surgiram entre os cristãos negros, além dos cristãos brancos.

Nas especificidades teológicas da defesa dos “fundamentos”, os fundamentalistas negros se assemelhavam muito aos seus colegas brancos. No entanto, eles frequentemente dialogavam a sua teologia conservadora com ideias raciais mais progressistas. Esses cristãos estavam usando suas crenças conservadoras ao propor por mudanças na educação pública, direitos de voto e a revogação de leis que proibiam casamentos mistos, enquanto os fundamentalistas brancos se concentravam em se opor ao ensino da evolução.

Com relação à luta contra a ciência, muitas das suas igrejas de cristãos negros tendiam a ser teologicamente ortodoxas e muitos dos seus ministros tomavam a Bíblia no seu sentido literal (Lienesch, 2007: 39). Do ponto de vista da evolução, uma parcela significativa de cristãos negros americanos via nesta teoria uma ameaça à sua raça – uma crítica ao racismo científico. Muitos evolucionistas estavam entre os fortes defensores do movimento eugenista internacional (Lienesch, 2007: 39).

4º. Ele traz no seu cerne uma aversão à democracia. Por acreditar estar vivendo em um mundo completamente desorientado, perdido e sem Deus, o fundamentalismo religioso cristão reage à secularização, a um mundo regulado pela razão, onde as igrejas perdem cada vez mais espaço e poder de decisão, sendo forçadas a se submeter às decisões do poder público, cujo dever é proporcionar a liberdade religiosa e a separação entre Igreja e Estado.

Enquanto o movimento fundamentalista estadunidense estava isolado a partir da década de 1940, o governo norte-americano, a partir da segunda metade do século XX, se apresentou como mais forte, interferindo nas legislações estaduais. Por meio não apenas da Suprema Corte, como demais instituições públicas e científicas, ele foi capaz de derrubar toda uma legislação considerada antidemocrática²⁰¹.

201 Assim, por exemplo (i) a Suprema Corte revogou (a) a *Butler Act* em 1968; (b) a discriminação de cor, religião e sexo, ocasionando futuramente o fim da *Jim Crow Laws*, em 1965, e respaldando a inserção de muitas mulheres no mundo do trabalho a partir de 1964; (c) as chamadas “leis de sodomia” – medidas criadas para impedir várias práticas sexuais, inclusive a homossexualidade – começavam a ser revogadas pelos Estados a partir da década de 1960. Aqui, em particular, vale a pena destacar as denominadas “revoltas de Stonewall em 1969; (d) orações religiosas das escolas públicas em 1962 (*Engel v. Vitale*); e (e) leitura bíblica também nas escolas públicas em 1963 (*Abington v. Schempp*); e (ii) a Associação Americana de Psiquiatria em 1973 deixou de considerar a homossexualidade como doença.

Diante dessas atitudes federais, os cristãos fundamentalistas, tanto católicos quanto evangélicos, acreditaram que a “religião verdadeira” estaria sendo destruída pelo “humanismo secular” fruto do comunismo. Por isso, a partir da segunda metade do século XX, especificamente a partir da década de 1970, seria o momento de romper com o isolamento social, passando a se inserir na política, como forma de combater aquele tipo de humanismo em defesa das leis cristãs²⁰² (Beale, 1986: 343; Armstrong, 2001: 301).

O neofundamentalismo se caracteriza também por um esforço maior em dialogar com o liberalismo, especialmente na sua vertente relacionada ao consumo de bens²⁰³. Apesar de não articular de maneira explícita um novo embate com a ciência e o liberalismo, o neofundamentalismo possui como ameaça outros ideais mais relacionados com a política, pois reagem contra as “leis humanas” em oposição às “leis divinas”, como discussão de gênero e sexualidade, imigração, estado laico, democracia e liberdade religiosa.

Este novo embate ainda possui como base os cinco pontos essenciais do Movimento Fundamentalista Cristão, o que ocasiona a insistência na luta por educação religiosa cristã em escolas públicas e ainda são contra ao consumo exagerado.

A partir disso, é muito comum a presença de neofundamentalistas (tal como fizeram os fundamentalistas que os precederam) na política²⁰⁴. Usam este meio para defenderem suas ideias religiosas e se protegerem daquelas consideradas inimigas da Bíblia. Os neofundamentalistas, apesar de terem nascido e se beneficiarem da democracia, anulam e/ou negligenciam e/ou ainda ignoram, a partir das suas ações políticas, tudo aquilo que forem contrários às suas percepções de vida e de mundo. Os propositores de tais ações, lidos aqui como um pequeno grupo de indivíduos, provavelmente movidos por princípios pautados na teoria política das elites²⁰⁵, não reconhecem a democracia liberal, muito menos aquela pensada em base socialista, pois entendem que o mal da sociedade está no excesso de participação. Por reconhecerem que a desigualdade é um fato natural e que a democracia é impossível de ser alcançada, quando têm a chance, propõem leis excludentes, que a curto ou médio prazos, fortalecem a intolerância religiosa²⁰⁶, respaldando de maneira direta e/ou indireta a eliminação de experiências religiosas que lhe são contrárias, bem como de vidas humanas que pensam o sagrado de forma diferente. No caso brasileiro, possuímos três exemplos desta questão: o apoio de cristãos a Ditadura Militar que foi instaurada em 1964; o Projeto de Lei Escola sem Partido, criado por grupos e políticos cristãos, cujo objetivo é o de acabar com a chamada “doutrinação política e ideológica”;

202 A partir da década de 1960, grupos católicos e evangélicos no Brasil apoiaram a intervenção militar.

203 A maior parte do catolicismo e setores minoritários do protestantismo permanecem críticos ao incentivo desenfreado ao consumo de bens e de mercadorias.

204 Nesta nova fase do Fundamentalismo, a presença em espaços políticos caracteriza-se como uma defesa do cristianismo na que eles entendem ser, batalha espiritual.

205 Recomenda-se aqui a importante análise feita por Miguel (2002: 483-511).

206 Para uma excelente análise acerca da prática de intolerância religiosa entre fundamentalistas cristãos contra experiências religiosas minoritárias ou não na história brasileira, ver: Santos (2019).

e a recente reação de lideranças e de grupos evangélicos e católicos ao candidato eleito à presidência da república Luís Inácio Lula da Silva.

5º. O fundamentalismo religioso cristão lança mão de meios políticos para propagar suas ideias educacionais, com a clara intenção de impor medidas que venham proibir, restringir e/ou invisibilizar às demais minorias e a ciência.

No Brasil, em 1925, as iniciativas católicas na política reagiram exclusivamente à laicidade que estava sendo instaurada pela república brasileira. O embate entre “republicanos” e “católicos” girava em torno das emendas religiosas, além das discussões estarem ao redor de um Estado Laico, sem privilégios religiosos.

Após perder espaços políticos e representativos, por meio de um deputado federal brasileiro chamado Plínio Marques, o movimento católico propôs uma emenda constitucional que obrigava escolas públicas a oferecerem o ensino religioso católico, mesmo que os alunos pudessem escolher participar ou não. Em 1925, durante uma reunião constitucional, o deputado Plínio Marques propôs em assembleia duas emendas: a primeira tinha como objetivo inserir o Ensino Religioso obrigatório nas escolas públicas; enquanto a segunda tornava o catolicismo como a religião oficial do Brasil.

Por outro lado, naquele mesmo ano, em 1925, grupos evangélicos pressionaram algumas Casas Legislativas dos Estados Unidos, com o intuito de barrar o que eles entendiam ser ideias agnósticas e ateístas no processo de aprendizagem escolar²⁰⁷. O caso mais célebre tenha sido aquele no Estado do Tennessee, onde foi sancionada a *Butler Act* em 1925, já explicitado neste trabalho. Naquele Estado, proibiu-se o ensino de qualquer teoria que negasse o criacionismo em todas as instituições de ensino.

6º. Ele apresenta um caráter camaleônico.

As reações sempre dependerão do contexto sociopolítico em que grupos fundamentalistas estarão inseridos, como por exemplo: Fundamentalistas cristãos evangélicos estadunidenses reagiram contra a ciência, contudo, naquele mesmo ano, fundamentalistas cristãos católicos brasileiros reagiram contra a laicidade do Estado.

²⁰⁷ Segundo Hannon (2010), não se sabe ao certo em quantos Estados a campanha anti-evolução se fez presente, contudo, Nelkin (1982) diz que houve trinta e sete projetos de lei ante evolução pelos estados, como por exemplo: Arkansas, Missouri, Georgia, Carolina do Sul, Minnesota, New Hampshire, West Virginia e Kentucky. Destes trinta e sete projetos, entre 1921 e 1929, os anti-evolucionistas obtiveram vitórias no Tennessee (em 1925), Mississippi (em 1926), Arkansas (em 1928) e Texas (em 1929). Lienesch (2007) nos diz que durante a década de 20, quarenta e cinco iniciativas anti-evolução foram propagadas pelo movimento fundamentalista, tendo no Estado do Tennessee, a legislação mais vigorosa.

Referências Bibliográficas.

ARMSTRONG, Karen. Em Nome de Deus. O Fundamentalismo no Judaísmo, no Cristianismo e no Islamismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

AYDOS, Marco. *Democracia ou fundamentalismo? Esboço de compreensão política*. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2004.

BARBOSA, Leocimar Rodrigues. *Procurando o Paraíso. Uma análise dos movimentos fundamentalistas das religiões monoteístas*. 199 f. Mestrado em Ciências da Religião. PUC de Goiás. Goiânia, 2005.

BARE, Eduardo R. *Black Fundamentalists. Conservative Christianity and Racial Identity in the Segregation Era*. Nova Iorque: New York University Press, 2021.

BEALE, David O. *In Pursuit of Purity: American Fundamentalism Since 1850*. Greenville: Unusual Publications, 1986.

BOFF, L. *Fundamentalismo: a globalização e o futuro da humanidade*. Rio de Janeiro: Sextante, 2002.

BOOTER, Elaine Regina Okado. *Sociologia e Consustancialidade de Gênero: em tempos de fundamentalismo religioso e reformas educacionais neoliberais*. 323 f. Mestrado Profissional em Sociologia em Rede Nacional. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, 2020.

BRASIL. Constituição (1891). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal.

CARVALHO, José Murilo. *A formação das almas*. 2ºed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

CHEVITARESE, André; de MARIA, Tayná Louise; et al (Org.). *Fundamentalismo Religioso Cristão - Olhares Transdisciplinares*. Rio de Janeiro: Kline, 2021.

COLE, Stewart G. *The history of fundamentalism*. Greenwood Press, 1931. New York.

DEBIEL, Hemut. O Fundamentalismo da Modernidade. In.: BONI, Luis Alberto (Org.) *Fundamentalismo*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1995.

DREHER, Martin N. *Fundamentalismo*. São Leopoldo: Sinodal, 2006.

DOMINGOS, Natalia Silvestre. *A reação neoconservadora à arte contemporânea*. 94 f. Mestrado em Sociologia. Universidade Estadual do Ceará, 2020

DOMINGUES, Vanessa dos Reis. *Ensino de história do tempo presente na era das redes sociais*. 103f. Mestrado Profissional em Ensino de História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2018.

FOUILLOUX, Étienne. Integrismo católico e direitos humanos. In: ACAT, *Fundamentalismos e integramentos*. São Paulo: Paulinas, 2001., cap. 1.

GATEWOOD, Willard B. *Controversy in the Twenties: Fundamentalism, Modernism, & Evolution*. s/c. Vanderbilt University Press. 1969.

GARCÍA-SANTESMASES, Antônio. *Laicismo, Agnosticismo y Fundamentalismo*. Biblioteca Nueva, 2007.

GEERING, John. *Party Ideologied in America, 1828-1996*. Cambridge University Press 2004, pp. 187-226.

GEERING, Lloyd. *Fundamentalismo – desafio ao mundo secular*. Fonte Editorial, 2009. SÃO PAULO.

HAMLIN, Hannibal. *The Bible in Shakespeare*. O. U. P., 2013.

HANNON, Michael. *Scopes Trial*. University of Minnesota. Minneapolis: Law Library/University of Minnesota, 2010.

HILL, Christopher. *A Bíblia inglesa e as revoluções do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2003.

HODARA, Joseph. Jerusalen y los encantos de la diáspora: este ensayo revisa el viraje que se ha dado en Israel y en las comunidades judías del mundo respecto al sionismo político y las perspectivas de supervivencia de este pueblo. *Nexos: Sociedad, Ciencia, Literatura*, June, 2010, Vol.32(390), p.50(4).

_____. El medio comprendido Medio Oriente. (Reseña de libro). *Nexos: Sociedad, Ciencia, Literatura*, Oct, 2007, Vol.29(358), p.97(3).

LA FOUNTAIN-STOKES, Lawrence; MARTINEZ-SAN, Yolanda Miguel. Evisiting Queer Puerto Rican Sexualities: Queer Futures, Reinventions, and Un-Disciplined Archives—Introduction. Centro: *Journal of the Center for Puerto Rican Studies*, 2018, Vol.30(2), p.6(36).

JUSTI, Daniel Brasil. *Paulo de Tarso como Homem Divino (theis aner): paleocristianismos no mediterrâneo antigo*. Rio de Janeiro: Autografia, 2017.

LA FOUNTAIN-STOKES, Lawrence; Recent Developments in Queer Puerto Rican History, Politics, and Culture. (REFLEXIONS). CENTRO: *Journal of the Center for Puerto Rican Studies*, 2018, Vol.30(2), p.502(39).

LIENESCH, Michael. *In the Beginning: Fundamentalism, the Scopes Trial, and the Making of the Antievolution Movement*. University of North Carolina Press, 2007.

LIMA, Maria de Lourdes Corrêa. Fundamentalismo: Escritura e Teologia entre fé e razão. *Revista Atualidade Teológica*. n. 33. (332-359). setembro a dezembro, 2009.

MAIER, Elizabeth. La disputa por el cuerpo de la mujer, la/s sexualidad/es y la/s familia/s en Estados Unidos y México. *Frontera norte*. Vol.20(40), pp.7-47. 01 January 2008.

_____. Discursos, actores y estrategias en la disputa por el significado de la vida y los derechos reproductivos. (Report). Revista *Region y Sociedad*, Sept-Dec, 2010, Vol.22(49), p.201(38).

MAGALHÃES, Juliana Guidi. *Os fundamentos liberais conservadores da ideologia de gênero e do programa "Escola sem Partido": a práxis educativa como alternativa no ensino de sociologia crítica*. 190f. Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional da Universidade Estadual Paulista, 2020.

MARIA, T. L. *A Recepção do Caso de John T. Scopes pela Imprensa Brasileira em 1925*. Rio de Janeiro: Monografia. Instituto de História. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2019.

MARINHO, Nilton Pereira. *A educação para o diálogo inter-religioso na escola pública brasileira: uma aliada à cultura da paz*. 129 f. Mestrado em TEOLOGIA Instituição de Ensino: Escola Superior de Teologia, São Leopoldo Biblioteca Depositária: Faculdades EST., 2014.

MONTEIRO, Solange Aparecida de Souza. *Educação Sexual, Sexualidade e Gênero e Diversidade Sexual: Trilhando Caminhos para uma Educação Emancipadora*. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2020.

MOURA, Fernanda Pereira de. *"Escola sem Partido": relações entre Estado, educação e religião e os impactos no ensino de História*. Dissertação em Ensino de História - ProfHistória - UFRJ, 2016.

NETO, Jayme Weingartner. *A Edificação Constitucional do Direito Fundamental à Liberdade Religiosa: um feixe jurídico entre a inclusividade e o fundamentalismo*'. Doutorado em DIREITO Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL, Porto Alegre, 2006.

OLIVEIRA, Leandra Sobral. *"Como viver uma boa vida? Narrativas lésbicas sobre retrocessos no cenário político brasileiro atual e outras possibilidades"*. 135 f. Doutorado em PSICOLOGIA SOCIAL Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Rio de Janeiro, 2020.

ORNELAS, Cesar Vinícius Alves. *Fundamentalismo: um estudo panorâmico das categorias elementares da intransigência religiosa*'. 111 f. Mestrado em CIÊNCIAS DA RELIGIÃO Instituição de Ensino: PUC - São Paulo. São Paulo, 1999.

PANASIEWICZ, Roberlei. *Fundamentalismo Religioso: história e presença no cristianismo*. Anais do X Simpósio da Associação Brasileira de História das Religiões– “Migrações e Imigrações das Religiões”, 2008.

PEREIRA, Tamires Tolomeotti. *Ciência, fundamentalismo religioso e diversidade: a apropriação de discursos de científicos-biológicos para a produção de ódio e violência contra as sexualidades e gêneros dissidentes nas mídias sociais*. 143 f. Mestrado em Educação. UFP, Curitiba, 2018.

PIRES, Vitoria Regia de Oliveira. *Laicidade, Fundamentalismo Religioso e Questões de Gênero a partir das Crenças de Profissionais da Educação*. undefined f. Mestrado em Psicologia. Centro Universitário de Brasília. Brasília 2019.

RIBEIRO, Fernanda Mendes Lages; MINAYO, Maria Cecilia de Souza. Religious therapeutic communities in recovering drug users: the case of Manguinhos, state of Rio de Janeiro, Brazil. *Interface: Comunicacao Saude Educacao*, 2015, Vol.19, p.515.

RIBEIRO, Fernanda Mendes Lages; MINAYO, Maria Cecilia de Souza. The role of religion in the promotion of health, in the prevention of violence and in the rehabilitation of individuals involved in criminal activity: literature review. *Ciência & Saúde Coletiva*, Jun 2014, Vol.19(6), pp.1773-1789.

ROCHA, Daniel. *FIM DOS TEMPOS NOS ESTADOS UNIDOS: escatologia, fundamentalismo religioso e identidade nacional em Hal Lindsey e Tim LaHaye (1970- 1980)*. 402 f. Doutorado em História. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2017.

_____. Sob o estigma do fundamentalismo: algumas reflexões sobre um conceito controverso. *Horizonte*, BeloHorizonte, v. 18, n. 56, p. 455-484, maio/ago. 2020.

SAVIANI, Dermeval. *História das ideias pedagógicas no Brasil*. 5. Ed. Campinas: Autores Associdos, 2019.

SANDEEN, Ernest R. The Roots of Fundamentalism. British and American Millenarianism 1800-1930. Chicago and London: The University of Chicago Press, 1970.

SANTOS, Isabella de F. C. Ribeiro dos. *Religião, Sexualidade e Política: uma análise da atuação da bancada evangélica sobre direitos LGBTs no Brasil* s/n f. Mestrado em CIÊNCIA POLÍTICA. UFF, Niterói, 2017.

SCOTT, Eugene C. *Evolution vs. Creationism: na introduction*. Berkeley, Los Angeles e Londres: University of California Press, 2004.

SEVCENKO, Nicolau. *Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República*. 2º.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SHAPIRO, Adam R. *Trying Biology: The Scopes Trial, Textbooks, and the Antievolution Movement in American Schools*. Chicago: University of Chicago Press. 2015.

SHEEHAN, Jonathan. *The Enlightenment Bible*. Princeton: Princeton U. P, 2007.

VASCONCELLOS, Marcio S. A Bíblia como Literatura e suas Implicações para a Reflexão Teológica. In. CHEVITARESE, André; de MARIA, Tayná Louise; et al (Org.). *Fundamentalismo Religioso Cristão - Olhares Transdisciplinares*. Rio de Janeiro: Kline, 2021.

SORJ, Bernardo; GRIN, Monica. *Judaísmo e modernidade: metamorfoses da tradição messiânica*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein. 2008.

SORJ, Bernardo; BONDER, Nilton. *Judaísmo para o século XXI: o rabino e o sociólogo*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein. 2010.

WOORTMANN, Klass. Religião e Ciência no renascimento. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.

Intolerância religiosa nas cidades brasileiras: atores, números e enfrentamento

Dra. Christina Vital da Cunha²⁰⁸

É corrente nas abordagens sobre intolerância religiosa afirmarmos que este tipo específico de violência foi constitutivo do processo colonial brasileiro sendo dele um dos traços que permanece e se atualiza. Certamente esta afirmativa procede. Contudo, é muito importante observarmos os novos arranjos, cenários e atores no exercício dessas práticas hoje consideradas crime. A própria evidência dessas práticas históricas como crime na atualidade é objeto de importante reflexão na medida em que a sociologia deste processo é capaz de revelar mudanças na correlação de forças na sociedade, os grupos vilipendiados, como se organizaram, como conseguiram protagonismo público e político, quais estratégias lançaram mão e quais os desafios que se anunciam para o futuro do enfrentamento dos crimes de intolerância religiosa.

No ano de 2022 são completos 15 anos da Lei Federal 11.635 que instituiu 21 de janeiro como o Dia de Combate à Intolerância Religiosa no Brasil. A data homenageia Mãe Gilda de Ogum, Iyalorixá do Terreiro Abassá de Ogum localizado no bairro de Itapuã em Salvador, que teve seu rosto estampado no Jornal Folha Universal com a seguinte manchete: “macumbeiros charlatões lesam o bolso e a vida dos clientes”, fato que ensejou diversos ataques de intolerância religiosa resultando em seu falecimento em 21 de janeiro de 2000. O que mudou de lá para cá? Quais transformações sociais permitiram a ostensividade deste tipo de violência estrutural? Quais são os principais atores envolvidos nesta forma de drama social nas cidades? Quais as reações dos grupos vilipendiados? Quais iniciativas inspiradoras existem? Quais sentimentos coletivos podem ser identificados ao lado das vítimas e dos algozes nesse processo?

Neste capítulo, tenho como objetivo apresentar dados, reflexões e ações públicas sobre o contexto de emergência e combate à intolerância religiosa compreendendo que não há democracia sustentável sem a garantia de liberdades tais como a de exercício da fé religiosa e da não crença, igualmente. O texto está organizado em três seções. Na primeira apresento o contexto social dos anos 1990, período de grandes transformações sociais relacionadas ao regime de visibilidade que os conflitos e violências religiosas passaram a ter no país. A segunda seção está dedicada à análise de alguns dados sobre a territorialização da dinâmica religiosa no Brasil, em especial, no Rio de Janeiro com destaque para o crescimento evangélico nas cidades e os embates decorrentes dos encontros de forças sociais nestes espaços. Por fim, visitaremos algumas conquistas sociais e medidas públicas com vistas à mitigação ou superação deste problema social em médio prazo.

208 Professora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Universidade Federal Fluminense Editora da Revista Religião & Sociedade

Anos 1990 e as grandes transformações sociais no período: a “violência urbana” e o “surgimento” da Intolerância Religiosa

Os anos 1990 foram marcados no Brasil por grandes transformações nos âmbitos político, social e religioso. Em termos políticos, tratava-se do alvorecer de uma década após 21 anos sob ditadura militar. O país retomava a rotina democrática sob a égide da Constituição de 1988, chamada por muitos de “constituição cidadã” em vista dos avanços sociais que ela inaugurou. A participação de parlamentares declaradamente evangélicos na Assembleia Constituinte foi numerosa, ativa e foco de grande atenção midiática (Freston, 1993; Fonseca, 1996, 1998; Conrado, 2001).

Embora os direitos humanos ganhassem força como política pública e demanda social pós Constituinte, os anos 90 ficaram conhecidos como a “Década das Chacinas” e o véu que encobria os olhos dos brasileiros sobre seu caráter pacífico caiu. A metáfora do véu foi lançada por Du Bois (2020) para se referir ao modo pelo qual a população negra se relacionava cotidianamente com o racismo no início do século XX nos EUA. Em sua perspectiva, um véu encobria a percepção dos negros e negras sobre sua condição social, sobre a escravidão e suas consequências no cotidiano da população norte americana do período. A queda do véu, ele argumentava, era condição *sine qua non* para a identificação e superação dos problemas sociais decorrentes do racismo. No Brasil, o véu que encobria a percepção social sobre a violência estrutural que constituiu a nação (violência racial, religiosa, de gênero, sexual, contra a infância, de classe) caiu mediante o ativismo social em face de inúmeras tragédias. Nos anos 1990 algumas ganharam a mídia e os tribunais nacional e internacional como “o massacre do Carandiru”²⁰⁹, a “chacina da Candelária”²¹⁰, a “chacina de Vigário Geral”²¹¹, “chacina de Acari” assim como, no campo, o “massacre de Eldorado de Carajás”²¹² e o “caso dos meninos emasculados de Altamira” (Lacerda, 2015), ambos na Região Norte do país. Outras formas de violência encobertas sob o véu colonial foram desveladas como a própria violência religiosa com o episódio que ficou conhecido como “chute na Santa” .

O desvelar da Intolerância Religiosa no Brasil

Foi durante o programa matutino *Despertar da Fé*, transmitido pela TV Record, que Sérgio Von Helder, ex-bispo da Igreja Universal do Reino de Deus, em 12 de outubro de 1995, proferiu

209 Este episódio pode ser descrito como a maior rebelião em presídios brasileiros culminando na morte de 111 detentos no Carandiru, São Paulo. Um dos grandes episódios de violação de direitos humanos desde a redemocratização do Brasil. <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/10/02/massacre-do-carandiru-30-anos-da-maior-chacina-numa-prisao-brasileira.ghtml>. Acesso em 22 de novembro de 2022.

210 A morte a queima roupa de oito jovens moradores na rua, nas cercanias da Igreja da Candelária, no Centro do Rio de Janeiro, na noite de 23 de julho de 1993 ficou conhecida como “chacina da Candelária”. https://wikifavelas.com.br/index.php/Chacina_da_Candel%C3%A1ria - 23_de_julho_de_1993. Acesso em 22 de novembro de 2022.

211 Em 29 de agosto de 1993 foram assassinadas 22 pessoas na favela de Vigário Geral, na Zona Norte da cidade do Rio. O episódio ficou conhecido como massacre ou “chacina de Vigário Geral”. Acesso em 22 de novembro de 2022. https://wikifavelas.com.br/index.php/Chacina_de_Vig%C3%A1rio_Geral - 29_de_agosto_de_1993.

212 Em 17 de abril de 1996, 19 trabalhadores rurais sem terra foram assassinados no Pará, estado que contabilizou 271 assassinatos de trabalhadores sem terra entre 1996 e 2006, segundo dados da Anistia Internacional. Ainda segundo a Anistia, sobre o “massacre de Eldorado dos Carajás”: “as autópsias revelaram que 10 dos 19 mortos foram executados, inclusive à queima roupa, e outros foram mutilados até a morte com suas próprias ferramentas de trabalho.”. Fonte: <http://querepublicaeessa.an.gov.br/uma-supresa/251-morte-no-eldorado.html>. Acesso em 19 de dezembro de 2022. Para saber mais sobre

chutes e palavras ofensivas em direção a uma imagem de Nossa Senhora de Aparecida. Esta, proclamada padroeira do Brasil, teve o seu dia de comemoração na Igreja Católica decretado como feriado nacional por lei em 1980. A atitude de Von Helder, clara e ostensivamente, revelava a “guerra santa” no país pela via do movimento social e por insistência da mídia, o que a bibliografia tratava como “guerra santa” foi se transformando em um problema público (Miranda e Correa, 2017) nomeado Intolerância Religiosa. A atuação de grupos como CEAP (Centro de Articulação de Populações Marginalizadas), MIR (Movimento Inter Religioso) reunido no ISER (Instituto de Estudos da Religião) e lideranças como Mãe Beata de Iemanjá, babalawo Ivanir dos Santos, Jayro Pereira, babá Adailton Moreira e tantas outras unidas foram cruciais. Através desse ativismo continuado, foi se consolidando a identificação da Intolerância Religiosa como um problema de todos, uma causa digna de ação do Estado, de políticas públicas, uma luta em defesa dos direitos humanos.

A “violência urbana” (Machado da Silva, 2008), contexto no qual várias das chacinas anteriormente citadas ocorrem, tinha como um de seus mais emblemáticos agentes os traficantes de drogas responsáveis por sua venda no varejo em favelas e periferias. Em meados dos anos 2000, a mídia começou a denunciar traficantes que expulsavam pais e mães de santo de favelas cariocas. Minha etnografia em curso mostrava as complexas relações travadas entre traficantes e redes evangélicas nessas localidades (Vital da Cunha 2008, 2014, 2015). Esses “tradicantes evangélicos”, assim nomeados na grande mídia, foram apresentados como novos e violentos algozes das tradições não cristãs pela CCIR (Comissão de Combate à Intolerância Religiosa), grupo formado em 2008 e integrado por diferentes líderes religiosos e representantes do Estado²¹³. De uma só vez a estratégia visava chamar atenção da segurança pública para o fato, da sociedade como um todo pela via da “violência urbana”, ao mesmo tempo em que não tratava o assunto como exclusivamente das religiões afro²¹⁴. Apontar a presença de “tradicantes evangélicos” em favelas foi uma estratégia importante e aconteceu em meio a um crescimento quantitativo e cultural de evangélicos no Brasil.

Crescimento evangélico no Brasil dos anos 1990

O crescimento numérico e no regime de visibilidade de evangélicos no Brasil nos anos 90 talvez seja uma das transformações mais significativas ocorridas naquele período pela ressonância religiosa, política, midiática, econômica, urbana e cultural que o fenômeno produziu. Na pátria

213 “A Comissão de Combate à Intolerância Religiosa (CCIR) é formada por umbandistas, candomblecistas, espíritas, judeus, católicos, muçulmanos, evangélicos, hare krishnas, budistas, ciganos, wiccanos e agnósticos. Também são membros da comissão o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, o Ministério Público e a Polícia Civil”. Entrevista com Ivanir dos Santos. <https://extra.globo.com/noticias/religiao-e-fe/comissao-de-combate-a-intolerancia-religiosa/a-ccir-suas-lutas-conquistas-837339.html>. Acesso em 10 de dezembro de 2022.

214 “O movimento “Eu Tenho Fé!”, coordenado pela CCIR, não possui fins lucrativos. Essa mobilização se formou a partir de alguns acontecimentos no Rio de Janeiro. Entre os mais graves está o fato de traficantes de drogas invadirem barracões, quebrarem imagens e ameaçarem de morte os religiosos que não se convertessem ao Evangelho. Outro acontecimento de relevância para a formação da CCIR está na perseguição por parte de milicianos em algumas comunidades dominadas por estes grupos. Os paramilitares começaram a acuar os religiosos de matriz africana. Além disso, uma mãe perdeu, provisoriamente, a guarda do filho caçula porque a juíza entendeu que ela não tinha condições morais de criar a criança por ser candomblecista. Sem falar no caso do terreiro de umbanda que foi depredado no Catete. Caso que foi veiculado pela imprensa de todo o país”. Entrevista com Ivanir dos Santos. <https://extra.globo.com/noticias/religiao-e-fe/comissao-de-combate-a-intolerancia-religiosa/a-ccir-suas-lutas-conquistas-837339.html>. Acesso em 10 de dezembro de 2022.

majoritariamente católica até os anos 1980, evangélicos eram minoria e se comportavam discretamente. O protestantismo missionário de igrejas chegadas ao Brasil no século XIX temia a perseguição católica, o estigma e, somente em episódios pontuais, buscavam projeção pública (Mafra, 2001). Entre os pentecostais, o apartamento do mundo era próprio do perfil do movimento pentecostal da época (Freston 1994). “Negavam o mundo” e “as coisas do mundo” como a TV, a política, a riqueza material. Mas uma mudança no seio do cristianismo em escala continental transforma todo o campo religioso globalmente. Essa mudança foi cunhada como neopentecostalismo (Mariano 1999), correspondente ao que Freston (1994), identificou como terceira onda do pentecostalismo no Brasil. No campo católico, emergia a Renovação Carismática com características similares (Carranza 2000). Os grandes cultos realizados em estádios de futebol, em parques e praias, a formação de uma frente parlamentar orgânica (Machado, 2006; Vital da Cunha e Lopes 2012), as numerosas concessões de rádio e TV (Conrado, 2001; Cunha 2004; Figueiredo, 2008 entre outros), além da compra de horários na grade horária de canais na TV aberta no Brasil (Vital da Cunha 2017), a proliferação de templos em bairros formais da cidade (Mafra e Almeida, 2009) e em suas favelas e periferias (Vital da Cunha 2014; Jorge, Brandão e Vital da Cunha 2019) e a construção de mega templos (Gomes, 2011) tornavam visíveis profundas transformações teológicas e litúrgicas.

Tabela 1: Percentual de Católicos e Evangélicos no Brasil (1940-2022)

Ano/ Grupo Religioso	1940	1950	1960	1970	1980	1990	2000	2010	2021*
Evangélicos (Protestantes e Pentecostais)	2,6	3,4	4,0	5,2	6,6	9,0	15,5	22,0	31
Católicos	95	94	93	92	94	84	74	65	50

Fonte: Censo IBGE *2021 – Instituto DataFolha

Até os anos 1980 a sociologia e antropologia da religião se dedicavam ao acompanhamento, majoritariamente, das religiões católica e de matriz afro-brasileira (Alves, 1978; Montero, 1999). Foi a partir dos anos 1990 que a produção acadêmica sobre evangélicos no Brasil se amplia. Em 1992, por exemplo, foi lançado o CIN – Censo das Instituições Evangélicas do Rio de Janeiro, uma realização do Instituto de Estudos da Religião com apoio de organizações nacionais e internacionais interessadas em compreender do ponto de vista quantitativo e qualitativo quem eram e onde estavam os evangélicos brasileiros. O levantamento do número de templos existentes na cidade do Rio de Janeiro e Região Metropolitana através dos registros feitos no Diário Oficial foi capaz de identificar uma recorrência que outras pesquisas confirmariam: a presença evangélica era (e continua sendo) principalmente periférica formando o que Mafra (2011) nomeou de “cinturão pentecostal” em torno da capital.

Tabela 2: Número de templos evangélicos por 10.000hab no Rio de Janeiro

Região	Local	Número de templos
Região 1	Zona Zul	1,33
Região 2	Zona Norte e Centro	2,94
Região 3	Zona Oeste	3,78
Região Metropolitana	Niterói	2,86
	Paracambi	3,02
	São Gonçalo	3,76
	São João do Meriti	4,19
	Maricá	4,30
	Nilópolis	4,44
	Itaboraí	4,71
	Nova Iguaçu	4,95
	Duque de Caxias	5,0
	Magé	5,99
	Mangaratiba	7,23
	Itaguaí	7,26

Fonte: Censo Institucional Evangélico – 1992, ISER

A reunião de pesquisadores e organizações interessadas no fenômeno do crescimento evangélico no Brasil se manteve, ampliando seu espectro. Nesse sentido, sob a coordenação de Rubem César Fernandes, foi realizada, pelo ISER, uma outra pesquisa de grande fôlego resultando na publicação “Novo Nascimento: os evangélicos na casa, na igreja e na política” (Fernandes, Sanchis, Velho, Carneiro, Mariz e Mafra, 1998). Nela, ambicionava-se apresentar e analisar o comportamento e os valores morais de referência de evangélicos no Brasil. As questões da família, de gênero, cultura cívica, participação política, aborto e estilo eclesial foram abordadas. O lançamento dos dados do Censo do IBGE de 2000 foi muito aguardado por pesquisadores e religiosos ansiosos para quantificar o que a percepção pública já anunciava: o número de evangélicos no Brasil seria ainda maior do que os apresentados no Censo do IBGE de 1990 e o declínio católico se acentuaria.

Para além dessa constatação já apresentada na tabela 1 deste capítulo, estudiosos analisaram os micro dados do Censo e, georreferenciando a população e sua autodeclaração religiosa no Brasil, concluíram que o crescimento evangélico e a diversidade religiosa eram um fenômeno urbano. No Rio de Janeiro, por exemplo, com base nos dados, observaram que a Faixa Litorânea era o mapa inverso do perfil religioso da população residente na baixada fluminense. Segundo Jacob, Hees, Waniez, Brustlein (2003), 80% dos residentes na Faixa Litorânea da cidade (região com

maior renda per capita, mais pessoas brancas, com maior escolaridade) eram católicos enquanto na Região Metropolitana, os católicos perfaziam somente 48% da população.

Anos depois, inspirados nesses trabalhos, realizamos uma pesquisa de Mapeamento dos Templos Religiosos criados no Rio de Janeiro no decênio entre 2006 e 2016. A pesquisa foi executada pela Universidade Federal Fluminense com o apoio da Fundação Cultural Palmares (Jorge, Brandão e Vital da Cunha, 2019). Nesse período, foram abertos 3.990 espaços de culto somente considerando a cidade do Rio de Janeiro e aqueles que possuíam registro nos órgãos oficiais do Estado, o que significava mais de um templo por dia. Desse total, 88% eram evangélicos, 5% católicos e 2% de matriz afro-brasileira. Como nas pesquisas anteriores, verificamos que a região com maior abertura de espaços de culto foram a Zona Oeste 2 (integradas por Bangu, Realengo, Deodoro, Paciência, Padre Miguel e Jacarepaguá) e a Zona Norte com 53% e 38%, respectivamente. Em favelas, somente foram abertos templos evangélicos e afro, 14% e 5%, respectivamente.

As repercussões culturais desse crescimento apontam para a transformação de valores morais de referência, usos gramaticais compartilhados entre pessoas engajadas institucionalmente e aquelas que não têm vinculação formal, mas vivem neste “cinturão” (Mafra 2011) experimentando uma “cultura pentecostal” em periferias (Vital da Cunha 2018, 2021) com sua notável força estética, econômica e política.

E o que isso tem a ver com os casos de Intolerância Religiosa? Qual a relação entre crescimento evangélico em periferias e a ocorrência maior de casos nessas regiões do mapa? Há uma relação necessária entre crescimento evangélico e aumento da violência contra religiosos de outras matrizes que não as cristãs? É preciso muito cuidado político e responsabilidade científica e social na produção e divulgação de dados como esses. Isso porque, caso uma leitura leviana se levante, a relação entre evangelicalismo e violência parecerá evidente, incontornável. Mas isso não é verdade. O segmento evangélico é muito diverso entre si. Neste sentido, embora reconheçamos que o mainstream evangélico é majoritariamente conservador, sendo muitos deles extremistas, devemos lembrar que há um grupo crescente no movimento social e na política partidária que se apresenta em defesa da justiça social, da democracia e da diversidade religiosa, sexual (Trabuco, 2016; Vital da Cunha 2021a, 2021b; entre outros). No entanto, podemos identificar uma forma de ver o mundo orientada pela “Batalha Espiritual” (Mariz 1999) ou pela também conhecida Teologia do Domínio que define lugares do bem e do mal, que concebe um cenário em que os espíritos estão sendo disputados por forças malignas e benignas e as estratégias do mal seriam persuasivas, ludibriam, estariam sempre à espreita exigindo sempre oração e vigia. Essa “Batalha” ocorreria em três planos: no plano material (aqui uma conexão importante entre Teologia do Domínio e a Teologia da Prosperidade), espiritual/emocional e político. Um estado de ânimo sempre “sob ameaça” se impõe como uma sombra que envolve o dia a dia das pessoas sob a égide dessas teologias e a busca de identificação dos inimigos a serem combatidos está

sempre no horizonte como meio de glorificar a Deus e salvar-se a si mesmo. E os inimigos, vale lembrar, estão no plano espiritual, estão na política, está dentro de si próprio ameaçando o equilíbrio que possibilita a prosperidade, a vida plena. Esses sentimentos presentes, acionados constantemente nos ambientes cristãos, sobretudo pentecostais e carismáticos, formam uma condição de possibilidade para o combate direito a outras religiões ou o “fechar de olhos” para a violência que outros cometem em nome dessas teologias e sentimentos. Digo poque nem só os que impunham a faca são algozes, mas os que silenciam, os que “amolam as facas” (Baptista, 1999) são igualmente responsáveis pela Intolerância Religiosa crescente no Brasil, sobretudo em relação a religiosos de matriz afro-brasileira. Nesse sentido, dado o crescimento de igrejas que professam essas teologias em favelas e periferias, podemos observar uma relação entre este crescimento específico e as violências físicas e morais envolvendo religião nesses territórios. Se observarmos o mapa dos casos, o maior número de ocorrências está nesses territórios em razão:

- 1) do encontro de forças, pois localizamos mais igrejas evangélicas nessas regiões assim como terreiros, segundo mapeamento realizado pela PUC (Rego, Fonseca e Giacomini, 2014) e segundo os casos levantados pelo Observatório das Liberdades Religiosas do CEAP²¹⁵
- 2) do contexto da “violência urbana” que torna certas áreas da cidade e região metropolitana mais vulneráveis à ação criminal do que outras.

Observamos neste último ponto uma questão estrutural que se combina com a Intolerância Religiosa. Ou seja, o contexto de vulnerabilidade social e da “violência urbana” são condições importantes que incidem sobre o crime de intolerância religiosa, sobretudo em sua face armada. Nesse sentido, o enfrentamento da Intolerância Religiosa resvala, inescapavelmente, na questão racial, de gênero, classe, orientação sexual, segregação espacial. Desta forma, compreendemos o quanto importante o combate à Intolerância Religiosa é em termos da defesa da justiça social e democracia, assim como dimensionamos o desafio que representa em face do que envolve este tipo de crime.

Embora haja uma sobreposição entre o mapa da violência religiosa (sobretudo armada) e esses territórios de favelas e periferias, devemos salientar a importância cultural que as religiões afro têm nesses espaços. Além desse reconhecimento necessário, dos mais de 1.500 “aglomerados subnormais”, denominação censitária para área de favelas e ocupações irregulares em áreas centrais e da Região Metropolitana, a maioria submetida ao domínio armado de traficantes ou milicianos, devemos lembrar que nem todos esses agentes criminais são evangélicos ou se aproximam dessas redes e que nem todos expulsam mães e pais de santo das localidades. Com isso, não quero argumentar que nos espaços nos quais o crime não se pronuncia em relação aos religiosos de matriz africana a existência deles seja segura. Ao contrário, esta ponderação visa

215 Ver <https://www.olr.ceap.org/>.

trazer luz sobre um contexto de violência moral contra religiosos de matriz afro que independe da ação de criminosos, como apresentei com muitos dados etnográficos desde o livro *Oração de Traficantes* (Vital da Cunha, 2015).

Quando observamos a violência armada contra religiosos de matriz afro em favelas e periferias devemos lembrar que para além da questão religiosa, trata-se de uma questão de dominação territorial. Nesse caso, a religião sendo utilizada como um código de domínio armado, faccional, no limite, o que tem relação com religião em uma dimensão representativa, expressão de força, poder e forma de diferenciação em relação a outros bandos e facções presentes em outras localidades.

Considerações finais

A lógica binária, a oposição excludente do outro, a polarização, um sentimento de ameaça constante e o “espírito armado” contra o inimigo, contra o que seria o mal, o que seria moralmente errado vem dominando mentes e corações no Brasil e no mundo, sobretudo desde meados dos anos 2010. Os cientistas políticos norte-americanos John Sides, Chris Tausanovitch e Lynn Vareck (2022) descrevem a polarização nos EUA pós-Donald Trump como um momento em que se *calcificou* o mecanismo de escolha em oposições binárias, orientadas por intransigência e medo. Nesse contexto, argumentam, os interesses teriam perdido espaço para as paixões. Embora a violência religiosa no Brasil remonte ao período colonial, conforme apresentei na abertura do capítulo, o contexto presente se assenta em outro regime de visibilidade e com renovada legitimidade nesses termos morais e espirituais. Atores antes minoritários, violentados como os protestantes diante da hegemonia católica, são hoje algozes no contexto da Intolerância Religiosa. Mas, vale lembrar, não são os criadores desta narrativa ou ambiente de competição religiosa e institucional violenta. No entanto, boa parte dos líderes pentecostais, neopentecostais e protestantes são hoje, no Brasil, importantes produtores e difusores de narrativas de ódio, medo, produzindo sofrimento em amplos segmentos sociais tal como vimos de modo exemplar recentemente nas eleições 2022.

Embora no cenário global a *calcificação* venha se expandindo e aprofundando em razão seja da política, da dinâmica das redes sociais e de fatores próprios da história de cada sociedade, forças de resistência se pronunciam. No Brasil, igualmente. Nesses 15 anos de celebração e de visibilidade diferenciada dada ao tema com o Dia Nacional de Combate à Intolerância religiosa, importantes iniciativas nasceram, se transformaram e muitas continuam em curso se enraizando e difundindo conhecimentos e práticas coletivas de enfrentamento deste fenômeno de violência interseccional.

Podemos destacar, no plano do executivo e legislativo estadual, federal e municipal, a criação de frentes parlamentares em defesa da liberdade religiosa e combate à intolerância, conselhos, comissões e grupos de trabalho pela diversidade religiosa, políticas públicas direcionada aos

terreiros, valorizando-os como espaços religiosos e passíveis de prestação de assistência social em parceria com o Estado. Foram criadas em 2011 as Delegacias Especializadas em Crimes Raciais e Delitos de Intolerância. Nesse contexto político estatal, vale destacar a criação da primeira Comissão Parlamentar de Inquérito, a CPI da Intolerância Religiosa, no âmbito da ALERJ – Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em 2021. No Judiciário, em 7 de janeiro de 2022 uma resolução do Conselho Nacional de Justiça institui a “Política Nacional de Promoção à Liberdade Religiosa e Combate à Intolerância no âmbito do Poder Judiciário”. Entre as medidas previstas, a realização de cursos para os operadores do direito e uma instância responsável pela coleta e sistematização de casos da violência religiosa no Brasil merecem destaque em minha avaliação pelo efeito imediato que ensejam e pela grande demanda social organizada em torno de sua criação. Nesse sentido, vale lembrar que nada do que ocorreu no âmbito estatal assim o seria sem o movimento social. Muitos grupos, projetos e coletivos se formaram, se desfizeram e se renovaram ao longo de décadas de combate à intolerância religiosa, sobretudo por negros e negras de axé. Alguns movimentos tiveram uma face mais diversa internamente com integrantes de várias religiões. Podemos citar como exemplos de grupos organizados a CCIR (Comissão de Combate à Intolerância Religiosa), o MIR (Movimento Inter Religioso do Rio de Janeiro), Projeto Tradição dos Orixás, Observatório das Liberdades Religiosas, Observatório Mãe Beata de Iemanjá Sobre Racismo Religioso, Movimento Mulheres de Axé do Brasil entre tantas outras organizações e coletivos fundamentais na difusão desta causa democrática.

Dar visibilidade a essas iniciativas era também objetivo deste capítulo na medida em que ao olharmos para este breve quadro de ações do Estado e das organizações da sociedade civil, compreendemos a enorme importância do movimento social em sua face cultura, religiosa e política, para a transformação social, para a produção de novos arranjos que denunciem violações e que lancem luz sobre medidas que fortaleçam uma vida mais plena e feliz a todos os cidadãos e cidadãs combatendo *calcificações* sociais.

Referências bibliográficas:

ALMEIDA, Ronaldo de. Religião na metrópole paulista. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 19 n. 56, p. 15-27, 2004.

ALVES, Rubem. “A volta do sagrado: os caminhos da sociologia da religião no Brasil”. *Religião & Sociedade*, n. 3, 1978.

BAPTISTA, Luis Antônio dos Santos. *A Atriz, o Padre e a Psicanalista - os Amoladores de Facas*. A Cidade dos Sábios São Paulo: Summus, 1999. pág. 45 a 49.

BURITY, Joanildo. Religião, política, cultura. *Tempo Social (USP, Impresso)*, v. 20/2, p. 83- 113, 2008.

BURITY, Joanildo; MACHADO, M. D. (Org.). *Os votos de Deus: evangélicos, política e eleições no Brasil*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Ed. Massangana, 2006.

CARRANZA, Brenda. Renovação Carismática Católica: Origens, mudanças e tendências. 2. ed. Aparecida SP: Santuário, 2000. v. 1200. 320p .

CONRADO, Flávio César. Política e mídia: a Igreja Universal do Reino de Deus nas eleições. Religião e Sociedade, v. 21, n. 2, 2001

CUNHA, Magali. "Vinho Novo em Odres Velhos": Um olhar comunicacional sobre a explosão gospel no cenário religioso evangélico no Brasil. Tese (Doutorado em Comunicação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004

DU BOIS, W.E.B. "Prefácio à edição brasileira", "Reflexão preliminar" e "Sobre nossos conflitos espirituais". As Almas do Povo Negro. São Paulo: Editora Veneto, 2020.

FERNANDES, Rubem. Censo Institucional Evangélico CIN 1992: primeiros comentários. Rio de Janeiro: NPE/ISER, 1992. FONSECA, Denise; GIACOMINI, Sônia (org.) Presença do Axé: mapeando terreiros no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, 2013.

FERNANDES, Rubem; SANCHIS, Pierre; VELHO, Otávio Guilherme; CARNEIRO, Leandro; MARIZ, Cecília; MAFRA, Clara. *Novo Nascimento: os evangélicos em casa, na igreja e na política*. Rio de Janeiro: Mauad, 1998.

FIGUEIREDO FILHO, Valdemar. Os três poderes das redes de comunicação evangélicas: simbólico, econômico e político. Tese (Doutorado em Ciência Política) – IUPERJ, Rio de Janeiro, 2008.

FONSECA, Alexandre Brasil. Uma igreja na política: voto, clientelismo e mediação na Igreja Universal do Reino de Deus. Cadernos CEAS, n. 16, p. 66-88, 1996.

FONSECA, Alexandre Brasil. Lideranças Evangélicas na Mídia: Trajetórias na política e na sociedade civil. Religião e Sociedade, v. 19, n. 1, 1998.

FONSECA, Alexandre Brasil. Fé na tela: características e ênfases de duas estratégias evangélicas na televisão. Religião e Sociedade, v. 23, n 2, Rio de Janeiro, ISER, 2008.

FRESTON, Paul. Uma breve história do pentecostalismo brasileiro: a Assembleia de Deus. Religião e Sociedade, v. 16, n. 3, 1994.

FRESTON, Paul. Protestantes e Política no Brasil: da Constituinte ao Impeachment. 1993. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1993

GOMES, Edlaine. *A Era das Catedrais: a autenticidade em exibição*. Rio de Janeiro: Garamond, 2011.

JACOB, Cesar Romero. HEES, Dora Rodrigues. WANIEZ, Philippe. Religião e território no Brasil: 1991/2010. Rio de Janeiro: editora Puc/Rio, 2013.

JACOB, Cesar Romero. HEES, Dora Rodrigues. WANIEZ, Philippe. BRUSTLEIN, Violette. *Atlas da filiação religiosa e indicadores sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Loyola, 2003.

JORGE, AMANDA LACERDA ; PEREIRA BRANDÃO, ANDRÉ AUGUSTO ; DA CUNHA, CHRISTINA VITAL . Mapeando religião na cidade: reflexões sobre a criação de templos religiosos na cidade do Rio de Janeiro entre 2006 e 2016.. Debates do NER (UFRGS), v. 2, p. 237-265, 2020.

LACERDA, PAULA. Meninos de Altamira: violência, luta política e administração pública. 1. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2015. 325p .

MACHADO DA SILVA, Luis Antonio. (org.). Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Faperj/Nova Fronteira, 2008.

MACHADO, Maria das Dores Campos. Política e Religião: A participação dos evangélicos nas eleições. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006.

MAFRA, Clara. Os Evangélicos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2001.

MAFRA, Clara; ALMEIDA, Ronaldo (org.). Religiões e cidades: Rio de Janeiro e São Paulo. São Paulo: Terceiro Nome, 2009.

MAFRA, Clara Cristina Jost. O problema da formação do 'cinturão pentecostal' em uma metrópole da América do Sul. *Interseções* (UERJ), v. 13, p. 136-152, 2011.

MARIANO, Ricardo. Neopentecostais: sociologia do novo pentecostalismo no Brasil. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

MARIZ, Cecília. A teologia da batalha espiritual. BIB, Rio de Janeiro, n.º 47, 1º semestre de 1999, pp. 33-48

MIRANDA, Ana Paula Mendes de. A força de uma expressão. *Comunicações do ISER*, n. 66, ano 31, 2012.

MIRANDA, Ana Paula Mendes de. CORREA, Roberta. ALMEIDA, Rosiane. Intolerância Religiosa: a construção de um problema público. *Revista Intolerância Religiosa*, v. 2, p. 1-19, 2017.

MONTERO, Paula. Religião, Pluralismo e Esfera Pública no Brasil. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 74, 2006.

MONTERO, Paula. "Religiões e dilemas na sociedade brasileira". In: O que ler na Ciência Social brasileira. São Paulo: ed. Sumaré; ANPOCS, Brasília, 1999.

NOVAES, Regina Reyes. Pentecostalismo, política e mídia. In: VALLA, Victor. Religião e cultura popular. Rio de Janeiro: DP&A, 2001. p. 41-74.

REGO, Luiz Felipe G.; FONSECA, Denise P. R. da; GIACOMINI, Sônia Maria (org.). *Cartografia social de terreiros no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2014.

SIDES, John. TAUSANOVITCH, Chris. VARECK, Lynn. The bitter end: the 2020 presidential

campaign and the challenge to American democracy. Princeton University Press, 2022.

TRABUCO, Zózimo. À direita de Deus, à esquerda do povo: protestantismos, esquerdas e minorias (1974-1994). Salvador: Sagga, 2016.

VITAL DA CUNHA, Christina; LOPES, Paulo Victor Leite. Religião e Política: uma análise da atuação de parlamentares evangélicos sobre direitos das mulheres e de LGBTs no Brasil. Rio de Janeiro: ISER, HBS, 2012.

VITAL DA CUNHA, Christina. ORAÇÃO DE TRAFICANTE: UMA ETNOGRAFIA. ISBN 9788576174240. 1. ed. Rio de Janeiro: GARAMOND, 2015. v. 1. 432p .

VITAL DA CUNHA, Christina. Conflitos religiosos e a construção do respeito à diversidade: breve histórico e iniciativas recentes. In: LIBONATI, André; GARCIA, Débora; EITLER, Kitta (Org.). Comunicação e Transformação Social. V. 1. Rio de Janeiro: Editora Unisinos, 2012. p. 95-122

VITAL DA CUNHA, Christina. Pentecostal cultures in urban peripheries: a socio-anthropological analysis of Pentecostalism in arts, grammars, crime and morality. Vibrant: Virtual Brazilian Anthropology, Brasília, DF, v. 15, n. 1, p. 93-115, 2018.

VITAL DA CUNHA, Christina. Traficantes Evangélicos': novas formas de experimentação do sagrado em favelas cariocas. ISSN 2176-8099.. Plural (São Paulo. Online), v. 15, p. 23-46, 2008.

VITAL DA CUNHA, Christina. Religião e criminalidade: traficantes e evangélicos entre os anos 1980 e 2000 nas favelas cariocas. RELIGIÃO E SOCIEDADE, v. 34, p. 61-93, 2014.

VITAL DA CUNHA, Christina. Cultura pentecostal em periferias cariocas: grafites e agenciamentos políticos nacionais. <https://doi.org/10.11606>, v. 28, p. 80-108, 2021.

VITAL DA CUNHA, Christina. Irmãos contra o império: evangélicos de esquerda nas eleições 2020 no brasil. DEBATES DO NER, v. 21, p. 13-80, 2021a.

VITAL DA CUNHA, Christina. Identidades, partidos, cristianismo global na análise sobre evangélicos. DEBATES DO NER, v. 21, p. 157-171, 2021b.

A realidade do crescimento do Antissemitismo no Brasil: contextualização histórica, fundamentação teórica e medidas a serem tomadas

Dr. Jean Goldenbaum²¹⁶

De todas as espécies de intolerância religiosa que contaminam o planeta em nossa contemporaneidade, certamente a mais antiga é o antisemitismo. Fundamentado em tropos arcaicos ou em narrativas modernas, este tipo de racismo provou-se ao longo da história da humanidade uma moléstia social que aparentemente não pode ser curada. É algo perene, algo que existe sempre, variando em estágios de força e evidência, de acordo com o *Zeitgeist* (espírito da época) e a localidade. Fato é que se em alguns momentos e locais o antisemitismo parecia superficialmente ter sido erradicado, subsequentemente evidenciou-se sua qualidade latente, ou seja, em algum momento ele certamente emerge mais uma vez e de modo reciclado.

O Brasil, assim como o continente de seus colonizadores, possui uma história longa com relação ao antisemitismo. A marinha portuguesa atracou nas costas brasileiras na transição do século XV ao XVI trazendo consigo todo o antisemitismo católico que imperava em Portugal e que seria “oficializado” pela Inquisição. A perseguição de judeus – mesmo quando disfarçados como “cristãos novos” – foi aguda e não eram raros os casos em que estes encontravam seu destino final em fogueiras do auto de fé.

Um exemplo conhecido é a história do escritor e dramaturgo António José da Silva (1705-1739), nascido no Rio de Janeiro, batizado no catolicismo, mas conhecidamente judeu. Suas peças teatrais de cunho provocador em termos sociais e políticos certamente não colaboraram com sua sorte e em 1737 ele foi preso pelo crime de “práticas judaicas”, sobretudo ao descobrirem que era circuncidado. Foi então deportado a Portugal, torturado e finalmente estrangulado e atirado na fogueira aos 34 anos de idade.

Sua história é apenas uma ilustração de como se dava o antisemitismo no Brasil colonial. Até a independência em 1822, o cenário era praticamente este para os judeus, tendo melhorado consideravelmente durante a época imperial. Ainda assim, como colocado acima, o antisemitismo não se extingue, e apenas aguarda o próximo histórico momento em que as circunstâncias sociais e políticas permitam que ele mais uma vez se erga.

216 É doutor em Musicologia pela Universidade de Augsburg. É professor e pesquisador do ‘Centro Europeu de Música Judaica’ da ‘Universidade de Música de Hannover’. É vereador pelo SPD (Partido Social-Democrata Alemão) na região de Solingen na Baixa Saxônia. Na mesma região integra a ‘Aliança contra a Extrema-direita’. É fundador do coletivo ‘Judias e Judeus com Lula’ e integra também o grupo ‘Judias e Judeus Sionistas de Esquerda’. É membro do PT (Brasil), SPD (Alemanha) e Meretz (Israel). É colunista do Brasil247, onde concede análise e opinião política sobre Brasil, Alemanha e Israel.

Isto se deu no século XX, a partir do início da Era Vargas. A simpatia que pairava acerca do fascismo italiano vindo do próprio Getúlio Vargas (1882-1954), o surgimento do movimento integralista em 1932, a entrega de Olga Benário Prestes (1908-1942) aos nazistas na Alemanha em 1936, a farsa do 'Plano Cohen' em 1937, são verdadeiros marcos antisemitas da história brasileira.

A continuidade se daria na época do Golpe de 1964, quando o já antiga narrativa de uma suposta conspiração judaico-bolchevista que estaria planejando a imposição do comunismo no Brasil é mais uma vez empregada como argumento para a instituição da ditadura militar.

O caso de Siegfried Ellwanger (1928-2010) nos anos 80 também é um marco antisemita brasileiro, sendo também decisivo para a confirmação de que havia no país uma sólida base antisemita (revisionista e negacionista do Holocausto), em grande parte enraizada na região sul, que recebera o maior contingente de imigração germânica em diferentes momentos e circunstâncias históricas.

Inclusive, é no contexto dos criminosos livros de Ellwanger (ou de S.E. Castan, seu pseudônimo), entre eles *Holocausto: Judeu ou Alemão? Nos Bastidores da Mentira do Século*, que se comprehende a necessidade de se desenvolver leis de combate ao antisemitismo no Brasil. Após longos debates e argumentações que permeavam temáticas até mesmo acerca da ideia de "raça", em 2004 o antisemitismo foi oficialmente equiparado a crime de racismo, se tornando desta forma imprescritível e inafiançável.

O ponto decisivo de aceleração e crescimento do antisemitismo no Brasil, todavia, se dá a partir da ascensão da Extrema-direita no país, encabeçada e conduzida pela ideologia bolsonarista. No documento *O Antisemitismo durante o Governo Bolsonaro*, publicado em duas partes (a primeira em 2020 e a segunda em 2022), os cinco autores (entre os quais me incluo) não somente elencam os acontecimentos antisemitas, mas também expõem minuciosamente os fundamentos teóricos que explicam este fenômeno de crescimento tão agudo.

O mundo todo sofre desde os meados da segunda década do século XXI com o avanço do antisemitismo. Nos EUA graças ao trumpismo, no Brasil graças ao bolsonarismo, e em diversos locais da Europa graças a tentativas de vitória da Extrema-direita (felizmente menos bem-sucedidas que nestes dois países), a difusão de teorias antisemitas sobretudo através das redes sociais e dos novos sistemas de telefonia também integrados à internet se alastrou descontroladamente.

O crescimento desta ultradireita – que em diversos patamares se abraça a ideologias neonazistas e neofascistas – acabou por oferecer um leque de possibilidades de teses antisemitas a praticamente todos as orientações ideológicas.

Aqui devemos dar um passo atrás na questão específica brasileira, para explicarmos as possibilidades de antisemitismo contemporâneo no planeta hoje. Ele pode ser dar em quatro vieses:

- Antisemitismo de Direita
- Antisemitismo de Esquerda
- Antisemitismo árabe e/ou muçulmano
- Antisemitismo evangélico

Cabe explicar brevemente cada uma das categorias, para depois adentrarmos quais delas se mostram mais e menos presente no Brasil de hoje. O de Direita (acentuando-se cada vez mais conforme se caminha à Extrema-direita) é o antisemitismo que remota claramente da consolidação do dualismo político-ideológico Direita-Esquerda no século XX. Quando o mundo começa a se repartir conforme esta dualidade a partir do fim da Primeira Guerra Mundial, a Direita europeia passa a adotar o antisemitismo como um de seus atributos inerentes. Logicamente na Alemanha isto mostra-se de forma máxima, quando a Direita insatisfeita com a República de Weimar (de caráter progressista e, ainda que não comunista, muito mais ligada aos ideais esquerdistas do que direitistas), deságua no partido nazista. E a partir daí, é sabido como o antisemitismo deixa de ser mero atributo para tornar-se carro-chefe dessa ideologia.

Seria impossível que a Extrema-direita contemporânea se desprendesse desta característica direitista intrínseca, ora se irmanando a movimentos plenamente nazifascistas, de supremacia branca, ultranacionalistas e afins, ora instrumentalizando a Direita/Extrema-direita israelense para os seus interesses políticos. Líderes como Trump criaram a ideia do “judeu ideal”, do “judeu aceitável”, o que convém a eles. Este é o judeu branco, conservador, direitista, armado e que odeia árabes. Este grupo é o “protegido” por eles, enquanto aqueles que representam a antítese de tudo isto, é claramente sujeita a ser vítima do antisemitismo tradicional que sempre permeou este lado do espectro político.

O antisemitismo de Esquerda ao que tudo indica possui sua origem no alinhamento de Stalin com esta questão. A ideia fabricada de que os judeus seriam em sua maioria comprometidos com o capitalismo – da mesma forma que os nazistas os acusavam de representar diretamente o comunismo – tornava-se uma espécie de argumentação infalível que garantia o “direito” de tratar o judeu como representante dos EUA, o outro polo da Guerra Fria. Isso se intensifica quando de certa forma os conflitos do Oriente Médio se tornam palco de confronto entre EUA e URSS, com os primeiros apoioando Israel abertamente e os segundos apoioando (nem sempre abertamente) os países árabes. Essa raiz ainda existe dentro de parte da Esquerda, e assim, a “crítica a Israel” é utilizada como um véu que busca encobrir o mais arcaico antisemitismo baseado em teorias da conspiração.

O antisemitismo árabe, como se autoexplica, vem diretamente das consequências do infeliz conflito que desde 1948 não se resolve. Este embate cria por parte dos árabes uma base de preconceitos contra todos os judeus, independentemente se apoiam as políticas direitistas de Israel ou não. Essa generalização é logicamente muito grave e constitui um grande desfavor em direção ao trabalho conjunto entre judeus e árabes, o que ocorre de ser o único meio para que um dia este conflito encontre resolução em entendimento.

Por fim, o tipo mais recente de antisemitismo, é aquele diretamente ligado às igrejas evangélicas neopentecostais, conhecidas como “evangelicals” nos EUA. Tanto nos EUA quanto na Alemanha se utiliza também a terminologia “Neo-charismatic movement” e “Neocharismatische Bewegung” (“Movimento neo-carismático”) respectivamente, para esta vertente específica evangélica conhecida no Brasil como neopentecostal.

O problema aqui com o antisemitismo remonta em uma bifurcação: primeiramente, a antiga argumentação teológica fundamentalista de que os judeus não “aceitaram” e continuam a não “aceitar” Jesus como o Messias. Esta convicção – agravada muitas vezes pela noção de que os judeus seriam diretamente culpados pelo assassinato de Jesus – configura um gatilho para posturas antisemitas. A outra vereda da bifurcação possui conteúdo doutrinário. Muitos neopentecostais creem que Jesus só retornará enquanto Messias no solo onde hoje existe o Estado de Israel. Segundo esta doutrina – que pode ser chamada de Dispensacionalismo, mas possui suas variações –, para que tal evento ocorra, os judeus terão de estar reunidos em Israel para aguardar o retorno de Jesus e então diante de “nova chance” “aceitá-lo”.

Desta forma, cria-se nas esferas neopentecostais uma espécie de “filosemitismo” ligado a uma “Israel imaginária” (termo cunhado pelo Prof. Dr. Michel German). Imaginária pois ela não corresponde absolutamente à realidade. É uma fabricação sobre o Estado de Israel e sobre os judeus que lá vivem em nome de uma doutrina plenamente cristã, ou seja, estrangeira ao Judaísmo. Desta forma este suposto “filosemitismo” se configura na realidade em antisemitismo, uma vez que o cidadão neopentecostal advoga por um judeu não-judeu, um judeu cristianizado, um judeu que deve unicamente servir de ferramenta escatológica (doutrina sobre o fim dos tempos) para o cristão.

Destas quatro espécies de antisemitismo, três imperam no Brasil contemporâneo, o que explico a seguir. O de Direita é logicamente encabeçado pelo bolsonarismo e todos os elementos e representações nazifascistas que este carrega. Esta característica do bolsonarismo já é o aprofundamento desta questão em si. Não há nazismo sem antisemitismo, mesmo que o bolsonarismo em si “camufla” seu antisemitismo através de estratégias muito bem arquitetadas. Ao instrumentalizar as igrejas neopentecostais para os seus próprios fins políticos, em conluios com diversos pastores de igrejas que também instrumentalizam seus fiéis, Bolsonaro herda também a questão do “filosemitismo”, a qual expliquei acima. Desta forma, ele se resguarda,

"se blinda", de acusações de antisemitismo sob o véu do seguinte mantra, utilizado por seus apoiadores desde o início: "Alguém que é amigo de Israel não pode ser antisemita".

Obviamente há um problema gravíssimo de conceituação nesta afirmação, como explico em meu artigo 'Que se compreenda de uma vez por todas: Bolsonaro não ama Israel nem os judeus. Bolsonaro ama Netanyahu (e Trump)', de junho de 2020, publicado no portal Brasil247. Bolsonaro se irmana somente à Direita/Extrema-direita de Israel, o que é completamente diferente – e às vezes oposto – a se irmanar ao povo judeu. Sua agenda possui um recorte muito claro, com finalidades muito pontuais: a união com seus parceiros ideológicos, que habitam no mesmo universo de preconceitos, ameaças à Democracia e o Estado de Direito, teorias da conspiração e etc. O judeu nunca caberia no arquétipo que o bolsonarismo definiu: o homem branco, cristão, heterossexual e armado. E também não caberia a verdadeira Israel – que possui em sua identidade uma face que corresponde à antítese deste arquétipo bolsonarista.

Já o antisemitismo de Esquerda, surge no Brasil de maneira fortíssima graças à característica ignorante, bruta e arcaica em termos ideológicos de parte considerável dos esquerdistas brasileiros. Esta se mostra não somente antisemita, mas também fortemente machista e anti-LGBT. Inclusive é seguro afirmar que há uma parte da Esquerda brasileira que ideologicamente se abraça à Extrema-direita.

O antisemitismo brasileiro de Esquerda cumpre perfeitamente a agenda que explico acima, colocando Israel como a representação máxima da Direita mundial e mesmo os judeus como apoiadores da Extrema-direita brasileira. Tudo isto é uma completa inverdade, afinal Israel possui um espectro político vasto como qualquer outro país democrático, da mesma forma que a comunidade judaica brasileira também o possui.

A Esquerda brasileira precisa desprender-se em algum momento destas gravíssimas doenças ideológicas, que configuraram extremismo em termos de pensamento e que, além de gerarem ódio e desinformação, colaboram somente para a desconstrução da própria Esquerda.

Cabe ainda complementar esta questão com algo essencial: enquanto parte considerável da Esquerda brasileira é antisemita, a representação máxima esquerdistas do país, Lula, não o é de maneira alguma. Muito pelo contrário: Lula sempre possuiu postura exemplar com relação a todos os povos e todas as religiões, sendo ao longo de sua longa carreira permanentemente respeitoso e justo com elas. Com relação específica a Israel, Lula, Celso Amorim e o PT como um todo, sempre possuíram muito semelhante visão à da Esquerda judaica: a busca pelo fim do conflito Israel- Palestina, resultando na fundação de um Estado Palestino soberano e democrático que conviva pacificamente e em cooperação com o Estado de Israel, também soberano e democrático. Ambos legítimos e possuidores do direito de plena existência.

O antisemitismo neopentecostal, como já esclareço acima, é uma “modalidade” nova no Brasil, que acabou por fugir do controle com a ascensão desvairada das igrejas nos últimos 30 anos. Em um país com uma força religiosa fundamentalista tão grande e tão presente na política, este tipo de antisemitismo se apresenta também como um grande perigo e em crescimento. Casos específicos do pastor Tupirani da Hora Lores, líder da Igreja Pentecostal Geração Jesus Cristo, que acabou preso pela Polícia Federal em fevereiro de 2022, são ilustrações apicais desse cenário.

Já o antisemitismo árabe e/ou muçulmano se mostra pouco no Brasil, afinal a maior parte dos descendentes de árabes no Brasil são cristãos e a comunidade muçulmana é relativamente pequena (cerca de 35 mil seguidores segundo a última contagem do IBGE, em 2010).

Os judeus conscientes acerca do antisemitismo compreendem que este tipo de postura é uma indicação clara, uma espécie de antena que sinaliza que a intolerância, o racismo e finalmente o ódio em sua forma maior começa a se alastrar pelas entradas de uma sociedade. No surgimento do bolsonarismo, por volta de 2017, os judeus foram inseridos em um capítulo importante tanto do apoio quanto do combate a esta ideologia. O famoso discurso no Clube Hebraica do Rio de Janeiro (2017) que contou com apoiadores de Bolsonaro do lado de dentro e combatentes ao mesmo lado de fora, configurou historicamente a primeira grande manifestação anti-Bolsonaro do Brasil.

A partir disto, a comunidade rachou-se ao meio. Diversos grupos contrários ao bolsonarismo surgiram: ‘Judeus contra Bolsonaro’ (que em 2018 chegou a ter por volta de dez mil membros), ‘Judeus pela Democracia’, ‘Judias e Judeus com Lula’, ‘Observatório Judaico dos Direitos Humanos no Brasil’, entre outros. Em 2022 foi criado inclusive o comitê eleitoral ‘Judias e judeus por Lula/Alckmin’. Cada um destes grupos trabalhou/trabalha em diferentes frentes, mas mantendo sempre a presença da identidade judaica em suas ações.

A intolerância religiosa no Brasil sem sombra de dúvida cresceu demais nos últimos seis ou sete anos, graças à ascensão da Extrema-direita no país e tudo o que orbita ao seu redor. O antisemitismo encontra um novo capítulo na longa história que já possui na sociedade brasileira, e ataques a outras religiões – sobretudo às afro-brasileiras – parecem encontrar seu ápice em nossa contemporaneidade.

O único caminho para a desconstrução da intolerância religiosa – uma das mais devastadoras moléstias que uma sociedade pode possuir – é a ação implacável contrária a esse mal. Três são os pontos de operação que devem ser aplicados para que isto comece a ser revertido:

- 1) Identificação, julgamento e punição oficial dos principais agentes ideológicos que geram esta intolerância: pessoas que veiculam na internet ou pessoalmente em grupos quaisquer tipos de inverdades, teorias da conspiração e incitações de ódio contra outras religiões. Aqui cabe também frisar a necessidade fundamental da regulação da mídia (e acima de tudo da internet).

2) Combate aos núcleos institucionais que representam tal intolerância: sobretudo a “bancada da Bíblia” deve ser desarticulada através de ferramentas legais, como o isolamento político e a aplicação constante de leis que combatem qualquer tipo de intolerância religiosa e que reafirmam a separação entre Estado e Religião no Brasil, prevista pela Constituição.

3) Um programa de Educação intensivo, inovador e perene: que atinja não somente instituições educacionais (dos jardins de infância às universidades), mas também todas as outras áreas da sociedade, como cursos de ética, respeito e tolerância em meios profissionais e utilização das mídias como ferramenta para esta formação.

Somente através de movimentações e dinâmicas ativas de combate à intolerância, poderemos desconstruir os substratos maléficos que hoje atuam na sociedade brasileira, substituindo-os por parâmetros que se fundamentem na liberdade e no respeito plenos de todos a todos. Cabe ainda frisar a imprescindibilidade do trabalho inter-religioso em todas as áreas da sociedade, dentro e fora do Governo, cultivando sempre a tolerância e o convívio como reais funções de todos aqueles envolvidos nas mais variadas noções de fé.

A queima das casas de rezas dos *Kaiowá* e *Guarani*: intolerância religiosa e etnocídio – a violência das estratégias de que se servem agentes externos em um território indígena no Mato Grosso do Sul, Brasil

Dra Camila do Valle²¹⁷

Dra Cynthia Carvalho Martins²¹⁸

1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Ao nos detormos para realizar este texto, que pretende ser reflexivo sobre a situação da queima das casas de rezas indígenas dos *Kaiowá* e *Guarani*, nos deparamos com uma notícia não somente triste, mas, de alguma forma, uma tragédia anunciada, diante não somente do significado do fogo utilizado anteriormente na destruição de uma cultura que é a um só tempo material e imaterial, mas também diante da passividade ou omissão de instituições do Estado que, ao tomarem conhecimento, não tomam providências. Dito de outra forma, constroem uma ativa ignorância do que vem acontecendo em terras indígenas para que providências previstas por leis e tratados internacionais de que o Brasil é signatário não sejam acionados nem mesmo quando são situações previstas constitucionalmente. A tragédia anunciada, neste caso, é o assassinato de *Nhandesy Estela*, 67 anos, rezadeira do grupo que ocupa esse território *Kaiowá* e *Guarani*. Ela havia sido uma das testemunhas que denunciou as muitas formas de violência a que foram submetidos muitos indígenas dessa comunidade, resultando assim em violência dupla: tanto contra indivíduos como contra toda uma etnia. Parece-nos configurar, portanto, um caso de homicídio que almeja o etnocídio. O assassinato cultural acontece em vários planos, como pode ser lido na descrição do relatório da *Aty Guasu*²¹⁹, mesmo quando não há morte, mas tortura e desestabilização, gerando sofrimento psíquico e atingindo a saúde não só física mas também psíquica dos indígenas. Em outras palavras, os invasores buscam o abatimento moral para mais facilmente desconstruírem suas subjetividades concretizadas em identidades culturais indígenas, e, portanto, com interesses territoriais divergentes tanto de grupos religiosos pentecostais quanto de poderosos grupos econômicos que atuam na região.

Uma casa de reza também é abrigo de uma expectativa de cura e sede de um conhecimento tradicional. “Reza” é uma tradução cultural para a cultura ocidental, que supostamente separa, corpo e espírito, aparentemente desconhecendo saberes produzidos até mesmo em âmbito

217 Doutora em Literatura, professora do Instituto Multidisciplinar da UFRRJ (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro), pesquisadora de Literatura da Amazônia e pesquisadora do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia. camiladvf@yahoo.com.br

218 Doutora em Antropologia, professora do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia (PPGCSPA) na UEMA (Universidade Estadual do Maranhão). Pesquisadora do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia. Coordenadora do Comitê Quilombos da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) carvalhomartinscynthia@gmail.com

219 Relatório elaborado pela *Kuñangue Aty Guasu* e pelo Observatório da *Kuñangue Aty Guasu* (O.K.A) para subsidiar encaminhamentos a respeito da intolerância e racismo religioso, bem como as queimas das casas de reza (*oga pysy*) em comunidades *Kaiowá* e *Guarani* no cone sul do estado do Mato Grosso do Sul junto à Defensoria Pública da União e à Defensoria Pública Estadual do Mato Grosso do Sul (DPE-MS).

ocidental provenientes seja da Antropologia ou do campo da Psicanálise que demonstram a importância da crença e do inconsciente na construção da identidade, da cultura e na formação das subjetividades. No entanto, utilizamos o advérbio “aparentemente” porque nos chama a atenção a escolha dos alvos de destruição, como uma espécie de “guerra moral” efetuada contra esta identidade indígena antes de atingirem o corpo das rezadoras e rezadores (*Nhandesys* e *Nhanderus*), também estes sendo alvos escolhidos preferencialmente já que, em torno deles, os indígenas se organizam e transmitem horizontal e verticalmente seus conhecimentos – entre membros de outras aldeias e intergeracionalmente dentro do mesmo território -, assim como as formas de reprodução de suas identidades, biológica e culturalmente. Alcançam, ao assassinarem este corpo, não só a diminuição de um membro do grupo, mas a força moral que inspira e anima a formação da identidade cultural do grupo, a crença na ancestralidade e nas condições de possibilidade de um porvir indígena. Reside, aqui, um ponto de intersecção que pode se tornar de articulação entre interesses econômicos naquelas terras e a expansão deste pentecostalismo que invade terras indígenas. O pentecostalismo aí praticado não é só violento, portanto, como é útil para certos grupos. Essa estratégia religiosa vem bem a calhar para os interesses econômicos que ambicionam as terras indígenas em processo de *retomada*, enquanto em, em instâncias do judiciário, há um tensionamento em torno da tese do “marco temporal”.

2. Os conflitos territoriais e a relação com a queima das casas de reza

Para que se comprehenda os processos resultantes da queima das casas de reza dos *Kaiowá* e *Guarani* é imprescindível considerar os atos de estado (BOURDIEU: 2014) que têm destituído os direitos territoriais dos grupos indígenas desde o período colonial. Deste modo, o debate sobre a desestruturação do sistema de crenças não prescinde do interesse, constante e crescente, de diferentes grupos majoritários, nos recursos naturais presentes nas terras indígenas.

A leitura do relatório “Intolerância religiosa, racismo religioso e casas de reza incendiadas em comunidades *Kaiowá* e *Guarani*” produzido pela forma organizativa, que mobiliza as mulheres, intitulada *Kuñangue Aty Guasu*, nos levou a refletir que os conflitos de “evangelização”, articulados aos interesses externos nos recursos naturais desse povo existem desde o período colonial. A noção de “salvação”, presente em diferentes momentos do referido relatório, assim como a classificação das crenças indígenas como associadas ao “pecado” e ao mal, se mantiveram ao longo do tempo. Apesar dos avanços na legislação, que atualmente assegura aos indígenas autonomia ao invés de tutela; e da própria problematização, realizada pela ciência, notadamente pelo direito e antropologia, no sentido de desnaturalizar a violência praticada contra os indígenas, o Estado continua, via suas políticas governamentais articuladas às iniciativas privadas, atualizando concepções científicas não vigentes, de caráter evolucionista, apostando no assimilacionismo.

A legislação Brasileira, a exemplo da própria Constituição Federal de 1988, ressignifica as noções de tutela, presentes nos códigos anteriores, tais como o “Estatuto do Índio”²²⁰, assegurando os direitos à autonomia, à organização política e garantindo o direito à diversidade religiosa. As referências produzidas no citado relatório da situação vivenciada pelos *Kaiowá* e *Guarani* viola tanto os direitos garantidos legalmente, em códigos nacionais e internacionais, como contraria preceitos científicos constantes em pesquisas das ciências sociais e humanas.

No âmbito da produção antropológica, desde a superação da concepção evolucionista, responsável por classificar as religiões dos outros povos como inferiores, ocorreu a produção de um vasto conhecimento atestando a relevância da religião, seja como construtora das categorias de entendimento do mundo social como já demonstrava Durkheim em 1912 (DURKHEIM: 2003); seja na valorização dos rituais que lemos em Victor W.Turner em 1969 (TURNER: 1974), ou mesmo como podendo ser reivindicada como elemento identitário, tal como vários outros sinais diacríticos (BARTH: 1969). Foge ao objetivo deste texto, no presente artigo, remontar tais teorias, mas nos parece fundamental ressaltar a distância que as políticas institucionais mantêm em relação à produção desse conhecimento científico. Ignorá-lo parece ser uma forma mais eficaz de manter uma articulação com os interesses empresariais, dissolvendo, cada vez mais, a possibilidade de uma sociedade na qual os vários pertencimentos, as diferentes religiões e modos de vida sejam respeitados.

A produção do conhecimento, indissociável dos processos sociais, exige problematizar concepções usuais e trazer à tona questões e problemas para a dimensão pública, contribuindo, desse modo, para a produção de conceitos condizentes com as situações sociais. Portanto, se no período colonial, as práticas de violação estavam fundamentadas em noções tais como “civilização” e “assimilação”, atualmente, novos conceitos são criados, para dar conta dos atos violentos, sejam associados às práticas de fascismo, nazismo, racismo e violação dos direitos de povos e comunidades tradicionais ou quaisquer outras formas autoritárias postas em prática e legitimadas pelo Estado.

Os conceitos de “genocídio” e “etnocídio”, conceitos do século XX, relativamente recentes na literatura científica, são construídos em observância das necessidades de resistência de identidades afetadas por autoritarismos, objetivando, em última instância, criar um sentido reflexivo com a possibilidade de fundamentar denúncias dessas violações. No campo do direito, podemos citar o conceito de “genocídio cultural” proposto pelo advogado judeu, nascido em 1900 no Leste europeu, Raphael Lemkin, O conceito foi criado nos anos 40, em referência às situações praticadas contra os judeus e outros grupos, no contexto da segunda guerra mundial, mas este jurista já vinha observando violências praticadas contra identidades étnicas em momentos anteriores da história.

²²⁰ Lei 6001 promulgada em 19 de dezembro de 1973. Dispõe sobre as relações do Estado com os povos indígenas com a ideia de uma “integração progressiva” à “comunhão nacional”.

A noção de genocídio, sem que a palavra existisse ainda, estava sendo pensada e discutida muito antes da sua construção como conceito. Sendo uma concepção vinculada às violações e denúncias contra identidades culturais só passou a ser incorporada a partir de discussões que tiveram lugar durante o processo de constituição da ONU. A Assembleia Geral das Nações Unidas, em dezembro de 1948, promulga a "Convenção para prevenção e repressão de Genocídio", conhecida como Resolução nº260. A partir desse documento, o genocídio passou a ser considerado como crime contra a humanidade. Vejamos como a ONU caracteriza as práticas de genocídio:

- Assassinato de membros do grupo;
- Atentado grave à integridade física e mental de membros do grupo;
- Submissão deliberada do grupo a condições de existência que acarretarão a sua destruição física, total ou parcial;
- Medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo;
- Transferência forçada de crianças do grupo para outro grupo.

Essas características estão em seu Artigo II, que declara: "na presente Convenção, entende-se por genocídio qualquer dos seguintes atos, cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, (...)" (Fonte: Convenção para a prevenção e a repressão do crime genocídio - 1948)

Se o genocídio começa a ser pensado em tempos de guerra, o etnocídio, como desdobramento, por sua vez, passa a ser pensado em tempos de paz e refere-se à destruição sistemática de modos de vida e de pensamento diferentes daqueles que empreendem a destruição. O genocídio estaria referido à destruição física e o etnocídio à destruição da alma (CLASTRES, 1982). Ambos são praticados objetivando atingir uma coletividade, isso mesmo que as práticas sejam referidas a um indivíduo. Deste modo, a destruição sistemática das casas de reza dos *Kaiowá* e *Guarani*, caracteriza-se como etnocídio, isso na medida em que a noção de "salvação" é imposta por esta visão de fora, no caso, dos pentecostais, como forma de reduzir a identidade cultural e religiosa do grupo. Segundo o antropólogo Pierre Clastres, a criação de uma palavra nova, tal como "etnocídio" se deu porque passou a existir algo novo para se pensar, mas também porque algo antigo ainda não tinha sido pensado (CLASTRES, 1982). E, de fato, o etnocídio vem sendo praticado desde os tempos remotos contra os indígenas, ainda que não tivesse sido nomeado antes. A história dos *Kaiowá* e *Guarani* é marcada por etnocídio desde os primórdios da colonização.

Os *Kaiowá* e *Guarani* não possuem suas terras demarcadas, tendo sido deslocados de seus territórios de referência para uma denominada "reserva", com condições inadequadas para a reprodução dos seus modos de vida. Suas antigas terras foram ocupadas por aqueles referidos aos interesses do agronegócio, causadores de devastações em larga escala. Essas ações de remoção são marcadas por práticas violentas, de desumanização dos indígenas, conforme

relatava a *Nhandesy Estela*, mulher responsável pela cura, moradora do *tekoha* Rancho Jacaré, no âmbito de relatos recolhidos por integrantes da construção do relatório que fundamenta o presente artigo. Ou seja, é esta voz que relata as violências perpetradas pelos invasores não indígenas que é assassinada. Segue trecho do depoimento: “*Fomos colocadas em gaiolas e levados para o rio Apa, e lá foram contratados seguranças privados para nos exterminar no meio da mata, mas sobrevivemos pela reza*”.

Ela, ao se referir à queima das casas de cura, relembrava que episódios semelhantes têm ocorrido com frequência e que vinha assistindo torturas, mortes e ameaças aos seus companheiros, efetuadas principalmente pelos denominados capangas e seguranças armados. No decorrer do relatório, a *Nhandesy* enfatiza que a reza teria sido a responsável por salvar os indígenas durante a *retomada*²²¹ das terras.

Diante do exposto podemos dizer que está em jogo a atualização de mecanismos de dominação alicerçados em estratégias de desestabilização de modos de vida e formas de reprodução social. No massacre, resultante da queima de casas de cura, não somente as casas e os instrumentos são queimados, mas as possibilidades de acreditar na cura como articulada às diferentes dimensões da vida. Desmobilizam-se os mecanismos de atualização de um saber construído de modo sistemático por práticas tradicionais. Assiste-se à desestruturação de uma maneira de estar no mundo mantenedora das próprias possibilidades de crença na reprodução da vida de acordo com suas referências e práticas culturais. Essa reprodução da vida não está relacionada somente com a reprodução biológica do próprio grupo, refere-se, também, à reprodução cultural assim como com a reprodução do território. Isto porque são os povos indígenas os responsáveis pela preservação das florestas, pela manutenção dos recursos naturais, algo possível a partir de um modo próprio de lidar com esses recursos, impeditivo de seu esgotamento.

Uma análise do plano simbólico das relações deve considerar a articulação da dimensão territorial do grupo indígena com a dimensão identitária, que contempla o elemento sagrado da construção cultural, isto porque a reprodução dos saberes tradicionais que alicerçam uma identidade tradicional depende de uma visão integrada das diferentes dimensões da vida. As formas de resistência e os processos de territorialização defendem essa articulação, não há possibilidade de destruir uma “crença”, um ritual e manter um território tradicional. A queima das casas de cura é um ato extremo de violência em face à resistência dos indígenas ao processo de imposição do pentecostalismo. Quando a imposição ideológica e a violência simbólica não funcionam, entram os mecanismos de violência física e material, como se fosse a “solução final” para destituir aqueles resistentes à imposição de uma “salvação” imposta pela Igreja Pentecostal, completamente externa à cultura. É a destruição como forma de domínio.

221 A categoria *retomada* tem sido utilizada por indígenas e quilombolas em ações de reivindicação com manifestação pública em relação aos seus territórios expropriados. As situações de *retomada* são violentamente reprimidas, a exemplo das situações de Alto Rio Acará, na qual os quilombolas foram violentamente ameaçados por seguranças da empresa de produção de óleo de palmas, Agropalmas, Pará; no território do Engenho, no Maranhão, situação que resultou na destruição dos roçados e o caso dos Gamela, no Maranhão, atacados a tiros em ação de *retomada*.

O fogo, para a sociedade ocidental, é representativo da “destruição”: uma destruição propagada por essa mesma sociedade, a partir dos incêndios provocados nas florestas, que foram intensificados no período pandêmico, estendidos aos diferentes momentos do ciclo agrícola²²². Os mecanismos de queima de casas²²³, de roças²²⁴, de instrumentos de trabalho e até mesmo dos próprios indígenas são práticas comuns de violência no Brasil, frequentemente postas em ação. O fogo é um mecanismo de devastação das florestas, seja através das próprias queimadas da vegetação nativa, a exemplo das palmeiras de babaçu, para exploração de monocultura, ou através dos fornos instalados no meio da mata para queimar os restos de madeira de lei exploradas para exportação. As Terras Indígenas (T.I) com maior índice de morte de indígenas são aquelas com maior exploração de recursos naturais. Na T.I. Araribóia, no Maranhão, temos um exemplo de como a exploração de madeira causa mortes (MARTINS & VALLE: 2013). Segundo relatório do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), entre 2006 e 2022, 26 indígenas foram assassinados na mencionada terra indígena.

3. Direitos indígenas violados, resistência e denúncias

As práticas de violência são repudiadas a partir da organização dos indígenas no encaminhamento de denúncias a diferentes instâncias judiciais, tais como Defensorias Públicas, Ministério Público, Sexta Câmara. As próprias práticas de *retomadas das terras*, observadas de modo frequente no período pandêmico, são formas de resistência e de reivindicação dos direitos territoriais garantidos constitucionalmente. Em diferentes situações de conflitos vivenciadas na pandemia, seja por indígenas, seja por quilombolas ou qualquer outro povo ou comunidade tradicional, as noções de *retomada de terras* por indígenas, ou, ao contrário, de “invasão das terras” por fazendeiros são frequentes. Isto porque no período pandêmico, os “atos de estado” estiveram voltados para restringir direitos garantidos constitucionalmente e por convenções internacionais, a exemplo da Convenção 169 da OIT²²⁵. Essa convenção, da qual o Brasil é signatário, estabelece que para um empreendimento empresarial ou governamental ser implementado em terras tradicionalmente ocupadas, deve ocorrer uma consulta prévia e informada. Segue artigo da referida Convenção:

222 Ver palestra do antropólogo Alfredo Wagner Berno de Almeida intitulada *Antes do Verão: das agro estratégias às táticas agroindustriais*, realizada no Seminário Terra, Vida e Luta hoje, organizada pelo PPGAS/MS. <https://www.youtube.com/watch?v=DmQw3bhKcR8&t=27s> Ele expõe como os conflitos, na Amazônia, mais intensos no verão, passam a ocorrer durante todo o ano no período pandêmico. Ressalta as situações de uso do fogo para promover a devastação. Essa intensificação dos conflitos e do uso do fogo deve-se à expansão dos interesses empresariais e a uma fragilização proposital das fiscalizações.

223 Os relatos etnográficos sobre quilombos - de Camaputia, município de Cajari e Monte Alegre, município de São Luís Gonzaga, todos no Maranhão - apontam para a queima de casas como estratégia dos fazendeiros criadores de gado de expulsarem as famílias com o objetivo de se apropriarem de suas terras.

224 As queimas de roças são frequentes nas descrições de famílias, tal como ocorrido em Imperatriz, Maranhão, em comunidades de quebradeiras de coco impactadas pela ação da Suzano, empresa de produção de papel. Nesses casos, as roças, representativas dos modos de vida, são queimadas como estratégias para desmobilizar as famílias.

225 Com relação à Convenção 169 da OIT, ratificada pelo Brasil mediante o Decreto Legislativo n. 143, de 20 de julho de 2020, existe, desde o ano de 2020, tentativas de anulá-la, tal como proposto pelo Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 177/2021 que pretende autorizar o Presidente a denunciar a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). 2021.

Artigo 6º

1. Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os governos deverão:
a) consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente; b) estabelecer os meios através dos quais os povos interessados possam participar livremente, pelo menos na mesma medida que outros setores da população e em todos os níveis, na adoção de decisões em instituições efetivas ou organismos administrativos e de outra natureza responsáveis pelas políticas e programas que lhes sejam concernentes; c) estabelecer os meios para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas dos povos e, nos casos apropriados, fornecer os recursos necessários para esse fim.
2. As consultas realizadas na aplicação desta Convenção deverão ser efetuadas com boa fé e de maneira apropriada às circunstâncias, com o objetivo de se chegar a um acordo e conseguir o consentimento acerca das medidas propostas.

Em relação aos “atos de estado” restritivos de direitos dos indígenas podemos citar o Parecer Normativo 001/2017, publicado pela Advocacia Geral da União (AGU) em 20 de julho de 2017, e que ficou conhecido como “Parecer antidemarcação”, determinante de que toda a administração pública federal adote uma série de restrições à demarcação de TI’s (Terras Indígenas). Entre elas, a tese do chamado “marco temporal”²²⁶. Essa proposta de redefinição dos mecanismos jurídicos desconsidera a emergência identitária, na medida que restringe o direito constitucional de demarcação de terras e territórios indígenas caso elas não comprovem a ocupação das terras reivindicadas no ano de 1988, ano da publicação da Constituição. Essa normativa desconsidera as expulsões sofridas, a desterritorialização e a situação dos indígenas em processo de afirmação identitária, ou etnogênese. A etnogênese abrangendo tanto a emergência de novas identidades como a reinvenção de etnias já reconhecidas (PACHECO DE OLIVEIRA: 2004). Outro mecanismo de restrição de direitos indígenas refere-se à flexibilização da legislação ambiental, com dispositivos, tais como Portarias, Decretos e Instruções Normativas que facilitam a entrada do agronegócio e da mineração em terras indígenas. Os atos institucionais restritivos de direitos têm sido elaborados com fundamentos individualistas, sem considerar a dimensão coletiva e modos de vida específicos favorecendo a imposição de uma lógica de mercado centrada “em um controle da vida que resulta na morte” (MARTINS & MOMBELLI: 2021, p. 125).

A digressão acima poderia nos levar a fazer questionamentos sobre a possível relação dos conflitos territoriais com a dimensão vinculada à espiritualidade dos *Kaiowá* e *Guarani*. Por que falar de queima de casa de cura implica em falar de atos de Estado? Em conflitos territoriais com

226 http://www.sbpnet.org.br/livro/70ra/PDF's/arq_1488_102.pdf

fazendeiros do agronegócio? A ação não seria da Igreja? A resposta a esses questionamentos é impossível de ser dada de modo direto, objetivo e simples, mas, apesar disso, podemos asseverar que a articulação da dimensão religiosa com os interesses econômicos tem se dado desde o período colonial, a exemplo da ação das ordens religiosas, com seus projetos de catequese e as chamadas “reduções”. Os aldeamentos jesuíticos para fins de imposição da religião católica investiram na fixação de grupos com tradição de viverem em permanente deslocamento. Ou seja, sem essa intervenção na forma como os indígenas trabalhavam suas territorialidades, de modo a considerar uma relação específica com os recursos naturais que exigia a mobilidade, o projeto colonial não vingaria.

No caso das Igrejas pentecostais, as condições de possibilidades para que se instalassem nas terras indígenas do Mato Grosso do Sul, nos anos 70, tem relação com a fragilidade dos direitos territoriais dos *Kaiowá* e *Guarani*. Quando uma igreja pentecostal se instala em uma terra indígena, os processos de “invasão”, “destituição de direitos territoriais” certamente estão em andamento. Os indígenas estão enfraquecidos o suficiente para aderir a crenças externas aos seus modos de vida. Os processos sucessivos de violação dos direitos territoriais dos *Guarani* e *Kaiowá* interferiam diretamente nas suas crenças, dificuldade acirrada com a chegada da igreja pentecostal.

Do nosso ponto de vista, o fato de alguns indígenas passarem a conciliar o pentecostalismo com suas próprias crenças não retira a dimensão de extrema violência na ação dessas Igrejas e nem tampouco minimiza os conflitos territoriais. De outro lado, a própria queima das casas de reza nos diz muito sobre a manutenção das práticas das *Nhandes* como forma de resistência a essas investidas. Os depoimentos recolhidos no relatório expressam a crença na força das casas de curas e rezas do próprio grupo. Vejamos o seguinte depoimento:

“Roberta afirma que as casas de reza são importantes, pois é nelas que acontecem os rituais de proteção à comunidade: é o fortalecimento do tradicional e ajuda a comunidade a ficar saudável: ‘pois as conexões entre o céu e a terra estão conectadas com a reza, com o canto e com a casa de reza’”. (Relatório *Aty Guasu*: 2022)

A exposição acima não objetiva negar a incorporação do pentecostalismo por parte dos indígenas, mas, ao contrário, demonstrar o acionamento de integrantes do grupo da reza endógena como forma de luta contra as constantes ameaças e violências. Certamente, a entrada dessa nova religião causou fragmentações no grupo, conflitos internos. Essa parece ser uma nova estratégia: acirrar os conflitos internos como forma de enfraquecer a identidade coletiva e fazer valer interesses externos aos grupos.

A identidade dos *Guarani* e *Kaiowá* se reforça no confronto a partir do acionamento do elemento alvo da desconstrução como de afirmação de uma diferença. Não se trata de uma tradução ou assimilação, observa-se uma resistência (SAID: 2006). Essa resistência tem gerado conflitos

constantes, e, desde o episódio da queima das casas de reza, ocorreram situações que trazem um clima de tensão permanente como um confronto com a polícia e, agora, no dia 15 de dezembro do presente ano, 2022, foi consumado um assassinato que já poderia ter sido previsto pelo desenrolar das ações violentas: o assassinato da rezadeira *Nhandesy* Estela Vera.

O grave conflito territorial vivenciado pelos indígenas tem se agravado desde a queima das casas de reza, resultando em mortes, ameaças e ataques de crianças, mulheres e idosos. No dia 23 de junho, os *Kaiowá* e *Guarani*, revoltados com a morte do jovem indígena Alex Recarte Vasques Lopes (18 anos), assassinado em uma fazenda em maio de 2022, decidiram realizar uma ação de *retomada* do território. Eles reivindicavam parte do território tradicional de Guapoy, subtraído da Reserva Amambai. Policiais da equipe do Batalhão de Choque da Polícia, fortemente armados, se colocaram em frente à fazenda e passaram a agredir os indígenas em ato genocida. A área estava sendo monitorada por drones. Um jornal brasileiro de grande circulação anunciou como resultado do conflito a seguinte situação:

“Uma testemunha ouvida pelo g1 relatou momentos de tensão. Segundo a pessoa, a fazenda onde o conflito ocorre pertence ao grupo VT Brasil. O g1 tentou contato com os proprietários da propriedade rural, mas não obteve retorno. Três menores de idade, de 12, 14 e 17 anos, estão entre os indígenas feridos no conflito entre policiais em Amambai. A vítima de 12 anos teve lesões por arma de fogo no fígado e está intubada. Todos os menores estão internados em Ponta Porã (MS) (...) Ao todo, até o momento, 7 indígenas precisaram receber atendimento médico. Uma morte foi confirmada, a de Vito Fernandes, 42 anos. A APIB afirma que houve um segundo óbito. Outros três indígenas foram encaminhados feridos para o Hospital Regional de Amambai e foram levados para a delegacia de Polícia Civil assim que receberam alta neste sábado (25) (...) A sétima vítima ferida, uma jovem, de 22 anos, precisou ser encaminhada para o Hospital da Vida, em Dourados. A mulher está com o quadro de saúde estável”.²²⁷

Os ataques continuam resultando em assassinatos, tal como o ocorrido no dia 15 de dezembro de 2022, de *Nhandesy* Estela, rezadeira e xamã do povo *Guarani* e *Kaiowá*. O crime ocorreu no território de *retomada* *Yvy Katu* na frente do filho da *Nhandesy*.

4. Algumas Considerações

As mortes dos últimos três anos, de indígenas, com números alarmantes, têm causas variadas, mas, por coincidir com o período da pandemia, em um primeiro momento, poderiam ser atribuídas à circulação do vírus, no entanto, a violência dessas situações anteriormente narradas também é responsável pelo aumento do número de mortes, tal como pode ser percebido ao

²²⁷ <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2022/06/26/entenda-os-motivos-para-o-conflito-entre-indigenas-guarani-kaiowa-e-policia-em-amambai-ms.ghtml> . Visto em 21 de dezembro de 2022.

longo do texto: ocorreram por conflitos territoriais, ocasionadas por atos de estado facilitadores do avanço dos megaempreendimentos, obras de infraestrutura e agronegócio. Tais mortes, sem contabilidade, somam-se àquelas levantadas nas estatísticas oficiais que sequer dão conta das trajetórias daqueles que morreram, transformando-os em meros números, matando-os, portanto, mais uma vez, socialmente.

São as formas organizativas dos indígenas as responsáveis por sistematizar de modo aprofundado as situações de morte por descaso; por falta de vacina e também por falta de uma política étnica de respeito às diferenças. Poderíamos dizer que vivenciamos uma “necropolítica” (MBEMBE: 2018), marcada por atos deliberados e planejados de aniquilamento de vidas? Estaríamos diante de um genocídio articulado a um etnocídio em que o Estado se omite ou até mesmo incentiva esses atos violentos seja pela omissão seja, ainda mais ativamente, por ignorar conhecimento científico produzido sobre grupos sociais e territórios indígenas há várias décadas de ampla circulação no Brasil? Até que ponto ignorar conhecimento científico²²⁸ tornado público pode ser considerado algo a ser tipificado como crise no país? Temos, como exemplo, a ignorância ativa no Estado no caso da má gestão da pandemia, entretanto, essa má gestão do conhecimento público ao elaborar as políticas públicas já não configuraria uma atitude do Estado a ser refletida no campo jurídico como algo transgressor de leis e tratados internacionais de direitos humanos e direito dos povos e comunidades tradicionais?

Os indígenas produziram relatórios, estatísticas e obituários descrevendo a trajetória daquele que morreu, das suas conquistas e das suas formas de luta. Esses textos podem ser encontrados, por exemplo, no livro “Pandemia e Território”, que apresenta os obituários produzidos em situações de luto (ALMEIDA; ALEIXO; ACEVEDO: 2020). Os obituários, como gênero narrativo, funcionam como um ritual de separação, em um momento no qual os rituais de morte estavam proibidos para não haver circulação do vírus da Covid19. Então, nas situações de morte por conflitos territoriais, tais rituais também não ocorreram, assim como ficou mais difícil denunciar e punir os assassinatos. A narrativa em forma de obituário substituiu, nesse momento, portanto, os rituais coletivos.

A situação analisada nesse artigo é reveladora de atos genocidas e etnocidas, isto porque diante do total descaso com a situação indígena nos tempos pandêmicos, ainda se assiste a atos de aniquilamento das possibilidades de cura encetadas pelos próprios indígenas, resultado de seus saberes. As casas de reza representam a autonomia do grupo em realizar suas próprias formas de representação, cura e reprodução social, sem depender da ação de órgãos institucionais, além

228 Como exemplo, temos livros publicados com apoio de instituições públicas, tais como CNPq, IPHAN e universidades públicas, que tem ampla circulação e podem ser baixados gratuitamente, disponíveis na internet, e o próprio Estado que financiou essas pesquisas ignora solenemente essas construções de conhecimento ao elaborar e aplicar suas políticas públicas. Aqui, deixamos três exemplos relacionados com o tema deste artigo: *A História das Ciências e os saberes na Amazônia séculos XIX e XX*, de autoria da historiadora das ciências Heloisa Maria Bertol Domingues, financiado com o apoio do CNPq (<http://novacartografiasocial.com.br/livros/colecao-aulas-inaugurais/>) , os dois volumes intitulados *Conhecimento tradicional e biodiversidade: normas vigentes e propostas*, organizado pelo pesquisador antropólogo Alfredo Wagner B. de Almeida com o apoio da UEA (Universidade do Estado do Amazonas) e o capítulo “Pajelança” do livro que aborda formas religiosas amazônicas *Cartografia Social dos Afrorreligiosos em Belém do Pará*, organizado com apoio do departamento de Patrimônio Imaterial do IPHAN, sob coordenação da pesquisadora Camila do Valle.

de serem importante fator de sociabilização e transmissão de conhecimentos e fortalecimento de laços intergeracionais. Concretizam-se mortes que não deveriam ter acontecido somadas às que poderiam ser evitadas. A inoperância do sistema de segurança pública não só gera insegurança como vai além, desarticula qualquer possibilidade de que os próprios agentes sociais pratiquem os seus saberes.

Producir criticamente a partir do relatório *Intolerância Religiosa, racismo religioso e casas de rezas Kaiowá e Guarani queimadas* se constitui em um desafio e uma iniciativa que se soma a muitas outras, de denúncia das violências praticadas nos territórios indígenas nos últimos anos. A gravidade da situação nos levou a focalizar a situação das casas de reza, mas as situações de violência contra os indígenas são generalizadas e operam na consecução de atos cruéis, tais como o praticado por fazendeiros junto ao povo Akroá Gamela, constantemente ameaçados e alvejados com violência que resultou, inclusive, em mutilação de indígenas. Ou na situação da área indígena Araribóia, no Maranhão, com mortes frequentes dos indígenas organizados no grupo *Guardiões da floresta*. As entidades organizativas dos indígenas têm feito sua parte, denunciando e cobrando justiça, mas diante dos interesses empresariais em jogo, percebemos que um tensionamento de interesses contrários se apresenta e, talvez por isso, os casos não são apurados. Ou seja, os interesses empresariais não somente parcem se sobrepor aos interesses do grupo indígena como, também, aos interesses expressos constitucionalmente e que deveriam ser zelados por instituições do Estado brasileiro, também signatário de tratados e convenções internacionais, como os da Unesco que tratam de diversidade cultural e patrimônio imaterial²²⁹.

As casas de reza são para os *Kaiowá* e *Guarani* locais sagrados, fortalecendo-os diante dos conflitos e mortes; queimá-las, em qualquer momento, já revelaria a intenção de aniquilar o grupo, ocorrendo durante a pandemia, este interesse de abatimento moral e aniquilamento revela-se mais contundente. Uma intenção com resultados que impactam diretamente nos seus modos de vida, gerando suicídios, depressões, prisões e mortes (MAXIMIANO: 2022). A resistência dos *Kaiowá* e *Guarani* tem se dado a partir da afirmação identitária, fundamentada na afirmação das diferenças de crença e na afirmação das casas de reza como espaços sagrados que propiciam a reprodução social e cultural protegida pelo conceito de Diversidade Cultural que deu origem a tantas convenções internacionais de organismos multilaterais que foram internalizadas em decretos e outros dispositivos jurídicos.

229 Convenção para a salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, UNESCO, Paris, 17 de outubro de 2003. E a anterior Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural, UNESCO, 2002.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALMEIDA, A.W.B. *Conhecimento tradicional e biodiversidade: normas vigentes e propostas.* (1ºvol.). Manaus: Fundação Universidade do Amazonas, 2008.

ALMEIDA, A. W.; ACEVEDO, R.; ALEIXO, E. (orgs.) *Pandemia e Território. Território das mobilizações políticas, Territórios de guerra, desastres e políticas econômicas e Territórios indígenas.* Volume I São Luís: UEMA Edições/ PNCSA, 2020.

BARTH, F. *Grupo Étnicos e suas Fronteiras.* Fundação Editorial da UNESP, 1969.

BOURDIEU, P. *Sobre o Estado.* São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

CAMARA, J. "Entenda os motivos para o conflito entre indígenas Guarani Kaiowá e a polícia em Amanbai". G1. Mato Grosso do Sul, 26.06.2022.

CLASTRES, P. *Arqueologia da Violência.* Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Cosac & Naify, 2004.

Conselho Indigenista Missionário (CIMI). *Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – dados de 2021* . Brasília: 2022.

DOMINGUES, H.M.B. *A História das Ciências e os Saberes na Amazônia XIX e XX.* - ALMEIDA, A.W.B. de (ed); MARTINS, LUCINDA, C., VALLE, C., NUNES, P. P. (orgs.) Rio de Janeiro: Casa 8, 2016.

DURKHEIM, E. *As Formas Elementares da Vida Religiosa.* São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MARTINS, C. "Demarcação de Terras Indígenas face ao avanço do Agronegócio e Mineração". *In: Anais da 70ª Reunião Anual da SBPC.* Maceió, Alagoas, 2018. http://www.sbpcnet.org.br/livro/70ra/PDF's/arq_1488_102.pdf

MARTINS, C. MOMBELLI R. Quilombos, Pandemia da Covid 19 e os atos institucionais restritivos de direitos. *In: Quilombos, Direitos e Conflitos em Tempos de Pandemia.* CARVALHO A. P; MARTIINS, O; MOMBELLI, R. (org). ABA, Brasília, 2022. (no prelo)

MARTINS, C. & VALLE, C do. "O mel e as cinzas do Carvão no Maranhão - Papo de Floresta". *In: Atual, o último jornal da terra.* Segunda Edição, n. 2, Rio de Janeiro, Novembro, 2013.

MAXIMIANO, C.A. *Direito da Pessoa em Conflito com a Lei ou a Lei do "Branco" em Conflito com os Povos Indígena?* 1. ed. Rio de Janeiro: Autografia, 2022.

MBEMBE, A. *Necropolítica, biopoder, soberania, estado de exceção e política de morte.* São Paulo: n.1, 2018.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). *Convenção nº 169*, dispõe sobre povos indígenas e tribais. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao_169_OIT.pdf.

OKA. Observatório Kuñangue Aty Guasu. *Intolerância Religiosa, racismo religioso e casas de rezas Kaiowá e Guarani queimadas*. Relatório elaborado pela Kuñangue Aty Guasu e pelo Observatório da Kuñangue Aty Guasu (O.K.A) para subsidiar encaminhamentos a respeito da intolerância e racismo religioso, bem como as queimas das casas de reza (*oga*

pysy) em comunidades *Kaiowá* e *Guarani* no cone sul do estado do Mato Grosso do Sul junto à Defensoria Pública da União

e a Defensoria Pública Estadual do Mato Grosso do Sul (DPE-MS). Dourados, MS, fevereiro, 2022.

PACHECO DE OLIVEIRA, J. *A viagem de volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena*. Rio de Janeiro: 2 ed. Contra Capa Livraria/LACED, 2004.

SAID, E. *Cultura e Resistência*. Edward Said: entrevistas do intelectual palestino a David Balsamina. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006.

TURNER, V. O Processo Ritual. *Estrutura e Antiestrutura*. Universidade de Chicago. Petrópolis Ed Vozes. LTDA, 1974.

VALLE, Camila do (org.). *Cartografia Social dos Afrorreligiosos em Belém do Pará – religiões afrobrasileiras e ameríndias da Amazônia: afirmindo identidades na diversidade*. Brasília: IPHAN, 2012.

Islamofobia no Brasil: construindo imagens de “homens terroristas e mulheres oprimidas”

Dra. Francirosy Campos Barbosa²³⁰

“Se eles se inclinam à Paz, inclina-te tu também a ela e
encomenda-te a Deus”

(Alcorão 8,61)

O Islam é a religião que venho pesquisando desde 1998 e sobre o qual defendi meu mestrado e doutorado em 2001 e 2007, respectivamente, no Departamento de Antropologia da USP. Durante o mestrado as comunidades islâmicas eram praticamente invisíveis no Brasil, aos olhares da mídia e dos pesquisadores. O Islam ganhava destaque maior quando se referia às comunidades externas, em temas de projeção internacional, como a Revolução Iraniana de 1979. A mudança ocorre após o 11 de Setembro de 2001 no fatídico atentado às torres gêmeas nos EUA, a partir desse evento, de proporções inimagináveis, os holofotes para as comunidades islâmicas brasileiras foram acionados, fazendo com que os muçulmanos, principalmente, os Sheikhs, saíssem em “defesa” ou para dar esclarecimentos do que seria a religião e suas práticas. Naquele momento, o Islam era tomado como religião dos “árabes”, caracterizando-a como uma religião étnica centrada no Oriente Médio.

Cabe elucidar, portanto, que a maior população islâmica do mundo está na Ásia (Indonésia, Paquistão, etc), seguida pelo continente africano (Marrocos, Senegal, Nigéria, entre outros) e por fim, pelos árabes. Essa associação direta aos árabes se deve a alguns pontos: 1) a religião ter nascido em berço árabe - Meca e Medina (Arábia Saudita); 2) a revelação do Alcorão ter sido em árabe, sendo assim, o Alcorão só é considerado sagrado se estiver grafado nesta língua; 3) a migração dos muçulmanos ao Brasil em sua maioria são de nacionalidade palestina, libanesa, síria, etc. (Oriente Médio); 4) nos dias de hoje ainda temos Instituições Islâmicas no Brasil dirigidas em sua maioria por árabes.

É importante destacar essa singularidade da religião no Brasil, porque quando olhamos para o efeito 11/9 percebemos que o preconceito em relação aos árabes se intensificou a partir dessa data, por exemplo, homens árabes, pessoas com sobrenomes árabes, homens de barba (sinais diacríticos de muçulmanidade), fez com que vários aeroportos no mundo intensificassem suas revistas com pessoas que tivessem essa característica. Do mesmo modo o uso do lenço

230 Antropóloga, docente associada no Departamento de Psicologia da USP/Ribeirão Preto, pós-doutora pela Universidade de Oxford, bolsista produtividade CNPq, orientadora nos programas de pós em Psicologia e Antropologia da Universidade de São Paulo, coordenadora do GRACIAS (Grupo de Antropologia em Contextos Islâmicos e Árabes).

islâmico, que pode ter nomes variados (*hijab, niqab, burca, shaila* com suas características específicas, culturais, regionais, etc) (Cf. Barbosa-Ferreira, 2013) também passou a ser alvo de agressões e violências de ordens diversas e de vigilância e revista em aeroportos. Passamos a ter dois estereótipos bem definidos: homens terroristas (árabes, barba, muçulmano), e mulheres oprimidas, subalternizadas (lenço, *hijab*, burca, etc). No entanto, como aponta Sophie Arjana (2015) a islamofobia não é um fenômeno recente, pois desde o advento do *Islam* no século VII existem perseguições aos seguidores da religião. O termo islamofobia é escrito pela primeira vez na França na década de 1920 como *islamophobie* e reaparece na década de 1970 (Lorente, 2012). Na primeira vez, o termo se refere a disputas e diferenças dentro do *Islam* e a segunda, ao repúdio aos muçulmanos e à religião.

Se por um lado, a violência do 11/9 trouxe muita tensão à comunidade, por outro lado, foi uma oportunidade de apresentar a religião para os não muçulmanos, isso proporcionou reversões e um significativo crescimento do interesse dos brasileiros pela religião no Brasil. Isso se deve a dois fatores: a busca de informações nas mesquitas e a telenovela *O Clone* que esteve em cartaz durante outubro/2001 e junho/02. O primeiro foi utilizado pelos muçulmanos como forma de divulgação (*dawa*) e o segundo, a telenovela, teve um papel importante de reconfigurar a imagem dos muçulmanos como hospitaleiros e religiosos (Barbosa, 2015). Mesmo com uma mídia sensacionalista quando se tratava de falar do *Islam* e dos muçulmanos o contato nas mesquitas foi sendo realizado e as dúvidas foram se esvaecendo dando espaço a uma maior compreensão desse universo religioso²³¹. Se em 2001 a demanda imposta dava maior visibilidade aos Sheikhs, isso foi se transformando com a reversão de mulheres e essas passaram a ocupar o espaço público e também passaram a ser vítimas preferenciais recebendo comentários pejorativos: "mulher bomba", "esposa de Saddam Hussen", "volta para o seu país", além de perda de emprego ou dificuldade de ascender profissionalmente, divórios, violências familiares, etc.

São diversos os episódios que marcam a violência em relação às mulheres muçulmanas, uma delas, uma estudante de Direito, que fazia o exame da Ordem dos Advogados em 2015 foi coagida a retirar o lenço (*hijab*) durante a prova, pois esse era considerado um *objeto de chapelaria*. Ao se recusar a retirar o lenço para realização da prova, a aluna foi levada a outra sala, ocasionando assim, uma série de constrangimentos. Esse episódio gerou em nós, pesquisadores e muçulmanos, um desconforto muito grande. Ao saber do episódio pelo seu chefe de gabinete na época Sayid Marcos Tenório, o Deputado Wadson Ribeiro do PCdoB sugeriu que contribuíssemos com um projeto de **Lei 979, de 2015** – "Criminaliza a discriminação pelo uso de vestimentas ou paramentos religiosos". Para este PL, fizemos uma cartilha que apresenta textos de pesquisadores antropólogos – Vagner Gonçalves da Silva, Maria Lucia Montes e Francirosy Campos Barbosa. Apesar do material produzido, o PL não teve a aprovação e nem o encaminhamento que desejávamos.

231 Ver vídeo *Vozes do Islã*. LISA/USP, 2007.

Em 2017 diante do crescimento da islamofobia a FAMBRAS – Federação das Associações Muçulmanas do Brasil – me solicitou ajuda para elaborar outro PL no caminho inverso (agora da comunidade islâmica para o congresso), para o qual convoquei outros muçulmanos/pesquisadores para a empreitada. Projeto de **Lei 8816, de 2017**, que “Dispõe sobre a punição de crimes de intolerância, preconceito, discriminação e violência contra a liberdade e o livre exercício de crença”. Esse projeto foi apresentado em 17 de outubro/17 pelos Deputados Assis Melo (PCdoB/RS) e Goulart (PSD/SP) e teve o desfecho que era previsto, tendo sido anexado ao conjunto de projetos que tramitam em conjunto com o Projeto de **Lei nº 6418/2003**, que “Define os crimes resultantes de discriminação e preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem”. O PL inclui no ordenamento jurídico brasileiro o crime de discriminação no mercado de trabalho, injúria resultante de preconceito, apologia ao racismo, atentado contra a identidade étnica, religiosa ou regional e associação criminosa, tornando-os crimes inafiançáveis e imprescritíveis – bem como revoga a **Lei nº 7.716**, de 1989. Os projetos de lei, aqui destacado, revelavam claramente a necessidade de garantirmos um estado laico e respeitoso às pessoas religiosas, incluindo os muçulmanos.

Esses esforços não obtiveram um resultado esperado, no entanto, considerei que necessário mapear esse tipo de violência contra muçulmanos-as no Brasil. Como pesquisadora de gênero sempre fui sensível as demandas femininas da comunidade, suas formas de apreender o universo simbólico, social, político e religioso. E foi com as mulheres que passei a ouvir os piores absurdos e agressões em relação a sua vestimenta. A princípio eram relatos de amigas próximas, mas que foram ganhando outras dimensões. Esses relatos me motivaram a propor uma pesquisa para bolsa produtividade sobre islamofobia. O projeto *Narrativas islamofóbicas no Brasil* propunha ouvir os relatos de homens e mulheres muçulmanas, entretanto, a pandemia da Covid-19, acabou dificultando alguns acessos, e em diálogo com outros pesquisadores do GRACIAS (Grupo de Antropologia em Contextos Islâmicos e Árabes)²³² grupo este sob a minha coordenação, resolvi expandir a pesquisa para construção de um relatório sobre islamofobia usando uma outra metodologia, não apenas qualitativa, mas a quantitativa.

Para isso, construímos um questionário pelo *Googleforms* com perguntas que visavam a captar as apreensões da comunidade muçulmana brasileira, divulgado nas redes e grupos diversos da comunidade islâmica. Ao todo, 653 (seiscentas e cinquenta e três) pessoas responderam ao questionário entre os meses de fevereiro/2021 e o término do Ramadã de 2021 (maio/21). Quatro grupos diferentes de pessoas responderam ao questionário: *homens nascidos na religião* e *homens revertidos; mulheres nascidas na religião e mulheres revertidas*. O resultado completo dessa pesquisa foi publicado pela editora Ambigrama²³³, e em breve a mesma editora vai publicar uma versão em inglês.

²³² Felipe Freitas de Souza, Camila Paiva Motta e Isabella Macedo (bolsista PUB do projeto Islamofobia), seguida posteriormente por Gabriela Correia Rocha, Igor Henrique Bonfim Carlos, que contribuíram para escrita do relatório. Hoje o pesquisador de graduação vinculado ao projeto é Francisco Cleverson Pereira da Silva.

²³³ https://www.ambigrama.com.br/_files/ugd/ffe057_6fb8d4497c4748f8961c92a546c5b3fc.pdf acesso 11/12/22.

Nossa hipótese sempre foi que seriam as mulheres muçulmanas – revertidas²³⁴, as mais atingidas quando se trata de islamofobia, e que os homens árabes em especial os que tem sobrenome árabe fariam parte de um grupo de arabofoobia, assim como, o entrelaçamento de sinais de muçulmanidades expressos por roupas e adereços de conotação árabe-islâmica, conforme explicitei anteriormente. Nos interessava nessa pesquisa, também, saber se as pessoas agredidas procuram a polícia para fazer BO (Boletim de Ocorrência), se as agressões afetavam a saúde mental dos pesquisados-as e quais seriam os grupos que contribuíam para o crescimento da intolerância religiosa, que pudesse gerar algo ainda maior como a Islamofobia. Delineamos no *I Relatório de Islamofobia no Brasil*²³⁵ que a Islamofobia se configura como “medo do Islam” e que acarreta um sentimento de ódio e/ou repúdio em relação aos muçulmanos e à religião islâmica (Barbosa & Souza 2022), muitas vezes esse sentimento é atravessado por fatores como classe, raça e gênero, consubstanciando proposições que envolvem posicionamentos políticos de direita conservadora e tradicionalista, levando ao entendimento da islamofobia enquanto um fenômeno complexo e multidimensional. A autora Sahar Aziz em seu livro *The Racism Muslim* aponta quatro fatores que colaboram com esse processo racialização dos muçulmanos que ocorre de forma global: 1) a supremacia branca/protestante 2) a xenofobia, 3) os orientalismos europeu e americano, 4) e o imperialismo americano em países de população majoritariamente islâmica (2022, p.4-5). Consideramos importante enfatizar no *Relatório* que a islamofobia não deve deixar de ser lida como um movimento de reação à(s) existência(s) islâmica(s), possuindo dimensões econômicas, históricas, sociológicas, psicológicas, culturais, legais e políticas.

O primeiro dado que salta aos olhos lendo o *Relatório* é que as mulheres revertidas foram as que mais participaram da pesquisa, isso nos possibilitou a pensar que quem sofre mais é quem mais buscou responder ao questionário. Dessas mulheres, 71% usam o *hijab* (véu islâmico) em comparação com muçulmanas nascidas (59%) e relatam sofrer mais preconceito contra a religião do que muçulmanas nascidas. No questionário aplicado havia espaço para comentários sobre o que sofriam. Alguns trazem relatos como:

No trabalho sempre tem uma pessoa aleatória fazendo comentários islamofóbicos (meio médico) do tipo “por que sua gente gosta de matar as pessoas?”, “por que sua religião incentiva o terrorismo?”, “sua esposa não se converteu porque é difícil para mulheres, né?”, “seu Deus não gosta de mulheres né?”, “não entendo nada da sua religião, mas eu sou uma pessoa muito crítica e jamais aceitaria a forma como sua religião trata as mulheres”.

No trabalho, meu chefe falou que estava para me demitir, porque meu *hijab* estava incomodando e constrangendo os clientes, na rua fui motivo de palavras ofensivas. É muito triste ser brasileira e me sentir estrangeira no meu próprio país

234 Reversão é uma categoria nativa usada quando uma pessoa retorna (abraça o Islam), no sentido que ele retorna a sua natureza (fitrah) que é ser entregue a Deus.

235 Conferir matéria <https://www.middleeasteye.net/news/brazil-women-muslim-convert-afraid-wear-hijab-islamophobia> acesso 18.12.22.

Esses comentários demonstram um desconhecimento da religião islâmica e/ou um conhecimento enviesado ou condizente com os processos de racialização dos muçulmanos citado acima em Aziz (2022), e principalmente o desconhecimento e distorção de como a religião trata as mulheres, projetando estereótipos sobre os modos de ser islâmico e deslegitimando as leituras e proposições de muçulmanas e muçulmanos sobre sua própria fé que não se adequam a essas projeções. Venho considerando que a *hijabofobia* está presente no discurso das pessoas que atrelam o uso do *hijab*²³⁶ à violência e opressão à mulher muçulmana. A *hijabofobia* expressa o medo, o receio e o horror que as pessoas têm em relação às mulheres muçulmanas que usam *hijab* (*lenço*) a ponto de cometerem violências verbais e físicas em espaços públicos e privados Barbosa (2022).

É interessante observar que quando se trata de violência de gênero, as interpretações estão sempre atreladas à religião e não necessariamente ao machismo estrutural, ao patriarcado que há em todas as sociedades, independente de religião, da cultura, etc., levando a uma identificação imediata entre Islam e misoginia e que diz respeito mais aos aspectos citados anteriormente do que à fé em si, como se o machismo e a misoginia fossem algo propriamente islâmico. Não se pratica o Islam fora de um contexto histórico, social e econômico que promove o machismo e a misoginia – e isso se reflete nas vivências de muçulmanas-os de diferentes formas. A religião do ponto de vista de muitas pessoas não-muçulmanas é opressora da mulher e o exemplo disso são as vestimentas que elas usam.

Pesquisas realizadas nesses anos de campo no Brasil apontam que várias das situações denominadas como sendo situações islamofóbicas estão relacionadas ao gênero feminino, mas, isso também, ganha uma dimensão maior quando se trata de pensar os atentados terroristas que envolvem participação de muçulmanos (Barbosa 2015; 2016, 2017), além das diversas migrações forçadas de muçulmanos na última década por consequência de guerras ou por outros motivos que justifiquem a mobilidade. Importante considerar que o termo islamofobia caracteriza muitas vezes uma rejeição à religião islâmica e aos muçulmanos em geral, principalmente aqueles que apresentam sinais diacríticos como o uso do lenço (*hijab*, *niqab*, *burca*, etc), assim como, o uso da barba, roupas étnico-religiosas e sobrenomes árabes. A identificação e compreensão das narrativas sobre islamofobia, por agentes muçulmanos e não-muçulmanos, me interessava nesta investigação. Eventos gatilhos como atentados ao Charlie Hebdo, a boate Pulse, entre outros episódios sempre geram ataques à comunidade islâmica e/ou pessoas muçulmanas (Barbosa, 2015, 2016, 2021a, 2021b, 2021c, 2021d).

Souza (2017) em seu levantamento sobre outros relatórios de islamofobia, aponta que Council on American-Islamic Relations (CAIR, Conselho de Relações Americanas-Islâmicas) descreve as comunidades muçulmanas muito antes do 11 de Setembro, mas obteve um papel preponderante

²³⁶ Importante dizer que *hijab* pela fundamentação religiosa significa a cobertura da cabeça aos pés e não apenas um lenço na cabeça, mas no Brasil, se popularizou se referir ao véu.

após esta data, pois, por meio de sua metodologia, foi capaz de sinalizar as mudanças na comunidade. As reversões ao *Islam* apontadas pelo CAIR antes dos atentados às torres gêmeas eram em sua maioria por homens de origem afro-americana. Com o aumento do preconceito contra muçulmanos, elencados anos antes dos eventos de 11 de setembro de 2001, são apreensíveis nos dados a rejeição aos muçulmanos e ao *Islam*, após esse episódio. Como se vê:

De acordo com o CAIR, “[a] islamofobia é um preconceito / estreitamente mental ou o ódio contra o Islã e os muçulmanos. Um islamofóbico é um indivíduo que mantém uma visão fechada do Islã e promove o preconceito ou o ódio contra os muçulmanos”⁵ (CAIR, [s.d.]). Tal conceito é primeiramente apresentado no relatório do The Runnymede Trust e então apropriado pelo CAIR. É fato que após o atentado de 11 de setembro, os não-muçulmanos passaram a viver com medo e apreensão dos muçulmanos, os quais se sentiram sitiados pelo sentimento de suspeita perene (Souza, 2017, p. 28)

Alguns dados dos I Relatório de Islamofobia no Brasil²³⁷

HOMENS:

Entre os homens muçulmanos revertidos, 22,3% relataram dificuldades na relação com a família após a reversão, e 30% em relação aos amigos. As violências sofridas por homens nascidos e revertidos acontecem em sua maioria na rua (54,5%), muitas vezes devido à roupa que usam, seguido do ambiente de trabalho, universidade e em sua casa após a reversão. Essas violências são em sua maioria verbal (82%) e moral (48,6%). Chama atenção que 26,4% dos revertidos sofrem algum tipo de constrangimento em sua residência por conta da sua aceitação ao Islam, o que demonstra desde o desconhecimento da religião por parte da família até um conhecimento enviesado que encara nos muçulmanos um Outro com o qual não há espaço para contemporização, cabendo apenas a recusa e, em casos extremos, a eliminação

Alguns pontos foram possíveis de destacar a partir dos comentários realizados: I) *Agressões que remetem à agressão verbal*: que envolvem comentários preconceituosos de forma implícita e explícita, seja pela própria família em algum evento festivo, seja em lugares públicos com pessoas desconhecidas; II) *Reversão*: violência a todos aqueles que antes não eram muçulmanos e, por decisão própria, decidiram se reverter ao Islam; III) *Ser árabe*: que remetem às dificuldades de ter aparência árabe em um país majoritariamente cristão; IV) *Terrorismo/alteridade*: relação do indivíduo ao terrorismo e o não respeito à natureza do outro; V) *Hijab/taqiya*: violência com a vestimenta característica das populações mulçumanas; VI) *Espaço público*: toda violência exercida em lugares públicos; VII) *Discriminação no trabalho*: dificuldades encontradas no mercado de trabalho e nas áreas profissionais por parte dos praticantes do Islam; VIII) *Academia/universidade*: diferentes tipos de violências nos espaços acadêmicos ou relacionados

²³⁷ Pesquisadores da USP lançam o primeiro relatório sobre islamofobia no Brasil <https://jornal.usp.br/campus-ribeirao-preto/pesquisadores-da-usp-lancam-o-primeiro-relatorio-sobre-islamofobia-no-brasil/> acesso18/12/22.

à universidade. A relação com a família, principalmente a de cunho conflituosa, aparece nos comentários de alguns revertidos; porém, nota-se que a maioria dos entrevistados não passou pelos problemas e teve uma mudança tranquila, sem conflitos com familiares. Por sua vez, outros afirmam que a relação se tornou difícil, mas foi mudando gradativamente, o que demonstra que tornar-se muçulmano não é um processo sem contradições ou conflitos

MULHERES:

A pesquisa foi respondida por 65,5% das mulheres revertidas e entre essas mulheres, os números são ainda maiores: 41,9% encontraram dificuldades na relação com os familiares, e 38% com os amigos. A maioria é recém-revertida, sendo 38,2% revertida entre 1 e 5 anos, 22,2% entre 5 e 10 anos. No entanto, encontramos uma variedade de idades: entre 18 e 60 anos, mas sobretudo mulheres entre 36 e 40 anos (19,7%), 18 e 25 anos (18,6%) que responderam a pesquisa. Sobre o *hijab*, 72% dizem usá-lo, mas apenas 68,4% sinalizaram que o usam todos os dias. O constrangimento religioso é registrado por 83,2% das participantes²³⁸.

Algumas situações relatadas pelas mulheres:

Uma vez estava com amigas em uma praça e alguns meninos ficaram me zuando de longe gritando “buum” e “vai explodir” e todos sabiam que era pra mim até que me senti muito irritada e fui tirar satisfação e eles arrancaram o meu hijab. Eu consegui colocar de volta porque meus amigos correram atrás. Eu fiquei no banheiro trancada.

Uma vez saindo da dentista, dentro do elevador com a minha mãe, que na época também usava o hijab, fomos agredidas verbalmente, e ninguém nos defendeu. Já puxaram meu hijab na faculdade quando eu fazia direito, eu segurava ele com uma presilha no queixo, quando puxaram a presilha abriu e machucou meu pescoço.

Em uma escala de 1 a 5, onde o número 1 significa concordar muito, e o número 5 discordar muito, a maioria dos entrevistados concorda que o Islã é representado negativamente na mídia brasileira (58,7% dos homens e 78,9% das mulheres responderam 1 ou 2, concordando totalmente ou parcialmente com a afirmação).

As mulheres que responderam ao questionário relatam a limitação de direitos de liberdade de expressão, de liberdade religiosa, dificuldades em exercer o direito de ir e vir, livre arbítrio (direito de escolha). Predominam queixas em relação à quando usam o *hijab*, ao direito de exercer a sua profissão e de serem legitimadas enquanto muçulmanas, uma vez que as pessoas desacreditam de suas crenças ou as desrespeitam. Além disso, houve também comentários de mulheres que alegaram não terem vivido situações em que sentiram que seus direitos foram violados; no entanto, nesses casos uma parcela das respondentes apontava que “ainda” não havia vivido tais

238 <https://anba.com.br/islamofobia-70-da-violencia-contra-mulher-acontece-na-rua/> acesso em 18/12/22.

contextos, mas conhecem que as tenham vivido. As participantes também teceram comentários sobre os sentimentos envoltos nas situações experienciadas e sobre a suposta laicidade do Estado brasileiro.

Espaço público, redes sociais e adoecimento

A pesquisa comprova que as violências que passam as muçulmanas acontecem em sua maioria em espaço público, aos homens a violência aparece mais no trabalho principalmente quando sabem que são muçulmanos ou são de origem árabe. A rede social é outro espaço que chama muita atenção e vem sendo observada de perto por nossos pesquisadores. É comum determinados sites usarem o Islam de forma difamatória, referindo-se aos muçulmanos como "o anticristo"; situações em que pessoas muçulmanas são alocadas em posições de inferioridade e em que sofrem xenofobia, assim como em contextos citados anteriormente, mas dessa vez no ambiente on-line. Uma participante cita que muçulmanos tem suas páginas invadidas por comentários violentos todos os dias, atrelando sua crença religiosa a terrorismo, principalmente. Todos os muçulmanos-as que fazem trabalho de divulgação nas redes sociais já foram agredidos de alguma maneira. Muitas dessas agressões vêm de pessoas evangélicas, por sinal, essa religião é citada pelos interlocutores como sendo a menos tolerante com seguidores do Islam.

A internet ainda é um espaço no qual as pessoas acham que não serão criminalizadas. O discurso de ódio é capaz de fazer as chamadas abaixo, felizmente o site Beth-Shalom – Casa da Paz <http://www.beth-shalom.com.br/> foi retirado do ar.

"Ao contrário do cristianismo, a ênfase que Jesus dava ao amor é completamente estranha ao islã, que prega o uso da violência como método de conversão"

"O que leva muçulmanos a morrerem em nome de Alá, explodindo a si mesmos e a outras pessoas? Será que é porque existem mais de 200 passagens do Corão conclamando os muçulmanos à luta contra cristãos, judeus e não-cristãos?"

Ao contrário do site acima, um dos maiores difamadores do Islam *O José Atento do site Lei Islâmica em Ação*, continua tendo suas matérias publicizadas <https://infielatento.org/>. tendo como missão: "Essa página, foi criada para denunciar o "Islam" para todos os Brasileiros, a fim de que não sejam enganados, por 'Muçulmanos' dentro do Brasil".

Os dados quantitativos indicam que a maioria dos respondentes, tanto homens quanto mulheres, considera que o(s) episódio(s) islamofóbico(s) que enfrentaram lhes gerou algum nível de sofrimento psíquico. Em torno de 34,6 % dos homens e 80% das mulheres apresentaram algum tipo de sofrimento psíquico no caso das mulheres a retirada do lenço foi uma das alternativas para amenizar o sofrimento.

Apesar de diversos casos que podem ser pontuados como agressões em rede social, espaço público, etc. ainda há poucos registros de boletim de ocorrência (B.O). O não registro das agressões leva ao entendimento que as violências não existem. Para mulheres se torna uma situação de reviver a agressão, muitas vezes, não se sentem seguras na delegacia ou encontram dificuldade de relatar como violência. A ausência de testemunhas, ou documentos que comprovem o que vivenciaram.

Considerações Finais

Para finalizar, cabe dizer que se o Estado brasileiro é laico, isso deve significar que ele não tem religião preferencial, mas tem o dever de garantir a liberdade religiosa. O artigo 5º. Inciso VI, da Constituição deixa claro que: “É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma de lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias”. Além da Constituição Cidadã, temos também a liberdade religiosa garantida como direitos fundamentais da humanidade é o que expressa a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Mas se a lei nos garante respeito e boa convivência na prática isso não vem acontecendo é o que demonstrou *o Relatório de Islamofobia no Brasil*, sendo também o primeiro relatório da América Latina. O relatório apresenta as dificuldades enfrentadas por muçulmanos e muçulmanas nascidos-as e revertidos-as e traz ao final (na versão em língua portuguesa) algumas considerações sobre como a comunidade islâmica pode enfrentar esse problema. Pontuamos 11 sugestões, entre elas o **diálogo inter-religioso**, e para realização de desse diálogo é fundamental que os-as muçulmano-as tenham *conhecimento da religião, experiência no modo de se colocar*, do mesmo modo que se espera que se tenha *boa conduta (adab)* a fim de que possa trabalhar de forma satisfatória temas importantes para o nosso cotidiano. É fato que muitos muçulmanos-as vem trabalhando no diálogo inter-religioso, sendo esse importante para conhecimento das crenças e práticas religiosas, mas ainda, não é o suficiente para o enfrentamento da intolerância religiosa/islamofobia/xenofobia. Considero importante um trabalho educacional e midiático que consiga apresentar a religião e os religiosos sem o orientalismo e estereótipos que sempre carregam. Na parte educacional rever os livros de história se faz necessário para consolidar a formação de crianças e jovens sem estereótipos de que homens muçulmanos são violentos e mulheres oprimidas. O debate decolonial²³⁹ vem contribuindo muito para essa nova releitura de povos não ocidentais e de religiões que não sejam marcadas pelo cristianismo.

²³⁹ Conferir: BARBOSA, Francirosy Campos et al. (org.). *Islam, Decolonialidade e(m) Diálogos Plurais*. São Bernardo do Campo: Ambigrama, 2022, 342.

REFERÊNCIAS

AZIZ, Sahar. *The Racial Muslim: When Racism Quashes Religious Freedom*. Oakland: University of California Press, 2022.

BARBOSA-FERREIRA, Francirosy Campos. DIÁLOGOS SOBRE O USO DO VÉU (HIJAB): EMPODERAMENTO, IDENTIDADE E RELIGIOSIDADE. *Perspectivas*, São Paulo, v. 43, p. 183-198, jan./jun. 2013.

BARBOSA-FERREIRA, Francirosy Campos . Charlie Hebdo e Islamofobia. *Malala*, v. 3, p. 159-162, 2015.

BARBOSA, Francirosy Campos. Telenovela e Islã: dos estereótipos à visibilidade. *Horizonte: Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião (Online)*, v. 13, p. 771-802, 2015.

BARBOSA, Francirosy Campos. Não se combate homofobia com islamofobia, *Revista USP*, 2016.

BARBOSA, Francirosy Campos; el al. Primeiro Relatório de Islamofobia no Brasil. São Bernardo do Campo: Ambigrama: 2022, 11 Op.

BARBOSA, Francirosy Campos; Freitas de Souza, Felipe. ISLAMOFOBIA. In: DICIONÁRIO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS (orgs: Ratts, Alex; Rios, Flavia; dos Santos, Marcio André Editora Perspectiva: prelo.

BARBOSA, Francirosy Campos . Covid-19, comunidades islâmicas, islamofobia. *RELIGIÃO & SOCIEDADE*, v. 41, p. 115-134, 2021a.

MACEDO, Isabella.; Barbosa, Francirosy, C. Islamofobia de gênero e reflexos na saúde mental de mulheres muçulmanas. *REVISTA USP*, v. 10, p. 153-163, 2021b.

BARBOSA, Francirosy Campos . Reflexões ético-legais para superar a intolerância religiosa. *Islam: intolerância/tolerância religiosa*. 1ed. Porto Alegre: Práxis Editorial, 2021c, v. 1, p. 30-40

BARBOSA, Francirosy Campos . Notas sobre Islam e Islam(fobia). In: Karime Ahmad Borrasci Cheaito; (Org.). *AHLAN WA SAHLAN*. 1ed. São Paulo: Lutas Anticapital, 2021d, v. 1, p. 53-64.

BARBOSA, Francirosy Campos et al. (org.). *Islam, Decolonialidade e(m) Diálogos Plurais*. São Bernardo do Campo: Ambigrama, 2022, 342.

BARBOSA, Francirosy Campos. *Hijabfobia, a Experiência de Ser Mulher Muçulmana com Hijab*. Disponível em: <https://www.holofotenoticias.com.br/lutas/mulheres-muçulmanas-sao-discriminadas-por-usarem-veu-ressalta-professora-da-usp>. Acesso: 14 abr. 2022.

LORENTE, Javier Rosón. Discrepancias em torno al uso del término islamofobia. In: GROSFOGUEL, Ramón e MUÑOZ, Gema Martín (Eds.). *La islamofobia a debate: La genealogía del miedo al islam y la construcción de los discursos antiislámicos*. 1ª edição. Madrid: Casa Árabe-IEAM. 2012. pp. 167-189.

SOUZA, Felipe Freitas de. Os Relatórios Do Council On American-Islamic Relations, Islamofobia Profissional E Indústria Da Islamofobia Nos EUA. *Diversidade Religiosa. Revista Discente Do PPGCR-UFPB* 7, no. 2 (2017).

Libertad religiosa de creencias y espiritualidades en AL: Un relato desde el proyecto Creer en Plural²⁴⁰

**Equipo Creer en Plural: Gina Romero,
Alejandra Santos Cubides, Diana Carolina
Silva, Felipe Caicedo, Daniel Prieto, Nicolás
Panotto, Loreto Massicot, Humberto
Ramos de Oliveira Júnior**

1. Introducción

Este artículo resulta del esfuerzo para sintetizar las informaciones obtenidas en el ámbito del proyecto “Creer en Plural”, desarrollado conjuntamente entre Otros Cruces y la Red Latinoamericana y del Caribe por la Democracia (REDLAD) entre 2021 y 2022. En gran medida, este texto tiene un carácter de informe, un relato de los ejes del proyecto y sus principales logros.

“Creer en plural” nació de una sinergia de más de cinco años de trabajo conjunto entre las dos instituciones mencionadas. La relación entre estos dos actores -el primero, relacionado con promover y visibilizar posibles cruces entre lo religioso y lo público en clave de derechos humanos, y el segundo, una de las redes de organizaciones de sociedad civil (OSC) más grandes del continente- viene de una serie de demandas que han nacido en estos últimos años en relación a dos fenómenos cada vez más visibles:

- 1) el avance de grupos religiosos neoconservadores en el marco del debate público latinoamericano, lo cual ha demandado de estrategias y acciones sobre cómo enfrentar este fenómeno, cómo abordar el tema religioso en las dinámicas sociales, de qué forma hacer frente a la incidencia religiosa en el avance de agendas de derecho y, con ello, el abordaje de temas como laicidad, libertad religiosa, secularización, entre otros; y
- 2) la falta de herramientas en muchas OSC e incluso espacios políticos para afrontar dicho contexto, en términos de comprensiones más amplias del campo religioso y la generación de una incidencia más estratégica y no reactiva. Esta falta de herramientas se traduce en distintos resultados: la insistencia en lógicas antagónicas -anti-religiosas o simplemente desinteresadas- que terminan contribuyendo a la radicalización de posiciones religiosas conservadoras o abrir caminos para su mayor visibilización, la necesidad de “ceder” frente a la presión de sectores religiosos hegemónicos o la falta de referencias sobre a qué elementos acudir frente a estos escenarios (¿leyes de libertad religiosa? ¿políticas públicas? ¿denuncias?).

²⁴⁰ Equipo Creer en Plural: Gina Romero, Alejandra Santos Cubides, Diana Carolina Silva, Felipe Caicedo, Daniel Prieto, Nicolás Panotto, Loreto Massicot, Humberto Ramos de Oliveira Júnior.

Estos años de caminata conjunta -traducida en publicaciones, investigaciones, eventos de sensibilización, talleres e instancias de incidencia en toda la región²⁴¹ ha permitido identificar importantes demandas:

- 1) El movimiento de Derechos Humanos (DDHH) en general y las Organizaciones de la Sociedad Civil (OSC) en particular, responden a enraizados prejuicios, estereotipos e incluso desconocimiento con respecto al mundo religioso y su pluralidad. Ello dista de ser injustificado -ya que la sociedad civil es la que más ha tenido que lidiar históricamente con las profundas consecuencias de un tipo de religión hegemónica sin sentido de derechos-, pero en tanto lecturas reactivas y superficiales, no dejan de ser reduccionistas frente al fenómeno que responden.
- 2) Haciendo un paneo comparativo, en América Latina encontramos pocas herramientas legales y políticas con respecto a cómo encarar el tema de la laicidad y la libertad religiosa, y las que existen son sumamente disímiles entre ellas. Esta carencia responde a profundos procesos históricos y políticos sobre cómo se construyeron los (aún jóvenes) Estados en la región, el lugar incuestionable que siempre ha tenido la Iglesia, las herencias modernas dentro de la teoría y práctica políticas hegemónicas que tienden a ver lo religioso de forma privativa, sino inexistente, entre otros.
- 3) Las estrategias antagónicas (es decir, el rechazo y la clausura de lo religioso y espiritual del espacio público en todo sentido, no solo estatal) no han servido para frenar el avance neoconservador; al contrario, lo han impulsado. Por ello, la mejor manera para confrontar visiones cerradas que alimentan los radicalismos es confrontar su falsa hegemonía; es decir, dar cuenta de la pluralidad de posicionamientos inherentes al campo religioso (no sólo en términos confesionales sino también ideológicos, políticos e identitarios) para cuestionar la sutura dogmática, política, social, cultural y hasta moral que pretenden estas voces hegemónicas para legitimar su poder.

Siendo así, estas consideraciones preliminares constituyen el germen de este proyecto, que tomó por objetivo hacer un análisis de mayor profundidad sobre las condiciones de la laicidad y la libertad religiosa en América Latina, desde sus aristas políticas y civiles. En concreto, el proyecto tuvo cuatro columnas centrales:

- 1) desarrollar instancias de investigación, a través de consultas nacionales (en seis países: Nicaragua, México, Venezuela, Brasil, Chile y Haití) y temáticas (pueblos indígenas, comunidades afro, movimientos laicistas, etc.), además de instancias de entrevistas de profundización y la elaboración de un sistema de alerta con indicadores sobre la condición y vulneración de la laicidad y libertad religiosa en la región;

²⁴¹ Ver "Re-imaginando la relación entre sociedad civil y religiones en América Latina" https://www.otroscruces.org/essential_grid/reimaginando-la-relacion-entre-sociedad-civil-y-religiones-en-america-latina-experiencia-de-trabajo-entre-redlad-y-gemrip/

- 2) construir espacios de sensibilización y formación para OSC y grupos poblacionales (como, por ejemplo, un proyecto de trabajo de capacitación y acción práctica de agrupaciones juveniles que impulsan proyectos en la materia), así como campañas de comunicación;
- 3) un trabajo enfocando la caracterización de las violaciones y la construcción de mecanismos de acompañamiento a víctimas de persecución y violencia por motivos religiosos; 4) incidencia en gobiernos nacionales y el sistema interamericano, más concretamente la Secretaría General de la OEA y acompañamiento a la CIDH.

En el marco del proceso de investigación del proyecto se realizaron 25 alertas, 3 informes temáticos, y 3 informes regionales, construidos con insumos de 10 actividades (5 consultas nacionales, 5 consultas temáticas/poblacionales, 7 entrevistas, que en total contaron con la participación de 183 personas). Así mismo, se avanzó en un proceso de formación de nuevosivismos jóvenes en defensa de la libertad de religión y creencia, que logró formar a 26 jóvenes de 5 países, y apoyó la implementación de 7 proyectos liderados por las personas formadas.

De aquí, es oportuno compartir algunos aprendizajes a partir de tres ejes centrales en este camino:

- 1) los resultados de los diálogos nacionales, los cuales ofrecieron un panorama de la situación sobre la libertad religiosa y de creencia a nivel territorial;
- 2) las reflexiones a partir de los encuentros con grupos poblacionales, lo que nos arrojaron un muy interesante abordaje en torno a la dimensión interseccional de estas temáticas; y finalmente;
- 3) los conocimientos y percepción de los desafíos desde el trabajo con víctimas de persecución por motivos religiosos en sus naciones, lo que reflejó no sólo los preocupantes escenarios en el tema, sino también la carencia de herramientas tanto políticas como institucionales y psicosociales para afrontarlos.

Estos hallazgos iniciales orientaron la construcción de un diagnóstico más acurado, también ofrecieron elementos para la profundización del plan de acción, conforme podrá ser visto más adelante.

2. Lupa regional: caracterizando la discriminación por motivos religiosos en América Latina

Dentro de la línea de investigación, hubo un primer proceso de consultas sobre el estado y desafíos a la libertad religiosa en América Latina a actores locales en cinco de los seis países claves para el proyecto (Méjico, Nicaragua, Venezuela, Brasil y Chile), con excepción de Haití²⁴². Se sumaron expertos y actores sociales y de organizaciones basadas en la fe de otras latitudes latinoamericanas para ampliar el foco más allá de los países priorizados. Las consultas, realizadas entre 2021 y 2022, preferentemente en modalidad virtual debido a

²⁴² La imposibilidad de poder desarrollar estas acciones en Haití se debieron no sólo a dificultades estructurales que imposibilitaron construir instancias de trabajo virtual sino también a causa de la inestabilidad política del país y las consecuencias que dejaron los últimos desastres naturales acontecidos en la región.

la pandemia, buscaban identificar cuáles eran los desafíos políticos y sociales para el goce efectivo de este derecho. Además, hemos realizado instancias latinoamericanas de discusión, algunas de ellas:

- 1) consulta regional sobre espiritualidades de pueblos indígenas;
- 2) consultas nacionales sobre espiritualidades indígenas;
- 3) consulta latinoamericana sobre NO creencias,
- 4) consulta latinoamericana sobre espiritualidades de matriz afrodescendiente;
- 5) consulta sobre espiritualidades y creencias LGBTIQ+. Han sido foco además, el ejercicio de la libertad religiosa de grupos poblacionales específicos como jóvenes y mujeres.

Luego de una indagación comparativa entre todos los eventos realizados sobre el estado y desafíos a la libertad religiosa en América Latina, se identificaron cuatro elementos que dan cuenta de la fragilidad de la libertad religiosa y la laicidad en la región:

1. Hay un alcance limitado de la institucionalidad política en relación con la laicidad y la diversidad religiosa. Una gran mayoría de esfuerzos estatales se enfocan sólo en el “registro de cultos”, pero muy poco en el desarrollo de una política que aborde e integre la diversidad religiosa en los asuntos públicos. Esto no solo limita los mecanismos políticos dentro del campo religioso, sino que además abre la puerta para que sean las voces institucionales hegemónicas las que tomen el monopolio de la cuestión pública con respecto a la materia. Como ejemplo, el privilegio de las iglesias cristianas.
2. Se evidencia una inexistencia de instancias de denuncias de discriminación y persecución por motivos religiosos. Se apelan a mecanismos judiciales tradicionales o establecidos para otros ámbitos en materia de discriminación, pero hay muy poca definición jurídica específicamente sobre estos causales. Solo México cuenta con algunas instancias institucionales más desarrolladas en el campo. El problema de este elemento se muestra aún más complejo si consideramos cómo el tema de la libertad religiosa se ha transformado en un discurso instrumentalizado para discriminar y cercenar otros grupos (como se podrá ver más adelante).
3. Predomina un enfoque sesgado sobre la libertad religiosa, especialmente de corte cristianocéntrico. Como dice Elizabeth Shackman Hurd, impera un tipo de “laicidad cristiana”, que configura tanto las nociones de institucionalidad como de experiencia de fe, lo cual condiciona al resto de las expresiones religiosas y los modos en que ellas son definidas e incluidas dentro de los mecanismos políticos estatales y públicos. En este sentido, hay muy poca formación en conceptos religiosos por fuera de una visión cristiana, que contemplen las configuraciones religiosas no institucionales, el lugar de las espiritualidades como procesos de subjetivación, las identificaciones no monoteístas,

entre otros elementos, con todas las implicancias en términos de políticas públicas que ello conlleva.

4. Hay muy poco conocimiento y especialización por parte de funcionarios públicos sobre el campo religioso. Predomina una visión, o demasiado cristiana, o superficialmente “folclórica” del pluralismo religioso. Se defiende el monopolio cristiano y se estigmatiza y estereotipa otro tipo de expresiones espirituales y religiosas. Esto conlleva no sólo la legitimación de la hegemonía cristiana sino además una falta de políticas públicas que den cuenta de la diversidad de posiciones e identificaciones.

A todo esto, se suman otras problemáticas que se pusieron sobre la mesa en estos eventos. Por un lado, se expresó una gran preocupación por los crecientes casos de discriminación frente a espiritualidades indígenas, de matriz afro y otras “minorías”. Estos actos de discriminación se traducen en estigmatización en medios de comunicación e incluso en hechos graves de violencia, como la destrucción de lugares de culto umbanda y candomblé en Brasil por parte de grupos evangélicos, muchos de estos grupos vinculados al narcotráfico (una compleja relación que carece de mayor atención). Dicha violencia y discriminación posee muchas fuentes: desde los procesos de racialización que atraviesan nuestras sociedades hasta el monopolio cristiano neoconservador; el cual, a su vez, encuentra cobijo en la carencia de políticas inclusivas y diversificadas, la ausencia del Estado mismo en espacios periféricos y de mayor vulnerabilidad, en el monopolio de la iglesia dentro del poder estatal, en la falta de una laicidad substancial que separe los asuntos del Estado de la iglesia, y la ignorancia sobre el mundo religioso.

El otro gran tema de debate fueron las circunstancias particulares que condicionaron el debate sobre la libertad religiosa en el marco de la pandemia. En muchos países se manifestó la inquietud por la creciente demanda de grupos religiosos que denunciaron casos de “vulneración de libertad religiosa” a causa de las políticas sanitarias (es decir, prohibición de reunión, aforos, etc.) Esto hizo estallar muchos temas no debatidos en el pasado con la profundidad que merecían: ¿deben las religiones respetar las imposiciones del Estado?²⁴³ ¿Por qué? ¿Sabe el Estado manejar las implicancias y particularidades del cumplimiento de medidas sanitarias para todas las religiones, especialmente no cristianas? ¿Se puede apelar a la libertad religiosa como un fundamento para no cumplir con una norma que es fundamental para el bien público? Temas que evocaron grandes debates, pero sobre todo que mostraron las consecuencias e impacto que puede tener la falta de profundidad sobre las implicancias sociales, políticas, económicas y públicas de una noción restringida de libertad religiosa.

²⁴³ En Brasil, por ejemplo, muchas denominaciones evangélicas y grupos católicos se negaron a cumplir las medidas impuestas por las autoridades sanitarias en prevención y combate a la diseminación de la COVID-19. Además de los discursos en contra las medidas, hubo la resistencia en cerrar los templos durante los períodos de cuarentena.

3. Lo religioso y sus intersecciones

Lo religioso no puede ser analizado de manera aislada, debido a que en Latinoamérica existen grupos poblacionales cuyas realidades históricas y socioeconómicas les convierten en sujetos de discriminación multidimensional, que además de sufrir discriminación por su religión o creencia, también sufren por motivos de raza y etnia, orientación sexual, condición socioeconómica, entre otros. Para entender estas realidades cruzadas, desde el proyecto "Creer en Plural" se adelantó -conforme ya mencionado- una serie de consultas temáticas sobre las espiritualidades de grupos indígenas, de matriz africana y personas LGBTIQ+.

Durante el transcurso de un año (entre 2021 y 2022), fueron consultadas más de 50 personas pertenecientes a estas poblaciones en América Latina, en su mayoría en modalidad virtual, aunque también se desarrolló una de manera presencial (Ollantaytambo-Perú). Los objetivos de estas consultas se enfocaron en recoger y analizar particularidades de la espiritualidad, religión o creencia en cada uno de estos grupos, incluyendo casos de discriminación, vulneraciones y persecución a la libertad de religión, creencia y conciencia.

A continuación, se resaltan algunos puntos importantes y resultados clave de este proceso de consultas con un enfoque poblacional.

• **Espiritualidades indígenas**

En el caso de las poblaciones indígenas, fue posible identificar que los retos y amenazas para su espiritualidad consisten principalmente en:

- 1) criminalización de la espiritualidad indígena y evangelización;
- 2) invasión y desplazamiento forzoso de los territorios ancestrales;
- 3) rol del Estado en la folclorización y leyes que perpetúan la discriminación, y;
- 4) choques con la medicina occidental²⁴⁴.

Las comunidades indígenas han recibido acusaciones sobre practicar brujería y por eso han sufrido fuertes persecuciones. En otras palabras, han sido criminalizadas simplemente por su creencia. En el proceso de consultas, este problema fue identificado particularmente en Guatemala y México.

En Guatemala, casos como la tortura y el asesinato del médico, guía espiritual y científico maya Domingo Choc Che (10 de junio de 2020) y del líder espiritual maya Jesús Choc Yat (4 de enero de 2021) son muestra de esta persecución y discriminación en los que las prácticas de la espiritualidad indígena son catalogadas peyorativamente como brujería y, como consecuencia, la creciente satanización de la espiritualidad maya deriva incluso en el asesinato de quienes ejercen estas prácticas ancestrales.

244 Ver "Ni Folklore, ni Religión, ni Brujería: espiritualidad indígena como práctica colectiva ancestral" https://creerenplural.redlad.org/wp-content/uploads/2022/04/V2-Informe-Consultas-Indigenas-2022_compressed.pdf

También como resultado de las consultas, se identificaron algunas experiencias similares en México, en las que las prácticas de la espiritualidad indígena han sido igualmente catalogadas peyorativamente como brujería, como es el caso de líderes y miembros de la comunidad otomí-olmeca-tolteca, quienes han sufrido escarmiento por parte de curas, médicos y políticos. Además, han sido víctimas de persecución, principalmente por parte de las iglesias protestantes que les pretenden evangelizar. En la década de los 80, la comunidad optó por construir un centro ceremonial otomí para poder tener un lugar donde practicar sus rituales ancestrales y que no les siguieran persiguiendo, pero aún así persisten los hostigamientos.

En la mayoría de consultas realizadas sobre espiritualidades indígenas, se encendió la alerta acerca de la presencia de colonos, mestizos, actores armados y multinacionales que están saqueando e invadiendo los territorios ancestrales habitados por distintas comunidades, pueblos y naciones indígenas. Ello les ha convertido en víctimas de desplazamiento forzoso de los territorios ancestrales. En general, se resaltó que no son dueños de sus territorios ni tienen derechos sobre estos. Se identificaron estos casos en México, Guatemala, Nicaragua, Colombia y Paraguay.

Desde la perspectiva de los pueblos maya ubicados en Guatemala, hay una conexión fundamental entre la espiritualidad y los territorios codiciados para convertirse en centros energéticos. Estos centros han sido afectados por megaproyectos de desarrollo de multinacionales que se contraponen a las cosmovisiones indígenas de respeto a la naturaleza.

La priorización de los megaproyectos de infraestructura, por encima de los derechos de los pueblos indígenas, es una situación registrada también en Paraguay. El proyecto del Corredor Bioceánico, ha generado afectaciones en los territorios de al menos diez comunidades indígenas diferentes, mediante la quema y tala de árboles dentro de los territorios sagrados y el uso de aparentes falsas titulaciones de tierra sin regulación de las autoridades locales. Según indican representantes de la comunidad ayoreo, una de las que se encuentra en riesgo, este tipo de proyectos también profundizan la inequidad y los ciclos de pobreza a los que las comunidades indígenas se enfrentan en Paraguay.

En el caso de Nicaragua, denunciaron que en el transcurso de 2021 han ocurrido masacres de personas del pueblo miskito y mayangna, que han sido asesinadas por colonos mestizos que han llegado a invadir y explotar los recursos de la comunidad rural en la reserva de biosfera Bosawás. Informes de organizaciones locales aseguran que, desde enero hasta agosto de 2021, se han reportado 49 asesinatos de indígenas en la región noreste de Nicaragua, lugar donde sucedió el asesinato de 12 indígenas miskitos y mayangnas en agosto. Esta conexión entre conflictos territoriales y presencia de grupos armados, termina vulnerando el derecho religioso de las comunidades indígenas porque les obliga a retirarse de sus territorios que, además de representar su sustento de vida, son lugares sagrados dentro de su práctica espiritual.

En materia de la folclorización de la espiritualidad indígena, se identificó que los gobiernos se han concentrado más en la folclorización de las prácticas y costumbres ancestrales, en vez de otorgar un lugar de respeto y defensa de sus derechos. En el caso puntual de Paraguay, se habló acerca de la patentización de los tejidos indígenas, lo que provoca que se pague muy poco por los tejidos que hacen las mujeres y se exacerba la precarización de las comunidades indígenas. Esto también cae en una suerte de práctica extractiva de las prácticas ancestrales, que también son una manifestación de las espiritualidades indígenas. En el caso de Nicaragua, se mencionó que existe una ley que reconoce la medicina ancestral, pero también la establece como propiedad del gobierno, desligando así la capacidad de agencia y libre autodeterminación de los pueblos indígenas.

Finalmente, y resaltando la importancia de la medicina ancestral en la espiritualidad indígena, se identificó que existen algunas disonancias entre estos saberes y la medicina occidental. De acuerdo con la experiencia de miembros de la comunidad indígena Kuna de Panamá, la atención de la pandemia del COVID-19 evidenció la presencia de esas disonancias, debido a que las autoridades desconocieron los saberes ancestrales e instaron a seguir únicamente las medidas de salubridad occidental y de las organizaciones internacionales.

• **Espiritualidades de matriz africana**

En el caso de las personas practicantes de espiritualidades de matriz africana, la discriminación viene desde múltiples frentes:

- 1) de otras instituciones religiosas;
- 2) de parte de ciudadanos;
- 3) de parte de líderes políticos y;
- 4) desde el ordenamiento legal²⁴⁵.

La discriminación y estigmatización de parte de instituciones como la iglesia católica y grupos religiosos hegemónicos contra personas practicantes de espiritualidades afro se da por el solo motivo de auto identificarse como creyentes de los Orishas. Los líderes de la iglesia católica frecuentemente se refieren a estas tradiciones y sus practicantes como "satánicos" o "contrarios a Dios y todo lo divino". En países como Brasil, se registran incluso casos de líderes de iglesias evangélicas que directamente hostigan y difaman a líderes de terreiros de candomblé o umbanda. El peligro más latente de estos discursos de odio es el potencial que tienen de generar acciones violentas por parte de los creyentes de estas comunidades contra practicantes de espiritualidades afro a quienes sus líderes califican de ir en contra de los valores tradicionales cristianos.

²⁴⁵ Ver "Resultados consultas regionales sobre comunidades religiosas afrodescendientes" http://reddad.org/wp-content/uploads/2022/10/Resultados-consulta-Afro_Maqueta-III-1.pdf

La discriminación de parte de otros ciudadanos contra practicantes de espiritualidades de matriz afro se da desde un rechazo a los símbolos, como por ejemplo la tradicional vestimenta blanca. Las víctimas son sujetas de actos de odio simbólicos como "bendecirles para liberarles del espíritu que llevan por dentro". Este odio está en gran medida alimentado por el desconocimiento de la ciudadanía sobre las tradiciones de las espiritualidades de matriz afro, sus elementos y ritos, sumado a la influencia que reciben de personas líderes de comunidades en su mayoría cristianas, como se mencionó anteriormente. Lo desconocido y diferente se asocia a lo satánico o contrario a los principios de las religiones mayoritarias como la religión cristiana y evangélica. Adicionalmente, el discurso de odio de líderes políticos y religiosos en contra de las tradiciones afro en Brasil ha contribuido en la construcción y reproducción de un discurso estigmatizante de estas tradiciones.

En la actualidad, la reproducción del discurso racista se profundiza con los medios de comunicación, que vinculan cualquier práctica o comunidad afro a la delincuencia, ritos satánicos, o pseudo religiones vinculadas a lo mágico. En consecuencia, esto altera la percepción de los símbolos de las religiones de matriz afro. En el caso de México, menciona un participante de las consultas, los medios de comunicación y la industria del entretenimiento han creado una asociación entre la santería y otras creencias afro con el narcotráfico. Ello ha influido en que en el ideario colectivo se profundice la premisa errónea de que la santería y el narcotráfico son dos elementos que coexisten.

En Venezuela, hasta la década del setenta, las religiones de matriz africana eran estigmatizadas y acusadas de brujería y satanismo. Con la llegada de Chávez al poder, la estigmatización y el racismo crecieron. De acuerdo con la opinión de una persona consultada, las clases medias y altas, mayoritariamente católicas, asociaron a las religiones afro y sus practicantes como aliados del gobierno. La polarización social y política profundizó la discriminación por motivos religiosos al relacionar las religiones afro con el chavismo.

En algunos países de la región existen iniciativas jurídicas que enfrentan derechos y legitiman la estigmatización contra los ritos de espiritualidades afro. En el caso de México, se creó la ley contra la violencia animal, que prohíbe los sacrificios animales para ritos religiosos. Según uno de los participantes de las consultas, esta ley profundizó un sentimiento de desaprobación en la población, que históricamente veía con desdén y sospecha elementos de algunas expresiones afro, como los sacrificios animales.

• **Libertad religiosa en las personas LGBTIQ+**

Finalmente, en el caso de las personas LGBTIQ+, en el proceso de consultas compartieron experiencias de discriminación y marginalización al interior de iglesias cristianas tradicionales. Tanto en comunidades católicas como evangélicas pentecostales, las personas participantes aseguran haber sido víctimas y/o testigos de persecución, condena, precarización e

invisibilización contra quienes forman parte de los sectores LGBTQ+, y que inevitablemente ha afectado su forma de vivir su religión y espiritualidad²⁴⁶.

Estos actos de discriminación se basan, en parte, en una interpretación de la Biblia que considera la homosexualidad como un pecado y, por otra parte, en una lógica hetero y cis-normativa. Desde esta posición las autoridades eclesiásticas han justificado el expulsar a personas de sus congregaciones, negarles posiciones de servicio o liderazgo visibles, o incluso realizar prácticas violentas, antiéticas e inmorales que buscan cambiar la orientación sexual o identidad de género LGBTQ+. Al mismo tiempo, en los casos en los que este tipo de iglesias permiten la entrada a personas trans, se les exige presentarse con su sexo y género asignado en su nacimiento y no se les reconoce su identidad de género con la que viven actualmente, llegando a exigirles hacer modificaciones a su cuerpo para poder participar.

A nivel político, se advierte una alianza entre ciertos sectores políticos y las visiones religiosas dominantes, desde donde se ejerce una instrumentalización del derecho de libertad religiosa para violentar a las diversidades sexuales y de género. Por un lado, participantes de países como Chile y Venezuela denuncian una resistencia conservadora desde los legisladores y tomadores de decisiones a reconocer los derechos de las personas LGBTQ+, como el reciente caso Pavez Pavez vs. Chile ante la Corte Interamericana de Derechos Humanos (Corte IDH)²⁴⁷. Además, a esto se suman los cruces que se manifiestan en el espacio público en Chile y Argentina en torno a los movimientos antiaborto. En las marchas públicas que ha realizado este movimiento se observa simultáneamente un despliegue de versículos bíblicos y de declaraciones desde ideologías políticas de extrema derecha.

En Brasil también se presenta una arremetida conservadora cristiana en contra de las disidencias de género. Actualmente se está discutiendo un proyecto de ley propuesto en 2019 que prohibiría el uso de interpretaciones de la Biblia que sean divergentes o diferentes a la tradicional, caracterizando estas otras posibilidades como un delito de intolerancia religiosa. Al mismo tiempo, en este contexto, organizaciones, grupos y personas que defienden y promueven lecturas inclusivas de la diversidad LGBTQ+, están siendo perseguidas y amenazadas.

A raíz de estos ejercicios de consultas temáticas y poblacionales, se puede concluir que el aparato político e institucional de los países tiene una participación importante en la discriminación y vulneración del derecho a la libertad religiosa, de creencia y conciencia de las comunidades indígenas, practicantes de espiritualidades de matriz africana y personas LGBTQ+, ya que se han formulado leyes e iniciativas que promueven una sola lectura de lo que es la espiritualidad desde una óptica dominante, revestida del saber científico occidental y de las religiones mayoritarias como el cristianismo protestante y el catolicismo. Asimismo,

246 Ver "Resultados consulta regional sobre libertad religiosa y espiritualidad en personas LGBTQ+" Resultados consulta LGBT_Maleta I.indd (redlad.org)

247 Ver "Pávez Vs. Chile: ¿Vulneración a la libertad religiosa? <https://creerenplural.redlad.org/pavez-vs-chile-vulneracion-a-la-libertad-religiosa/>

estas leyes han prohibido y se han apropiado de ciertas prácticas ancestrales, mediante su folclorización y la mercantilización. La ciudadanía en general también ha perpetrado la discriminación, bien sea por los medios de comunicación o por ignorancia, que ha sancionado, hostigado y excluido a estos grupos.

La mirada interseccional ha sido clave en este proceso, ya que ha permitido encontrar los puntos en común que hay entre distintos grupos cuando se trata de la discriminación por motivos religiosos, también encontrar la vulneración diferenciada que existe. Esto también invita a seguir involucrando distintas miradas para fortalecer la pluralidad religiosa y la comprensión del derecho a la libertad de religión, creencia y conciencia como un derecho humano que es indivisible y se cruza con otros derechos fundamentales.

4. ¿Qué pasa con quienes sufren discriminación y violencias por motivos religiosos? Una agenda pendiente

Los diversos ejercicios de investigación, diálogo y consulta desarrollados por el proyecto han permitido además reconocer cómo los contextos sociales y políticos complejos antes mencionados, así como los elementos descritos y que dan cuenta de la fragilidad de la libertad religiosa y la laicidad en la región se configuran en caldos de cultivo que favorecen amenazas, persecuciones y hechos de violencia en contra de personas y organizaciones en razón de sus creencias, espiritualidades y prácticas de fe.

En consonancia con lo anterior, el componente de apoyo a víctimas de "Creer en Plural" ha desarrollado actividades de revisión bibliográfica y de antecedentes internacionales, entrevistas a profundidad, diálogo, intercambio de experiencias y eventos orientados a profundizar en la caracterización de este tipo de violencias y aportar insumos en la construcción de mecanismos y herramientas que permitan disminuir los efectos negativos y abran nuevas posibilidades para las personas, colectivos y comunidades que han sido víctimas de las mismas.

En primera instancia, el ejercicio de revisión bibliográfica y de antecedentes internacionales permitió concluir que los fenómenos de persecución y violencia religiosa no han sido caracterizados y estudiados de forma suficiente, puesto que la literatura disponible se ha enfocado sobre todo en la descripción de casos emblemáticos, entre los que se encuentran algunos que abordan la intersección entre violencia religiosa y género; también es posible encontrar reflexiones orientadas a la prevención de este tipo de casos, en particular, sobre el rol que pueden ocupar instituciones y organizaciones religiosas en la generación de procesos de diálogo y acompañamiento de diversa índole.

Sin embargo, no se ha avanzado en el desarrollo de metodologías y herramientas que garanticen atención de calidad a la población que ha sido víctima de este tipo de violencias ni

se han reconocido casos de éxito en el tratamiento de los mismos, de igual forma la revisión evidenció un progreso precario en cuanto al establecimiento de mecanismos de denuncia que garanticen la atención jurídica de los casos y contribuyan a su no repetición.

Como falencia general también se reconoce la complejidad para identificar y sistematizar los casos correspondientes a este tipo de violencia, puesto que dada la poca difusión y claridad en el tema, las personas podrían no asociar en un primer momento la violencia o persecución recibida con su creencia o vinculación religiosa, también podrían optar por no denunciar para proteger su rol en la comunidad y evitar otro tipo de repercusiones. El factor más importante asociado a la dificultad para la identificación de casos consiste en que las personas no tienen clara la ruta para denunciar o acceder a procesos de acompañamiento institucional, bien sea por falta de información o porqué estas rutas simplemente no existen y no son una prioridad para los gobiernos de la región.

Las dificultades de información mencionadas impiden que se tenga una dimensión más precisa acerca de cuántos casos de persecución y violencia religiosa está sufriendo la región, cuáles son las creencias y espiritualidades más afectadas, cuáles son los países que viven las mayores violencias, entre otras cuestiones fundamentales para avanzar en una caracterización más precisa de este fenómeno social.

Los procesos de diálogo adelantados para avanzar en los propósitos del componente contaron con participantes de Argentina, Brasil, Chile, Colombia, México, Nicaragua y Venezuela; quienes se reconocen en las siguientes creencias y prácticas: agnóstica, Candomblé tradição Jejê-Nagô y culto a Jurema Sagrada, otras religiones de matriz africana-Brasil, Santería, Yoruba, Espiritismo Venezolano, Cristianismo Evangélico, Catolicismo, iglesia Bautista, iglesias pentecostales, iglesia Moravia, creyentes sin filiación religiosa, pueblo Mapuche, culto a la madre tierra y espiritualidades indígenas propias, sincretismo entre catolicismo y espiritualidades indígenas, Islam y ateísmo (no creencia).

Estos procesos de diálogo buscaban que las personas y colectivos participantes contaron con mayor conocimiento y elementos de análisis acerca de las diversas creencias y prácticas presentes en la región, a la vez que contaban con espacios seguros para compartir sus propias experiencias y caminos de trabajo. Los procesos de diálogo desarrollados permitieron concluir lo siguiente:

- Es necesario ampliar la discusión con respecto a qué significa reconocerse como "victima" de este tipo de violencia, así como las posibilidades y limitaciones que esta categoría conlleva. Como alternativa al uso de la palabra víctima, durante los diálogos se sugirió el uso del término "*sobrevivientes*", una postura que favorece la agencia y la superación de dificultades por parte de quiénes han sufrido distintos tipos de persecución o violencias.

- Son las personas y colectivos afectados quiénes definen la utilidad de reconocerse como "víctima" o "sobrevivientes" dependiendo de su contexto y de la utilidad política de posicionarse desde una u otra perspectiva, lo importante es que este auto reconocimiento no implique nuevos riesgos, re victimizaciones y, por el contrario, contribuya a fortalecer redes de apoyo y a facilitar el acceso a procesos de atención de calidad.
- Las persecuciones y violencias por motivos religiosos se diferencian de otro tipo de violencias (de género, familiar, violencia sociopolítica, etc) en las limitaciones que conllevan al desarrollo de las prácticas de fe, los ataques al buen nombre, las afectaciones a la posición ganada por la víctima en su comunidad, las exclusiones de espacios sociales, políticos y culturales; así como el cruce con otras vulneraciones asociadas a la condición socioeconómica, el género, la pertenencia étnica y la orientación afectiva, entre otros factores que configuran la identidad.

Adicionalmente la construcción colectiva de un termómetro de violencia como ejercicio que más allá de la generación de categorías fijas permite avanzar en la caracterización de este tipo de violencia, conllevo otras reflexiones, entre las que destacan:

- También se presentan persecuciones y violencias al interior de las comunidades de fe, así como por parte de pastores o líderes religiosos; generalmente estas agresiones son mucho más difíciles de asumir y procesar puesto que no son esperables por parte de quienes tienen un rol de orientación y acogida en las comunidades.
- La violencia en razón de las creencias y prácticas de fe se caracteriza por tener un importante componente simbólico que impacta de forma profunda diferentes aspectos de las personas y grupos afectados, y que en ocasiones les obliga a dejar de celebrar rituales, utilizar prendas distintivas y hablar lenguas originarias, entre otras limitaciones relacionadas con la práctica de su creencia.
- Es necesario ampliar la caracterización de este tipo de violencia desde una perspectiva interseccional, teniendo en cuenta la especial afectación de las naciones indígenas y las comunidades afrodescendientes, teniendo en cuenta los cruces con otras vulneración históricas que han afectado su forma de vida como el derecho a la tierra, a la autonomía y al ejercicio de su cultura, entre otros.
- Las agresiones y restricciones generadas por este tipo de violencia pueden tener una incidencia directa en la restricción al acceso a otros derechos fundamentales como: trabajo, salud, educación, alimentación y movilización, entre otros.

De acuerdo con los hallazgos derivados otras actividades de diálogo, investigación e incidencia del proyecto, el trabajo realizado en el marco del componente de víctimas permitió concluir que la distinción de lo religioso como un aspecto que pertenece únicamente al ámbito de lo privado dificulta los procesos de denuncia y la identificación de este tipo de violencias, así como los derechos de reparación y no repetición.

Dicho trabajo permitió concluir además que a pesar de que este tipo de agresiones y violencias afectan a diversos tipos de grupos religiosos, comunidades, creyentes e incluso no creyentes a lo largo de la región, la generación de información relacionada con este tipo de casos, la creación de rutas de atención para las personas y grupos afectados, así como la generación de políticas públicas inclusivas que contribuyan a disminuir las condiciones que favorecen la aparición de estas violencias, sigue siendo una agenda pendiente.

5. Conclusiones: hacia una libertad religiosa en clave de derechos

Hay mucho más que plantear en términos de problemáticas y desafíos identificados en estos encuentros, y en el resto de las acciones realizadas en el marco del proyecto. Por ahora, más bien, importa sugerir algunos temas para abordarlos y proponer la continuación del diálogo:

1. La construcción de un espacio que respete la libertad religiosa en clave de derecho y una laicidad saludable debe mantener un balance entre tres elementos centrales: el régimen constitucional, los marcos jurídicos y las políticas públicas. En nuestra región encontramos un desbalance entre estos campos. Podemos encontrar países con leyes de libertad religiosa, pero que tienen una constitución quasi confesional o que no establece explícitamente un régimen de laicidad, lo cual finalmente termina imponiendo límites a los propios alcances jurídicos de estas leyes. Encontramos casos donde se impulsan políticas públicas para la promoción de la diversidad religiosa, pero no se cuentan con marcos legales que impidan el monopolio de expresiones hegemónicas. También hay países con un régimen constitucional laico, pero que no promueven una visión abierta y diversa sobre la pluralidad religiosa, lo cual deja la vía libre para que las voces más fuertes tomen la palestra y para el afianzamiento de miradas estereotipadas y superficiales del campo religioso. Por todo esto es importante mantener un equilibrio entre estos tres elementos: una constitución que establezca como punto de partida la laicidad, lo cual legitima mecanismos legales e impide una visión cristianocéntrica sobre las creencias y las dinámicas sociales; un marco jurídico que establezca mecanismos claros sobre la relación entre estado, sociedad y mundo religioso, para evitar situaciones de abuso y monopolio; y finalmente, políticas públicas en clave de diversidad religiosa y espiritual, que visibilicen la heterogeneidad de expresiones presentes en un territorio como modos de construir identidad, así como también de cuenta de la pluralidad ideológica, cultural y social de las religiones y espiritualidades más allá de las voces más visibilizadas -generalmente, las institucionales y conservadoras-, para poder vincular las creencias religiosas en el marco de una agenda de derechos más amplia.

2. La falta de herramientas y comprensiones más complejizadas sobre la libertad religiosa lleva a que sea un derecho instrumentalizado por sectores hegemónicos. Esta es una de las mayores paradojas del discurso moderno-occidental de las libertades: la comprensión privativa e individualista de los derechos, muy propios del liberalismo clásico, hacen que,

en su desprendimiento de un sentido de derecho social e inscripción público-comunitaria, sea utilizado a favor de los intereses de sectores de poder. El problema no sólo deviene del sentido moderno de libertad -donde la delimitación de fronteras privativas y particulares puede pasar por encima de cualquier consenso social- sino de la propia comprensión de religión, la cual se tiende a comprender como un sistema homogéneo, y donde una visión institucionalista y esencialista se impone por sobre una comprensión pluralista y diversificada. Lo paradójico es que esta noción esencialista de lo religioso no remite sólo a sectores conservadores sino también a la tradición ilustrada y racionalista de cierto criticismo que, en nombre del progresismo, subsume la religión a una categoría delimitada, individual, alejada de los intereses públicos, incluso irracional y supersticiosa. El cuestionamiento a esta instrumentalización vendrá de la mano del desarrollo de herramientas políticas y jurídicas en consonancia con los derechos humanos, dejando cierto liberalismo naïf e impulsando un compromiso del pensamiento y activismo críticos para promover una definición más realista y diversa de lo religioso y espiritual, que inaugure una disputa narrativa contra los sectores que pretenden hegemonizar el sentido de las creencias.

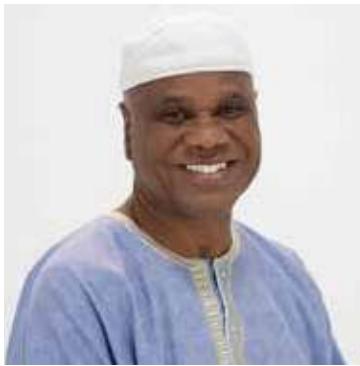
3. Existe un largo trecho para formar sectores de OSC, políticos y gubernamentales en esta materia. Los ejemplos mencionados hasta aquí, así como muchos otros que podríamos traer, nos muestran que una redefinición de lo religioso y una comprensión más amplia de sus dinámicas, no es una cuestión de conocimiento general o de vicio académico, sino una vía para implementar mecanismos más democráticos que aborden las problemáticas en torno al campo religioso. En otros términos, hoy día un concepto institucionalista y abstracto de lo religioso -que podemos ver en el marco de casos jurídicos o políticos de diversa índole- da lugar a instancias de monopolio, abuso y aplicaciones restrictivas de la justicia. Los/las funcionarios/as políticos y activistas de la sociedad civil necesitan entrar en contacto con espacios de reflexión y estudio sobre la diversidad religiosa, acercarse a abordajes interseccionales y, sobre todo, conocer la gran gama -oculta pero presente- de vivencias y perspectivas que habitan el mundo religioso y espiritual.

4. Finalmente, con respecto a esto último, seguimos sosteniendo un axioma fundamental, mencionado en el inicio: la manera de confrontar las formas restrictivas, conservadoras y anti-democráticas de abordar lo religioso, no se logra inscribiendo este campo dentro de la bizantina y cuestionada distinción entre lo privado y lo público, donde se tiende a insistir en que "las creencias religiosas deben quedar en el ámbito personal de cada uno/a". No hace falta demostrar el hecho de que las religiones, creencias y espiritualidades son parte de nuestra vida pública, no por imposición sino como elementos constitutivos de colectivos y sujetos. Debemos generar una disputa de sentidos con las voces que ostentan el poder en nombre de lo religioso, y para ello requerimos de mecanismos, instrumentos institucionales y procesos formativos que lo permitan. Junto a ello, es imperativo generar espacios de sensibilización, encuentro y diálogo crítico entre estos grupos y sectores que parecen

antagónicos, como voces religiosas comprometidas con los derechos humanos, que actualmente están acompañando la movilización de las OSC en sus agendas particulares.

Este relato constituye uno de los primeros esfuerzos del equipo de “Creer en Plural” para transmitir públicamente los datos sistematizados del proyecto. Claramente, es un gran desafío sistematizar y traducir en lenguaje más accesible la gran cantidad de conocimientos, informaciones y aprendizajes sustraídos de este peregrinaje. Sin embargo, esperamos que esto sea el primer paso para la maduración de los resultados, la construcción de redes y el diálogo con los más distintos actores.

Informações sobre os organizadores



Prof. Dr. **Babalawô Ivanir dos Santos** é autor do livro “Marchar Não é Caminhar: interfaces políticas e sociais das religiões de matriz africana no Rio de Janeiro”, Pós-doutor em História Comparada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGHC/UFRJ). É professor e Orientador no Programa de Pós-graduação em História Comparada da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pesquisador e coordenador de área de pesquisa no Laboratório de História das Experiências Religiosas da Universidade Federal do Rio de Janeiro (LHER/UFRJ). Membro da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN). Conselheiro Estratégico do Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (CEAP). Conselheiro no Centre International Joseph KiZerbo pour l’Afrique et sa Diaspora/N’an laara an saara. (CIJKAD). E foi sub-secretario de Direitos Humanos do Rio de Janeiro



Bruno Bonsanto Dias - Doutorando em População, Território e Estatísticas Públicas - PPG/ENCE/IBGE. Mestre em Geografia pela Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná/Unicentro. Possui graduação em Geografia/Licenciatura pela Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná/Unicentro. É professor de Geografia do ensino básico desde 2015, com experiência nas redes de ensino estadual e federal dos Estados do Paraná e Rio de Janeiro.



Luan Costa Ivanir dos Santos - Professor, graduado em licenciatura em geografia pela UFRJ. Mestrando pela FEBF-UERJ-Caxias no Programa Pós-graduação em Educação, Cultura e Comunicação. Pesquisador no Observatório das Liberdades Religiosas do Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (OLR/CEAP).



LHER
Laboratório de Histórias das Experiências Religiosas
IH - UFRJ



Cooperação

